

J A / R I X I O N 10

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas sinão dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes	{ No interior.....	70\$000
particulares	{ No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	{ No interior.....	56\$000
	{ No exterior.....	88\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição.
O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 2.031, de 23 de fevereiro de 1940.
Decreto n. 5.280, de 21 de fevereiro de 1940.
Decreto n. 5.301, de 23 de fevereiro de 1940.
Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 23 de fevereiro de 1940.
Ministério da Fazenda — Decretos de 22 de fevereiro de 1940.
Ministério da Marinha — Decretos de 16 e 23 de fevereiro de 1940.
Ministério da Guerra — Decretos de 8 e 20 de fevereiro de 1940.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 19 de fevereiro de 1940.

Departamento Administrativo do Serviço Público.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Comissão de Eficiência e da Imprensa Nacional.
Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Conselho Nacional de Educação, do Serviço de Obras e do Conselho Nacional do Serviço Social.
Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, da Diretoria da Despesa Pública, da Diretoria do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, do Primeiro Conselho de Contribuintes e da Diretoria do Imposto de Renda.
Ministério da Marinha — Expediente da Diretoria do Pessoal da Armada, da Divisão do Pessoal Civil e do Tribunal Marítimo Administrativo.
Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Secretaria Geral e da Diretoria de Cavalaria.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos, do Departamento de Aeronáutica Civil, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministério da Agricultura — Expediente do Sr. ministro, da Divisão de Contabilidade, da Divisão do Pessoal, da Escola Nacional de Veterinária, do Departamento de Administração, do Serviço do Meteorologia e da Comissão do Abastecimento.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal, do Serviço de Contabilidade, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal e do Serviço de Comunicações.
Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 2.031 — DE 23 DE FEVEREIRO DE 1940

Extingue o Estabelecimento de Material de Intendência da 7ª Região Militar e dá outras providências.

O Presidente da República, em face da Exposição de Motivos apresentada pelo Ministro de Estado da Guerra e no uso das atribuições que confere a Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica extinto o Estabelecimento de Material de Intendência da 7ª Região Militar e criado, em substituição, um "Depósito de Material de Intendência" com as seguintes atribuições:

- conservar o material novo que existir;
- reparar e conservar o material usado e aproveitável;
- fornecer esse material, mediante ordem superior.

Art. 2.º O Depósito de Material de Intendência ficará subordinado à Diretoria de Intendência do Exército, com autonomia administrativa — sem prejuízo da ação dos órgãos superiores — e com a missão de prover normalmente as unidades das 6ª, 7ª e 8ª Regiões Militares.

Art. 3.º Os operários civis em serviço no referido Estabelecimento poderão ser aproveitados no Depósito de Material de Intendência, a juízo do Ministro da Guerra, ou transferidos para os Estabelecimentos de Material de Intendência.

Art. 4.º As providências decorrentes deste Decreto-lei serão executadas durante o corrente ano, de modo a não se prejudicar o regular fornecimento às Regiões.

Art. 5.º O Ministério expedirá as Instruções complementares e necessárias à execução deste Decreto-lei.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1940, 119ª da Independência e 52ª da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

Concede autorização para funcionar à Sociedade Cooperativa de Crédito, de Minas Gerais, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República:

Resolve, de acordo com a alínea b, do art. 12, do Decreto número 22.239, de 19 de dezembro de 1932, revigorado pelo Decreto-lei n. 581, de 1 de agosto de 1938, conceder à Sociedade Cooperativa de Crédito, de Minas Gerais, autorização para funcionar na cidade de Belo Horizonte, após registro no Serviço de Economia Rural, do Ministério da Agricultura.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940, 119ª da Independência e 52ª da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C. 1.748 — 23-2-40 — 1854).

DECRETO N. 5.301 — DE 23 DE FEVEREIRO DE 1940

Aprova o Regimento da Seção de Segurança Nacional do Ministério da Agricultura

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, resolve:

Art. 1.º Fica aprovado o regimento da Seção de Segurança Nacional do Ministério da Agricultura que com este baixa.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1940, 119ª da Independência e 52ª da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

Regimento da Seção de Segurança Nacional do Ministério da Agricultura, a que se refere o Decreto n. 5.301, de 23 de fevereiro de 1940.

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1.º A Seção de Segurança Nacional do Ministério da Agricultura, instituída pelo art. 3º do Decreto n. 23.873, de 15 de fevereiro de 1934, retificado pelo Decreto n. 7 (art. 2º), de 3 de agosto de 1934, é diretamente subordinada ao Ministro de Estado da Agricultura e tem a seu cargo:

- estudar os problemas de segurança nacional relacionados com a produção vegetal, animal e mineral;
- promover o levantamento de inquéritos sobre a produção vegetal, animal e mineral, estudando as reservas e possibilidades do país;
- elaborar e promover a execução de planos do desenvolvimento da produção tendo em vista o abastecimento do país, e o reabastecimento das forças armadas;
- sugerir as medidas que, em tempo de paz, devam ser postas em prática pelo Ministério da Agricultura, no sentido de cooperar na obra de segurança nacional;
- elaborar o programa que ao Ministério da Agricultura compete executar em tempo de guerra;
- orientar a execução do plano das providências a cargo do Ministério da Agricultura, para que se torne possível eficiente colaboração em tempo de guerra;
- manter constantes entendimentos com as instituições públicas e particulares com interesses ligados à produção, coordenando-as no sentido de serem, convenientemente, utilizadas na obra de segurança nacional;
- assegurar, de modo efetivo, as relações entre o Ministério da Agricultura e a Secretaria Geral de Segurança Nacional nos assuntos relacionados com a produção.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2.º A Seção de Segurança Nacional do Ministério da Agricultura será constituída por funcionários de elevada categoria, designados pelo Ministro de Estado da Agricultura e escolhidos entre os que pertencam à lotação dos Departamentos Nacional da Produção Vegetal, Animal e Mineral, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, Departamento de Administração e demais órgãos técnicos do Ministério.

Parágrafo único. Os funcionários a que se refere este artigo exercerão as suas atividades na Seção de Segurança Nacional sem prejuízo das suas funções normais, exceto aquele que for designado pelo Ministro de Estado para servir na qualidade de secretário.

Art. 3.º Serão designados pelo Ministro de Estado para os trabalhos da secretaria da Seção de Segurança Nacional os servidores

que se tornarem necessários, ficando subordinados, além do que lhes compete nesta Secção, aos regulamentos gerais da administração pública.

Parágrafo único. O exercício de quaisquer funções na Secção de Segurança Nacional não dará direito a remuneração ou gratificação especial, mas será considerado serviço público de relevância.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

Art. 4.º A Secção de Segurança Nacional funcionará sob a direcção do representante do Ministério da Agricultura junto à Comissão de Estudos de Segurança Nacional.

Art. 5.º As designações do director, do secretário, e dos demais membros da Secção serão feitas por portaria do Ministro de Estado.

Art. 6.º A Secção de Segurança Nacional se reunirá, ordinariamente, duas vezes por mês, em dias previamente fixados pelo seu director, e, extraordinariamente, sempre que o Ministro de Estado determinar, devendo, neste caso, ser feita a convocação com vinte e quatro horas (24) horas, pelo menos, de antecedência.

Parágrafo único. As reuniões da Secção de Segurança Nacional, como todos os seus trabalhos, terão carácter reservado, sendo vedado aos servidores utilizarem-se de dados, informações e documentos, existentes na Secretaria, ou em andamento na Secção, para quaisquer objectivos alheios à matéria de suas atribuições.

Art. 7.º A Secção de Segurança Nacional, para estudos dos problemas e execução das medidas de sua competência, poderá solicitar ao Ministro de Estado, sempre que julgar necessário, a colaboração de funcionários de aptidões especializadas e dos órgãos técnicos e administrativos do Ministério da Agricultura, não somente para prestarem informações sobre os assuntos em estudo, como para realizarem trabalhos censitários, de investigações científicas e de inquéritos sobre a produção animal, vegetal, mineral e outros que interessem à segurança nacional.

Parágrafo único. Por convocação especial do Ministro de Estado ou do director da Secção, mediante prévia audiência daquele, poderá, também, colaborar nos trabalhos da Secção de Segurança Nacional, qualquer pessoa estranha ao Ministério da Agricultura, desde que, de reconhecida idoneidade e comprovada competência profissional.

Art. 8.º As organizações oficiais, federais, estaduais e municipais, bem como as entidades privadas, empresas ou indivíduos que mantêm, ou exploram serviços de pesquisas de minérios, aos que possuem delegações para execução de serviços cooperativistas e aos que possuem concessão para aproveitamento de queda d'água, etc., ficam obrigados a fornecer, quando solicitados, à Secção de Segurança Nacional do Ministério da Agricultura, todos os elementos e informações de carácter técnico, económico e estatístico.

Art. 9.º Os órgãos técnicos e administrativos do Ministério, quando solicitados, prestarão a sua colaboração à Secção de Segurança Nacional, preferencialmente a quaisquer outros serviços de que estejam incumbidos.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 10.º Ao director da Secção de Segurança Nacional do Ministério da Agricultura, de modo geral, incumbe:

a) solicitar ao Ministro de Estado todas as providências imprescindíveis à organização, funcionamento e cabal desempenho das atribuições da Secção;

b) orientar, dirigir e fiscalizar todos os trabalhos pertinentes à secretaria;

c) assinar todo o expediente da Secção;

d) presidir as sessões e designar, guardadas as especialidades, relatores para os assuntos que devam a eles ser submetidos;

e) representar ao Ministro de Estado contra as irregularidades cometidas pelo pessoal da Secção.

Art. 11.º Ao secretário da Secção de Segurança Nacional incumbe:

a) fazer, ou mandar fazer sob suas vistas, todo o expediente da Secção;

b) redigir as atas das sessões;

c) organizar o arquivo da Secção de molde a torná-lo repositório preciso de informações, e manter em dia os "fichários" e "protocolos" necessários;

d) propor ao presidente as medidas que julgar necessárias para a boa ordem dos trabalhos;

e) dar vista aos membros da Secção de todos os processos relatados, que devam ser discutidos em sessão;

f) organizar todos os processos que devam ser submetidos às Sessões.

Art. 12.º Aos membros da Secção de Segurança Nacional compete:

a) comparecer às reuniões ordinárias e, às extraordinárias, quando convocados;

b) relatar, dentro do prazo de oito (8) dias, contados da data da entrega, salvo os casos que demandarem diligências, os assuntos que lhe forem distribuídos pelo director;

c) entregar à Secretaria da Secção, dentro do prazo acima estipulado, os processos relatados;

d) tomar conhecimento, na Secretaria da Secção, dos processos relatados, antes de submetidos às sessões;

e) discutir os assuntos em plenário, procurando sempre, com empenho patriótico, esclarecer as questões em debate, de molde a conduzi-las, sob orientação segura, às melhores soluções.

Art. 13.º Ao Ministério da Agricultura caberá prover os meios necessários para o bom funcionamento da Secção de Segurança Nacional.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1940, 119º da Independência e 52º da República. — *Fernando Costa*.

Ministério da Educação e Saúde

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO:

O decreto de 9 de maio de 1939, que exonou o Dr. Francisco Rodrigues Matoso do cargo, em comissão, de assistente, padrão H, da cadeira de "Histologia e Embriologia Geral" da Faculdade de Medicina, de Porto Alegre, do Quadro VII, do Ministério da Educação e Saúde.

Ministério da Fazenda

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

DEMITIR:

Tendo em vista o que consta do processo n. 95.805/39, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, a bem do serviço público, de acordo com o artigo 239, item VI, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Joaquim Bueno Aires, do cargo de Agente Fiscal, em comissão, Padrão H, do Quadro IX — Agências Fiscais — do Ministério da Fazenda, cargo este extinto pelo Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939.

Ministério da Marinha

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO:

Considerando que o Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1934, em seu art. 19, permitia a concessão de licença, até o prazo de um (1) ano, com ordenado ou soldo, aos funcionários atacados de moléstia contagiosa;

Considerando que esses mesmos funcionários devam ser compulsoriamente licenciados com vencimentos ou remuneração, conforme preceitua o art. 168 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939;

Considerando mais que, somente depois de terminada essa licença, poderá ser decretada a aposentadoria do funcionário licenciado, se for então comprovada a incurabilidade da moléstia;

Considerando ainda que, com referência ao funcionário em causa, não foram observados esses preceitos da lei;

O decreto de 30 de junho de 1937, que aposentou Cláudio Ramos no cargo da classe E, da carreira de "Operário de Aviação", do Quadro I do Ministério da Marinha, nos termos da legislação em vigor.

DECRETOS DE 23 DE FEVEREIRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

O contra-almirante Americo Vieira de Mello para exercer o cargo de Diretor Geral do Ensino Naval.

TRANSFERIR:

Para a "Categoria Especial" de que trata o Regulamento para a Reserva Naval Aérea, em vigor, e de acordo com o parecer do Conselho de Almirantado, emitido em consulta n. 285-1939, o primeiro tenente da mesma Reserva Mario Guimarães da Graça, com as vantagens previstas nos parágrafos 1º e 2º do art. 42, *ex-vi* do disposto no art. 47 do Regulamento anexo ao Decreto n. 21.881, de 29 de setembro de 1932.

PROMOVER:

De conformidade com o Decreto n. 5.188, de 26 de janeiro de 1940, por antiguidade, no Quadro de Oficiais da Reserva Naval Aérea, "Categoria Especial", ao posto de capitão-tenente, o primeiro tenente Benedito Pereira da Silva.

No Corpo do Pessoal Subalterno da Armada, ao posto de sub-oficial, o primeiro sargento n. 6.859, MR. Tupy da Silva Lisboa, sendo incluído no Quadro de Manobra (MR).

No Corpo do Pessoal Subalterno da Armada, ao posto de sub-oficial, o primeiro sargento n. 9.074, MR. Luiz dos Santos, sendo incluído no Quadro de Manobra (MR).

EXONERAR:

O contra-almirante Americo Vieira de Mello do cargo de Diretor da Escola Naval.

Conforme pediu, o vice-almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne do cargo de Diretor Geral do Ensino Naval.

O capitão de corveta, do Corpo de Oficiais da Armada, Jorge do Paço Matoso Maia das funções de comandante do submarino *Humaitá*.

APOSENTAR, DE ACORDO COM O ART. 196, ITEM II, DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 1.018, de 1940, da Secretaria de Estado da Marinha, Aníbal José de Lima, no cargo da classe G, da carreira de "Faroleiro", do Quadro I do Ministério da Marinha.

Tendo em vista o que consta do processo n. 1.017, de 1940, da Secretaria de Estado da Marinha, Antônio Rodrigues de Lima, no cargo da classe D, da carreira de "Servente", do Quadro I do Ministério da Marinha.

Tendo em vista o que consta do processo n. 0919, de 1940, da Secretaria de Estado da Marinha, Marcial Francisco de Lemos, no cargo de "Contínuo", classe G, do Quadro I do Ministério da Marinha.

Ministério da Guerra

DECRETOS DE 8 DE FEVEREIRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

PROMOVER:

Na Arma de Aeronáutica, ao posto de Major o Capitão João Ribeiro da Silva.

No Quadro de Administração, ao posto de 1º Tenente o 2º Tenente João Perdigão Pereira.

DECRETOS DE 16 DE FEVEREIRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

REMOVER, A PEDIDO, DE ACORDO COM O ARTIGO 71, ITEM I, DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939, COMBINADO COM O ARTIGO 1º, DO DECRETO-LEI N. 1.795, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1939:

Alfredo José Costa Santos, escrevente, da classe G, do Ministério da Guerra, da Diretoria de Saúde do Exército, para a 11ª Circunscrição de Recrutamento, em claro existente na lotação.

Armando de Araujo Góes, escriturário, da classe F, do Ministério da Guerra, da Diretoria do Arquivo do Exército, para o Hospital Militar de Curitiba, em claro existente na lotação.

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DE ACORDO COM O ARTIGO 71, ITEM I, DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939, COMBINADO COM O ARTIGO 1º, DO DECRETO-LEI N. 1.795, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1939:

Gamaliel Campelo, escrevente, da classe F, do Ministério da Guerra, da Fábrica do Realengo, para o Posto de Assistência da Vila Militar, em claro existente na lotação.

Jorge Washington Teixeira de Souza, escriturário, classe D, do Ministério da Guerra, da Fábrica da Estrela, para a Diretoria do Material Bélico, em claro existente na lotação.

José Guimarães, escriturário da classe G, do Ministério da Guerra, da Escola Militar, para a Escola Técnica do Exército, em claro existente na lotação.

Lauro Domingos Ramos, servente, classe B, do Ministério da Guerra, do Laboratório Químico-Farmacêutico Militar, para a Diretoria da Cavalaria, em claro existente na lotação.

Pedro de Almeida, escrevente, classe F, do Ministério da Guerra, do Quartel General da 2ª Região Militar, para o Hospital Militar de São Paulo, em claro existente na lotação.

Abílio do Couto, oficial administrativo, da classe I, do Ministério da Guerra, da Diretoria da Intendência da Guerra, para a Diretoria de Fundos do Exército, em claro existente na lotação.

Alfredo Angelo de Aquino, oficial administrativo da classe I, do Ministério da Guerra, da Diretoria de Intendência da Guerra para a Diretoria de Fundos do Exército, em claro existente na lotação.

Antonio Xavier da Costa, oficial administrativo da classe I, do Ministério da Guerra, da Diretoria da Intendência da Guerra, para a Diretoria de Fundos do Exército, em claro existente na lotação.

Crisogono de Carvalho, oficial administrativo da classe I, do Ministério da Guerra, da Diretoria de Intendência da Guerra, para a Diretoria de Fundos do Exército, em claro existente na lotação.

DECRETOS DE 23 DE FEVEREIRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

NOMEAR:

O coronel da Arma de Infantaria Carlos de Souza Reis para o cargo de chefe da 22ª Circunscrição de Recrutamento.

O major veterinário Durval Carlos dos Reis para o cargo de chefe do Serviço de Veterinária da 3ª Região Militar.

TRANSFERIR:

Na Arma de Cavalaria, do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral, o major Joaquim Ribeiro Dutra.

Na Arma de Artilharia, por necessidade do serviço, os coroneis Alcino Souto, do Quadro Ordinário para o de Estado Maior, e José Neri Ewbank da Câmara, do Quadro Suplementar Geral para o Ordinário, sendo classificados no Regimento Mallet.

MANDAR AGREGAR:

Nos termos do art. 2º, letra g, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, ao respectivo quadro, o capitão médico do Exército, Dr. Aureo de Moraes.

APROVEITAR:

Nos termos do art. 10 do Decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937, como professor catedrático da Escola de Intendência do Exército, o tenente-coronel da Reserva, Altamirano Nunes Pereira, visto ter sido extinta a cadeira que ocupava no Colégio Militar.

Nos termos do art. 10 do Decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937, como professor catedrático da Escola de Intendência do Exército, o tenente-coronel da Reserva, Jonas de Moraes Corrêa Filho, visto ter sido extinta a cadeira que ocupava na Escola Militar.

CONCEDER TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO EXÉRCITO:

Nos termos do art. 11, letra b, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, ao 1º sargento do Quadro de Instrutores, Clodoaldo Lopes de Andrade, com as vantagens estipuladas no art. 281, 2ª parte, do Decreto-lei n. 1.442, de 24 de julho de 1939, visto contar mais de 25 anos de serviço, possuindo curso de especialização.

CONCEDER REFORMA:

Nos termos do art. 156, letra c, da Constituição, ao coronel da Reserva Antônio de Carvalho Lima, no cargo de professor catedrático do Colégio Militar de Porto Alegre, ora extinto, com as vantagens estipuladas no art. 3º, § 1º, do Decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937, modificado, assim, em parte, o decreto de 23 de setembro de 1938, referente ao mesmo oficial.

Nos termos do art. 156, letra a, da Constituição, ao coronel da Reserva Carlos Artur Passos Pimentel, no cargo de professor catedrático do Colégio Militar do Rio de Janeiro, hoje "Colégio Militar", com as vantagens estipuladas no art. 3º, § 1º, do Decreto-lei número 103, de 23 de dezembro de 1937, modificado, assim, em parte, o decreto de 30 de outubro último, referente ao mesmo oficial.

Nos termos do art. 15, letra "a", e § 1º, letra "e", do mesmo artigo, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, ao 3º sargento Aderson Aurélio de Carvalho, do 1º Regimento de Infantaria, com as vantagens estipuladas no art. 29, letra "i", do citado decreto-lei, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço.

Nos termos do art. 15, letra "a", e § 1º, letra "d", do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, ao Sub-tenente radiotelegrafista, João Barbosa, do Serviço de Rádio do Exército, com as vantagens estipuladas na letra "h", do art. 29, do citado decreto-lei, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço do Exército.

REFORMAR:

Nos termos do art. 15, letra "a", e § 1º, letra "d", do mesmo artigo do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, o 2º Tenente-veterinário Osvaldo Moreira de Figueiredo, com as vantagens estipuladas no art. 29, letra "h", do citado decreto-lei, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço.

Nos termos do art. 15, letra "a", e § 1º, letra "e", do mesmo artigo do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, o 2º Tenente da Reserva, convocado, Carlos Cunha, com as vantagens estipuladas no art. 29, letra "i", do citado decreto-lei, visto ter sido considerado definitivamente inválido para o serviço.

Nos termos do art. 15, letra "a", e § 1º, letra "e", do mesmo artigo, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, o 3º sargento, Humberto Werneck, do 10º Regimento de Infantaria, com as vantagens estipuladas no art. 29, letra "i", do citado decreto-lei, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço.

EXONERAR:

O Coronel da Arma de Infantaria, Armando de Assis do cargo de Chefe da 22ª Circunscrição de Recrutamento.

O Major-veterinário João Teles Vilas Boas, do cargo de Chefe do Serviço de Veterinária da 3ª Região Militar.

REMOVER, POR PERMUTA, DE ACORDO COM O ART. 73, DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939, COMBINADO COM O ART. 1º DO DECRETO-LEI N. 1.795, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1939:

Alfarr Brown de Miranda, Oficial Administrativo, classe II, do Quadro I, do Ministério da Guerra, da Diretoria de Recrutamento, para a Escola de Estado Maior, onde está lotado Alfredo Alonso Maia.

Alfredo Alonso Maia, Oficial Administrativo, classe II, do Quadro I, do Ministério da Guerra, da Escola de Estado Maior, para a Diretoria de Recrutamento, onde está lotado Alfarr Brown de Miranda.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

Tendo em vista o que consta do processo n. 3.317-40, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

De acordo com o artigo 93, § 1º, alínea "a", do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Leonidino Francisco Gondim, do cargo de servente, classe A, do Quadro III, do Ministério da Guerra.

DEMITIR:

Tendo em vista o que consta do processo n. 1.302-46, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

A bem do serviço público, de acordo com o art. 239, item II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Auren de Oliveira Brandão, do cargo de operário de Material Bélico, classe B, do Quadro I, do Ministério da Guerra.

Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

READMITIR:

Tendo em vista o que consta do processo n. 4.262-40, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, de acordo com o artigo 79, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Taneris Noronha, ex-agente de 1ª classe da Estrada de Ferro de Goiás, no cargo de "Agente de Estrada de Ferro", classe "C", do Quadro XIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, visto constar das tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.711, de 27 de outubro de 1939.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

183 — Em 21 de fevereiro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Vossa Excelência submeteu a exame deste Departamento o incluso projeto de decreto, elaborado pelo Ministério da Agricultura, cuja finalidade seria a de organizar a sua Seção de Segurança Nacional prevista pelo Decreto n. 23.873, de 15 de fevereiro de 1934, que instituiu o Conselho Superior de Segurança Nacional.

2. De acordo com o decreto citado, às seções de segurança nacional compete estudar os problemas que afetem a defesa nacional, assegurando as relações entre o Ministério e a Secretaria Geral da Segurança Nacional.

3. Para essa consecução é mister que os referidos órgãos tenham a organização adequada à natureza de cada ministério.

4. Nesse sentido, foi elaborado o projeto incluso considerando, principalmente, o aspecto econômico predominante no Ministério mencionado.

5. Segundo doutrina firmada na organização desses órgãos, considera o parágrafo único do art. 3º do projeto em estudo, "serviço público de relevância" o exercício de quaisquer funções na Seção de Segurança Nacional afastando, destarte, a possibilidade de remuneração ou gratificação especial.

7. Ouvido sobre a matéria, na forma do que dispõe o § 2º do art. 6º do Decreto n. 23.873, o Secretário Geral da Segurança Nacional nada teve a objetar quanto ao projeto de regimento em foco.

8. Examinando o assunto, este Departamento entendeu, porém, modificar ligeiramente o trabalho apresentado com o fim de ajustá-lo às normas em uso.

9. Nestas condições, ao restituir o processo, este Departamento tem a honra de encaminhar a Vossa Excelência o substitutivo de projeto de decreto que organiza a Seção de Segurança Nacional do Ministério da Agricultura.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

(Assinado Decreto n. 5.301 — em 23-2-40.)

106 — Em 29 de janeiro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Anteriormente à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, alguns funcionários das atuais carreiras de Servente, Estatístico-auxiliar e Escriturários, mediante a prestação de concurso de segunda entrada ou em virtude de dispositivo legal, podiam ser promovidos a cargos reajustados pela citada lei nas carreiras de Contínuo, Estatístico e Oficial Administrativo, respectivamente.

2. A referida Lei n. 284, adotando o princípio geral de formação de carreiras, determina, ainda, que o funcionário só poderá ser promovido a cargo de classe imediatamente superior e dentro da carreira a que pertence.

3. Esse dispositivo impede, portanto, que os funcionários que integram as carreiras de Servente, Estatístico-auxiliar e Escriturário atinjam a cargos superiores, incluídos, hoje, em outras carreiras, como, anteriormente, se lhes possibilitava.

4. Atendendo a isso, o extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil sugeriu a Vossa Excelência houve por bem aprovar, que fosse expedido um decreto-lei, permitindo que os funcionários nas referidas condições, mediante a prestação de uma prova de classificação, fossem aproveitados, dentro do Quadro a que pertenciam, em cargos da classe inicial das carreiras de Contínuo, Estatístico e Oficial Administrativo, nas quais foram reajustados os cargos a que poderiam ser promovidos.

5. Foi, então, expedido o Decreto-lei n. 145, de 1937, e realizada, nesta Capital e em todos os Estados a prova de classificação mandada prestar para a integral execução dessa lei.

6. Sucedeu, porém, que, depois da vigência da Lei n. 284, aludida, e a realização das referidas provas, muitos funcionários dos ministérios diversos, requereram e obtiveram transferência para outros Quadros, ficando, deste modo, impedidos de ser beneficiados pela medida legal, como resolveu este Departamento e Vossa Excelência houve por bem concordar.

7. Posteriormente, porém, os diversos Quadros de alguns ministérios foram fundidos, constituindo Quadro único, e desaparecendo, assim, em virtude de leis posteriores, o fundamento que impediria fossem muitos funcionários contemplados com a possibilidade do aproveitamento permitido.

8. Sendo assim, e para restabelecer, entre todos, a igualdade em que se encontravam anteriormente à Lei n. 284, de 1936, este Departamento tem a honra de sugerir a Vossa Excelência que os serventes, estatísticos-auxiliares e escriturários, que, por motivo de transferência para outros Quadros, ficaram impedidos de prestar a prova de classificação, sejam, também, beneficiados com o aproveitamento facultado pelo Decreto-lei n. 145, de 1937.

9. Aceita esta sugestão, ficarão todos os aludidos funcionários na mesma situação em que os encontrou a Lei n. 284, de 1936, e, consequentemente, beneficiados pelo Decreto-lei n. 145, de 1937, que lhes possibilitou o aproveitamento almejado, que os levará à derradeira classe da carreira, ao último posto a que, antes, poderiam atingir.

10. Caso Vossa Excelência haja por bem aprovar a sugestão apresentada, propõe, ainda, este Departamento que a medida seja assim concretizada e executada:

1 — os serventes, estatísticos auxiliares e escriturários que, por motivo de transferência, efetuada na vigência da Lei n. 284, de 1936, até 19 de março de 1939, ficaram impedidos de prestar a prova de classificação para a execução do Decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1939, poderão ser nomeados para cargos da classe inicial das carreiras de Contínuo, Estatístico e Oficial Administrativo, dos Quadros a que pertenciam ou venham a pertencer, dentro do respectivo Ministério, por motivo de fusão;

2 — esta nomeação ficará condicionada à fusão dos Quadros a que pertenciam ou pertencem os serventes, estatísticos-auxiliares e escriturários;

3 — os serventes, estatísticos-auxiliares e escriturários, nas condições referidas no item 1, serão incluídos, por ordem alfabética, no final da relação dos que prestaram a prova de classificação referida.

e, ao atingirem a classe final da carreira de Servente, Estatístico-auxiliar e Escrivão, poderão ser nomeados para cargos de classe inicial das carreiras de Contínuo, Estatístico e Oficial Administrativo, do mesmo Quadro;

4 — os funcionários beneficiados por este decreto-lei só poderão ser nomeados depois que o tenham sido todos os da respectiva carreira, que hajam prestado a prova de classificação, observada, entre os mesmos, a rigorosa ordem de antiguidade na classe final das carreiras;

5 — os serviços de pessoal publicarão, no *Diário Oficial*, e, mediante requerimento dos interessados, dentro de sessenta dias a contar desta data, a relação dos funcionários beneficiados, ficando fixado prazo igual para a apresentação de quaisquer reclamações, a partir do dia da referida publicação.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Aprovado.

Em 22-2-40. — G. VARGAS.

184 — Em 21 de fevereiro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao exame deste Departamento o processo em que Júlio Pereira Gama, professor, padrão G, Quadro VI, Ministério da Educação e Saúde, pede reconsideração do ato, que o suspendeu por trinta dias por ter sido encontrado em culpa no inquérito realizado na Escola de Aprendizes Artífices de São Paulo visto como, em circunstâncias outras e época anterior, já havia sofrido a pena de advertência.

2. Alega o peticionário que ao Conselho Fiscal da Associação Cooperativa e de Mutualidade, da Escola de Aprendizes Artífices de São Paulo, de que participou, não cabe o controle dos fundos sociais, dado que a esse órgão somente compete, nos termos do art. 24 das Instruções do Ministério da Agricultura, organizadas de acordo com o art. 25 do Decreto n. 9.070, de 25 de outubro de 1911:

"a) rever os balancetes trimestrais e anuais da Associação;

"b) apresentar à Assembleia Geral parecer sobre as contas prestadas pelo Tesoureiro;

"c) dar parecer sobre a legitimidade das retiradas e a aplicação dos fundos sociais."

3. Convenha-se, porém, em que, razoavelmente, não é lícito admitir nem possível alcançar objetivos tais, sem que se tome conhecimento das atividades econômicas e financeiras da respectiva instituição.

4. Argumenta, em seguida, o peticionário com o fato de ter apurado a perícia — que compreendeu o período de julho de 1934 a igual mês de 1937 —

"não haver uma verdadeira escrituração, por não existirem livros apropriados, não sendo possível fazer uma exata verificação de contas."

5. Prova contra ele próprio a alegação formulada, visto como denuncia que, somente por ausência de zelo no desempenho das funções de membro daquele Conselho, havia, até então, estado na ignorância de tão grave irregularidade, ocorrida em pleno período a que se refere o parecer, também por ele firmado, de aprovação das contas, que julgou "perfeitamente legais".

6. Isso é tanto mais certo, quanto é evidente que, em 1938 — fls. 109 — encarecia ele a necessidade de a respeito das contas, estar

"armado de elementos capazes para poder julgar com segurança, exarando, daí então, um parecer consciencioso e seguro".

7. Refere-se, adiante, a uma consulta que, no aludido ano de 1938, teria feito a autoridade superior, no tocante ao exame da caderneta da Caixa Econômica, em vista de opor-se o Tesoureiro a apresentá-la ao Conselho.

8. A consulta, como se vê, além de serodidamente formulada, realça a desídia com que se desempenhou daquelas funções, não procurando, então, entrar no conhecimento desses e de outros pormenores, absolutamente indispensáveis à segurança do julgamento.

9. Quanto às demais acusações, limita-se o peticionário a negá-las, sem oferecer documentos bastantes à comprovação do alegado.

10. Isto posto, para logo se vê que nenhum novo argumento, propriamente dito, contém o seu pedido, capaz de infirmar a decisão anterior.

11. Em tais condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e opinar pelo seu arquivamento, esclarecendo que a permuta sugerida deverá processar-se de acordo com o Estatuto dos Funcionários, devendo, para isso, ser o processo encaminhado ao Ministério da Educação e Saúde.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Arquive-se.

Em 22-2-40. — G. VARGAS.

185 — Em 21 de fevereiro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência a exame deste Departamento o processo em que, por intermédio da Associação Brasileira de Imprensa, podem os funcionários da Estrada de Ferro Central do Brasil o restabelecimento da "antiga praxe das fianças promovidas pelas Associações de classe da mesma Estrada".

2. Preliminarmente, verifica este Departamento que o pedido contravém o disposto no art. 221, inciso I, letra b, *verbis*:

"nenhuma solicitação, inicial ou não, qualquer que seja a sua forma, poderá:

"ser encaminhada sinão por intermédio da autoridade a que

estiver direta e imediatamente subordinado o funcionário" e quanto ao mérito, a regra taxativa, que se contém no § 1º, ns. I, II e III, do art. 30, tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

3. Em tais condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e opinar pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Arquive-se.

Em 22-2-40. — G. VARGAS.

187 — Em 21 de fevereiro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o processo em que Guilherme Pacheco, pintor, classe B, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, recorre da decisão do Departamento de Administração do referido Ministério, que indeferiu o seu pedido de volta à Colônia Juliano Moreira, da qual foi removido em 1 de abril de 1938 para o Serviço de Obras, por determinação do referido Ministério.

2. Justificando o seu pedido, o recorrente declara que a sua remoção daquela Colônia lhe acarreta o prejuízo de duzentos e cinquenta mil réis anuais, correspondentes às vantagens que auferiria ali.

3. O Ministério da Educação e Saúde manifesta-se contrário ao atendimento do pedido, esclarecendo que o recorrente, ocupando o cargo de pintor, deve ficar subordinado ao Serviço de Obras.

4. De acordo com o artigo 32 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, que reajustou os quadros e os vencimentos do funcionalismo público civil da União,

"O Governo, atendendo às conveniências dos serviços, e por proposta da Comissão de Eficiência, poderá transferir ou remover qualquer funcionário, de uma para outra localidade ou repartição de cada Ministério, guardadas as ressalvas constitucionais e respeitada a especialização técnica."

5. Consta do processo que, em virtude do desdobramento da Superintendência de Obras e Transportes, em dois Serviços, um de Obras e outro de Transportes, todos os artífices existentes no Ministério passaram a ter exercício no primeiro daqueles Serviços.

6. Esses esclarecimentos justificam plenamente a medida tomada, de caráter geral, no interesse do serviço, que encontra amparo no dispositivo de lei transcrito, embora não tenha sido revestida das formalidades legais, isto é, a expedição de decreto de remoção, por proposta da Comissão de Eficiência, conforme ressaltado do processo.

7. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de manifestar-se, também, contrário ao provimento do recurso.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Aprovado. Em 22-2-40. — G. VARGAS.

188 — Em 21 de fevereiro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — No requerimento incluso, datado de 12 de dezembro de 1939, o extranumerário do Instituto Benjamin Constant, José Manuel Pinto, reclama contra a não inclusão de seu antigo cargo nas tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

2. Achando-se esgotado, desde abril de 1937, o prazo para a apresentação de reclamações dessa natureza, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o processo anexo e de opinar pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Arquive-se. Em 22-2-40. — G. VARGAS.

189 — Em 21 de fevereiro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento a inclusa carta, de Almir de Castro, que pleiteia a elevação do padrão de vencimento de todo o funcionalismo público, a exemplo do que foi proposto relativamente aos professores da Universidade do Brasil.

2. O missivista, que se diz técnico do Ministério da Agricultura, embora o seu nome não consta da relação dos funcionários públicos, ignora que não pode dirigir-se diretamente a Vossa Excelência, como lhe veda, expressamente, o Estatuto dos Funcionários.

3. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo seu arquivamento, tanto mais quanto a sugestão apresentada não consulta os interesses dos serviços nem os da administração, além de vir agravar a situação financeira da União.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Arquive-se. Em 22-2-40. — G. VARGAS.

190 — Em 21 de fevereiro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o processo em que Jorge Romano, professor, padrão G, interino, do Quadro IV, 4ª Região — Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas — do Ministério da Educação e Saúde, pede efetivação no referido cargo, baseado na exposição de motivos n.º 1.485, de 7 de julho de 1937, do extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil, aprovada por Vossa Excelência, que estabeleceu normas para a efetivação dos funcionários nomeados interinamente antes da vigência da Lei n.º 284, de 28 de outubro de 1936.

2. De acordo com essas normas, os funcionários que se encontravam nessas condições, antes da vigência da Constituição de 1934, em cargo para os quais não era exigido concurso, seriam efetivados mediante, apenas, indicação daquele Conselho.

3. Os interinos restantes, para serem efetivados, deveriam requerer inscrição para a prestação da prova de habilitação exigida.

4. Para a realização dessa prova foi aberta inscrição por edital de 12 de março de 1938, pelo prazo de 30 dias, prorrogado sucessivamente, até 12 de junho do mesmo ano, tendo sido solicitada, telegraficamente, a sua divulgação ao Governo de Minas Gerais e aos Intervenientes Federais nos Estados.

5. O interessado, conforme verificou este Departamento, não se inscreveu à prova referida, que foi realizada nos diversos Ministérios em que havia funcionários interinos sujeitos à prestação da mesma, a partir de fevereiro de 1939, depois de publicadas as instruções que regulamentam a sua realização.

6. O interessado, porém, não se inscreveu, e somente esse fato justifica o indeferimento de sua petição, devendo, portanto, para ser efetivado, submeter-se a concurso, como os demais funcionários em condições idênticas.

7. O Ministério da Educação e Saúde manifestou-se, também, contrariamente ao atendimento do pedido.

8. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo indeferimento do pedido.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Indeferido, de acordo com o parecer. Em 22-2-40. — G. VARGAS.

191 — Em 21 de fevereiro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o telegrama em que Arnaldo José Barcelos e outros funcionários pertencentes ao Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, lotados na Colônia Curupaiti, fazem um apelo a Vossa Excelência no sentido de ser solucionado o pedido pelos mesmos feito para que lhes seja extensiva a vantagem de que trata o artigo 24 da Lei n.º 284, de 28 de outubro de 1936.

2. De conformidade, porém, com o disposto no art. 221, item I, letra b, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, nenhuma solicitação, inicial ou não, qualquer que seja a sua forma, poderá

“ser encaminhada, sinão por intermédio da autoridade a que estiver direta e imediatamente subordinado o funcionário”.

3. Convém, no entanto, esclarecer que já está em estudo neste Departamento o projeto de regulamento, sobre a concessão de gratificações aos funcionários, pelo exercício em determinadas zonas ou locais e pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou da saúde, previstas nos itens I e II do art. 120 do citado Estatuto.

4. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo telegrama e de opinar pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Arquive-se. Em 22-2-40. — G. VARGAS.

192 — Em 21 de fevereiro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o processo em que o Ministério da Agricultura propõe sejam abonadas aos funcionários designados para exercer as funções de Delegado Especial da Comissão de Abastecimento uma gratificação fixa, mensal, de 300%, correndo essa despesa à conta

do crédito especial, aberto pelo Decreto-lei n.º 1.607, de 16 de setembro de 1939, que criou a referida Comissão.

21. Salienta aquele Ministério, para justificar a concessão dessa gratificação, que o exercício dessas funções exige do funcionário constante locomoção que o obriga a despesas.

3. De conformidade, porém, com o disposto no artigo 103 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União

“além do vencimento ou remuneração do cargo e das vantagens previstas neste Estatuto, o funcionário não poderá receber nenhuma outra vantagem, a qualquer título”.

4. Ora, entre as vantagens previstas não será possível enquadrar a que se pretende conceder.

5. Além disso, determina, ainda, o § 1º do artigo 103 do referido Estatuto que

“nenhuma importância será paga ao funcionário se não houver dotação orçamentária própria”.

quando a que se pretende abonar, si concedida, deveria correr à conta de crédito especial.

6. A vista disso, não há dispositivo legal que justifique a proposta.

7. Assim sendo, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar contrariamente à concessão da gratificação proposta, pois que a mesma se opõe às disposições expressas do Estatuto dos Funcionários.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Aprovado. Em 21-2-40. — G. VARGAS.

196 — Em 22 de fevereiro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Educação e Saúde submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de Erich Waldner e Iolanda Alvares de Castro para, na qualidade de extranumerários contratados, exercerem no Instituto Nacional do Cinema Educativo e mediante o salário mensal de 1.000\$, as funções, respectivamente, de Redator Chefe da Revista editada por aquele órgão e de encarregado do exame de filmes sob o ponto de vista pedagógico.

2. A proposta em causa tem em vista dar cumprimento ao plano de regularização do pessoal extranumerário, aprovado pelo Decreto-lei n.º 1.969, de 26 de dezembro de 1939, em virtude do qual os serventuários em apreço passaram da modalidade de mensais para a de contratados.

3. Este Departamento verificando, entretanto, que, das minutas dos contratos apresentados pelo Ministério interessado, não figura a cláusula a que se refere o § 1º, alínea b, do artigo 775 do regulamento baixado para execução do Código de Contabilidade Pública, e que diz respeito à exigência de registro pelo Tribunal de Contas, fez juntar novas minutas de contrato em que é observado esse dispositivo de lei.

4. Nestas condições, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à aprovação dos contratos, pelo prazo de três anos, com as alterações introduzidas nas respectivas minutas concordando, excepcionalmente, e tendo em vista as razões acima aludidas, no sentido de que sejam considerados em vigor a partir de 1 de janeiro do corrente ano.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado. Em 22 de fevereiro de 1940. — G. VARGAS.

198 — Em 22 de fevereiro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submete Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o processo anexo que consta de telegrama firmado pelos diaristas Rubens Garcia e outros, da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo seja modificado o Decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1938.

2. Este Departamento, estudando pedidos análogos ao presente, formulados sob os mesmos fundamentos, concluiu pela improcedência do que pretendem os missivistas.

3. Coerente, pois, com o ponto de vista já externado nos outros casos, o qual foi aprovado por Vossa Excelência, este Departamento tem a honra de restituir o processo incluso, e de opinar pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Arquive-se. Em 22 de fevereiro de 1940. — G. VARGAS.

Divisão do Funcionário Público

Processo n.º 879-40 — Manoel Raimundo de Albuquerque, chefe da Portaria, classe G, da Alfândega de Belém, Ministério da Fazenda, solicita pagamento de diferença de vencimentos. Despacho: Tratando-se de pedido de pagamento de diferença de vencimentos, é o S. P. F. o órgão competente para apreciação.

Em 23 de fevereiro de 1940. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 885-40 — João dos Santos Coragem, coletor das Rendas Federais de Guapé, 5ª classe, no Estado de Minas, reclama contra a promoção do escrivão da Coletoria de Guaxupé, Helió Gentil Gomes Candido, no cargo de coletor da mesma. Despacho: Tratando-se de assunto referente à promoção, é o Ministério da Fazenda o órgão competente para apreciá-lo.

Ao S. P. F.

Em 23 de fevereiro de 1940. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 898-40 — O Centro Beneficente das Praças Reformadas da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, solicita que sejam restituídos às praças de pret os vencimentos descontados, em virtude de acumulação. Despacho: É o Ministério da Justiça o órgão competente para apreciar o pedido.

Encaminhe-se-lhe o processo.

Em 23 de fevereiro de 1940. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 916-40 — José de Almeida, sub-oficial da Armada, servindo na Escola de Guerra Naval, Ministério da Marinha, solicita esclarecimentos sobre pagamento de juros à Sociedade Proletera dos Homens do Mar. Despacho: O D. A. S. P. não é órgão consultivo. Sendo o requerente militar, dirija-se ao órgão competente do Ministério da Marinha, ao qual encaminho o processo.

Em 23 de fevereiro de 1940. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 4.160-39 — Inclusão no provento de inatividade de importância correspondente a emolumentos percebidos em atividade.

Parecer

O Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio submeteu ao estudo do D. A. S. P., o processo originado pelo requerimento junto em que Isidoro José Ribeiro Campos, Procurador Comercial padrão L, aposentado, do Quadro único desse Ministério, pede a inclusão do seu provento de inatividade, da importância relativa aos emolumentos que percebia, quando em atividade.

2. Aquele Ministério, apreciando o pedido, manifesta-se contrariamente ao seu atendimento, visto o benefício pleiteado não estar previsto em lei.

3. O requerente exercia o cargo de diretor da Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, para o qual fora nomeado, por decreto de 3 de agosto de 1931, sendo o seu vencimento pago de acordo com a tabela anexa ao Decreto n. 9.210, de 13 de dezembro de 1911.

4. Extinta, porém, aquela Junta em virtude do art. 2º do Decreto n. 24.635, de 10 de junho de 1934, e transferidas as suas atribuições ao Departamento Nacional da Indústria e Comércio, passou o requerente, em consequência, a exercer o cargo de Procurador Comercial, com o vencimento mensal de 2.000\$0, acrescido dos emolumentos consignados na tabela anexa ao Decreto n. 9.210, de 1911.

5. Com a vigência da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, foi o referido funcionário reajustado no cargo de Procurador Comercial, padrão L, do Quadro único daquele Ministério, com o vencimento mensal de 2.300\$0, cargo esse que exerceu até 8 de dezembro de 1938, sendo, por decreto de 9 desse mesmo mês, aposentado nos termos da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938.

6. Mais tarde, porém, solicitou o requerente à Diretoria da Despesa Pública que lhe fosse concedido o abono provisório de que trata o Decreto n. 24.174, de 25 de abril de 1934.

7. Aquele Diretoria, atendendo o pedido, calculou o provento de aposentadoria do requerente na base do padrão do vencimento que percebia, quando em atividade, isto é, sobre a quantia anual de 27.600\$0, correspondente ao padrão L.

8. Não se conformando com esse cálculo, solicitou o interessado que os emolumentos que lhe eram atribuídos, quando em atividade, sejam incluídos no seu provento de inatividade, baseando o seu pedido no Decreto-lei n. 1.084, de 30 de janeiro de 1939.

9. O Decreto-lei n. 1.084, referido, que manda recolher ao Tesouro Nacional os emolumentos cobrados pelo Departamento Nacional da Propriedade Industrial, determina, em seu art. 1º, que

“o produto da cobrança de emolumentos, que competem ao Procurador do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, será recolhido ao Tesouro Nacional e incorporado à receita da União”

e o parágrafo único, desse mesmo artigo, esclarece, que

“do total dessa arrecadação será atribuída, mensalmente, ao Procurador importância equivalente à diferença entre o padrão de vencimentos do seu cargo e o limite máximo de remuneração pelos cofres públicos, fixados em lei.”

10. Os emolumentos percebidos pelo interessado, quando em atividade, não podem ser incluídos no seu provento de inatividade porque eles nada mais representam que uma retribuição devida ao funcionário, que estiver no efetivo exercício do cargo; mas, apenas, considerado o vencimento do padrão de seu cargo.

11. A vista do exposto, este Departamento ao restituir o processo ao Ministério do Trabalho deve manifestar-se contrariamente ao pedido, por falta de apoio legal.

DE., 21 de fevereiro de 1940. — *Paulo Lira*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 23 de fevereiro de 1940. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 207-40 — Reclamação de Ernesto Fischer Vieira.

Parecer

A classificação dada ao requerente no Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, bem como na Lei n. 284, de 1936, como já teve ocasião de apreciar este Departamento no processo n. 207-40, está certa, pois só poderia ter sido feita de acordo com o cargo ocupado pelo peticionário e não pela situação especial em que o mesmo se encontrava de ex-chefe dos oficiais aduaneiros.

2. Entretanto, o funcionário em apreço não sofrerá prejuízo, pois, ao mesmo deve ser paga a diferença de vencimento a que tem direito, como ex-chefe dos oficiais aduaneiros, por conta da dotação da Verba 1 — Pessoal, Consignação IV — Outras Despesas de Pessoal, Subconsignação 10 — Diferença de Vencimentos, item 02) — Abono provisório aos funcionários adidos.

3. A vista do exposto, não merece deferimento a presente petição, devendo, porém, o processo ser encaminhado ao S. P. F. para que providencie sobre o assunto do mesmo.

D. F., 23 de fevereiro de 1940. — *Paulo Lyra*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 23 de fevereiro de 1940. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 510-40 — Proposta de criação da função gratificada de “Secretário” da Comissão de Eficiência do Ministério da Guerra.

Parecer

O Ministério da Guerra submeteu à apreciação deste Departamento, a proposta feita pela C. E. G. no sentido de ser criada a função gratificada de Secretário da mesma Comissão.

2. Justificando a proposta aludida, a C. E. G. põe em evidência, de um lado, o *crecente desenvolvimento de seus trabalhos* (o grifo é meu) que obrigam, não raro, o funcionário que nela serve como Secretário, a permanecer em exercício, além das horas de expediente normal; e, de outro, a impossibilidade de ser mantida, em face da circular presidencial n. 9, de 8 de setembro de 1939, a gratificação que, desde a instalação daquela Comissão, vinha sendo paga ao mesmo funcionário, pela prestação de “serviços extraordinários”.

3. A organização atual das Comissões de Eficiência, faculta que nela sirvam, escolhidos dentre os dos próprios ministérios, funcionários em *número suficiente* à execução de seus trabalhos.

3. Não colhe, assim, o argumento invocado pela C. E. G.

4. O que precisa ficar definido é si, pela natureza de seus encargos e pela forma por que se deve reger a execução dos mesmos, necessitam as Comissões de Eficiência de “Secretário” e, nesse caso, si a criação de função gratificada é a providência indicada, em face do que preceitua o art. 85, do Estatuto dos Funcionários.

5. Esse estudo, porém, só poderá ser feito à vista do Regimento das Comissões de Eficiência, cuja elaboração deve precedê-lo, portanto.

6. Nessas condições, opina esta Divisão pela restituição do anexo processo à C. E. G., reservando-se o encargo de apreciar, oportunamente, o assunto, para decidí-lo em caráter definitivo e extensivo às demais Comissões de Eficiência.

D. F., 23 de fevereiro de 1940. — *Paulo Lyra*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 23 de fevereiro de 1940. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 534-40 — Processo referente à situação dos escrivães do Juízo dos Feitos da Fazenda Pública da Justiça do Distrito Federal.

Parecer

O Ministério da Justiça e Negócios Interiores submeteu à apreciação deste Departamento o processo em que o S. P. J. e a C. E. J. estudam a situação dos oficiais de Justiça e dos escrivães dos Feitos da Fazenda Pública da Justiça do Distrito Federal, cujos cargos foram criados pelo Decreto-lei n. 6, de 16 de novembro de 1937, sem a necessária fixação dos respectivos padrões de vencimentos.

2. O S. P. J. propõe, ainda, que seja devidamente apostilado o decreto de nomeação do bacharel Georgino Avelino, onde está declarado corresponder ao Padrão I, ao cargo de escrivão do 2º Ofício da 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Justiça do Distrito Federal.

3. De acordo com o disposto na segunda parte do artigo 4º do Decreto-lei n. 1.547, de 29 de agosto de 1937, que criou o ofício para o qual foi nomeado o bacharel Georgino Avelino, é fora de dúvida que o mesmo integra (3 varas) com antigos 4º e 5º ofícios (1ª e 2ª varas) o atual 2º Ofício, cujos escrivães devem ser remunerados na forma do disposto no art. 290, do Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923.

4. É, portanto, perfeitamente procedente a alegação feita, nesse sentido, pelo S. P. J., cabendo, no caso, a apostila sugerida.

5. A situação dos oficiais de justiça, por sua vez, já foi devidamente solucionada com a expedição do Decreto-lei n. 1.796, de 22 de novembro de 1939.

5. Resta, assim, examinar-se, apenas, a situação dos escrivães dos 1º, 2º e 3º ofícios da Justiça Local do Distrito Federal cujos cargos foram criados pelo Decreto-lei n. 6, de 16 de novembro de 1937 (art. 10), e transformados, posteriormente, ex-vi do art. 4º.

do Decreto-lei n. 1.547, de 29 de agosto de 1937, em escritórios de 1.º Ofício de 1.ª, 2.ª e 3.ª Vara.

7. Em relação aos cargos referidos, ocorreu a mesma omissão salientada por este Departamento na exposição n. 2.246, de 17 de novembro de 1939. O decreto-lei que os criou não indicou o quadro nem a classe em que deviam ser incluídos seus respectivos ocupantes, o que contraria expressamente o art. 50, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

8. Impõe-se, dessa forma, no que concerne aos referidos cargos, a ação da mesma providência consubstanciada no Decreto-lei n. 1.796, de 22 de novembro de 1939, relativamente aos cargos de Oficial de Justiça e Juiz de Direito.

9. Isso, o que propõe imediatamente este Departamento, devendo, entretanto, ser o processo encaminhado ao S. P. J. para cumprimento do disposto no item 4. deste parecer.

D. F., 22 de fevereiro de 1940. — *Paulo Lyra*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 23 de fevereiro de 1940. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 755-40 — Consulta sobre concessão de aposentadoria a ex-operário de 3.ª classe do S. G. H. E., do Ministério da Guerra.

Parecer

O Ministério da Guerra submeteu ao estudo do D. A. S. P. o processo em que João Lopes Ferreira, carpinteiro, classe F, do Quadro I desse Ministério, alegando achar-se inválido, por sofrer de moléstia crônica e incurável, solicita sua aposentadoria.

2. Aquele Ministério, apreciando o pedido, manifesta-se favoravelmente ao seu atendimento, esclarecendo que não fosse a dúvida surgida sobre a nacionalidade do requerente, era já tempo de conceder-se aposentadoria ao mesmo funcionário, desde que foi incluído no cargo da classe F, da carreira de Carpinteiro, do Quadro I daquele Ministério.

3. João Lopes Ferreira, era Operário de 3.ª classe, do S. G. H. E., quando, em 4 de agosto de 1938, requereu sua aposentadoria, visto haver sido julgado inválido para o serviço público. (laudo de fls. 3).

4. Este Departamento, apreciando aquele pedido, manifestou-se contrariamente à concessão do benefício pleiteado, por não ter o mesmo apoio legal.

5. Para que ficasse, entretanto, regularizada a situação do pessoal civil do S. G. H. E., este Departamento propôs ao Presidente da República a inclusão daqueles serventuários nas tabelas anexas a Lei n. 284, de 1936.

6. Aceita essa sugestão, foi aquele pessoal, por Decreto-lei n. 1.753, de 9 de novembro de 1939, incluído no Quadro I do Ministério da Guerra.

7. Em face desse decreto, ficou assegurado ao requerente, a partir daquela data, todos os direitos e vantagens de que gozavam os funcionários públicos da União.

8. Agora, porém, tem-se dúvida quanto ao direito do requerente à aposentadoria, visto haver nascido em Portugal em 19 de abril de 1875.

9. Da certidão anexa ao processo (fls. 4 a 7), consta haver sido o interessado, por decreto de 26 de outubro de 1936, publicado no "Diário Oficial" de 5 de novembro seguinte, naturalizado brasileiro.

10. Assim sendo, não há razão para que seja suspensa a aposentadoria do mesmo funcionário que é cidadão brasileiro desde 1936, e tem assegurado desde 9 de dezembro do ano passado, o seu direito a aquele benefício.

11. Pode, assim, ser o processo restituído ao Ministério da Guerra, para os devidos fins.

D. F., 23 de fevereiro de 1940. — *Paulo Lyra*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 23 de fevereiro de 1940. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 842-40 — Reclamação de Carlos Moraes de Nieneyer.

Parecer

O requerente, antes da Lei n. 284, de 1936, exercia o cargo efetivo de Administrador do Domínio da União no Estado do Espírito Santo, cargo que não era de carreira e constituía chefia.

2. Tratando-se de cargo de chefia, a referida lei considerou-o em comissão, ressaltando, porém, os direitos e vantagens de seus ocupantes, incluindo-o no Quadro XIV, com o vencimento do Padrão K, com a denominação de Intendente, como o fez, também, em relação aos do Padrão L.

3. Pelo Decreto-lei n. 740, de 17 de setembro de 1938, que reorganizou a Diretoria do Domínio da União, o cargo do requerente foi considerado extinto, quando vagar, bem como os do Padrão L e, nessas condições, conservou-os a fusão estabelecida pelo Decreto-lei n. 1.847, de 1939.

4. Sendo assim, o requerente jamais exerceu cargo de carreira, que lhe desse possibilidade de acesso, não sendo procedente a reclamação.

5. Quanto à transferência para a carreira de Oficial Administrativo, poderá, na forma da lei, obtê-la mediante petição, si o entender ou *ex-officio*, no interesse da administração, si a propuser o Ministério da Fazenda.

6. Nestas condições, não pode ser deferida a petição, devendo o processo ser remetido ao S. P. F., para arquivamento.

D. F., 23 de fevereiro de 1940. — *Paulo Lyra*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 23 de fevereiro de 1940. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 843-40 — Reclamação de José Luiz Bragança de Azevedo e outros.

Parecer

Procede a reclamação dos requerentes que, de acordo com a remuneração a que tinham direito, como ocupantes de cargos da classe II, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro VII, lotados na Alfândega de S. Salvador, isto é, 21.230\$8, deveriam ter sido incluídos na classe 10, da aludida carreira do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, na classificação do Decreto-lei n. 1.847, e só não o foram por ter havido equívoco na apuração daquela remuneração, por ocasião da elaboração das tabelas.

2. Sou pelo deferimento da presente petição, aguardando-se a decisão das demais reclamações apresentadas, evitando-se, assim, reificações isoladas.

D. F., 23 de fevereiro de 1940. — *Paulo Lyra*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 23 de fevereiro de 1940. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Ofícios:

Circular D. F. n. 119 — Ao Senhor Presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Agricultura, e nos mesmos termos aos Presidentes das Comissões de Eficiência dos demais Ministérios, exceto o da Fazenda, afim de que apresentem sugestões a este Departamento, até o dia 29 do corrente, sobre os dois projetos de decreto anexos, por cópia, elaborados pelo Serviço do Pessoal e pela Comissão de Eficiência do Ministério da Fazenda, regulamentando o Capítulo V do Título II, do Decreto-lei n. 1.713.

N. 312 — Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura, sobre a prova de habilitação a que se submeteu, para efetivação, Alexandre Grangier, agrônomo fomento agrícola, classe K interino, desse Ministério.

N. 313 — Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura, sobre a designação do engenheiro meteorologista, classe M, do Quadro único desse Ministério, Herminio Malheiros Fernandes Silva, para exercer as funções de chefe da Divisão de Meteorologia.

Divisão do Extranumerário

Retificação à publicação do Suplemento do "Diário Oficial" de 30 de dezembro de 1939.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DIVISÃO DE CAÇA E PESCA

Pág. 84 — 10 Auxiliar de Escritório IX — 500\$0

Onde se lê:

10. Vago.

Leia-se:

10. Elisa da Silva Rodrigues.

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE FARINHAS

Pág. 102 — 25 Auxiliar de Escritório IX — 500\$0

Onde se lê:

7. Elisa da Silva Rodrigues.

Leia-se:

7. Vago.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

ESCRITÓRIO DE OBRAS

Pág. 189 — 1 Auxiliar de Escritório VII — 400\$0

Onde se lê:

1. Vago.

Leia-se:

1. Estelita Rodrigues Pohlmann.

Retificação à publicação feita no "Diário Oficial" de 3 de fevereiro de 1940:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

SERVIÇO DE AGUAS E ESGOTOS

Pág. 2.053 — 51 Guarda VII — 400\$0

Onde se lê:

18. Estelita Rodrigues Pohlmann.

Leia-se:

18. Vago.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Comissão de Eficiência

PROMOÇÕES

PUBLICAÇÃO FEITA DE ACÓRDO COM O OFÍCIO 247 E CIRCULAR 87 DO D. A. S. P., DE 9 DE FEVEREIRO E 3 DE AGOSTO DE 1939, RESPECTIVAMENTE

Parecer n. 525, referente a promoções na carreira de "Comissário de Polícia", do Quadro II, deste Ministério, que examina e encaminha as propostas ao Sr. ministro.

Quadro II

Relator: Léo de Alencar

Carreira: "Comissário de Polícia"

Classes: de "I" para "J" e "H" para "I"

De "I" para "J" — *Indicação por antiguidade*

15 vagas.

Lista triplíce por merecimento

15 vagas.

2/3 da classe = 30

Sendo 30 (trinta) o número de vagas e 30 (trinta) os 2/3 da classe, serão todos promovidos.

Os nomes constantes da lista abaixo foram relacionados na ordem decrescente do grau de merecimento.

Ordem de antiguidade	Nome	Pontos
12	Pericles Machado de Castro	95,00
13	Fausto Barreto da Camara Durão	95,00
16	Urbano Pedral Sampaio	94,00
27	Isaias de Aquino Soares	91,00
6	Benedito Frosculo de Oliveira Machado	93,00
17	Atílio de Pila	92,00
18	Gilberto Paiva de Lacerda	92,00
20	Carlos Luiz Detsi	90,00
19	Henrique Pereira Pinto Machado	88,00
24	Severino de Araujo Silva	88,00
8	Mário Ferreira Silva	87,00
10	Carlos Pereira dos Santos	87,00
4	Francisco Vital de Oliveira	86,00
9	Antonio Ribeiro de Sá	85,00
15	Carlos Gonçalves Monte Viana	84,00
26	Pedro Paulo de Lemos	83,00
14	Fredgard Martins Ferreira	82,00
4	Edgar Soares Machado	81,00
25	Oton Pilar	80,00
29	Jaime da Costa Rosa	80,00
22	Augusto Acioli Carneiro	79,00
2	Adroaldo Solon Ribeiro	78,00
3	José da Gama Manhães	78,00
5	Americo de Azevedo	78,00
11	João Odon de Souza	78,00
21	Artur Gomes de Oliveira	78,00
7	Francisco de Azevedo Rodrigues	77,20
23	Luiz Felipe Burlamaqui	76,00
28	Aldarico de Souza	72,00
30	José Alberto Potier Junior	70,00

(Escolhidos pelo Senhor Presidente da República os quinze (15) funcionários que deverão ser promovidos por merecimento, serão os restantes promovidos por antiguidade).

Da classe "H" para "I" — *Indicação por antiguidade*

12 vagas.

1. Americo Araripe de Paiva.
2. Augusto Barbosa.
3. Manoel Bernardo Vieira de Melo Filho.
4. Djalma Braga.
5. Carlos Leão Mendes.
6. João Napoli.
7. Alfredo Luiz de Oliveira.
8. Amador Rodrigues da Costa.
9. Caelano Carlos da Cunha.
10. José Ribeiro Bastos Junior.
11. Guilherme Cruz.
12. Antenor Francisco Freire.

Lista triplíce por merecimento

12 vagas

Pontos

1.	Zildo José Jorge	92,60
2.	Deocleciano Martins de Oliveira Filho	91,20
3.	Agenor Araujo Ramos	91,00
4.	Nelson Rodrigues Corrêa	91,00
5.	Antenor Lirio Coelho	88,00
6.	Candido Alvaro de Gouvêa	84,20
7.	Cezar Vieira de Souza	83,00
8.	Oswaldo Corrêa Guimarães	81,00
9.	Vicente Ferrer Martins	76,00
10.	Manoel Gonçalves Machado Junior	70,20
11.	Antonio Pizarro de Moraes	70,00
12.	Atila Ferreira dos Santos	70,00
13.	Agenor de Melo Rego Agra	70,00
14.	Joel Pacheco de Oliveira	70,00
15.	Carlos Alberto Ferreira Antunes	70,00
16.	Sergio Afonso Alves	69,00
17.	Virgilio Lucindo Pereira dos Passos	69,00
18.	Ataliba Pereira Dias	69,00
19.	Alvaro Bruce Nogueira da Silva	68,00
20.	Carlos Dias Brandon	68,00
21.	Arnaut Pereira da Fonseca	68,00
22.	Savio Maggioli	67,00
23.	Oscar Gonçalves Pecego	67,00
24.	Augusto Franco	67,00
25.	Nelson Augusto Pereira	67,00
26.	Alberico Viana de Araujo	66,00
27.	Luiz Malafaia	66,00
28.	Antonio Rodrigues	66,00
29.	Jonas Luiz Esteves	65,00
30.	Mecenas de Carvalho Gurgel de Alencar	65,00
31.	Antonio Alves da Silva Lopes	64,00
32.	Ari da Silva Nezaré	64,00
33.	Ezequiel Gomes de Oliveira	64,00
34.	Henrique de Melo Moraes	64,00
35.	José Roussoulières	63,00
36.	Cezar Ataliba de Oliveira Costa	63,00

Processo encaminhado ao Gabinete em 22-2-40. — G. Marcondes Medina, secretário.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados.

Dia 24 de fevereiro de 1940.

Alvaro Alvares de Almeida Neves. (P. 60.684-40). — Certifique-se.

Alvaro Alvares de Almeida Neves. (P. 60.685-40). — Certifique-se.

Avelino Gomes da Silva. (P. 60.686-40). — Certifique-se.

Ministério da Educação e Saúde

Conselho Nacional de Educação

RESUMO DA ATA DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1939, REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO

Presidência do Sr. conselheiro Reinaldo Porechat, tendo como secretário o Sr. Francisco Leitão, presentes os senhores conselheiros Anibal Freire, Jurandir Lodi, Jônatas Serrano, Parreiras Horta, Samuel Libanio, Leonel Franca, Josué d'Afonseca, Amoroso Lima, Luiz Camilo e Lourenço Filho.

Expediente — Não houve.

Ordem do dia — Organização das Comissões para a presente reunião, as quais ficaram assim constituídas:

Comissão de Legislação — Reinaldo Porchat (substituído nos impedimentos pelo Sr. Amoroso Lima), Anibal Freire, Leitão da Cunha, Jurandir Lodi e Cesário de Andrade.

Comissão de Ensino Superior — Reinaldo Porchat (substituído nos impedimentos pelo Sr. Samuel Libânio), Cesário de Andrade, Ari de Abreu Lima, (substituído nos impedimentos pelo Sr. Josué d'Afonseca), Parreiras Horta e Lourenço Filho.

Comissão de Ensino Secundário — Isaias Alves (substituído nos impedimentos pelo Sr. Luiz Camilo), Leonel Franca, Amoroso Lima, Jonas Serrano e Josué d'Afonseca.

Comissão de Ensino Profissional — Paulo Lira, Samuel Libânio e Isaias Alves (substituído nos impedimentos pelo Sr. Parreiras Horta).

Comissão de Regulamentos e Regimentos — Samuel Libânio, Leitão da Cunha e Luiz Camilo.

A seguir, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, convocando os senhores conselheiros para o dia 23, a hora regimental.

Conselho Nacional de Educação

RESUMO DA ATA DA 2ª SESSÃO DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1939, REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO

Presidência do Sr. Conselheiro Reinaldo Porchat, tendo como secretário o Sr. Francisco Leitão, presentes os Srs. Conselheiros Anibal Freire, Leitão da Cunha, Amoroso Lima, Leonel Franca, Parreiras Horta, Jonas Serrano, Jurandir Lodi, Cesário de Andrade, Luiz Camilo, Samuel Libânio, Lourenço Filho e Josué de Afonseca.

Expediente — Foi unanimemente aprovado, por proposta do Sr. Conselheiro Cesário de Andrade, um voto de profundo pesar pelo falecimento de professor Gonçalves Muniz de Aragão, catedrático da Faculdade de Medicina da Bahia.

Ainda no expediente foi lido o parecer n. 174, da Comissão de Legislação, sobre a transferência do professor Joaquim Pimenta, das cadeiras de Economia e Legislação Social do Curso de Doutorado, para a de Direito Administrativo do Curso de Bacharelado, ambas da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil.

A seguir, não havendo matéria para a ordem do dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, convocando os Srs. Conselheiros para o dia 25, à hora regimental.

RESUMO DA ATA DA 3ª SESSÃO DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1939, REALIZADA NO DIA 25 DE AGOSTO

Presidência do Sr. Conselheiro Reinaldo Porchat, tendo como secretário o Sr. Francisco Leitão, presentes os Srs. Conselheiros Anibal Freire, Cesário de Andrade, Lourenço Filho, Luiz Camilo, Jonas Serrano, Parreiras Horta, Jurandir Lodi, Samuel Libânio, Leitão da Cunha, Leonel Franca, Amoroso Lima e Josué de Afonseca.

Expediente — Leitura de pareceres.

Ordem do dia — Foi unanimemente aprovado o parecer n. 174, da Comissão de Legislação, Relator o Sr. Reinaldo Porchat, sobre a transferência do professor Joaquim Pimenta, da cadeira de Economia e Legislação do Curso de Doutorado, para a de Direito Administrativo do Curso de Bacharelado, da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, concluindo favoravelmente, com o seguinte esclarecimento do professor Leitão da Cunha: "O cálculo para a determinação dos dois terços não deve ser feito sobre os números dezessete e onze, mas sim dezessete e doze, porque consta da ata dos trabalhos do Conselho Universitário os votos favoráveis ao parecer foram doze, por ter votado a favor o presidente."

A seguir, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, convocando os Srs. Conselheiros para o dia 30, à hora regimental.

RESUMO DA ATA DA 4ª SESSÃO DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1939, REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO

Presidência do Sr. Conselheiro Reinaldo Porchat, tendo como secretário o Sr. Francisco Leitão, presentes os Srs. Conselheiros Anibal Freire, Luiz Camilo, Leonel Franca, Cesário de Andrade, Samuel Libânio, Parreiras Horta, Jonas Serrano, Paulo Lira, Amoroso Lima, Leitão da Cunha e Josué de Afonseca.

Expediente — Leitura de pareceres.

Ordem do dia — Foi unanimemente aprovado o parecer n. 170, da Comissão de Ensino Superior, relator o Sr. Lourenço Filho, sobre uma carta do Sr. Artur Vitor, apresentando sugestões para a elaboração de um ante-projeto de lei relativo ao ensino superior, concluindo contrariamente, mas devendo, em todo o caso, ser ouvida a Comissão de Legislação.

A seguir, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, convocando os Srs. Conselheiros para o dia 30, à hora regimental.

RESUMO DA ATA DA 5ª SESSÃO DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1939, REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO

Presidência do Sr. Reinaldo Porchat, tendo como secretário o Sr. Francisco Leitão, presentes os Srs. Conselheiros Anibal Freire,

Leitão da Cunha, Leonel Franca, Luiz Camilo, Jonas Serrano, Parreiras Horta, Amoroso Lima, Samuel Libânio, Cesário de Andrade, Paulo Lira e Josué d'Afonseca.

Expediente — Leitura de pareceres.

Ordem do dia — Foram unanimemente aprovados os seguintes pareceres:

N. 177, da Comissão de Legislação, relator o Sr. Leitão da Cunha, sobre o exame de álgebra a ser prestado pelo Sr. Samuel Linz, concluindo por que o referido senhor deverá submeter-se a tal exame em instituto oficial;

N. 178, da mesma Comissão, relator o Sr. Leitão da Cunha, referente à expedição de segunda via de diploma, requerida pelo Sr. Otávio de Andrade Araújo, concluindo por converter o julgamento em diligência, e

N. 179, da mesma Comissão, relator o Sr. Leitão da Cunha, referente à expedição de segunda via de diploma de cirurgião dentista, requerida pelo Sr. Armando Moreira de Faria, concluindo por converter o julgamento em diligência, para novos esclarecimentos.

Entrou, a seguir, em discussão o parecer n. 184, da Comissão de Ensino Secundário, sobre a inspeção permanente para o Ginásio Brasileiro Alemão de S. Paulo, sendo aprovada unanimemente uma proposta do Sr. Cesário de Andrade, determinando baixar o processo em diligência, afim de ser averiguada a nacionalidade do diretor do citado instituto de ensino.

A seguir, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, convocando os Srs. Conselheiros para o dia 1 de setembro, à hora regimental.

Serviço de Obras

No processo n. 23/39-S. O. — 17.286-39 — S. E. — "Construção do Edifício do Ministério" — a fls. 115, o Sr. Ministro fez a seguinte promoção: "Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940. — Sr. Presidente: — A fls. 45 deste processo, aprovou V. Excia. o orçamento das obras necessárias à conclusão do edifício do Ministério da Educação e Saúde. — Este orçamento era de 12.727:879\$0. — Pelo mesmo despacho, autorizou V. Excia. a despesa de réis 1.429:000\$0. — São, portanto, ainda necessários, para a conclusão das referidas obras, 11.298:879\$0. — Sendo de conveniência que o edifício fique concluído ainda neste ano, peço a V. Excia. que autorize o dispêndio dessa final importância, que deverá ser destacada do crédito aberto a este Ministério pelo Decreto-lei n. 2.012, de 10 deste mês, e aplicada na forma do pedido de fls. 1. — Respeitosamente, *Capanema*". — O Exmo. Sr. Presidente da República exarçou o seguinte despacho: "Autorizado. Em 22-2-940 — G. VARGAS".

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 16 de fevereiro de 1940

Sr. Ministro:

Processo n. 15-40 — Vistoria no prédio da rua do Catele, antiga Escola de Direito.

Processo n. 287-39 — Escola Nacional de Educação Física e Desportos.

Requerimento de J. F. Brito & Comp. — Como requer.

Dia 19

Sr. Ministro:

Processo n. 980-40 — Consulta do Serviço de Obras. Sr. Diretor do Serviço de Assistência à Psicopatas do Distrito Federal.

Ofício n. 111 — Solicitando a fineza de fornecer a planta do terreno onde será projetado o Hospital para Psicopatas de Ponta Grossa, e elementos necessários à organização do ante-projeto.

Dia 20

Sr. Ministro:

Processo n. 266-39. — Construção de um Sanatório Popular em Belo Horizonte, para 600 leitos.

Sr. Diretor do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal:

Ofício n. 113 — Comunicando que pela Portaria n. 498 da Divisão do Pessoal de 13 deste mês, publicada no "Diário Oficial" de 15, o pedreiro, classe D, João Malta de Menezes, foi considerado licenciado no período de 12 de janeiro a 11 de fevereiro de 1940, com os vencimentos integrais, nos termos do art. 165 do Decreto-lei número 1.713, de 28-10-939.

Dia 24

Sr. Ministro:

Processo n. 89-39 — Construção do Sanatório Getúlio Vargas.

Conselho Nacional de Serviço Social

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1940

No dia dezesseis de fevereiro de 1940, na sala das sessões, sob a presidência do senhor ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva, presentes mais as senhoras Eugênia Hamann e Estela de Faro e senhores doutores Ernani Agrícola e Levi Miranda, foi aberta a sessão às 15 horas. Pelo secretário foi lida a ata da sessão do dia quatorze de fevereiro

corrente, que foi aprovada. Depois de ventilados diversos assuntos pertinentes às atividades do Conselho, o senhor presidente deu conhecimento a este da visita, que em companhia do senhor doutor Saul de Gusmão vem de fazer à sede da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal, na qual teve oportunidade de encontrar muitos mais perfeitos serviços que sobre o assunto pode existir. S. Ex. fez trabalhada exposição do que pode ver e apreciar na referida Caixa mencionando a complexidade da sua organização e a perfeição do seu funcionamento que atende eficientemente a toda sua finalidade. Terminou S. Ex. propondo que a magnífica impressão que trouxe da referida visita ficasse consignada em ata, bem como dessa decisão, caso aprovada, fosse dado conhecimento ao gerente da aludida Caixa, senhor Mário Pinto Passos, cuja competência profissional mereceu de S. Ex. assim como do senhor doutor Saul de Gusmão os mais francos elogios, sendo unanimemente aceita a proposta. A senhora Eugênia Hamann propôs também que ficasse consignado em ata um voto de regozijo do Conselho à louvável decisão do Governo Federal inscrevendo o nome da senhora Lilian Sylvester no quadro da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul com a dignidade de Cavaleiro, uma vez que tal designação recaiu em pessoa que tem tido destacada ação social no país pelos serviços que vem prestando e que perfeitamente justificam a honrosa investidura. Essa proposta foi unanimemente aprovada, resolvendo-se que da mesma tivesse conhecimento, por officio, a distinta dama. Às 16 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo senhor presidente. — *José Pedro Ferreira da Costa*, secretário — *Ataulpho Napoles de Paiva*, presidente.

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1940

No dia dezanove de fevereiro de 1940, na sala das sessões, sob a presidência do senhor ministro Ataulpho Nápoles de Paiva, presentes mais os senhores doutores Ernani Agrícola e Saul de Gusmão e senhoras Eugênia Hamann e Estela de Faro, foi aberta a sessão às 15 horas e 15 minutos. A seguir, foram relatados os seguintes processos: Pela Sra. Eugênia Hamann: 1 — Virgílio do Carmo Rodrigues, de Piranga, Minas Gerais (carta pedindo internação de dois filhos menores) — considerou-se que o processo deve ser submetido à consideração do senhor ministro com as sugestões do voto da relatora. Pelo Sr. Dr. Saul de Gusmão: 1 — Sociedade Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, do Distrito Federal — foi deferido o pedido da mesma no sentido de ser modificada seu nome, para fins de direito, em Sociedade Curso de Marinha Mercante. Pelo Sr. Dr. Ernani Agrícola: 1 — Santa Casa de Misericórdia, de Fortaleza, Ceará, (auxílio extraordinário) — considerou-se que o pedido extraordinário requerido em 1939, atendido o curso, poderá ser aprovada como pertinente ao corrente exercício; 2 — Assistência Social Vicentina, de Sete Lagoas, Minas Gerais (pedido para 1940) — negou-se provimento ao recurso, sendo mantido o indeferimento. Às 16 horas e 30 minutos, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo senhor presidente. — *José Pedro Ferreira da Costa*, secretário — *Ataulpho Napoles de Paiva*, presidente.

Ministério da Fazenda

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA NACIONAL

DESPACHO

Processo n. 103.680-39 — Salvador Noridim Brandão, solicitando sua nomeação para o lugar de Guarda Fiscal, classe B, do Quadro IX — deste Ministério. — Aguarde oportunidade. Rio, 20 de fevereiro de 1940. — *A. de Souza Costa*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DESPACHO

Processo n. 104.324-39 — Telegrama n. 190, da Alfândega de Porto Alegre, de 28 de fevereiro de 1939, propondo a nomeação de Belmiro Rodrigues, para o lugar de Servente do Quadro VI — deste Ministério. — Arquivase, à vista do parecer do S. P. Em 12 de fevereiro de 1940. — *Romero Estellita*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO SERVIÇO DO PESSOAL

DESPACHOS

Processo n. 82.572-38 — Túlio Siqueira Seabra de Melo.
Processo n. 82.574-38 — Newton Galvão.
Processo n. 82.676-39 — Alberto Franco Ferreira da Costa.
Processo n. 83.137-38 — Osvaldo Pereira da Silva.
Processo n. 83.847-39 — Aldemaro Pereira Rego.
Processo n. 87.298-38 — Cirilo Manuel de Oliveira.
Processo n. 89.408-38 — Clovis de Carvalho Pereira.
Processo n. 89.572-38 — Dante de Melo Lima.
Processo n. 92.165-38 — João Oliveira de Sousa.

Processo n. 102.068-38 — Alufio Fernandes Maciel.
Processo n. 8.765-39 — Carlos Nogueira da Costa.
Processo n. 63.216-39 — Manuel Nicanor Nascimento.
Processo n. 59.639-39 — Lineu do Espírito Santo Marques.
Processo n. 96.771-39 — Dante de Melo Lima.
Processo n. 88.742-39 — Arlete Campos.
Processo n. 99.860-39 — Alcir Frederico Bittencourt de Almeida.

Processo n. 99.845-39 — Maria Alzira Soares.
Processo n. 100.481-39 — Dalmo Freire Barreto.
Processo n. 100.350-39 — Wilson de Sousa Aguiar.
Processo n. 101.239-39 — Vitor Carrieri, candidatos habilitados em concurso de 1ª entrância para provimento dos empregos de Fazenda, solicitam nomeação. O Sr. diretor do Serviço do Pessoal, proferiu nos processos acima indicados, o seguinte despacho: — Estando prescrito o concurso a que se refere o requerente, arquivase. S. P., 23 de fevereiro de 1940. — *Ayrton Aché Pillar*, resp. pelo expediente do S. P.

Processo n. 31.254-39 — Manuel Rodrigues Braga, contínuo, classe B, da Alfândega de Recife, habilitado em concurso para o lugar de Guarda Aduaneiro, solicitando sua nomeação. — Estando prescrito o concurso a que se submeteu o requerente, arquivase. S. P., 22 de fevereiro de 1940. — *Ayrton Aché Pillar*, resp. pelo expediente do S. P.

Processo n. 14.771-40 — João Alfredo Gondim, escrivão federal em Curitiba, Estado do Paraná, solicitando sua promoção. — Arquivase.

Processo n. 14.714-40 — Jorge Varzez, dactilógrafo, classe D, do Quadro Permanente da Recebedoria Federal em São Paulo, justificando, por telegrama, a sua ausência ao expediente. Achando-se o funcionário em questão ora domiciliado nesta Capital, conforme telegrama de fls. 2, convida-se o mesmo a comparecer, com urgência, à Seção de Assistência Social deste Serviço, afim de ser inspecionado sob pena de ficar incurso no § 2º do art. 238, do Estatuto dos Funcionários. — *Ayrton Aché Pillar*, resp. pelo expediente do S. P.

Processo n. 14.698-40 — Leopoldo Leôncio de Oliveira, Trabalhador, classe C, lotado na Alfândega de Paranaguá, solicitando sua transferência para a carreira de Carteiro, classe D, do Quadro XXI — D. R. dos Correios e Telégrafos do Paraná, Ministério da Viação e Obras Públicas. — Indefiro, por contrariar o art. 67, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, que assim dispõe:

"A transferência só poderá ser feita para cargo do mesmo padrão de vencimento ou igual remuneração."

S. do Pessoal, 23 de fevereiro de 1940. — *Ayrton Aché Pillar*, resp. pelo expediente do S. P.

Processo n. 101.162-39 — Robélio Guimarães dos Santos Garia, habilitado em concurso para o lugar de Polícia Fiscal, solicitando sua nomeação. — Arquivase, uma vez que em face do disposto no art. 15, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o pedido não poderá ser atendido, visto haver sido prescrito em 31 de dezembro de 1939, o concurso a que se submeteu o interessado. S. P., 23 de fevereiro de 1940. — *Ayrton Aché Pillar*, resp. pelo expediente do S. P.

GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS

Folha de pagamento de diárias, organizada de acordo com o art. 2º, parágrafo único do Decreto n. 4.705, de 26 de setembro de 1939, e Decreto-lei n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939, a que fizeram jus, no período de 1 a 12 de janeiro último, o presidente e o escrivão do Inquérito Administrativo, que procedeu na Caixa Econômica Federal do Estado do Paraná.

Nomes	Carreira	Quadro	Dias	Diárias	Importância	Total
Antônio Dias Macedo, Of. Administrativo — Permanente — H.			12	18\$0	216\$0	
Olavo Medeiros, Escrivário — Permanente — F.			12	12\$0	144\$0	360\$0

Confere e importa em trezentos e sessenta mil réis.

Seção Financeira, 23 de fevereiro de 1940. — *João Vieira de Azevedo*, Escrivário, classe "G", Q. P.

Foram prestados os serviços a que se refere a presente folha. Seção Financeira, 23 de fevereiro de 1940. — *Miguel Elva*, chefe.

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções).

OFÍCIOS

Dia 21 de fevereiro de 1940

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 35 Levando ao conhecimento haver o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional comunicado a este serviço que o Ex. Sr. Presidente da República resolveu dar permissão ao agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, João Luiz Job, membro do Conselho Diretor do Aero Club do Brasil, para se afastar do território do País afim de tomar parte na "Jornada Aeronáutica Sul-Americana até Montevideú".

Ao Sr. contador geral da República:

N. 36 — Transmittindo certificado de habilitação do Q. P. deste Ministério.

Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 140 — Em referência ao officio, dessa Diretoria n. 83, de 20 do corrente, levo ao conhecimento que, pelo officio deste Serviço n. 30 desta data, á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, foi comunicado que o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Pernambuco, Manuel Francisco Martins Junior, removido, por decreto de 16 do corrente, para o interior daquele Estado, continuará como auxiliar da fiscalização do selo nas Operações Bancárias nesta Capital.

Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 63 — Tendo em vista o processo relativo ao requerimento em que o official administrativo da classe I do Quadro Permanente, este Ministério, Antônio Ribeiro dos Santos, com exercício nesse Tribunal pede seja inspecionado de saúde para efeito de aposentadoria, comunica que, por despacho desta data, resolveu indeferir o requerimento, por isso que, tendo o ajudado funcionário sido julgado em condições de não invalidez na inspeção de saúde a que se submeteu para o mesmo fim, conforme laudo, datado de 23 de novembro de 1939, não decorreu ainda o prazo estipulado no § único do art. 1º do Decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931.

Ao Sr. chefe 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar:

Comunicando que o cidadão Maximo Martins Ferreira Sobrinho, nomeado por este decreto de 16 do corrente, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goiás, tomou posse do respectivo cargo, neste Serviço, tendo satisfeito ás exigências de que trata o boletim n. 62, de 10 de novembro de 1933.

Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 58 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, tendo em vista o que expôs a Alfândega de Santos em telegrama n. 28, de 3 de janeiro último, resolveu dispensar o es-
criturário da classe C, do Quadro Permanente, Arnaldo Gago, da comissão que vem exercendo junto ao Armazem de Entomendas Postais nesse Estado.

Circular:

N. 22 — O diretor do Serviço do Pessoal recomenda aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministério providenciarem no sentido de ser remetida a este Serviço, com a possível urgência, por via aérea, uma demonstração da despesa efetivamente realizada com o pessoal titulado e extramurário, nos exercícios de 1935 a 1939, discriminando-a por carreiras e classes, ano a ano, tal como no exemplo seguinte.

Despesa realizada

Carreira	Classe	1935	1936	1937	1938	1939	Total
Escr.	E	1935	1936	1937	1938	1939	Total
Escr.	F	1935	1936	1937	1938	1939	Total
Of. Adm.	H	1935	1936	1937	1938	1939	Total
Of. Adm.	I	1935	1936	1937	1938	1939	Total

Offícios:

Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 33 Solicitando providências no sentido de ser remetida a este Serviço, com a possível urgência, a demonstração nominal dos funcionários lotados nessa Repartição que tem direito á percepção de diferença de vencimentos, de acordo com o Decreto-lei n. 1.817, de 7 de dezembro último.

Ao Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Pública:

N. 145 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional resolveu, conceder-lhe as férias regulamentares.

Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 148 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propôs essa Diretoria, resolveu designar o official administrativo da classe 19 do Quadro Suplementar, Edson Moura para exercer o cargo de inspetor de coletorias federais no Piauí.

— Ao Sr. presidente do 2º Conselho de Contribuintes:

N. 17 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, tendo em vista a solicitação constante do officio desse Conselho n. 99-A, de 20 do corrente, resolveu designar o dactilógrafo da classe E, do Quadro Permanente, deste Ministério, Maria Consuelo Guedes da Costa, para servir nesse Conselho.

— Ao Sr. chefe da 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar:

N. 90 — Comunicando que o cidadão Domingos Velasco de Azevedo, nomeado, interinamente, por decreto de 23 de dezembro último, para o cargo de servente, da classe B, do Quadro Permanente, deste Ministério, tomou posse do respectivo cargo, neste Serviço, tendo satisfeito as exigências de que trata o boletim n. 62, de 10 de novembro de 1933.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 91 — Renovando a solicitação constante do officio deste Serviço n. 369, de 9 de dezembro próximo findo.

Dia 23

Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 149 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propôs essa Diretoria, resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas, Hipenor Aguiar de Azevedo, para exercer as funções de inspetor fiscal do mesmo imposto no Estado do Maranhão.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 67 — Transmittindo a segunda via do empenho de despesa número 80, de 17 do corrente mês.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 10 — Para instrução do processo protocolado no Tesouro sob n. 69.501-35, solicita informar se ainda tem exercício nessa repartição o funcionário J. Rufino Moura.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 67 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, tendo em vista o processo encaminhado relativo ao requerimento em que o ajudante de despachante, Roberto Kahn, pede, por equidade, lhe seja permitido prestar as provas de habilitação aos lugares de despachante aduaneiro, resolveu, por despacho de 22 do mesmo mês, de acordo com o parecer deste Serviço, deferir o pedido.

SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Laudo portaria:

N. 195 — Concedendo trinta dias de licença, "ex-officio", ao patrão B. da Alfândega do Rio de Janeiro, Alvaro Brito Mangueira.

Laudo visita domiciliar:

N. 137 — Justificando três dias de ausência ao expediente, por motivo de doença, ao official administrativo, classe H, do Imposto de Renda, Helena Coelho Loreti.

N. 138 — Justificando dois dias de ausência ao expediente, por motivo de doença, ao es-
criturário do Imposto de Renda, Edite Lobo.

N. 139 — Justificando dois dias de ausência ao expediente, por motivo de doença, ao praticante de escritório, do Imposto de Renda, Francisca Cartolano Bastos.

N. 140 — Justificando dois dias de ausência ao auxiliar de escritório do Imposto de Renda, Geila Portela Reis.

N. 141 — Justificando três dias de ausência ao expediente por motivo de doença, ao estatístico da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, Maria Francisca Martins Santos.

Retificação:

Laudo portaria n. 187 — Onie se lê: "... sejam concedidos quatro dias de licença", leia-se: "... sejam concedidos dez dias de licença".

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

CIRCULAR N. 5

De acordo com o resolvido no processo fchado no Tesouro Nacional, sob n. 16.385, de 1940, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministério, com sede no Distrito Federal, que, a partir de 1 de março do corrente ano, ressalvadas as exceções legais, será obrigatório no fôro desta Capital o uso de papel selado para todas as petições e arrazoados dirigidos ás autoridades judiciais do mesmo Distrito, bem como, todos os atos relativos ao andamento de processos e quaisquer outros emanados dos serventuários da sua justiça.

Declaro, outrossim, em cumprimento ao Decreto n. 5.049, de 22 de dezembro último, que instituiu o uso obrigatório do referido papel, que os valores das taxas nele impressos são os de \$6, 1\$0 e 2\$0 por folha pautada ou não, sendo que, no papel dos valores de 1\$0 e 2\$0, estão, também, impressas as taxas de "Educação e Saúde" e "Selo Penitenciário".

As novas estampilhas do imposto do selo impressas nesse papel têm o formato mistilíneo simétrico e medem de largura 0,019 x 0,020 de altura, estando impressas nas taxas e cores seguintes:

\$6	violeta da Califórnia
1\$0	azul ultramar
2\$0	verde n. 2

Seu principais característicos são os seguintes:

Na parte superior dessas estampilhas acha-se a inscrição "Tesouro Nacional", disposta em arco semi-circular, fechada por linhas sinuosas que limitam o desenho. A extremidade dessas linhas repousam sobre as volutas dos ornatos que em simetria se recurvam na base do selo.

Na parte central, acham-se os algarismos do valor indicativo da taxa sobre a palavra "Reis" disposta horizontalmente em espaço de forma retangular mistilíneo e sobre o qual se lê a palavra "Brasil".

Na parte inferior repousa uma placa de formato mistilíneo, que, em linha côncava, repousa, por sua vez, sobre ornatos, lendo-se na mesma a inscrição "Imposto do Selo" subposta nessa ordem.

Com exceção dos algarismos do valor da taxa e do vocábulo "Reis", todos os demais caracteres alfabéticos estão impressos em letras brancas.

Declaro, outrossim, e tendo em vista, ainda, o determinado no art. 6º do Decreto 5.049, citado, que, a partir de 1 de março do cor-

rente ano, deverão ser arrecadados por meio de selos especiais as custas e emolumentos pagos em selos aos Juizes e Membros do Ministério Público no Distrito Federal. Esses selos, que são especiais, trazem os dizeres "Custas Judiciais" e serão aplicados pelo Juiz ou representante do Ministério Público interessados no pagamento. Têm a forma retangular e medem 0,029 x 0,011 de largura, sendo impressos nas taxas e cores abaixo especificadas:

\$4	violeta da Califórnia
\$5	telha queimada
1\$0	verde n. 2
2\$0	azul claro
5\$0	carmin
10\$0	laranja
20\$0	vinho
50\$0	verde azulado
100\$0	sépie claro

Os seus característicos principais são os seguintes:

O símbolo clássico da justiça — uma espada nua de cujos copos pende a balança de conchas — forma o motivo principal do desenho, e está disposto em sentido vertical sobre uma estilização de palmas.

A designação do imposto está expressa no centro do selo em duas faixas horizontais superpostas, figurando na de cima a palavra "Custas" e na de baixo a palavra "Judiciais".

O remate do selo, contem na sua parte superior a palavra "Brasil", disposta horizontalmente, e na parte inferior, também horizontalmente, os algarismos representativos do valor, subpostos à direita e à esquerda pelas abreviaturas R.S.

Todas as inscrições mencionadas são compostas de letras cheias.

Observação: Por medida de economia e em virtude das presentes dificuldades da navegação internacional, o papel selado, a que se refere esta circular, é filigranado, com as armas da República, contendo, também, as palavras "Brasil" e "papel selado", com a grafia antiga e a era 1905.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 23-2-1940. — *Romero Estellita*.

Contadoria Central da República

Expediente do dia 19 de fevereiro de 1940

Offícios:

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 592 — Transmitindo cópia do officio n. 12.813, de 31 de janeiro, último, do Tribunal de Contas, relativo ao registro de diversas tabelas orçamentárias do Ministério da Agricultura, para o exercício de 1940.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 578, 580, 584, 586 e 589 — Solicitando providências quanto à entrega de adiantamentos precisos para atender às despesas miúdas e de pronto pagamento, relativas ao trimestre de janeiro a março deste ano, aos seguintes funcionários. Augusto Julio Ferreira, João de Deus Ferreira de Menezes, Henrique Alberto Orcioubi, e Brasília Galvão e Alberto Machado Rangel.

N. 591 — Transmitindo cópia do officio n. 12.813, de 31 de janeiro último, do Tribunal de Contas, e a das tabelas orçamentárias de "Material", "Serviços e Encargos", "Eventuais" e "Obras, desapropriações e aquisições de imóveis" do orçamento do Ministério da Agricultura, para o exercício de 1940.

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 575 — Solicitando providências quanto à confecção e distribuição de impressos.

Ao Sr. comandante da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 582 — Apresentando o contador da classe J, Jaime Melo dos Santos, designado Contador Seccional, na Contadoria anexa àquela Corporação.

Ao Sr. diretor da Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 588 — Apresentando funcionário.

N. 594 — Apresentando auxiliar de escritório.

Ao Sr. diretor de Seguros do I. P. A. S. E.

N. 596 — Respondendo officio n. 15.965, referente à data da posse no cargo de praticante de 1ª, em comissão, do funcionário Lucio de Melo Cortes.

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 598 — Comunicando designação de funcionário.

Aos Srs. Contadores Seccionais:

No Ministério da Agricultura:

N. 576 — Remetendo cópia do officio n. 572, de 16 do corrente, desta Contadoria, solicitando ao Sr. diretor da Despesa a entrega do adiantamento preciso para atender às despesas miúdas e de pronto pagamento daquela Seccional.

N. 583 — Sobre a remessa do balanço de dezembro último.

Na Diretoria do Imposto de Renda:

N. 577 — Remetendo cópia do officio n. 573, de 16 do corrente, desta Contadoria solicitando ao Sr. diretor da Despesa a entrega do adiantamento preciso para atender às despesas miúdas e de pronto pagamento daquela Seccional.

No Ministério da Fazenda:

N. 579 — Remetendo cópia do officio n. 578, desta data, ao Sr. diretor da Despesa Pública.

No Ministério da Guerra:

N. 581 — Remetendo cópia do officio n. 580, desta data ao Sr. diretor da Despesa Pública.

No Corpo de Bombeiros:

N. 585 — Remetendo cópia do officio n. 584, desta data, ao Sr. diretor da Despesa Pública.

No Ministério da Marinha:

N. 587 — Remetendo cópia do officio n. 586, desta data ao Sr. diretor da Despesa Pública.

No Ministério da Educação e Saúde:

— No Ministério da Educação e Saúde.

N. 590 — Remetendo cópia do officio n. 589, desta data, ao Sr. diretor da Despesa Pública.

Na Delegacia Fiscal da Paraíba:

N. 593 — Remetendo portaria de funcionário.

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo:

N. 595 — Sobre remoção de funcionários.

Na Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 597 — Remetendo portaria de funcionário.

Dia 20

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Pública:

N. 606 — Transmitindo cópia do officio n. 12.805, de 31 de janeiro último, do Tribunal de Contas relativo ao registro das tabelas orçamentárias para o exercício de 1940, relativa à verba "Pessoal", do Ministério da Agricultura.

Ao Sr. diretor do pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 613 — Comunicando haver concedido ao contador da classe I, do Q. P. deste Ministério, João Gluck Paul, a prorrogação de 20 dias de prazo para assumir o exercício na Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Pará.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 602, 604 e 616 — Solicitando providências no sentido de ser entregue aos Srs. Benjamim Parada Vieira, Arquimino Silva e Oscar Trindade, respectivamente, o adiantamento preciso para ocorrer às despesas miúdas e de pronto pagamento, relativas ao trimestre de janeiro a março do corrente ano, das Contadorias Seccionais onde servem os referidos funcionários.

N. 605 — Remetendo cópia do officio n. 12.805, de 31 de janeiro último, do Tribunal de Contas, e das tabelas orçamentárias para o exercício de 1940, relativas à Verba "Pessoal" do Ministério da Agricultura.

Ao Sr. Inspetor da Alfândega de Manaus:

N. 600 — Comunicando a designação do guarda-livros F do Q. P. deste Ministério, Artur Alvares, para exercer as funções de Contador Seccional na Contadoria Seccional na aludida Alfândega.

Ao Sr. diretor da Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 601 — Solicitando fornecimento de passagem, a funcionário desta Contadoria, que vai viajar em objeto de serviço.

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 614 — Fazendo comunicação idêntica à do officio 613, ao Sr. diretor do pessoal.

Aos Srs. Contadores Seccionais:

Na Alfândega de Manaus:

N. 610 — Remetendo portaria de funcionário.

No Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 603 — Remetendo cópia do officio n. 602, ao Sr. diretor da Despesa Pública.

N. 609 — Sobre funcionário.

N. 610 — Remetendo portaria de funcionários.

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal:

N. 607 — Remetendo cópia do officio n. 604, ao Sr. diretor da Despesa Pública.

Na delegacia fiscal no Rio de Janeiro:

N. 608 — Remetendo portaria de funcionário.

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S. Salvador:

N. 611 — Sobre remoção de funcionário.

No Ministério da Fazenda:

N. 612 — Remetendo o "Laudo-Portaria para Licença" referente ao guarda-livros F, Vera de Sousa Guimarães.

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Belém:

N. 615 — Declarando ter concedido ao contador da classe I, João Gluck Paul, a prorrogação de 20 dias para assumir o exercício.

Na Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 617 — Remetendo cópia do officio n. 216, ao Sr. diretor da Despesa Pública.

Diretoria das Rendas Internas

RETIFICAÇÃO

No expediente do Sr. diretor, de 20-2-40, publicado à página 3.081 do "Diário Oficial" de 22 do corrente, saiu a seguinte incorreção:

Na resposta aos "itens" da consulta, onde se lê:

3.º — De acordo com o que já foi decidido por esta Diretoria, respondendo consulta do presidente da Câmara Sindical dos Corretores, continuam sujeitos ao selo fixo de 3\$0, previsto no n. 29, § 1º, Tabela B, do Decreto n. 1.137, citado;

Leia-se:

3.º — De acordo com o que já foi decidido por esta Diretoria, respondendo consulta do presidente da Câmara Sindical dos Corretores da Baía (ofício n. 653, no "Diário Oficial" de 22-12-39), os contratos de operações a termo de mercadorias, efetuados por intermédio de corretores, continuam sujeitos ao selo fixo de 3\$0, previsto no n. 29, § 1º, Tabela B, do Decreto n. 1.137, citado.

FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 24 de janeiro de 1940

N. 90.659-1939 — Francisco Correia Neto — S. Paulo, relativo à denúncia sobre transações bancárias que considera nocivas. — Arquivar-se. — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 17 de fevereiro de 1940

N. 41.613-40 — Banco da Lavoura de Minas Gerais, solicitando autorização para instalar uma agência em Santa Bárbara. — Deterido à vista do informado. Expeça-se a necessária carta patente de autorização. — *Romero Estellita*.

Dia 21

N. 8.735-40 — Antônio Rodrigues Germano, solicitando aprovação do aumento de capital de sua casa bancária. — Deterido, à vista do informado. Expeça-se a necessária apostila. — *Romero Estellita*.

Dia 14

N. 72.722-38 — Casa Bancária Almerio Gonçalves de Amorim & Cia. Limitada, referido ao despacho publicado no "Diário Oficial" de 3 de fevereiro de 1939. — Complete a documentação oferecida com a certidão expedida pelo Tribunal de Segurança Nacional. — *Romero Estellita*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DAS RENDAS INTERNAS

Dia 20 de fevereiro de 1940

N. 1.301-1940 — Revista Bancária Brasileira — consultando em vista das disposições legais quais são os elementos indispensáveis ao aumento de capital de casas bancárias. — Responda-se no sentido da informação. — *Alcvaro Dantas Corrêa*.

A informação é do seguinte teor:

"A" requerente se poderá responder, todavia, que, como elementos comuns à regularização da situação de qualquer daquelas entidades por motivo de aumento de capital, são exigíveis:

- prova de sua quitação com os cofres federais;
- declaração de firma, contrato social ou estatutos devidamente alterados e registrados nas repartições competentes;
- depósito de 50% do aumento do capital, no Banco do Brasil;
- prova de nacionalidade de novos sócios ou acionistas, si admitidos;
- juntada da carta-patente primitiva, para a necessária apostila;

f) petição, dirigida ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, solicitando a aprovação do aumento.

Solucionando-se dessa forma a consulta em aprego, poder-se-á cientificar a requerente que, para maior minuciosidade da resposta, é necessário sejam formuladas as várias hipóteses que possam ocorrer no caso de elevação de capital aventado.

Subdiretoria R. I., 17-1-1940. — A. de Barcellos, escriptorário. Concordo. Em 17-1-1940. — Antônio Eustachio Coelho, subdiretor.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA

Dia 8 de fevereiro de 1940

Processos despachados:

N. 30.069-39 — Em que é interessada a S. A. Fábricas "Orion", pedindo restituição de direitos.

Tratando-se de caso idêntico ao do processo n. 73.666, de 1938, no qual foi solicitado o parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, aguarde-se a decisão a ser dada ao mesmo".

Idêntico despacho foi dado aos processos da mesma Sociedade protocolados sob números:

73.739-38 — 73.737-38 — 73.189-38 — 73.743-38 — 73.670-38 — 73.680-38 — 73.664-38 — 73.690-39 — 73.700-38 — 73.720-38 — 73.774-38 — 73.688-38 — 73.694-38 — 73.696-38 — 73.698-38 — 73.702-38 — 73.704-38 — 73.706-38 — 73.708-38 — 73.712-38 — 73.662-38 — 73.668-38 — 73.674-38 — 73.676-38 — 73.682-38 — 73.684-38 — 73.686-38 — 73.692-38 — 73.735-38 — 73.744-38 — 73.746-38 — 73.741-38 — 74.231-38 — 30.028-39 — 56.892-39 — 30.035-39 — 54.575-39 — 56.888-39 — 57.507-39 — 61.093-39 — 61.097-39 — 76.004-39 — 30.065-39 — 30.701-39 — 54.571-39 — 54.573-39 — 61.091-39 — 47.344-39 — 30.063-39 — 30.031-39.

Conselho Superior de Tarifa

SEGUNDA CAMARA

Realizou-se no dia 19 de fevereiro de 1940, às 13 e meia horas, a 116ª sessão ordinária da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa.

Compareceram os srs. dres. Rodolfo Ortenblad, presidente; Ulisses de Oliveira Sampaio, João Baylongue, Odílio Martins de Araújo, membros da Câmara; o sr. Bel. Garilazo Veloso Freire, representante da Fazenda Pública e dona Maria Marques e Silva, secretário. Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia 12 do corrente, a qual foi aprovada.

A seguir, fez-se a entrega para a vista do sr. representante da Fazenda, dos acordãos concernentes aos seguintes recursos:

Ns. 3.899 — 4.025 — 4.328 — 4.346 — 4.381 — 4.382 — 4.420 — 4.424 — 4.428 — 4.473 — 4.515 — 4.602 — 4.827-A — 1.959-A — 2.273-A — 2.896-A — 3.319-A — 3.427-A — 3.966-A — 4.246-A — 4.262-A — 4.271-A — 4.420-A — 4.736-A — 3.805-A — 3.415-A — 3.748-R — 3.817-R — 4.484 — 4.715-R — 4.826-A — 2.033-A — 2.275-A — 2.796-A — 2.797-A — 3.443-A — 3.617-A — 3.633-A — 3.646-A — 3.651-A — 3.652-A — 3.658-A — 3.683-A — 3.708-A — 3.978-A — 3.993-A — 4.009-A — 4.264-A — 4.269-A — 4.357-A — 4.384-A — 4.548-A — 4.740-A — 4.004-A — 3.745 — 3.871 — 3.894 — 3.974 — 4.305 — 4.516 — 2.895-A — 3.327-A — 3.654-A — 3.684-A — 4.018-A — 4.242-A — 4.370-A e 4.395-A-R.

Procedeu-se, após, à distribuição dos processos abaixo enumerados pelos seguintes relatores:

AO sr. R. Ortenblad:

Ns. 3.224-A — 5.085-A — 5.327-A — 5.355-A — 5.418-A — 5.422-A — 5.461-A — 5.484-A — 5.486-A — 5.492-A — 5.496-A.

AO sr. U. Sampaio:

Ns. 1.969-A — 3.482-R — 4.719-A-R — 5.335-A — 5.338-A — 6.417-A — 5.424-A — 5.458-A — 5.472-A — 5.485-A — 5.491-A — 5.495-A.

AO sr. O. Araújo:

Ns. 5.619-A — 5.031-A — 5.312-A — 5.336-A — 5.358-A — 5.410-A — 5.424-A — 5.467-A — 5.483-A — 5.488-A — 5.493-A — 5.497-A.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 3.509-A/2.625 — S. A. Moinho Santista — Fat. consular. Alf. de Santos. Rel. Ulisses Sampaio. — Deu-se provimento ao recurso, recomendando-se a cobrança de multa de expediente, unanimemente.

N. 3.518-A/2.629 — Moinho Paulista Ltda. — Fat. consular. Alf. de Santos. Rel. Ulisses Sampaio. — Deu-se provimento ao recurso, recomendando-se a cobrança da multa de expediente, unanimemente.

N. 3.632-A/2.255 — Alfândega do Rio Grande. — Recorrente: Vição Ferreira do Rio Grande do Sul — "ex-officio". — Revisão de despacho. — Relator sr. João Baylongue. — Tomou-se conhecimento do recurso, "ex-officio", para o fim de anular a decisão recorrida, procedendo-se a cobrança dos direitos deixados de pagar, unanimemente. — Imp. Odílio Araújo.

N. 3.637-A/2.641 — Comp. Docas de Santos — Fat. consular. Alf. de Santos. Rel. Ulisses Sampaio. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.650-A/2.642 — Anglo Mexican Petroleum C.º — Fat. consular. Alf. de Santos. Relator Rodolfo Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.655-A/2.643 — S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo — Fat. consular. — Alf. de Santos. — Rel. Odílio Martins de Araújo. — Deu-se provimento ao recurso, recomendando-se a cobrança da multa de expediente, unanimemente.

N. 3.670-A/2.645 — Anglo Mexican Petroleum C.º Ltda. — Fat. consular — Alf. do Rio — Rel. Ulisses Sampaio. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.674-A/2.646 — Comp. Souza Cruz — Fat. consular — Alf. do Rio — Rel. Rodolfo Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.675-A/2.617 — Comp. Souza Cruz — Fat. consular — Alf. do Rio — Rel. Odílio Martins de Araújo. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 3.680-A/2.649 — The Pernambuco Tramway and Power Co. Ltd. — Rev. de despacho — Alf. de Recife — Rel. Ulisses Sampaio. — Não se tomou conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 3.757-A/2.651 — Comp. Nacional de Navegação Costeira — Fat. consular — Alf. do Rio — Rel. Odílio Martins de Araújo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.875-A/2.682 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — Fat. consular — Alf. do Rio de Janeiro — Rel. Rodolfo Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.875-A/2.683 — Panair do Brasil S. A. — Fat. consular — Alf. do Rio de Janeiro — Rel. Odílio Martins de Araújo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.879-A/2.685 — Comp. Siderurgica Belgo-Mineira S. A. — Fat. consular — Alf. do Rio de Janeiro — Rel. Ulisses Sampaio. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.895-A/2.698 — Atlantic Refining Co. of Brasil — Fat. consular — Alf. do Rio de Janeiro — Rel. Rodolfo Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.997-A/2.699 — Mina Timbutuva Sociedade Ltd. — Fat. consular — Alf. de Paranaguá — Rel. Odílio Martins de Araújo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.317-A/2.742 — José Schreittmüller — Apreensão de contrabando — Alf. de Recife — Rel. Rodolfo Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso quanto às pedras semi-preciosas, unanimemente, e quanto ao ouro, contra o voto do dr. Ulisses Sampaio.

N. 4.378/2.695 — B. Levy & Comp. — Multa de direitos em dobro — Alf. de Manaus — Rel. Odílio Martins de Araújo. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 4.847-A/2.702 — Comp. Nacional de Cimento Portland — Fat. consular — Alf. do Rio — Rel. Rodolfo Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.848-A/2.703 — The Texas Co. (South América) Limited — Fat. consular — Alf. do Rio — Rel. Odílio Martins de Araújo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.851-A/2.706 — The Texas Company (South América) Limited — Fat. consular — Alf. do Rio — Rel. Rodolfo Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 5.427-A/2.596 — Alfândega de S. Luiz — Recorridos: Abelardo da Silva Ribeiro e Alves Júnior & Comp. — "ex-officio" — Isenção de direitos — Rel. João Bailongue. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para manter o ato da Inspeção que multou em 1:000\$0 a Empresa Jornalística "Diário do Norte": que julgou improcedente a apreensão do papel; e isentou de qualquer penalidade, as firmas Alves Júnior & Comp. e Abelardo da Silva Ribeiro, unanimemente.

Secretaria da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 20 de fevereiro de 1940. — *Maria Marques e Silva*, secretário.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de fevereiro de 1940

Offícios:

Ao Sr. Diretor Secretário do Tribunal de Contas:

N. 38 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, haver, nesta data dirigido às repartições interessadas o seguinte officio circular: "Havendo sido, por esta Diretoria, organizada e aprovada a tabela que vem publicada no "Diário Oficial" de 22 do corrente mês e à qual obedecerá o pagamento mensal do pessoal inativo e das pensionistas dos diversos Ministérios, tabela que passará a vigorar do próximo mês de março em diante, rogo vos digneis de providenciar no sentido de que esse Serviço possa entrar em entendimento com o Tribunal de Contas, no que concerne ao pagamento do pessoal extranumerário mensalista, de modo a que as folhas destinadas ao aludido pagamento dêem entrada no Tesouro Nacional impreterivelmente até a ante-vespera dos dias fixados na mencionada tabela, organizada, nessa parte, de acordo com a lei n. 1.909, de 26 de dezembro último. Saudações". — *Narciso Barbosa Rodrigues*, Servindo de Diretor.

Ao Exmo. Sr. Secretário da Presidência da República:

N. 453 — "Havendo sido, por esta Diretoria, organizada e aprovada a tabela que vem publicada no "Diário Oficial" de 22 do corrente mês e à qual obedecerá o pagamento mensal do pessoal ativo e extranumerário mensalista, bem como do pessoal inativo e das pensionistas dos diversos Ministérios, tabela que passará a vigorar do próximo mês de março em diante, rogo a V. Excia. se digne de providenciar no sentido de que essa Secretaria possa entrar em entendimento com o Tribunal de Contas, no que concerne ao pagamento do pessoal extranumerário mensalista, de modo a que as folhas destinadas ao aludido pagamento dêem entrada no Tesouro Nacional impreterivelmente até a ante-vespera dos dias fixados na mencionada tabela, organizada, nessa parte, de acordo com a lei n. 1.909, de 26 de dezembro último. Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e consideração". — *Narciso Barbosa Rodrigues*, Servindo de Diretor.

Idênticos para: Sr. Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde. — Sr. Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Justiça. — Sr. Diretor do Departamento de Administração do Ministério das Relações Exteriores. — Sr. Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. — Sr. Diretor do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas. — Sr. Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda. — Sr. Diretor da Divisão do Extranumerário do Departamento Administrativo do Serviço Público. — Sr. Secretário do Conselho Federal do Comércio Exterior. — Sr. Presidente do Conselho de Imigração e Colonização. — Sr. Presidente do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica. — Sr. Presidente do Conselho Nacional do Petróleo.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

RETIFICAÇÕES

Nos officios do dia 10, publicados à página 2.866 do "Diário Oficial" de 19 do corrente, saíram as incorrecções seguintes:

N. 103 — D.A., onde se lê:

"processo n. 21.690-39";

Leia-se:

"processo n. 21.960-39".

N. 149, onde se lê:

"auxiliar de escrita VII,

Leia-se:

"auxiliar de escritório — VII".

Foi omitido o seguinte officio:

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda: N. 159 — Comunica haver estabelecido período de férias para o auxiliar de escritório XI, desta Diretoria, Sr. José de Souza Nunes.

EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE NO MÊS DE JANEIRO DE 1940

Cobrança de aluguéis dos próprios nacionais no Distrito Federal (Baixada Fluminense, Cais do Porto e Centro) de taxas de ocupação, foros, multas, aluguéis de pastagens e laudêmios da Fazenda Nacional de Santa Cruz, e pagamento de prestações dos imóveis alienados, correspondente ao mês de janeiro findo.

O Serviço de Contabilidade expediu 285 recibos no valor total de 106:298\$5, que foram entregues ao cobrador.

A receita foi de 116:431\$2, sendo:

Acrescentada pelo cobrador	83:752\$3
Idem, por guias	9:517\$0
Idem, da 1ª Formação de Intendências, conhecimentos 11 e 57, de 4 e 12 de janeiro de 1940.	630\$0
Idem do 2º Regimento de Infantaria, conhecimentos 31 e 126, de 9 e 26 de janeiro de 1940.	40\$0
Idem, do Hospital Central do Exército, conhecimento 56, de 12 de janeiro de 1940.	325\$0
Idem, do Asilo de Inválidos da Pátria, conhecimento, 58, de 21 de janeiro de 1940	126\$0
Idem, do Centro de Instrução de Motorização e Mecanização, conhecimento 134, de 30 de janeiro de 1940.	90\$0
Idem, da Fazenda Nacional de Santa Cruz, conhecimentos ns. 77 e 159, de 19 de janeiro de 1940 e 8 de fevereiro de 1940	11:514\$1
Idem, de prestações descontadas dos vencimentos de funcionários públicos por aquisição de imóveis	40:425\$9

O cobrador foi creditado pela importância de 83:752\$3 (102 recibos) recolhida aos cofres públicos, conforme conhecimentos números 71 e 153, respectivamente, de 18 e 21 de janeiro e 2 de fevereiro corrente.

Devolveu a este Serviço os recibos não liquidados (123 recibos) na importância de 22:546\$2 pela qual foi também creditado.

Durante o mês de janeiro foram recebidos 593 processos elevando-se a 307 os informados.

Foi expedido por intermédio deste Serviço o expediente abaixo:

Offícios às diversas repartições do Ministério da Fazenda	70
Offícios a Diversas Autoridades	29
Offícios aos Serviços Regionais	18
Portarias e circulares	5
Telegramas	58
Editais	5
Intimações	32
Total	217!

DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de fevereiro de 1940

Processos:

N. 93.320-39 — Requerimento em que Joaquim da Costa e outro, pedem concessão de terras no local denominado Pão Cheiroso, freguesia do Bananal, 2º distrito de Itaguaí, Distrito Federal. — Proposto o arquivamento do processo.

N. 95.485-39 — Requerimento em que Clemente Ferreira dos Santos pede concessão de aforamento do terreno situado à Avenida Rodrigues Alves n. 131, no Distrito Federal. — Proposto o arquivamento do processo. Arquite-se.

N. 98.182-39 — Ofício n. 319, do Serviço Regional no Estado do Rio, referente ao pagamento de diárias para avaliação de terrenos foreiros a serem transferidos. — Proposto o arquivamento do processo. Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Dia 19 de fevereiro de 1940

Processos:

N. 84.897-38 — Terrenos de marinha e acrescidos, beneficiados com as casas ns. 243, 247, 251, 255, 257, 261, 263, 269, 273, 279, 283, 287, 291, 295, 299, 301 e 307 (parte), da rua Dr. Francisco de Menezes, bairro da Levada, município de Maceió, Estado de Alagoas, requeridos em aforamento por Carlos da Silva Nogueira. — Encaminhado ao Serviço Regional em Alagoas, para os fins convenientes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de fevereiro de 1940

Aos Srs. Chefes dos Serviços Regionais nos Estados e Distrito Federal:

Circular n. 9 — Havendo esta Diretoria aprovado as normas de serviço organizadas pela Divisão de Engenharia e Obras, sob o título de "Instruções para execução de obras" — "Cadeia de encargos", remeto-vos a publicação de que se trata, afim de que esse Serviço faça observar as suas disposições. — *Ulpiano de Barros*.

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Dia 30 de janeiro de 1940

Requerimento despachado

Processo n. 26.150-39 — Touring Club do Brasil, requerendo arrendamento pelo prazo de 15 anos dos lotes de terrenos ns. 46, 47 e 48, da quadra 4 do Cais do Porto. — Indeferido, de acordo com o parecer. — *A. de Souza Costa*.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Dia 13 de fevereiro de 1940

Processos:

N. 8.817-39 — José Papa, requerendo aforamento do domínio útil do terreno acrescido de marinha, sito à Avenida Francisco Bicalho, nesta Capital. — Satisfazer o interessado as exigências da Seção de Cadastro e Registro.

Dia 14

N. 7.605-40 — Manuel Barreiro Cavanelas, requerendo licença para transferir os imóveis 663 e 665, à rua 24 de Maio. — Apresente planta dos imóveis a serem transferidos, afim de promover-se o desmembramento.

N. 8.340-40 — J. Floriano Vasconcelos, requerendo a compra dos lotes sem número, da quadra 1 do Cais do Porto. — Não sendo os terrenos de propriedade da União, nada há que deferir.

N. 98.246-39 — Hans Wacker, requerendo expedição do título definitivo de posse do lote 5 da 1ª gleba do Núcleo Colonial São Bento. — Exija-se a prova referida pela Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Dia 19

N. 6.702-40 — Carlos Gonçalves, requerendo por compra o terreno sito à rua Sizenando Nabuco, na Estação de Carlos Chagas. — Indeferido.

N. 10.550-40 — Henrique Nunes Ferreira Braz, requerendo informações se os terrenos sítos à Estrada Rio-São Paulo pertencem ao Patrimônio Nacional. — Proceda-se, na conformidade, com o parecer da Seção de E. e Obras.

N. 98.530-39 — Lino de Freitas, requerendo aluguel de um terreno situado à rua Cardoso Marinho n. 11, casa 3, em Santo Cristo. — Sele novamente sua petição de acordo com o Decreto n. 1.437, de 7 de outubro de 1936.

N. 19.065-39 — A Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro, requerendo os favores da circular n. 44, de 13 de abril de 1922, para os lotes de terrenos ns. 447-A e 448-A sítos à rua Manuel Nobel, na Praia Vermelha. — Convide-se o Sr. Carlos Moreira da Rocha a requerer carta de aforamento dos lotes de terreno em causa.

N. 9.141-40 — Oscar Artur de Oliveira, requerendo locação de uma área de terreno situada em Braz de Pina. — Satisfazer a exigência com relação à revalidação do selo.

Dia 10

Ofícios:

Exmo. Sr. Coronel Comandante do Corpo de Bombeiros:

N. 74 M. J. — Agradecendo o auxílio prestado por essa corporação nos trabalhos de esgotamento do sub-solo do novo edifício para o Ministério da Fazenda, por ocasião das inundações ocorridas no dia 29 de janeiro próximo passado.

— Ao Sr. diretor do Departamento de Obras da Prefeitura:

N. 75 D. A. — Solicitando esclarecimentos a respeito do prédio vizinho e antigo n. 7, da rua Aqueduto.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Material do Ministério da Agricultura:

N. 76 M. A. — Solicitando informações se o Sr. Valdemar Ferreira Pimenta ocupou o prédio pertencente ao Lazareto veterinário, na Praia do Galeão, Ilha do Governador.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de fevereiro de 1940

Senhor ministro da Guerra:

Auto n. 1.659, de 1938 — Nos termos do despacho proferido no processo n. 1.659 de 1938, cabe-me comunicar a V. Ex. para os devidos efeitos, que, não tendo a firma M. A. Correia (de Manuel Alves Correia), estabelecida com negócio de artigos de eletricidade, à rua Visconde do Rio Branco, n. 28, efetuado o pagamento da quantia de 1:251\$86 a que foi condenada, por despacho de 29 de outubro de 1938, publicado no "Diário Oficial" de 4 de novembro do mesmo ano, acha-se a mesma incurso nas sanções previstas no Decreto-lei número 5, de 13 de novembro de 1937, e, por conseguinte, impedida de adquirir estampilhas do imposto de consumo e de vendas mercantis, despachar mercadorias nas Alfândegas e Mesas de Rendas, sendo-lhe igualmente proibida de transgír por qualquer forma com as repartições do País.

Idêntico aos Ministros: da Agricultura, Educação, Trabalho, Viação, Relações Exteriores, Justiça e Marinha.

Idêntico aos Srs.: Presidente da Comissão de Compras e Caixa Econômica, Inspetor da Alfândega, diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil e prefeito do Distrito Federal.

Senhor prefeito do Distrito Federal:

Auto n. 1.050, de 1939 — Nos termos do despacho proferido no processo n. 1.050 de 1939, cabe-me comunicar a V. Ex. para os devidos efeitos, que, não tendo a firma Francisco Cunha, estabelecida com negócio de confeitaria e fábrica de doces, à rua Visconde da Gavea, n. 31, efetuado o pagamento da quantia de 7:532\$87 a que foi condenada, por despacho de 19 de julho de 1939, publicado no "Diário Oficial" de 20 do mesmo mês, acha-se a mesma incurso nas sanções previstas no Decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, e, por conseguinte, impedida de adquirir estampilhas do imposto de consumo e de vendas mercantis, despachar mercadorias nas Alfândegas e Mesas de Rendas, sendo-lhe igualmente proibida de transgír por qualquer forma com as repartições do País.

Idêntico aos Ministros: da Agricultura, Viação, Educação, Relações Exteriores, Trabalho, Justiça, Guerra e Marinha.

Aos Srs.: Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, presidente da Comissão de Compras e da Caixa Econômica, Inspetor da Alfândega e prefeito do Distrito Federal.

Dia 21

Senhor ministro da Marinha:

Auto n. 2.300, de 1938 — Nos termos do despacho proferido no processo n. 2.300 de 1938, cabe-me comunicar a V. Ex. para os devidos efeitos, que, não tendo a firma Rodolfo Ferreira Ltda., estabelecida à rua Gambôa, ns. 161/163, com empresa de transportes entre esta capital e São Paulo, efetuado o pagamento da quantia de 500\$0 a que foi condenada, por despacho de 10 de agosto de 1939, publicado no "Diário Oficial" de 14 do mesmo mês, acha-se a mesma incurso nas sanções previstas no Decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, e, por conseguinte, impedida de adquirir estampilhas do imposto de consumo e de vendas mercantis, despachar mercadorias nas Alfândegas e Mesas de Rendas, sendo-lhe igualmente proibida de transgír por qualquer forma com as repartições do País.

Idêntico para os Ministros: da Viação, Educação, Justiça, Trabalho, Relações Exteriores, Agricultura e Guerra.

Para os Srs.: Diretor da Central do Brasil, presidentes da Caixa Econômica e Comissão de Compras, Inspetor da Alfândega e prefeito do Distrito Federal.

Senhor prefeito do Distrito Federal:

Auto n. 1.853, de 1938 — Nos termos do despacho proferido no processo n. 1.853, de 1938, cabe-me comunicar a V. Ex. para os devidos efeitos, que, não tendo a firma J. S. Moraes, estabelecida com negócio de armazém à avenida Passos, ns. 77/81, efetuado o pagamento da quantia de 25:395\$0 a que foi condenada, por despacho de 28 de novembro de 1938, publicado no "Diário Oficial" de 30, acha-se a mesma incursa nas sanções previstas no Decreto-lei número 5, de 13 de novembro de 1937, e, por conseguinte, impedida de adquirir estampilhas do imposto de consumo e de vendas mercantis, despachar mercadorias nas Alfândegas e Mesas de Rendas, sendo-lhe igualmente proibida de transigir por qualquer forma com as repartições do País.

Idêntico para os Ministros: da Agricultura, Viação, Educação, Relações Exteriores, Trabalho, Justiça, Guerra e Marinha.

Para os Srs.: Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, Caixa Econômica, Comissão Central de Compras e prefeito do Distrito Federal.

Dia 22

Requerimentos:

N. 4.902-40 — Gastão de Paiva Coelho. — Cumpra-se a ordem de fls. 2, fazendo-se a entrega a quem de direito, da quantia de cento e trinta e quatro contos quarenta e oito mil e oitocentos réis (134.048\$8).

N. 47.629-39 — Mirurgia S. A. do Brasil. — Reduza-se o valor locativo para vinte e dois contos, duzentos e trinta e sete mil e quinhentos réis (22.237\$5), em 1940.

N. 48.181-39 — Américo Martins Marques. — Altere-se a classificação para "móveis usados, mercador", em 1940.

N. 48.379-39 — Maria Monteiro e Carvalho. — Indeferido de acordo com a informação, o laudo e o parecer.

N. 48.272-39 — Rufino Tavares de Oliveira. — Altere-se o valor locativo para sete contos e duzentos mil réis (7.200\$0), em 1940.

N. 48.691-39 — Alberto José de Oliveira. — Faça-se o lançamento para o corrente exercício de 1940, com o valor locativo de quatro contos e oitocentos mil réis (4.800\$0).

N. 48.722-39 — Viuva A. A. Pinto. — Indeferido de acordo com a informação, o laudo e o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 22 de fevereiro de 1940

Certidões:

N. 5.896-40 — Luiz Pestana & Comp. — Declare o fim para que pede a certidão.

N. 42.269-39 — J. Evandro Lopes. — Compareça para esclarecimentos.

N. 44.438-38 — Idem.

N. 44.912-39 — Horácio Esteves de Almeida. — Idem.

N. 46.988-39 — Moisés Raravi. — Certifique-se o que constar.

N. 47.173-39 — Joaquim Pereira. — Idem.

N. 43.711-39 — José Morgado. — Idem.

N. 4.432-40 — Maquines Cottons Ltd. — Idem.

N. 5.928-40 — Companhia Instaladora Casa Berta Ltda. — Idem.

N. 5.720-40 — Exportadora de Frutas Ltd. — Idem.

N. 5.719-40 — Carl Fischer. — Idem.

N. 5.718-40 — Tvedberg Klepp & Comp. Ltd. — Idem.

N. 5.700-40 — Nogueira Irmão & Comp. — Idem.

Ns. 5.759 a 5.761-40 — Olímpia Máquinas de Escrever Ltd. — Idem.

N. 6.216-40 — Companhia Adriática de Seguros. — Idem.

N. 6.153-40 — Godiro de Almeida Guimarães. — Idem.

N. 6.151-40 — Cesar & Aghina. — Idem.

N. 5.792-40 — Maria José de Novais Aguiar. — Idem.

N. 5.778-40 — Otacilio de Oliveira Matos. — Idem.

N. 5.776-40 — Manuel Roque de Almeida Coelho. — Idem.

N. 5.264-40 — Ferreira Passarelo & Comp. Ltd. — Pague, antes, o selo devido, e declare o fim para que pede a certidão.

N. 5.266-40 — Idem.

N. 5.265-40 — Idem.

Ns. 6.472 e 6.473-40 — Ferreira, Filho & Comp. — Certifique-se o que constar.

Ns. 5.257 e 5.256-40 J. Manfredo Costa & Comp. — Certifique-se o que constar.

N. 5.953-40 — Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil. — Idem.

Ns. 6.503 a 6.506-40 — Oscar Taves & Comp. — Idem.

N. 5.277-40 — Luiz C. Moura. — Idem.

N. 5.064-40 — João Lucindo Sobrinho. — Idem.

Ns. 5.380 a 5.383-40 — Cavalcanti Junqueira S. A. — Idem.

N. 6.516-40 — Luiz Rail de Serra Caldas. — Idem.

N. 6.494-40 — João Camufraço Filho. — Idem.

N. 4.133-40 — Antônio Rodrigues Germano. — Idem.

N. 5.118-40 — Ambrósio Correia Mesquita. — Idem.

N. 5.187-40 — Oscar Augusto Loureiro. — Idem.

N. 5.227-40 — Dr. José Júlio da Costa. — Idem.

N. 5.247-40 — Banco Mineiro da Produção. — Idem.

N. 5.248-40 — Florestano Flores. — Idem.

N. 5.105-40 — João Alves de Magalhães. — Declare o fim para que pede a certidão.

N. 6.322-40 — Lívio Janot & Comp. — Idem.

N. 5.270-40 — Anglo Mexican Petroleum Company Ltd. — Idem.

N. 5.282-40 — Júlio Cassiano Pinto Guerra. — Prove o capacidade legal em que requer visto ser interesse de terceiro.

N. 5.190-40 — A. Alves Silva & Comp. — Pague, antes, o selo devido por emenda.

N. 47.307 — A. Fernandes & Lemos. — Compareça para esclarecimentos.

N. 47.172-39 — Joaquim Pereira. — Idem.

N. 4.472-40 — Balbina Luiza Maciel. — Certifique-se o que constar.

N. 4.114-40 — João Barbosa Amorim. — Idem.

N. 6.938-40 — Stahlunion Ltd. — Idem.

N. 6.937-40 — Machado Bastos & Comp. — Idem.

N. 6.959 — M. Veloso dos Santos. — Declare o fim para que pede a certidão.

Notificações:

N. 151-40 — Osvaldo José da Silva, rua Cariri, n. 150. — Multa de 150\$0, mais a importância de 140\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração 15 dias. Intime-se.

N. 162-40 — Antônio Correia & Comp., rua Miguel Couto, n. 91. — Multa de 240\$0, mais a importância de 240\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração 15 dias. Intime-se.

N. 143-40 — Francisco Cerveira, rua dos Inválidos, n. 126. — Multa de 150\$0, mais a importância de 100\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração 15 dias. Intime-se.

N. 112-40 — Alexandrina Lopes da Silva, praia do Flamengo, número 106. — Multa de 150\$0, mais a importância de 150\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração 15 dias. Intime-se.

N. 159-40 — Manuel F. dos Reis, rua Sousa Franco, n. 96. — Multa de 150\$0, mais a importância de 120\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração 15 dias. Intime-se.

N. 165-40 — Pedro Lopes Ribeiro, rua Visconde de Inhaúma, número 93. — Idem.

N. 153-40 — A. M. Rodrigues, rua General Polidoro, n. 26. — Multa de 150\$0, mais a importância de 60\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração 15 dias. Intime-se.

N. 163-40 — Franz Leitner, rua Miguel Couto, n. 70. — Idem.

N. 141-40 — Sociedade Matérias Primas Ltd. — Multa de réis 340\$0, mais a importância de 340\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração 15 dias. Intime-se.

N. 202-40 — Antônio Alves Sampaio, praça Cruzeiro, n. 19. — Multa de 150\$0, mais a importância de 120\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração 15 dias. Intime-se.

Requerimentos:

N. 2.484-40 — F. P. de Assis Távora. — Inscreva-se como "isento".

N. 2.377-40 — Adalor de Matos. — Idem.

N. 2.360-40 — N. Costa Segundo. — Proceda-se como proposto. Imponha a Domingos Gomes de Carvalho, a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 2.177-40 — Constantino Áspero Cabo. — Averbe-se. Imponha a Constantino Áspero Cabo, a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 16.404-39 — Alvarino Silveira da Costa. — Autorizo o restabelecimento da nota de isenção, pelo que proceda-se ao cancelamento da certidão indicada.

N. 41.338-38 — Carlos Nogueira. — Inscreva-se. Imponho ao doutor Carlos Nogueira, a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 41.352-38 — Walter Porto. — Idem.

N. 40.399-38 — Alvaro Aguiar. — Idem.

N. 4.965-40 — João Eisenstadler. — Proceda-se nos termos propostos.

N. 4.900-40 — João Eisenstadler. — Idem.

N. 1.811-40 — Nelson Machado. — Idem.

N. 4.796-40 — Antônio Nogueira Júnior. — Dê-se a baixa.

N. 48.693-39 — Vírio Luppe & Comp. Ltd. — Idem.

N. 492-40 — Manuel Peres. — Proceda-se pela forma proposta. Imponha a Manuel Peres e Antônio da Costa Pinheiro, as multas de 100\$0 e 125\$0, respectivamente mínimo e médio da lei.

N. 343.921-39 — Walter James Gosling. — Dê-se a baixa.

N. 43.659 — Aguilher Navarini & Comp. — Idem.

N. 2.720-40 — Atayer & Durão Ltd. — Dê-se a baixa. Imponha a Agenor Gonçalves, a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 44.997-38 — Paulo Gaspar Carneiro. — Proceda-se nos termos propostos. Imponha a Paulo Gaspar Carneiro, multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 44.770 — Daniel Brandão Reis. — Inscreva-se. Imponho ao Dr. Daniel Brandão Reis, a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 44.783-38 — Oscar de Castro Neves. — Idem.

N. 2.379-40 — Fernandes & Passos Ltd. — Proceda-se nos termos propostos. Imponha a J. P. Santos, a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 22.549-39 — O Braz & Paiva. — Transfira-se na forma proposta, pelo que imponha a O. Braga & Paiva, a multa de 50\$0, mínimo da lei e mais 30% "ex-vi" do art. 219, § 2º, do Decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938.

N. 5.927-39 — J. Esteves & Edzado. — Proceda-se de acordo com a informação e parecer pelo que imponho a José Esteves e Manuel Gonzalez Fernandez, a multa de 5080, mínimo da lei.

N. 31.431-38 — Aginaldo Nunes de Oliveira. — Proceda-se de acordo com os Decretos-leis ns. 5, de 13 de novembro de 1937 e 42 de 6 de dezembro de 1937.

N. 27.408-39 — Abdul Razk Cayal. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 24 de abril de 1939, para o tornar de nulo efeito. A seguir averbe-se a mudança proposta. No que imponho a Abdul Razk Cayal, a multa de 12580, médio da lei.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

DESPACHO DO SR. SUB-DIRETOR

N. 2.863-40 — Ribeiro & Alves, rua Vilela Tavares, n. 340. — Transfira-se e remeta-se à 3.ª Sub-Diretoria.

N. 3.474-40 — Alexandre Marques Maia, rua Coronel Vieira, número 362. — Idem.

N. 5.821-40 — Manuel da Costa Cardoso, rua São Carlos, n. 11. — Idem.

N. 5.409-40 — Alberto Gomes Vieira, estrada do Dendê, n. 4. — Idem.

N. 2.354-40 — Joaquim Pinto Quarto, rua Visconde de Duprat, número 5. — Transfira-se e archive-se.

N. 4.488-40 — Plínio Rodrigues, estrada Monsenhor Felix, s/n. — Idem.

N. 11.310-39 — Osio de Oliveira Carvalho, rua do Livramento, número 73. — Averbe-se a mudança.

N. 2.730-40 — Companhia Construtora Pederneras S. A., avenida Rio Branco, n. 35-A. — Idem.

N. 2.733-40 — Bianor de Almeida Lamare, avenida Rio Branco, número 35-A. — Idem.

N. 2.732-40 — Eduardo V. Pederneras, avenida Rio Branco, número 35-A. — Idem.

N. 2.731-40 — Sérgio de Seixas Correia, avenida Rio Branco, número 35-A-1.ª. — Idem.

N. 48.109-39 — Augusto Longobardi, avenida Almirante, n. 12. — Idem.

N. 1.818-40 — Geraldo Borrelli, rua do Ouvidor, n. 483-2.ª. — Idem.

N. 2.957-40 — Carlos Bastos, rua Vaz de Toledo, n. 131. — Idem.

N. 3.274-40 — Maria Brandão, rua General Canabarro, n. 63. — Idem.

N. 2.324-40 — Antônio F. Pinto, rua Buenos Aires, n. 172-1.ª. — Idem.

N. 2.938-40 — José Penha Martins, rua Buenos Aires, n. 228-1.ª. — Idem.

N. 3.720-40 — Edmundo Martins, rua da Assembléa, n. 98-1.ª. — Idem.

N. 4.298-40 — Olavo Duarte de Barros, rua dos Inválidos, número 33-sob. — Idem.

N. 1.143-40 — Antônio Paranhos da Silva Gonçalves, rua Uranos, número 997-sob. — Idem.

N. 4.991-40 — João Gilberto de Sá, rua Aimoré, n. 424. — Averbe-se a mudança e archive-se.

N. 4.657-39 — Bernardo Machado Osmonde, rua Paranhos, número 726. — Satisfaga a exigência, dentro do prazo de 20 dias.

N. 5.510-40 — Adolfo Gomes da Silva, rua do Livramento. — Idem.

N. 5.690-40 — Café e Bar Hamar Ltda., rua do Acre, n. 6. — Idem.

N. 5.104-40 — Manuel Rodrigues de Campos, rua Sousa Barros, número 212. — Idem.

N. 3.420-40 — Schilling, Hillier & Comp. Ltda., rua Pedro Alves, n. 60. — Satisfaga a exigência, dentro do prazo de 15 dias.

N. 48.511-39 — Anacleto & Comp., rua Uruguaiana, ns. 85/87 6.º andar. — Satisfaga a exigência, dentro do prazo de 20 dias.

N. 2.944-40 — Sofia Dutra da Silva, rua Carolina Machado, número 448. — Satisfaga a exigência, dentro do prazo de 15 dias.

N. 41.774-39 — José Guertzenstein, rua da Conceição, n. 76-A. — Satisfaga a exigência, dentro do prazo de 20 dias.

N. 5.407-40 — Afonso L. da Costa & Comp. Ltda., rua Marcellio Dias, n. 28. — Concedo o prazo de 30 dias.

N. 2.615-40 — G. Ferreira, rua Teófilo Dias, n. 17. — Satisfaga a exigência, dentro do prazo de 20 dias.

N. 5.426-40 — A. Tavares & Campinos, rua João Pinheiro, número 171-2.ª loja. — Transfira-se para os nomes de Antônio Tavares e José Nunes Campinos.

N. 4.493-40 — Belmiro Martins Ribeiro, rua Senhor dos Passos, n. 98. — Transfira-se e remeta-se à 3.ª Sub-Diretoria.

N. 5.840-40 — Manuel da Costa Dias, avenida Suburbana, número 2.163. — Transfira-se e archive-se.

N. 4.824-40 — Agostinho Ferro, rua dos Inválidos, n. 149. — Idem.

N. 279-40 — Manuel José de Castro, rua dos Arcos, n. 90. — Idem.

N. 3.263-40 — Duarte Augusto Lopes, rua da Constituição, número 59. — Idem.

N. 614-40 — Adelino da Costa, rua Santa Carolina, n. 3. — Transfira-se e remeta-se à 3.ª Sub-Diretoria.

N. 4.315-40 — José Soares, rua Cardoso de Moraes, n. 156. — Idem.

N. 3.961-40 — Rivera & Filho Ltda., estrada Pau de Ferro, número 7. — Idem.

N. 3.597-40 — Alfredo da Costa Leal, rua José do Patrocínio, número 48. — Idem.

N. 3.587-40 — Tobias Zaydenweber, rua Eugênio de Dentre, número 175. — Idem.

N. 5.691-40 — Samuel Frischman, rua Teixeira Soares, número 146. — Averbe-se a mudança e remeta-se à 3.ª Sub-Diretoria.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de fevereiro de 1940

Offícios expedidos:

N. 126 — Sr. diretor das Rendas Internas — Restituindo processo n. 2.229, de 1940, em que é interessado Antônio Marques.

N. 297 — Sr. delegado do Imposto de Renda — Niterói — Remetendo o processo n. 11.329-39, em que é interessado Lauro Hereditio de Almeida.

N. 280 — Sr. delegado do Imposto de Renda — Niterói — Remetendo o processo n. 18.845-39, em que é interessado José Gonçalves Torres.

N. 281 — Sr. delegado do Imposto de Renda — Pernambuco — Remetendo processo n. 18.858-39 em que é interessado José Castelo Branco da Cruz.

N. 282 — Sr. delegado do Imposto de Renda — Santos — Remetendo processo n. 934-40, em que é interessado Emir Nunes de Oliveira.

N. 283 — Sr. delegado do Imposto de Renda — Natal — Remetendo processo sobre informações nas fontes, n. 1.960-40.

N. 284 — Sr. delegado do Imposto de Renda — Pará — Remetendo processo de informações nas fontes, n. 1.968-40.

N. 285 — Sr. delegado do Imposto de Renda — Maranhão — Remetendo processo sobre informações nas fontes, n. 1.957-40.

N. 286 — Sr. delegado do Imposto de Renda — Sergipe — Remetendo processo de informações nas fontes, n. 1.966-40.

N. 287 — Sr. delegado do Imposto de Renda — Baía — Remetendo processo sobre informações nas fontes, n. 1.965-40.

N. 288 — Sr. delegado do Imposto de Renda — Espírito Santo — Remetendo processo sobre informações nas fontes, n. 1.951-40.

N. 289 — Sr. delegado do Imposto de Renda — Piauí — Remetendo processo sobre informações nas fontes, n. 1.962-40.

N. 290 — Sr. delegado do Imposto de Renda — Niterói — Remetendo processo sobre informações nas fontes, n. 1.963-40.

N. 291 — Sr. delegado do Imposto de Renda — Ceará — Remetendo processo de informações nas fontes, n. 1.961-40.

N. 292 — Sr. delegado do Imposto de Renda — Rio Grande do Sul — Remetendo processo n. 21.209-39, em que é interessado Renato Nascimento.

N. 293 — Sr. delegado do Imposto de Renda — Rio Grande do Sul — Remetendo processo n. 15.625-38, em que é interessado Nelson Bittencourt de Oliveira.

N. 294 — Sr. delegado do Imposto de Renda — Vitória — Fazendo comunicação sobre o escriturário Moacir de Sampaio Marques.

N. 295 — Sr. delegado fiscal — Vitória — Fazendo comunicação sobre o escriturário Moacir de Sampaio Marques.

N. 14 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Restituindo o processo protocolado nesta Diretoria sob n. 7.436-39, em que é interessado Sinner & Cia. Ltda.

N. 15 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Restituindo processo protocolado nesta Diretoria sob n. 10.939-39, em que é interessado Antônio d. Azevedo Maia.

N. 16 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Restituindo processo protocolado nesta Diretoria, sob n. 11.278-39.

N. 49 — Srs. membros do Primeiro Conselho de Contribuintes — Remetendo processo de recurso, n. 465-38, em que é interessada Rita Inocência da Rocha Serra.

N. 50 — Srs. membros do Primeiro Conselho de Contribuintes — Remetendo processo de recurso n. 2.877-39, em que é interessado Mitchell S. Schlesinger.

N. 98 — Sr. diretor da Imprensa Nacional — Solicitando providências para que seja enviada uma assinatura do "Diário Oficial" da Prefeitura.

Portarias:

N. 55 — O diretor do Imposto de Renda, usando de suas atribuições, resolve tornar sem efeito o ato de 20 deste mês — portaria número 53 — que removia o escriturário Moacir de Sampaio Marques desta Diretoria para a Delegacia do Imposto de Renda em Vitória, Estado do Espírito Santo. Dê-se ciência e cumpra-se.

N. 56 — O diretor do Imposto de Renda, usando de suas atribuições, resolve que o contador da classe I do Quadro Permanente, Israel Alves de Paiva, removido para esta Diretoria por despacho de 8 deste mês do Sr. diretor geral, tenha exercício na Secção de Revisão. Dê-se ciência e cumpra-se.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Paula para a sessão ordinária a realizar-se no dia 27 de fevereiro, às 14 horas.

RECURSOS**(Sessão Pública)**

- N. 7.803 — Ramos Sobrinho & Cia. — v. merc. — Receb. D. Federal — Rel. Sr. Carlos Zenha.
 N. 8.287 — Jaime Loureiro & Cia. — imp. selo — Receb. D. Federal — voluntário e "ex-officio" — Rel. Sr. Martins de Almeida.
 N. 8.361 — Ferreira Land & Cia. — v. merc. — Receb. D. Federal — Rel. Sr. José Luiz Batista.
 N. 8.479 — Cia. Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil "Esberard" — oper. banc. — Receb. D. Federal — Rel. Sr. Martins de Almeida.
 N. 9.333 — Ryoji Kusano — imp. selo — Receb. F., S. Paulo — Rel. Sr. Abelardo Araujo.
 N. 9.334 — Borger & Sonneberg — imp. selo — Receb. F., São Paulo — Rel. Sr. José Luiz Batista.
 N. 9.352 — Ipiná & Barbosa — v. merc. — Receb. D. Federal — Rel. Sr. José Luiz Batista.

(Sessão Secreta)

- N. 696-R — João de Holanda Cavalcanti — imp. renda — Recons. ac. 8.654 — rec. 8.590 — Sec. Imp. Renda, R. G. do Norte — Rel. Sr. Martins de Almeida.
 N. 8.337 — Colombo do Espírito Santo Batista — imp. renda — Sec. Imp. Renda, Goiás — Rel. Sr. José Luiz Batista.
 N. 8.795 — Gustavo Adolfo Pereira da Silva — imp. renda — Sec. Imp. Renda, Baía — Rel. Sr. Jaime Péricles.
 N. 9.074 — Alvino Germano Júlio Dicão — imp. renda — Sec. Imp. Renda, R. G. do Sul — Rel. Sr. Aprígio Braga.
 N. 9.099 — Jorge A. Aucar — imp. renda — Sec. Imp. Renda, Amazonas — Rel. Sr. Abelardo Araujo.
 N. 9.255 — Société Minière et Industrielle Franco — Brésilienne — imp. renda — voluntário e "ex-officio" — Diret. Imp. Renda — Rel. Sr. Abelardo Araujo.
 N. 9.295 — Diógenes Cintra Ferreira — imp. renda — Sec. Imp. Renda, Santos — Rel. Sr. Martins de Almeida.
 N. 9.296 — Diógenes Cintra Ferreira — imp. renda — Sec. Imp. Renda, Santos — Rel. Sr. Aprígio Braga.
 N. 9.299 — Napoleão Ferreira da Silva Lima (espólio) — imp. renda — Diret. Imp. Renda — Rel. Sr. Jaime Péricles.
 N. 9.300 — Société Minière et Industrielle Franco — Brésilienne — imp. renda — Diret. Imp. Renda — Rel. Sr. Carlos Zenha.
 N. 9.304 — Cia. de Seguros "A Mannheim" — imp. renda — Diret. Imp. Renda — Rel. Sr. Martins de Almeida.
 N. 9.302 — Cia. de Seguros "A Mannheim" — imp. renda — Diret. Imp. Renda — Rel. Sr. Aprígio Braga.
 N. 9.314 — Cia. de Seguros "A Mannheim" — imp. renda — Diret. Imp. Renda — Rel. Sr. Aprígio Braga.
 N. 9.331 — Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada dos Empregados da Leopoldina Railway — imp. renda — Sec. Imp. Renda, Estado do Rio — Rel. Sr. Martins de Almeida.
 N. 9.342 — Soc. Cooperativa de Consumo dos Empregados da Leopoldina Railway — imp. renda — Sec. Imp. Renda, Estado do Rio — Rel. Sr. Carlos Zenha.
 N. 9.351 — Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada dos Empregados da Leopoldina Railway — imp. renda — Sec. Imp. Renda, Estado do Rio — Rel. Sr. Abelardo Araujo.
 N. 9.357 — Agostinha Amélia Soares Baía — imp. renda — Sec. Imp. Renda, Baía — Rel. Sr. Abelardo Araujo.
 N. 9.364 — Conceição Atienza Gil e outros, herdeiros de Antônio Gil Castinheiras — imp. renda — Diret. Imp. Renda — Rel. Sr. José Luiz Batista.
 Primeiro Conselho de Contribuintes, em 24 de fevereiro de 1940. — Antonio Pereira da Costa, secretário.

Segundo Conselho de Contribuintes

RESUMO DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 2 DE FEVEREIRO DE 1940, ÀS 14 HORAS

Compareceram os Srs. Vicente de Paulo Galliez, presidente; José Francisco de Matos, vice-presidente; Cornélio Marcondes da Luz, Francisco Brandão Cavalcanti, Nero de Macedo e Tobias Cândido Rios Filho, membros do Conselho; Pedro Teixeira Soares Júnior, representante da Fazenda Pública e o secretário do Conselho, Frederico Diniz Martins.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 30 de janeiro findo.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

Ac. 8.389 — Rec. 7.841 — Joaquim Bandeira & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco. — Relator, Sr. Marcondes da Luz. — Não se toma conhecimento do recurso, por perempção, unanimemente.

Ac. 8.390 — Rec. 8.512 — José Isaias dos Santos — Imposto de Consumo — Delegacia Fiscal em Sergipe — Relator, Sr. Marcondes da Luz. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ac. 8.391 — Rec. 8.590 — Presgrave, Melo & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Marcondes da Luz. — Dá-se provimento, em parte, ao recurso, para reduzir-se a multa a 1:000\$0; contra os votos dos Srs. Nero de Macedo e Brandão Cavalcanti, que davam provimento ao mesmo, e contra o voto do Sr. José F. de Matos, encaminha-se o processo ao Sr. ministro, propondo-lhe a dispensa da multa, por equidade.

Ac. 8.392 — Rec. 8.788 — S. Sanjad & Irmão — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Pará — Relator, Sr. Marcondes da Luz. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente e pelo voto de qualidade deixa-se de encaminhar o processo ao Sr. ministro, com a proposta de equidade, contra os votos dos Srs. Relator, Nero de Macedo e Brandão Cavalcanti.

Ac. 8.393 — Rec. 8.816 — Paulo Shose Sirabayaski — Decreto n. 166, de 4-6-1938. — Delegacia Fiscal no Paraná "ex-officio" — Relator, Sr. Marcondes da Luz. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Ac. 8.394 — Rec. 8.937 — Eutíquio Tenório — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco. "ex-officio" — Relator, Sr. Marcondes da Luz. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Ac. 8.395 — Rec. 8.983 — José Tabacow & Cia. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Marcondes da Luz. — Dá-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Tobias Rios.

Ac. 8.396 — Rec. 8.994 — José de Sousa Ferreira — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Marcondes da Luz. — Não se toma conhecimento do recurso, por perempção, unanimemente.

Ac. 8.397 — Rec. 9.074 — Lázaro Baruck e H. Coelho & Cia. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Baía, "ex-officio" — Relator, Sr. Marcondes da Luz. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Ac. 8.398 — Rec. 9.596 — Alfred Bennet — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio" — Relator, Sr. Marcondes da Luz. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Ac. 8.399 — Rec. 9.602 — Mayer & Schaedler — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio" — Relator, Sr. Marcondes da Luz. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Ac. 8.400 — Rec. 8.965 — Delilo Coutinho — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Vicente Galliez. — Toma-se conhecimento do recurso, para anular-se o processo a partir da decisão, inclusive, unanimemente.

Ac. 8.401 — Rec. 8.925 — J. M. Ferraz — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio" — Relator, Sr. Vicente Galliez. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Ac. 8.402 — Rec. 8.981 — João de Deus Barreira — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Vicente Galliez. — Nega-se provimento ao recurso, e encaminha-se o processo ao Sr. ministro, para que, por equidade, dispense a multa imposta, unanimemente.

Ac. 8.403 — Rec. 8.969 — José de Carvalho Oliveira — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti. — Não se toma conhecimento do recurso, por perempção, unanimemente.

Ac. 8.404 — Rec. 8.299 — A. Serra & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Alfândega de Santos, "ex-officio" — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Ac. 8.405 — Rec. 8.313 — Ferreira, Filho & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal. — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ac. 8.406 — Rec. 8.989 — Wilson Sons & Cia. Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte — Relator, Sr. Nero de Macedo. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ac. 8.407 — Rec. 9.049 — Leopoldo Hermano de Brito — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Goiás — Relator, Sr. Nero de Macedo. — Nega-se provimento ao recurso e encaminha-se o processo ao Sr. ministro, para que, por equidade, seja dispensada a multa, unanimemente.

Ac. 8.408 — Rec. 9.054 — Bechara Zarzar e Escorrel & Dowsley — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Nero de Macedo. — Toma-se conhecimento do recurso, para anular o processo a partir da decisão, inclusive, unanimemente.

Ac. 8.409 — Rec. 9.060 — Cutelarias Adaga Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Nero de Macedo. — Não se toma conhecimento do recurso, por perempção, unanimemente.

Ac. 8.400 — Rec. 9.062 — José da Silva — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Pará — Relator, Sr. Nero de Macedo. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ac. 8.411 — Rec. 9.086 — João Luiz da Silva — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Nêro de Macedo. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ac. 8.412 — Rec. 9.907 — Laura Pereira de Vasconcelos — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, "ex-offício" — Relator, Sr. Nêro de Macedo. — Nega-se provimento ao recurso "ex-offício", unanimemente.

Ac. 8.413 — Rec. 9.122 — Armindo Alves Angeira — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, senhor Nêro de Macedo. — Não se toma conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

Ac. 8.414 — Rec. 8.785 — Augusto Teixeira Guedes — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, senhor Tobias Rios Filho. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ac. 8.415 — Rec. 8.879 — Antônio de Freitas Menezes — Decreto n. 23.661, de 1933 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ac. 8.416 — Rec. 8.931 — José Santos & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Sergipe — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Dá-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ac. 8.417 — Rec. 8.980 — Mobadã Haddad & Filhos — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-offício" — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Nega-se provimento ao recurso "ex-offício", unanimemente.

Ac. 8.418 — Rec. 9.055 — Pedro Montalvão Amido — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Sergipe — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ac. 8.419 — Rec. 9.063 — D. Kopenhagem — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Não se toma conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

Ac. 8.420 — Rec. 9.068 — Pedro Moreira de Barros — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, senhor Tobias Rios Filho. — Nega-se provimento, unanimemente, e contra o voto do Sr. José F. de Matos, encaminha-se à equidade.

Ac. 8.421 — Rec. 9.081 — Companhia Industrial Pernambucana — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Sergipe — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente e contra o voto do Sr. José F. de Matos, encaminha-se à equidade.

Ac. 8.422 — Rec. 9.087 — João Bayer S.A. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ac. 8.423 — Rec. 9.094 — The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. — Imposto de consumo — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Nega-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. Nêro de Macedo e Brandão Cavalcanti, que davam provimento, em parte, para mandar cobrar o imposto independente da multa, e, contra o voto do Sr. José F. de Matos, encaminha-se o processo ao Sr. ministro, para que, por equidade seja dispensada a multa.

Ac. 8.424 — Rec. 9.177 — F. Moneró & Comp. Ltda. — Decreto n. 12.475, de 23-5-1917. (Imp. s/ prêmios) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Dá-se provimento ao recurso, unanimemente.

Diligências:

Recursos ns. 8.992 — 8.303.

Adiados:

Recursos ns. 8.233 — 8.236 — 8.289 — 8.293 — 8.678 — 9.039.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 19 de fevereiro de 1940. — Frederico Diniz Martins, secretário.

Alfândega do Rio de Janeiro

RESUMO DAS DECISÕES DA COMISSÃO DA TARIFA, EM 7 DE FEVEREIRO DE 1940

N. 64 — Chame & Cia. — Petição n. 59.038, de 1939 — Despacharam pela nota n. 93.604, de 1939, lanternas de metal ordinário, niquelado, do art. 1.874, taxa 9\$560 por quilo. — Resolvido: O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão, considerando a mercadoria em causa, segundo o laudo da análise do Laboratório Nacional n. 209, de 2-2-940, e em obediência ao acórdão n. 6.581, de 12-7-939, do Conselho Superior de Tarifa — lanternas ou faroletes de metal ordinário, prateado, t. m., de 20\$390 p/q., peso legal, artigo 1.874 da classe 35ª da Tarifa, doutrina essa adotada desde que a lanterna ou farolete tenha refletor prateado.

N. 65 — Companhia Química Merck Brasil — Petição n. 51.542, de 1939 — Despachou pela nota de importação n. 78.832-939, ácido salicílico, para outros usos, do art. 994, taxa de 3\$180 por quilo. — Resolvido: O senhor inspetor decidiu com a Comissão, considerando a mercadoria em causa, à vista do laudo n. 203, de 2 deste mês, bem despachada como ácido salicílico, para outros usos, do art. 994, classe 25ª da Tarifa e taxa de 3\$180 por quilo, peso real.

N. 66 — General Electric Raios X Sociedade Anônima — Petição n. 4.219, de 1940 — Despachou pela nota n. 1.452-940, quatro

aparelhos de raios X, de peso cada um, de mais de 100 até 500 quilos, art. 1.663, taxa de 3\$420 por quilo, tendo por nota de diferença, em tempo, pago os direitos como acessórios de raios X, taxa 17\$100 por quilo. — Resolvido: O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão, considerando a mercadoria contida em 12 dos volumes despachados: quatro aparelhos completos de raios X, sujeitos a direitos em função do peso (art. 1.663 da classe 31ª da Tarifa) e a contida nos quatro restantes volumes (de ns. 1.218, 1.222, 1.226 e 1.230) como óleo de petróleo para transformadores, chaves, interruptores e outros aparelhos elétricos, t. m. de 312\$50 p/t., peso legal, art. 599 da classe 17ª da Tarifa, segundo os esclarecimentos prestados pelo engenheiro Sr. Osvaldo K. Guimarães.

N. 67 — General Electric Sociedade Anônima — Petição número 4.885, de 1940 — Despachou pela nota n. 3.140, de 1940, máquinas operatrizes não classificadas, conjugadas com motor elétrico, do peso, cada uma, de mais de 100 até 250 quilos, do art. 1.831, classe 34ª, e taxa de 1\$120 por quilograma, peso legal. — Resolvido: O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria da Comissão, considerando a mercadoria em causa — eliminadores — máquinas para ar condicionado — bem despachada como máquinas operatrizes não classificadas, conjugadas com motor elétrico, de mais de 100 até 250 quilos, cada uma, do art. 1.822 e taxa de 1\$120 o quilo, à vista da decisão n. 86, de 24 de janeiro de 1939, proferida sobre mercadoria idêntica.

N. 68 — Jacob Peliks — Petição n. 58.481, de 1939 — Procedeu exame prévio no volume contendo tranças de madeira, qua recebeu e, tendo dúvida quanto à taxa que devia pagar, pediu audiência da Comissão da Tarifa. — Resolvido: O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão, considerando a mercadoria em lide, à vista do laudo n. 172, de 30 do mês findo, do Laboratório Nacional de Análises, como trança de qualquer madeira — salgueiro — pintada ou linta, de fantasia, do art. 363, classe 11ª e taxa de 49\$920 por quilo-gramo, peso legal.

N. 69 — Knofeli Demel & Cia. Ltda. — Petição n. 2.116, de 1940 — Pediram classificação da mercadoria para a qual foi concedido exame prévio. — Resolvido: O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão, considerando o fato completo, à prova de fogo, inclusive bolas de tecido de amianto — como vestuários e outros artefatos de tecidos não especificados, do art. 569, taxa de 10\$920 o quilograma e a mala no art. 516 — como malas de qualquer formato, com armação de madeira ou outra matéria, taxa de 58\$5 por unidade.

N. 70 — Laboratórios Silva, Araujo-Roussel S. A. — Petição n. 58.651, de 1939 — Despachou pela nota n. 92.064-1939, injeções medicamentosas à base de produtos químicos inorgânicos ou orgânicos definidos, art. 1.393, taxa de 78\$0 por quilo. — Resolvido: O Sr. inspetor decidiu de acordo com a Comissão, considerando a mercadoria em lide bem despachada como injeções medicamentosas à base de produtos químicos definidos, do art. 1.393 e taxa de 78\$0 por quilo, em face do laudo do Laboratório Nacional de Análises, n. 204, de 2 de fevereiro de 1940.

N. 71 — Lutz, Ferrando & Cia. Ltda. — Petição n. 55.406, de 1939 — Despacharam pela nota n. 78.174, de 1939, vidro ordinário em frascos sem rolha e sem boca esmerilhada; branco ou de cor, do art. 638/3 — Tarifa, taxa 1\$560 por quilo. — Resolvido: O senhor inspetor decidiu de acordo com o parecer da Comissão, considerando a mercadoria em causa, à vista do laudo do Laboratório Nacional — análise n. 205, de 2 deste mês, como obras não classificadas de vidro para laboratório, do art. 647, taxa de 2\$080 o quilo.

N. 72 — Paul J. Christoph Co. — Petição n. 5.874, de 1940 — Despachou pela nota n. 5.558-1940, máquinas operatrizes para lavar roupa, para uso doméstico, conjugadas com motores elétricos, pesando cada uma mais de 50 até 100 quilos, da taxa de 10\$190 por quilo, do art. 1.831 da Tarifa. — Resolvido: O senhor inspetor proferiu a seguinte decisão: "Tarife-se como parece à Comissão da Tarifa que é conforme doutrina do Conselho Superior de Tarifa acórdão número 2.163." A Comissão considerou a mercadoria bem despachada, pois, de peso compreendido entre 50 e 100 quilogramas e conjugada a um motor dinamo-elétrico, que não pode ser desligado, a máquina operatriz não classificada foi enquadrada na letra C — máquinas dinamo-elétricas — art. 1.831 da classe 31ª da Tarifa (nota n. 317) — taxa 1\$190.

N. 73 — Slopér & Cia. Ltda. — Petição n. 5.381, de 1940 — Despacharam pela nota n. 5.640, de 1940, obras não classificadas de vidro n. 1, para serviço de mesa, compoteiras; saladeiras e objetos semelhantes — branco, do art. 647, classe XVIII, taxa de 4\$160, peso legal. — Resolvido: O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão, considerando a mercadoria em lide como "obras não classificadas de vidro n. 1, para serviço de mesa — compoteiras, saladeiras e objetos semelhantes, branco — sujeita à taxa de 4\$160 por quilo, peso legal, com a sobretaxa de 10 %, da nota n. 171 da Tarifa.

N. 74 — Wang Shou Hat — Petição n. 4.787, de 1940 — Recebeu pelo Armazem E. Postais 18 volumes contendo mercadoria cujos direitos foram pagos como toalhas e guardanapos de tecido de linho, branco, bordados da mesma matéria, até 24 fios em 5 mm, do art. 511, taxa de 10\$219 por quilo e panos de mesa para adorno, de filó de algodão, ponto de file, bordados da mesma matéria, art. 456, taxa 68\$540 por quilo. — Resolvido: O senhor inspetor decidiu de acordo com os senhores conferentes Engênio Pourchet, Castelo Branco, Flávio Pena, Euclides de Carvalho, Dr. Luiz Trindade e Dr. Espírito Santo, considerando a mercadoria em lide, panos de mesa de file, de linho, mercadoria essa que, na classe 15ª, só encontra classi-

fixação no art. 522 — rendas — n. 1, 208\$0 p/q., peso real, mais 10 por cento de sobretaxa por se tratar de um artefacto — pano de mesa.

N. 75 — Aliança Comercial de Anilinas Ltda. — Petição número 48.265, de 1939 — Despachou pela nota n. 77.633, de 1939, celuloze química em massa, do art. 945/1, taxa de 85\$5 a tonelada, peso bruto, nos termos da decisão n. 145, de 1937. — Resolvido: O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria da Comissão, considerando a mercadoria em causa como acetato de celuloze, em raspas, do art. 955, classe 21ª da Tarifa e taxa de 4\$250 por quilo, peso legal.

Secretaria da Comissão da Tarifa, em 21 de fevereiro de 1940. — *Alfredo Bastos*, secretário.

Ministério da Marinha

Diretoria do Pessoal

DIVISÃO DO PESSOAL CIVIL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO PESSOAL

Portarias de 23 de fevereiro de 1940

O diretor geral do Pessoal resolve:

Conceder seis (6) meses de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a Antenor Serafim das Chagas, operário de Imprensa, classe E, do Quadro I, deste Ministério, de acordo com o artigo 175, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Conceder seis (6) meses de licença, a João Pedro do Nascimento, marinheiro, classe C, do Quadro I, deste Ministério, nos termos do art. 165, do Decreto-lei n. 1.713 de 28 de outubro de 1939.

Conceder a Djalma Teixeira da Mota, operário de Arsenal, classe B, do Quadro I, deste Ministério, seis (6) meses de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, nos termos do art. 175, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Conceder um (1) ano de licença a José Florêncio da Silva, servente, classe E, do Quadro I, deste Ministério, na forma do art. 168, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Tribunal Marítimo Administrativo

600ª SESSÃO (ORDINÁRIA), EM 23-3-1940

Presentes, à hora regimental, os senhores juizes: Vice-Almirante Dario Pais Leme de Castro, Presidente; Capitão de Mar e Guerra Américo de Araujo Pimentel e Romeu Braga, Dr. Carlos de Miranda e Capitão de longo curso Francisco José da Rocha. Procurador em exercício: Dr. Carlos Américo Brasil. Secretário: Gilberto de Alencar Saboia. — Ata: declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado pelo senhor presidente o expediente em mesa.

Julgamento: Processo n. 395 — Relator o sr. Juiz Carlos de Miranda. Referente ao incendio da chata "D8" em 15-7-939, nesta Capital. Decisão unânime: A) quanto à natureza e extensão do acidente: incendio com perda total da embarcação e parcial do carregamento, além da morte do motorista José Coelho de Araujo; B) quanto à causa determinante do acidente: não apurada; C) consequentemente ordenar o arquivamento do processo na forma requerida pela Procuradoria.

Representação: do doutor Procurador no processo n. 423 contra o arrais do porto de Vitória, Manuel Servulo dos Santos, como responsável pelo abaloamento do iate "São Domingos", pelo lameiro "N. 142", este a reboque do rebocador "Europic", em águas do Espírito Santo, no dia 27-9-939. Relator o senhor Juiz Comandante Américo Pimentel. Lida e apreciada a representação foi ela recebida para que se prossiga na forma regimental.

Processo n. 322 — Relator o sr. Juiz Francisco Rocha. Referente ao abaloamento dos navios "Cape Sable", inglês e "Babilonga", alemão, no dia 4-7-938, no porto do Rio Grande. — O Tribunal, tendo em vista o estado de guerra na Europa, determinou que fosse citado por edital o capitão George Mc. Fadyen, e de cujo edital fosse dado aviso ao representante do armador nesta Capital.

Processo n. 417 — Relator o sr. Juiz Américo Pimentel. Referente ao encalhe do vapor "Barão de Cotegipe", em 12-7-938, no local denominado Sítio do Malo, no rio São Francisco. — Com promoção do dr. Produtor. O T. M. A. de acordo com o parecer verbal do dr. Produtor, em sessão, determinou o arquivamento do processo. A decisão foi unânime.

Processo n. 383 — Relator o sr. Juiz Carlos de Miranda. O T. M. A., por proposta do Relator delegou atribuições de instrução ao sr. Capitão dos Portos respectivo, na forma do regimento interno.

Levantada a sessão às 16 horas e vinte minutos. — *Gilberto de Alencar Saboia*, secretário.

PAUTA DE JULGAMENTO

Acha-se em pauta para julgamento no próximo dia 28 do corrente mês, o processo número 380, referente ao acidente ocorrido

com a chata "12 de Agosto", no dia 17 de junho de 1939, em Barra da Quinta, no Rio São Francisco, quando em viagem para Juazeiro.

Relator: Comandante Francisco José da Rocha.

Autora: Procuradoria junto ao T. M. A.

Primeiro acusado: Prático fluvial João Rafael Moreira.

Segundo acusado: Mestre de pequena cabotagem Hermano Lagoeiro Albernaz.

Secretaria do Tribunal Marítimo Administrativo, em 23 de fevereiro de 1940. — *Gilberto de Alencar Saboia*, secretário.

Ministério da Guerra

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Em 21 de fevereiro de 1940

Júlio Indio Parintins Pereira, tenente-coronel reformado, pedindo reversão ao serviço ativo do Exército. — Arquite-se.

Manuel Francisco dos Santos, 1º sargento reformado, pedindo anulação do ato que o reformou. — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 23 de fevereiro de 1940

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

N. 764-M.Faz.397 — 720\$0 ao capitão Moacir Neri Costa.

N. 765-M.Faz.398 — 720\$0 ao major Emílio Maurell Filho.

N. 766-M.Faz.399 — 660\$0 ao 1º tenente Farid Elias Kalil.

N. 767-M.Faz.400 — 720\$0 ao capitão médico Dr. Eduino Tamarindo Carpenter.

N. 768-M.Faz.401 — 2:00\$0 a José Zacarias Pereira.

N. 769-M.Faz.402 — 200\$0 ao coronel Anor Teixeira dos Santos.

N. 770-M.Faz.403 — 135\$0 a Pedro Becker.

N. 771-M.Faz.404 — 660\$0 ao 1º tenente Luiz Miranda Leal.

N. 772-M.Faz.405 — 85\$8 ao tenente-coronel Durival Brito e Silva.

N. 773-M.Faz.406 — 720\$0 ao capitão João Bina Machado.

N. 774-M.Faz.407 — 720\$0 ao capitão Gutenberg Kepler Aures de Miranda.

N. 775-M.Faz.408 — 720\$0 ao capitão Ilcon da Cunha Cavalcanti.

N. 776-M.Faz.409 — 660\$0 ao 1º tenente Rubens Alves de Vasconcelos.

N. 759-Matr. 14 — É fixado em vinte (20) o número de matrículas no corrente ano no Curso de Monitores do Centro Regional de Educação Física da 7ª Região Militar.

Em 21 de fevereiro de 1940

Despachos:

Foram dispensados das funções que vêm exercendo no Estabelecimento de Material de Intendência, o major Pedro Pelágio Peruviano Pais e o capitão Augusto da Costa Leite, ambos reformados.

Foi designado para servir na 2ª Circunscrição de Recrutamento o major da 1ª classe da Reserva Convocado Eurico Mariano de Oliveira.

Em 23 de fevereiro de 1940

Foram designados para servirem na Diretoria do Material Bélico os capitães químicos Raimundo Campelo, Celso da Cunha Gonçalves e Almir Autran Franco de Sá, sem prejuízo das funções que exercem como professores da Escola Técnica do Exército.

Foram designados:

O 2º tenente de 1ª classe da reserva de 1ª linha, João Marcos Barreto, para exercer as funções de delegado da 14ª Zona de Recrutamento (Sumidouro e Carmo) da 2ª Circunscrição de Recrutamento.

O 2º tenente da Reserva de 1ª classe Jorge das Neves para servir como auxiliar da 1ª Circunscrição de Recrutamento.

Foi dispensado das funções de delegado da 18ª Zona de Recrutamento (1ª Circunscrição de Recrutamento) o 2º tenente da Reserva Convocado Roque Pereira.

Em 24 de fevereiro de 1940

Foi classificado o capitão Juremir Pires de Castro, no 7º Regimento de Infantaria e não no 29º Batalhão de Caçadores, como publicou o *Diário Oficial* de 13 do corrente, à página 2.528, 2ª coluna.

Foram concedidos 20 (vinte) dias, em prorrogação, para a entrega do inquérito policial militar de que está encarregado o capitão Raimundo Daleol.

Foi exonerado o major Landérico de Albuquerque Lima das funções de fiscal administrativo do Campo de Instrução de Gerició.

Em 23 de fevereiro de 1940

Notas:

N. 79 — O tenente-coronel da Reserva Jonas de Moraes Correia Filho, é posto à disposição do prefeito do Distrito Federal, afim de servir como diretor do Departamento de Educação.

Requerimentos:

Alvaro Augusto de Frias Vilar, major da reserva de 1ª classe do Exército, pedindo efetivação no Magistério Militar como adjunto de catedrático, de acordo com o art. 17 do Decreto-lei n. 103, de 23-12 de 1937. — Arquite-se, em face das instruções baixadas com a portaria n. 2.486 de 22-9-39.

Augusto Mafro, 3º sargento asilado, pedindo matrícula gratis para seu filho Nei Mafro, no Colégio Militar. — Deferido, se houver vagas e sem prejuizo dos candidatos amparados pelo Reg. vigente.

Domingos Pedro Flores, 3º sargento do 1º Grupo de Obuzes, pedindo dispensa do limite de idade para inscrição e matrícula no Curso de Administração da Escola de Intendência do Exército. — Indeferido, em face das informações.

Francisco Ferreira Chaves, major reformado, pedindo seja seu filho Francisco Ferreira Chaves Filho, aluno do Colégio Militar transferido para a classe de gratuitos do referido Estabelecimento. — Indeferido, em face das informações.

Isolina Rodrigues Lima Monção Soares, pedindo nova inspeção de saúde para seu filho Carlos Eugênio Rodrigues Lima Monção Soares, candidato à matrícula na Escola Militar. — Indeferido, em face das informações.

José de Lima Figueiredo, major, pedindo certidão. — Certifique-se, na forma da lei.

José Maria Torres Filho, ex-aluno do Colégio Militar, pedindo aproximação de média obtida no conjunto das disciplinas do 6º ano cursado pelo requerente em 1939. — Indeferido, em face do aviso que regula o julgamento dos trabalhos, exames e provas realizados nos estabelecimentos subordinados à I. G. E. E.

Pedro de Melo Carvalho, auditor de guerra, servindo na 1ª Auditoria da 3ª Região Militar, pedindo permissão para que seu filho Antero Carlos Faria de Carvalho, ex-aluno do Colégio Militar, preste, na Escola Preparatória de Cadetes ou em qualquer outro estabelecimento ginásial, o exame de Geometria e Trigonometria Retilínea do 5º ano. — Deferido, nos termos da informação da I. G. E. E. (item III). — Item a que se refere o despacho acima: III — Esta Inspeção esclarece a V. Ex. que está de acordo com a informação do Colégio Militar, opinando pelo deferimento do que requer, desde que seja para prestar o exame da referida disciplina no Colégio Militar, pois a Escola Preparatória de Cadetes não lhe poderá fornecer o certificado do curso secundário."

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

Requerimentos despachados

Pelo Exmo. Sr. general secretário geral:

João Rosa de Sousa, solicitando transferência de incorporação da 4ª para a 1ª Região Militar. — Indeferido, por ser prejudicial a instrução já muito adiantada.

Braz Almeida Castro, pedindo transferência de incorporação da 4ª para a 1ª Região Militar. — Indeferido, por ser prejudicial à instrução já muito adiantada.

Antônio de Carvalho, 1º tenente médico, pedindo permissão para gozar férias em Uberaba, Estado de Minas Gerais. — Concedido.

Edgar Barreto, solicitando solução de um seu requerimento em que pedia certificado de reservista de 3ª categoria. — O interessado deve comparecer à J. A. M. de Barra do Piraí, afim de ser ultimada a confecção do seu certificado de reservista (Informação da 2ª C.R.).

Antônio Pereira Vila-Nova, reservista, pedindo reabilitação na reserva do Exército. — Indeferido, de acordo com a informação da D.R. O requerente foi excluído e não cabe aos excluídos a reabilitação do art. 66 do R.D.E.

Humberto Castelo Branco de Oliveira, 2º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo certidão de sua passagem pelo Exército. — Certifique-se, na forma da lei, o que constar sobre o requerente.

Tertuliano Paz, reservista, pedindo certidão de sua passagem pelo Exército. — Certifique-se, na forma da lei, o que constar sobre o requerente.

Davi Aprígio da Cunha, reservista, alegando ter extraviado sua caderneta militar, pede certidão de sua passagem pelo Exército. — Certifique-se, na forma da lei, o que constar sobre o requerente.

Ari Ribeiro de Azevedo, pedindo restituição de sua certidão de nascimento. — Forneça-se, na forma da lei, certidão do teor do registro de nascimento.

Balduino Goulart, reservista, alegando ter extraviado sua caderneta militar, pede certidão de sua passagem pelo Exército. — Forneça-se, na forma da lei, a certidão do que constar a respeito do requerente.

Benjamim Prates Osório, reservista, pedindo certidão do tempo de serviço prestado ao Exército. — Certifique-se, na forma da lei, o que constar sobre o requerente.

Salomão Guimarães Abitã, capitão, pedindo para constar de seus assentamentos, bem como no Almanaque Militar, o seu título de agrimensor. — Indeferido, de acordo com a informação da 2ª Seção.

Antônio Augusto da Silva, reservista, alegando ter extraviado sua caderneta militar, pede certidão de sua passagem pelo Exército. — Certifique-se, na forma da lei, o que constar sobre o requerente.

Fernando Valezi, solicitando transferência de incorporação da 9ª para a 2ª Região Militar. — Indeferido, de acordo com a informação da D.R.

Norberto Pereira Lima, reservista, alegando não ter recebido sua caderneta militar, pede certidão de sua passagem pelo Exército. — Certifique-se, na forma da lei, o que constar sobre o requerente.

Nilo Raposo de Paiva, 3º sargento, pedindo permissão para gozar as férias regulamentares nesta Capital. — As férias só podem ser concedidas pelo comandante da Região.

Antonino Frederico de Mesquita, reservista, pedindo certidão de sua passagem pelo Exército. — Certifique-se, na forma da lei, o que constar sobre o requerente.

João Gomes Júnior, 2º sargento, pedindo permissão para se inscrever num concurso. — Concedido.

Silvia Gomes Regra, pedindo a transferência de incorporação do seu filho Manuel Regra Filho, da 9ª para a 2ª Região Militar. — Nada há que deferir, visto o sorteado em apreço não ter sido convocado conforme informação da D.R.

Rachid Latif, pedindo pagamento de requisições militares. — Arquite-se.

Maria Bernardina Machado, pedindo 2ª via da provisão de reforma do falecido 2º sargento Olavo de Assis Machado. — Certifique-se, na forma da lei, e pela Diretoria de Recrutamento.

José Suarez de Oliveira, por seu procurador, pedindo pagamento da quantia de 8:030\$0, proveniente de animais e artigos diversos que diz terem sido tomados por tropas legais em operações no Estado de Minas Gerais em 1926. — Arquite-se

Diretoria de Cavalaria

Despacho de 20 de fevereiro de 1940

Requerimentos despachados:

1. Aldemiro Cipriano Correia, 3º sargento do 3º R.C.D. "Regimento Osório", solicitando servir independente de reengajamento. — O requerente não tinha 40 anos de serviço na data da publicação da lei do Serviço Militar. Indeferido. Requeira reengajamento, querendo, quando terminar seu tempo de serviço. Em 20 de fevereiro de 1940.

2. Genéz Frota de Oliveira, 2º sargento do 3º R.C.D. "Regimento Osório", solicitando servir independente de reengajamento. — O requerente não contava 40 anos de serviço Militar na data da publicação da Lei do Serviço Militar. Requeira reengajamento, querendo, quando terminar seu tempo de serviço. Indeferido.

3. Mário Soares de Oliveira, reservista, solicitando cancelamento de punições. — Arquite-se, em face do Aviso n. 579, de 28 de junho de 1939. Em 19 de fevereiro de 1940.

4. Agenor Rodrigues de Carvalho, 3º sargento do R.A.N., solicitando reengajamento. — Concedo reengajamento por dois anos (2), a contar de 1 de novembro de 1939. Em 19 de fevereiro de 1940.

5. José Lelis Machado, 2º sargento do Esq. Mtrs. do 4º R.C.D., solicitando reengajamento. — Indeferido, requeira querendo, quando terminar o prazo do último reengajamento concedido. Em 19 de fevereiro de 1940.

6. Miguel Pinheiro da Câmara, 3º sargento do II/4º R.C.D., solicitando reengajamento. — Indeferido. Requeira, quando terminar o prazo do último reengajamento concedido. Em 19 de fevereiro de 1940.

7. José Vital Filho, 3º sargento, do 4º R.C.D., solicitando continuar como reengajado. — Indeferido. Requeira, querendo, quando terminar o prazo do último reengajamento concedido. Em 19 de fevereiro de 1940.

8. Américo Ricardo, 3º sargento do II/4º R.C.D., solicitando reengajamento. — Indeferido. Requeira, querendo, quando terminar o prazo do último reengajamento concedido. Em 19 de fevereiro de 1940.

9. Paulo Ditalavi, 3º sargento, do 4º R.C.D., solicitando reengajamento. — Indeferido. Requeira, querendo, quando terminar o último reengajamento concedido. (Prazo).

Transfiro:

Para preenchimento de vaga — do 8º R.C.I. para o 1º R.C.T. (Itaquí) o 2º sargento, Deodoro Alexandrino Gonçalves de Sousa. Transfiro do contingente da "Escola do Estado Maior" para a "Escola das Armas", o soldado Osthio Rodrigues Nunes. (Docs. das E. E. M. e E. Arm.).

Despacho de 21 de fevereiro de 1940

Transfiro, do Contingente da E. E. M. para o do Curso Especial de Equitação — para preenchimento de vagas existentes no efetivo do mesmo — soldado Arcelino Liduino do Nascimento. (Of. n. 372, de 19 de fevereiro de 1940), do R.A.N. e concorde da E. E. M.

Despacho de 22 de fevereiro de 1940

Transfiro:

Coco motorista do S.I.M.M., para o Contingente da E. E. M. o soldado Laurindo Alves; (Of. n. 185, de 21 de fevereiro de 1940 da E. E. M. e concorde da I. G. E. E.).

— Do Contingente da E. E. M. para o da Escola das Armas, o soldado Mário Leopaldo Batista (Concordes das E. E. M. e E. Arm.);

— Do Contingente da E. E. M. para o da Escola das Armas, o soldado, Antônio de Moraes (Concordes das E. E. M. e E. Arm.).

Requerimento despachado

Fernando da Silveira e Silva Júnior, capitão, do 5.º R.C.D., solicitando matrícula no Centro de Instrução de Defesa Anti-Aérea (Categoria A). — Deferido. Em 22 de fevereiro de 1940.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade

ACTOS DO SR. MINISTRO

Portaria n. 107 de 24 de fevereiro de 1940

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, em ofício n. 68-T, de 14 do corrente,

Resolve aprovar o projeto e orçamento, que com esta baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado, na importância total de 2.363:000\$00 (dois mil trezentos e sessenta e três contos de réis), sendo 1.522:000\$00 de material e 841:000\$00 de pessoal, relativos à construção de 40 quilômetros (do km. 161,8, em Bom Nome, ao km. 204,8) do trecho Bom Nome-Salgueiro da rodovia Central de Pernambuco, parte integrante do plano rodoviário daquela Inspeção.

As despesas referidas correrão, no presente exercício, à conta da verba 5, consignação 1 — Obras — Sub-consignação 12 (Inspeção Federal de Obras Contra as Secas), do orçamento aprovado pelo Decreto n. 1.936, de 30 de dezembro último.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1940. — *João de Mendonça Lima*

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 21 de fevereiro de 1940

Avisos:

N. 552 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da importância em mil réis, correspondente a £ 87.652.12.9, ao Comptoir des Aciéries Belges, referente à Segunda prestação do contrato para fornecimento de trilhos. (1.028-40).

N. 553 — A' Consultoria Geral da República — Solicitando audiência dessa Consultoria, sobre a matéria constante do processo n. 3.614-40 desta Secretaria de Estado, referente à restituição da caução prestada pela Companhia Ferroviária Este Brasileiro (3.614 de 1940).

N. 554 — A' Superintendência da R. V. Paraná-Santa Catarina — Declarando que aprovou a concorrência realizada nessa Rede para o fornecimento de 300.000 fletos para trilhos e 250.000 pregos de linha, por conta do custeio, cabendo esse fornecimento à "Société Anonyme des Usines & Boulonneries de Mariemont" (Bélgica). 1.491 de 1940).

N. 556 — Ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Comunicando que, tendo tomado conhecimento do trabalho apresentado pela Comissão Interministerial de Estiva, constituída pela Portaria n. SCm. 166, de 4-11-39, está de acordo com as modificações do Decreto-lei n. 1.371, de 23-6-39, proposta pela referida Comissão. (3.494-40).

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1940

N. 557 — Ao Ministério da Guerra — Comunicando que, não podendo o oficial administrativo do D.A.C., João de Almeida Brandão, continuar a servir como elemento de ligação entre aquele Departamento e o Estado Maior do Exército, resolveu designar para a missão considerada o engenheiro da classe K, Dr. Fernando Alberto Gama Rodrigues, com exercício no referido Departamento. (4.504 de 1940).

N. 558 — Ao Ministério da Marinha — Idem, idem, entre aquele Departamento e o Estado Maior da Armada. (4.504-40).

ACTOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 17 de fevereiro de 1940.

Ofícios:

N. 1.012 — Ao Lloyd Brasileiro — Transmittindo cópia das informações prestadas pelo Ministério das Relações Exteriores, refe-

rentes à exigência de um passaporte comercial (navicert) para os navios que transportarem mercadorias destinadas a vários países da Europa. (Pr. 41.043-39).

N. 1.013 — A Viação Férrea F. Leste Brasileiro — Comunicando que o Sr. Ministro, em solução ao pedido constante do ofício n. 83, autorização para baixa dos vagões tanques que se encontram inutilizados, proferiu o seguinte despacho: "Autorizo". (Processo n. 3.731, de 1940).

N. 1.015 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Sr. Ministro resolveu autorizar a D. R. desse Departamento no Maranhão a lavrar contrato de arrendamento por 3 anos, do prédio de propriedade de Carolina Nunes de Almeida Oliveira e Joana Nunes de Almeida Oliveira. (Pr. 2.100-40).

N. 1.016 — A E. F. Central do Brasil — Transmittindo cópia do parecer do Sr. Consultor Jurídico deste Ministério, referente a reclamação n. 191-35, extravio de fardos de xarque, procedentes de Ipameri, Goiás, cujos termos foram aprovados pelo Sr. Ministro por despacho de 10 do corrente. (Pr. 30.361-39).

N. 1.017 — A Viação Férrea F. Leste Brasileiro — Solicitando providências no sentido de ser remetido ao Serviço Regional do Domínio da União, nesse Estado, o inventário detalhado dos bens móveis dessa repartição. (Pr. 31.667-39).

N. 1.018 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Sr. Ministro resolveu autorizar a D. R. desse Departamento em Ribeirão Preto, a renovar o contrato de locação do prédio em que funciona a agência postal-telegráfica de São Simão, pelo prazo de cinco anos. (Pr. 2.405-40).

Dia 19

N. 1.028 — A Inspeção F. Obras Contra as Secas — Comunicando que, em atenção à solicitação constante do ofício dessa Inspeção n. 4.340-E, homologação para o ato que adquiriu um automóvel "Buick-especial", o Sr. Ministro proferiu no respectivo processo o seguinte despacho: "Autorizado, em face do precedente invocado pela I. F. O. C. S." (Pr. 3.580-40).

N. 1.029-G — Circular — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação e às seguintes repartições: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e E. F. Central do Brasil — "De ordem do Sr. Ministro, reitero o pedido feito no meu telegrama-circular 139-C, de 12 de maio do ano próximo findo, já reiterado pelo de n. 178-C, de 15 de junho do mesmo ano, no sentido de ser remetida, com urgência, a esta Secretaria de Estado, uma relação dos automóveis de passageiros dessa repartição, com as indicações constantes do primeiro daqueles expedientes". (Pr. 36.914-39).

N. 1.030 — A E. F. Central do Brasil — Comunicando que o pagamento de 1:111\$2, pretendido pelo ex-escriurário de 3.ª classe, dessa Estrada, Nicanor Medina Ribeiro, por diferença de vencimentos, deixou de ser processado no Tesouro Nacional, em consequência do que dispõe o § 5.º, do art. 3.º do regulamento baixado pelo Decreto n. 11.447, combinado com o art. 307 do Regulamento Geral de Contabilidade. (Pr. 39.759-39).

N. 1.031 — Ao Departamento N. de Portos e Navegação — Comunicando que o senhor ministro exarou, no processo que trata da abertura de um crédito para pagamento da contribuição devida pelo Governo ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transporte e Cargas, o seguinte despacho: "Proceda-se na forma opinada pelo senhor diretor de Contabilidade." (Processo 32.962-39).

N. 1.032 — Ao Tribunal de Contas — Transmittindo relações dos serventários que receberam, administraram, dispenderam ou guardaram bens pertencentes à União, em 1938, referentes às seguintes repartições subordinadas a este Ministério: I — E.F.C.B., II — D.C.T., III — E.F.M.M. (Pr. 29.149-39).

N. 1.038 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o senhor ministro aprovou a minuta do contrato a ser firmado com Francisco Costa da Silva, para arrendamento da loja destinada à instalação da sucursal da Lapa, da D.R.C.T.D.F. (Pr. 4.679-40).

Serviço do Pessoal

ACTOS DO SR. MINISTRO

Por portaria n. 105, de 24 do corrente, foi dispensado, por ter sido mandado servir na Comissão Mista Brasileiro-Boliviana, o engenheiro (JFE DNER), da classe "E", do Quadro I deste Ministério, Othon Alves de Araújo Lima, do corpo técnico da Secção de Segurança Nacional do mesmo Ministério, para o qual foi designado pela portaria n. 543.

— Por portaria n. 106, de 24 do corrente, foi designado o engenheiro (IRE e DNER), classe "L", do Quadro I, Vicente de Brito Pereira, para, na qualidade de técnico em assuntos ferroviários, fazer parte do corpo técnico da Secção de Segurança Nacional deste Ministério.

Expediente do dia 20 de fevereiro de 1940

Avisos:

N. 543 — Ao Ministério da Fazenda — Comunicando que esta Secretaria de Estado providenciou no sentido de obter a autorização de que trata o art. 41, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro

de 1939, para que o agente fiscal do Imposto de Consumo, nesta Capital, João Luiz Job, pudesse representar o Aéro Clube do Brasil na primeira jornada aeronáutica Sul Americana à capital da República Oriental do Uruguai.

N. 550 — Ao Ministério da Guerra — Solicitando no sentido de ser feito o trancamento da matrícula do engenheiro Alberto de Melo Flores, sem prejuízo dos trabalhos e provas prestadas no decorrer do ano de 1939, no curso de engenharia aeronáutica da Escola Técnica do Exército. (5.981-40).

Expediente do dia 21 de fevereiro de 1940

N. 555 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando em aditamento aos avisos ns. 221 e 470, de 19 de janeiro e 13 de fevereiro de 1939, sejam feitas as seguintes distribuições:

I — à Tesouraria da D. R. C. T. de Santa Catarina, à conta da verba 1. Pessoal, subconsignação 42, item 01, do orçamento deste Ministério — 15.000\$00;

II — ao Tesouro Nacional, para a R. V. Cearense, à conta da verba 1. Pessoal, subconsignação 49, item 01 — 2.200\$00. (4.130, de 1940).

ACTOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 20 de fevereiro de 1940

Offícios:

N. 1.075 — Ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Comunicando que o escriturário, classe G, da I. F. E. — José Nicolau de Barros Melo, passou a receber seus vencimentos na Delegacia Fiscal de Minas Gerais. 4.161-40.

Expediente do dia 21 de fevereiro de 1940

N. 1.097 — Ao Dept. dos Correios e Telégrafos — Informando, em solução ao ofício n. 1.387, de 26 de janeiro último, desse Departamento, que o parecer deste Serviço é no sentido de que o benefício previsto no artigo 186, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, dada a forma de que se reveste a concessão, e tendo em vista a inexistência de dispositivo legal ou regulamentar que autorize outro entendimento não poderá ser deferido quando o *de cujus* for extranumerário. 2.974-40.

N. 1.098 — A Despesa Pública — Solicitando seja, na tabela de distribuição de créditos da verba 1, Pessoal, subconsignação n. 1; deste Ministério, na parte referente ao Tesouro Nacional, transferido do Departamento N. de Portos e Navegação para a Dir. de San. da Baixada Fluminense o crédito de 8:400\$00, para um prático de engenharia de classe E. 2.872-40.

N. 1.101 — Ao Dept. dos Correios e Telégrafos — Informando que os extranumerários não estão amparados pelo artigo 180 do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, porque esses serventuários não exercem funções em caráter efetivo, pois são admitidos para suprir deficiências nos quadros do funcionalismo público, no período para o qual foram admitidos. 347-40.

N. 1.103 — Ao Ministério da Fazenda — Enviando o processo referente à transferência, *ex-officio*, no interesse da administração, do oficial administrativo, classe I, do Quadro I deste Ministério — Sebastião Luiz do Nascimento, para igual classe e carreira desse Ministério. 3.950-40.

N. 1.106 — Ao Dept. Adm. do Serviço Público — Encaminhando o processo referente ao pedido de transferência formulado por Manuel Armando Xavier Carneiro de Albuquerque, desenhistas, classe I, do Quadro I deste Ministério. 4.214-40.

N. 1.110 — A Despesa Pública — Remetendo, instruído, o processo referente ao pedido de expedição de título de inatividade formulado por Arnaldo Ribeiro Guimarães. 4.559-40.

N. 1.112 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências no sentido de que seja paga, no Tesouro Nacional, a João Gonçalves Borges, guarda freios de 1ª classe da EFCB, a importância de 429\$00, a que tem direito. 4.456-40.

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1940

N. 1.118 — A Despesa Pública — Enviando o processo referente à habilitação ao montepio civil que pleiteia D. Altina Diniz Henriol. 4.477-40.

N. 1.121 — A E. F. Central do Brasil — Enviando, por cópia, o expediente organizado neste Ministério para o preenchimento de vagas verificadas na tabela de mensalistas dessa Estrada, bem como o parecer do D. A. S. P., emitido a respeito. No respectivo processo, o Sr. Ministro, proferiu o seguinte despacho: "I — Dê-se conhecimento à E. F. C. B. do meu ofício de fls. 1 e 2, do parecer do DASP de fls. 41 e 42 e do despacho do Sr. Presidente da República. II — Arquite-se, depois. Em 9-2-40." 3.089-40.

N. 1.133 — A Despesa Pública — Solicitando providência no sentido de ser retificado o engaro havido na relação que acompanhou o ofício n. 834, de 9 do corrente, deste Serviço. 4.856-40.

N. 1.144 — A Inspt. F. de Obras contra as Secas — Comunicando que o Sr. Ministro, em referência ao ofício n. 116-S, de 15 de janeiro último, dessa Inspeção, tomando conhecimento da reclamação dos extranumerários-mensalistas dessa mesma Inspeção, proferiu o seguinte despacho: "Recomende-se à I. F. O. C. S. a expedição de uma circular chamando a atenção para o disposto na letra b) n. 1 do art. 221 do Estatuto dos Funcionários, cujas infrações não serão mais toleradas." 1.760-40.

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1940

N. 1.150 — Ao Ministério da Fazenda — Restituindo o processo referente à transferência do escriturário, classe E, do Quadro II deste Ministério, Osvaldo Pinto Magalhães, para esse Ministério e informando que o requerente, em virtude da reorganização dada aos Quadros desse Ministério, declarou desistir da transferência em apreço. 2.882-40.

N. 1.151 — A E. F. Noroeste do Brasil — Comunicando que no requerimento em que o escriturário, classe G, Antônio da Silveira Fenchel, solicita seja tornado sem efeito o pedido de sua aposentadoria compulsória pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovianos da Noroeste do Brasil, e que seja efetuado o pagamento de seus vencimentos que se acham em suspensão, o Sr. Ministro, em 12 de dezembro p. passado, eclarou o seguinte despacho: "I — O artigo 25, § 8º, do Decreto-lei n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, não foi revogado pela Constituição de 1937, como pensa o requerente, que deve, por isso, tomar as necessárias providências no sentido de legalizar a sua inscrição na Caixa de Aposentadoria e Pensões, dentro do prazo que lhe for marcado pela E. F. Noroeste do Brasil, sob pena de lhe ser aplicado o que dispõe o art. 243, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. II — Providencie a E. F. Noroeste do Brasil, no sentido de ser restabelecido o pagamento dos vencimentos do interessado, marcando-lhe o prazo a que se refere o item I deste despacho". 30.989-39.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de fevereiro de 1940

Tendo em vista o disposto na alínea "a" do art. 1º do Decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939, resolve tenham, a partir de hoje e pelo prazo de sessenta dias úteis consecutivos, o expediente prorrogado por três horas além do horário normal de trabalho, na forma da alínea "b" e §§ 2º e 3º do art. 122 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, os serventes da classe E João dos Santos Silveira e Diamantino Goulart de Oliveira, que na portaria desta Diretoria Geral, onde têm exercício, vêm servindo de chefe e de ajudante deste, para que possam dar vencimento aos encargos com que estão arcando.

Correrá a despesa pelo crédito da sub-consignação n. 45/93 — Gratificações por serviço extraordinário, consignação n. "IV — Gratificações", verba 1 do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, parte a ser posta à disposição desta Diretoria Geral. (Portaria n. 1-B de 2-1-40.)

Requerimento despachado:

A Empresa Nacional de Navegação Hoepeke, por seus agentes A. Camera & Comp., estabelecidos nesta capital, à avenida Rio Branco n. 26 — 1º andar, solicitando prorrogação de mais 60 dias de prazo, para instalar a bordo de seus vapores aparelhos rádio-telegráficos. — A vista das informações, como requer. (Proc. 6.744-40.)

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR REGIONAL

(Dia 19 de fevereiro de 1940)

Requerimento despachado:

N. 1.291-40 — Em que a Companhia Expresso Federal pede certidão de registro de rádio. — Certifique-se de acordo com o informado.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PAPÉIS DESPACHADOS PELA DIRETORIA

N. 16.742-38 — Átila Pimentel Costa. — O pedido foi anotado. Aguarde oportunidade.

N. 97.852-39 — Apolinário Ferreira do Nascimento. — O pedido foi anotado. Aguarde oportunidade.

N. 104.862-39 — Alísio Silveira. — O pedido foi anotado.

N. 380-40 — Alberto Teixeira Santos Filho — Defiro, na forma do parecer com assinaturas mensais, com o abatimento de 50 %.

N. 20.240-40 — Anacleto de Lima Rocha. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 10.790 — Durval de Barros. — Indeferido. Não cabe à Central fornecer a certidão requerida.

N. 18.190-40 — Eugênia Maria Braga. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 3.564-40 — Emelindo do Nascimento Raposo. — Deferido, tendo em vista o parecer da Tesouraria.

N. 62.632-39 — Fernando Rodrigues de Almeida. — O pedido foi anotado. Aguarde oportunidade.

N. 81.592-39 — Fernando Santiago Marques. — O pedido foi anotado. Aguarde oportunidade.

N. 83.372-39 — Geraldo Pinto da Silva. — O pedido foi anotado. Aguarde oportunidade.

N. 3.762-40 — Hírio Vidal. — O pedido foi anotado. Aguarde oportunidade.

N. 108.000-39 — Jair de Carvalho. — O pedido foi anotado. Aguarde oportunidade.

N. 87.582-39 — Jorge da Rocha Moreira Filho. — O pedido foi anotado. Aguarde oportunidade.

N. 2.091 — José Mercadante & Comp. — Indeferido, à vista dos pareceres do D. Material e da 1ª Divisão.

N. 153.550-39 — Lucas Correia Brandão. — O pedido foi anotado. Aguarde oportunidade.

N. 19.590-40 — Onézia Fernandes da Silva e Jurandir Ferreira da Silva. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 101.892-39 — Olacilio Augusto Ribeiro. — O pedido foi anotado. Aguarde oportunidade.

N. 10.410-40 — Vicência V. Silva. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 117.090-39 — St. John del Rey Mining Company, Ltd., Morro Velho, Nova Luma, Minas Gerais. — Deferido, de acordo com os termos da minuta anexa à fls. 6.

N. 130.800-39 — José Ribeiro da Silva. — O pedido foi anotado. Aguarde oportunidade.

N. 20.910-40 — José Carlos Pereira Cantão. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 116.880-39 — João Cruz. — Restitua-se, mediante recibo.

N. 79.270-39 — Barbara S. A. — Requeira o interessado, querendo a transferência da concessão para o nome da firma Companhia Metalúrgica Barbara.

N. 15.950-40 — Aurea Egilo da Silva. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 11.830-40 — Fernando J. Tinoco. — Restituam-se, mediante recibo, com as necessárias referências.

N. 50.880-39 — Jaime José Ferreira de Queiroz. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 136.900-39 — Isidora Gonçalves da Costa. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 9.580-40 — Bernardo Augusto de Lima Braga. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 1.180-40 — Companhia Mineira de Latifúndios. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 7.020-40 — Onofre Vieira & Irmãos. — Indeferido. O pagamento já foi efetuado aos procuradores do requerente.

N. 11.300-40 — Estela Maria Cardoso. — Deferido.

N. 83.992-39 — Theodor Wille & Comp. — Pague-se a presente reclamação, na importância de 1:035\$00 (reduzida), correndo a despesa por conta desta Estrada; procedendo-se, depois, na forma da circular n. 12, de 1932, do Tráfego.

N. 21.520-40 — União Progressista Coelho Neto e Virgílio Azevedo Neto. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Departamento de Aeronáutica Civil

PORTARIA N. 37

O diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, de acordo com a proposta do Sr. chefe do Serviço Rádio, tendo em vista simplificar e abreviar a troca de mensagens entre as estações rádio do DAC, diferentes autoridades, Divisões e Serviços, bem como a vantagem da adoção de prefixos para endereços telegráficos dos mesmos, resolve, na conformidade do art. 9º do regulamento aprovado pelo decreto n. 19.902, de 22 de abril de 1931, adotar o seguinte código para designar os diversos órgãos do DAC, na correspondência telegráfica e radiotelegráfica:

Diretor
Secretaria Geral (S. G.)
Serviço Regional do Pessoal (S. R. P.-9)
Divisão Administrativa (D. A.)
Divisão de Aeroportos (D. Ap.)
Serviço Central de Rotas e Circuitos (S. R. C. A.)
Serviço de Aeroportos Marítimos Especiais (S. P. M. E.)
Escritório Técnico (S. E. T. N.)
Divisão do Tráfego (D. T.)
Divisão de Operações (D. O.)
Almoxarifado
Oficina Gráfica
Serviço de Obras do Aeroporto Santos Dumont (S. R. D. P.)
Serviço de Inspeção Aeronáutica (S. I. A.)
Serviço do Tráfego e Exploração de Aeroportos (S. T. E. A.)
Serviço Médico (S. M. A. C.)
Serviços Auxiliares (S. Ax.)
Administradores dos Aeroportos
Chefes de Regiões nos Estados (1, 2, etc.)
Chefe do Serviço Rádio
Ajudante do Serviço Rádio
Encarregado de Seção Técnica do Serviço Rádio
Encarregado do Material do Serviço Rádio
Controle do Serviço Rádio

ARDIRE
ARSERE
AERPES
ARDIVA
ARPORT
AEROTA

ARSAME
ARSETE
ARTRAF
AROPER
ARFADO
ARGRAF

ARBRAS
AERSTA

AESTFEA
ARMEDI
ARCHIL
ARDORE
AEROGI
ARADID
ARADON
ARTECA
AERIEE
ARCONT

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 16 de Fevereiro de 1940 — Pág. 2.716 — Portaria n. 24, de 9-2-40 — Linha 31 — onde se lê: "Bases para aplicação da tarifa de encomendas", leia-se: "Bases para aplicação da tarifa de passagens" e linhas 44-45, onde se lê: "3.000 centímetros cúbicos ou fração", leia-se: "3.600 centímetros cúbicos ou fração".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20

Requerimento despachado:

Empresa Brasileira de Aero-Fotografia e Propaganda Ltda., requerendo permissão para executar trabalhos de aero-filmagem e aero-fotografia, por ocasião da chegada ao Rio de Janeiro, do navio japonês "Brasil-Marú", para fins de propaganda. — Satisfaca o requerente as exigências do parecer. "Parecer: Preliminarmente cumpre informar que, ao que saiba este Serviço, essa Empresa ainda não possui autorização do DAC para executar trabalhos de aerofotografia. Outrossim, a Empresa, em seu requerimento, deixou de especificar o navio japonês, além da prova de nacionalidade, aeronave a ser utilizada (marca de matrícula) e nome e nacionalidade do operador, informações essas indispensáveis à confecção das consultas aos Estados Maiores Militares." Ref. 800-40.

Dia 19

Ofícios:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 581 — Submetendo à consideração desse Ministério requerimento da Comp. Aeropostal Brasileira. Ref. 5.050-39.

— Ao Sr. interventor federal no Estado de S. Paulo:

N. 585 — Propondo fiquem a cargo do DAC, sob as rotas "São Paulo-Goiás", "São Paulo-Três Lagoas", "São Paulo-Curitiba", "Bic-São Paulo" e "Litoral", diversos campos de pouso. Ref. 295-40.

Dia 20

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 594 — Solicitando isenção de taxa para telefone oficial. Ref. 488-40.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 595 — Transmitindo requerimento em que a Estrada de Ferro Sorocabana pede o pagamento, por exercícios findos, das contas na importância total de 569\$41. Ref. 389-39.

— Ao Sr. general chefe do Estado Maior do Exército:

N. 597 — Remetendo filme apreendido pelo administrador do Aeroporto de Salvador, no Estado da Bahia, no dia 29 de janeiro. Ref. 396-40.

— Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:

N. 598 — Agradecendo remessa de publicações.

— Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:

N. 599 — Agradecendo remessa de publicações.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 600 — Propondo a admissão para extranumerário-mensalista, de Nair Rabelo, classificada na prova de habilitação pela DASP, em 21 de outubro de 1939.

N. 601 — Restituindo, informada, carta de Olíbio de Alencastro Guimarães Corrêa, aviador civil. Ref. 475-40.

N. 602 — Restituindo ofício em que o presidente do Aero Clube de Pindamonhangaba agradece a cessão de um avião. Ref. 221-40.

N. 603 — Restituindo carta de Domingos Tamassia.

— Ao Sr. diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 608 — Comunicando que o DAC está providenciando a respeito do solicitado na Circular n. 214, de 11 de janeiro de 1939, na Diretoria de Contabilidade da Viação. Ref. 441-39.

Dia 21

Ao Sr. presidente do Aero Clube do Brasil:

N. 617 — Respondendo ao ofício 103-40 de 1 do mês corrente, relativamente à possibilidade de ser o Sr. Olinto Pereira submetido a exame no 3º Regimento de Aviação. Ref. 82-40.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 620 — Remetendo 2ª via de empenho n. 91, de 20-2-40.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 621 — Remetendo 3ª via de empenho n. 91, de 20-2-40.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 622 — Propondo a nomeação interina do engenheiro Otávio Augusto de Faria Souto para o cargo da classe J da carreira de "Engenheiro", vago em virtude da remoção do eng. Gerd Stoltzenberg para o D. N. E. B. Ref. 5.371-39.

Dia 22

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 623 — Prestando esclarecimentos sobre o assunto a que se refere o officio n. 512, de 14 de fevereiro do corrente. Ref. 593-40.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 624 — Remetendo segundas vias de empenhos ns. 21 a 90, de 20-2-40.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 625 — Remetendo terceiras vias de empenhos ns. 21 a 90, de 20-2-40.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 626 — Restituindo carta dirigida ao Sr. presidente da República por Benedito Duarte Gonçalves. Ref. 567-40.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES

Dia 19

Ao Sr. engenheiro encarregado da 9ª Região:

N. 589 — Remetendo documentos pertencentes ao Sr. Leão Vicente Wilhowsky. Ref. 304-40.

— Ao Sr. engenheiro encarregado da 2ª Região:

N. 587 — Remetendo documentos pertencentes ao Sr. José Meireles Martins. Ref. 6.219-39.

Dia 21

Ao Sr. engenheiro encarregado da 2ª Região:

N. 618 — Remetendo documento de José Meireles Neves. Ref. 6.219-39.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA SECRETARIA GERAL

Dia 19

Ao Sr. representante da Rede Mineira de Viação:

N. 588 — Solicitando a remessa de requerimento dirigido ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, pedindo o pagamento das contas de 561\$2, 684 e 421\$9. Ref. 5.092-39.

— Ao Sr. procurador da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina:

N. 589 — Solicitando remessa de requerimento dirigido ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, pedindo o pagamento, por exercícios findos, das contas de 1:007\$4, 971\$9 e 1:291\$0. Ref. 5.712 de 1939.

Dia 20

Ao Sr. superintendente da "The Western Telegraph Company Limited":

N. 596 — Comunicando que o engenheiro Roberto Pimentel que viajará para Montevidéu (Uruguai), está autorizado a expedir telegramas em objeto de serviço, por intermédio dessa empresa. Ref. 884-40.

— Ao sr. representante da Viação Férrea do Rio Grande do Sul:

N. 609 — Solicitando a remessa das contas referidas no officio n. 2.108, de 12 de julho de 1939, deste Departamento. Ref. 752-39.

— Ao Sr. representante da Comp. Sul Mineira de Eletricidade:

N. 610 — Restituindo a conta na importância de 171\$2. Ref. 2.253-39.

— Ao Sr. procurador da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 611 — Comunicando que deve ser requerido ao Sr. ministro da Viação, por exercícios findos, o pagamento das contas de réis 146\$0, 1:028\$2 e 183\$8. Ref. 6.395-39.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro D. Tereza Cristina:

N. 612 — Reiterando o memorandum 2.631, de 25-8-39, comunica ser necessário o desdobramento do requerimento que acompanhou as contas de 45\$6 e 33\$7. Ref. 1.020-39.

EXPEDIENTE DO SERVIÇO REGIONAL DO PESSOAL

Dia 20

Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Viação:

N. 606 — Respondendo à consulta formulada no officio 2.435-39, de 30 de dezembro findo, do IPASE, informa sobre vencimentos do engenheiro José Crisanto Seabra Fagundes. Ref. 713-40.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Pessoal do Ministério da Viação:

N. 607 — Encaminhando requerimento de licença do extranumerário-contratado, Moab de Araújo Mesquita. Ref. 728-40.

N. 614 — Transmittindo pedido de esclarecimentos do IPASE afim de atender proposta de empréstimo feita por um extranumerário-mensalista. Ref.

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 111 — Tenho a honra de passar às mãos de V. Ex., a cuja elevada consideração submeto, a inclusa carta, que me foi dirigida pelo professor Girolamo Azzi, devidamente informada pelo Sr. diretor do Centro Nacional e Pesquisas Agronômicas.

Sirvo-me da oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos de meu profundo respeito.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1940. — *Fernando Costa*.

Aprovo a vinda do professor Azzi. Em 21-2-40. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 117 — Conforme já tive ensejo de levar ao conhecimento de V. Ex., prosseguem, com progressos apreciáveis, as obras do parque, estradas, valas, valetas, drenos limpesa de córregos, cercas e muralhas, nos terrenos da nova Escola Nacional de Agronomia.

Correm as respectivas despesas por conta da autorização dada em 17-3-39, na informação do ministro da Fazenda de n. 336, do mesmo ano.

Na exposição de motivos, G. M. 1.187, de 24 de outubro de 1939, cumprindo ordens de V. Ex., axaradas na exposição de número G. M. 1.154, de 17 do mesmo mês, submeti à apreciação de V. Ex. o orçamento total das obras acima referidas.

Nesta exposição de motivos, a qual logrou aprovação de V. Ex., foi autorizada também a abertura de um crédito suplementar de 200:000\$0 (duzentos contos de réis), cuja aplicação não obteve registro no Tribunal de Contas, motivo pelo qual não foi aprove / do o referido crédito suplementar.

Para terminação das obras projetadas, as quais foram objeto de uma concorrência administrativa, de acordo com a resolução de V. Ex., de 26 de outubro de 1938, dada na exposição de motivos deste ministério, G. M. 665, de 15 do mesmo mês e ano, torna-se necessário a autorização de V. Ex. para dispendir a importância, no corrente ano, de 2.510:000\$0 (dois mil quinhentos e dez contos de réis), pelo crédito de 20.000:000\$0 (vinte mil contos de réis), autorizado pelo Decreto-lei n. 2.012, de 10 de fevereiro de 1940, em favor da Companhia Brasileira de Construções, a quem foi adjudicada a concorrência.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de profundo respeito.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1940. — *Fernando Costa*.

Autorizado. Em 20-2-40. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 118 — Na minha recente excursão ao norte do País, foram feitas pequenas despesas de pronto pagamento, no total de réis 6:940\$0.

Não havendo no orçamento deste ministério dotação destinada a custeá-las, rogo a V. Ex. se digne autorizar que, pela verba "Eventuais", seja feita a correspondente indenização ao oficial de meu gabinete, Celso Luiz de Azevedo Marques.

A verba Eventuais, destinada a despesas imprevistas, dispõe de saldo suficiente para a indenização de que se trata.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de profundo respeito.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1940. — *Fernando Costa*.

Autorizado. Em 20-2-40. — G. VARGAS.

Avisos expedidos

Dia 23 de fevereiro de 1940

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.210 — Submete à apreciação do Tribunal presidido por V. Ex., para efeito de registro, duas cópias de cada um dos termos de contrato, firmado em 15 do corrente, entre a União e os Srs. Manuel Gonçalves de Freitas, José Mozart de Araújo, Paulo de Menezes Bentes e Joaquim Pinto de Araújo Neto, para utilização dos serviços destes nas funções, respectivamente, de chefe do serviço, assistente, inspetor dos fiscais e secretário do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, mediante os salários mensais de 4:000\$0, 2:000\$0, 1:800\$0 e 1:600\$0.

Cumpro-me informar V. Ex. de que os contratos, que têm a duração de três anos, a partir de 1 de janeiro do corrente ano, foram, excepcionalmente, autorizados pelo Exmo. Sr. Presidente da República, por despacho de 2 do corrente, axarado na exposição de motivos n. 128, da mesma data, do Departamento Administrativo do Serviço Público, conforme cópia junta.

Os referidos termos foram publicados no *Diário Oficial* n. 47, de 20 também deste mês, nas páginas ns. 2.957, 2.958 e 2.959, conforme se vê dos recortes juntos.

Cumpra-me ainda, esclarecer, que os contratos em Tide resultam da modificação introduzida no orçamento para o exercício vigente, pois os admitidos por essa forma de contrato eram antes extranumerários mensalistas daquele serviço e a dotação por onde recebiam seus salários no exercício de 1939, passou a figurar, este ano, na rubrica correspondente a "Contratados". Trata-se, portanto, de simples recondução de extranumerários, embora admitidos na modalidade de "contratado".

Quanto aos documentos de que trata o art. 9º do Decreto-lei n. 240, de 4-2-1938, informo que os mesmos foram entregues pelos interessados no Ministério do Trabalho, quando admitidos ali, como mensalistas, de onde vieram transferidos, juntamente com o Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, para este ministério, em virtude do Decreto-lei 1.104, de 9-2-1939. (D. C. M. 3.260/40).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 2.225 — Em aditamento ao meu aviso n. 14.262, de 29 de dezembro do ano findo, solicito a V. Ex. as necessárias providências no sentido de ser concedida franquia postal e telegráfica, no corrente exercício, em objeto de serviço público, ao inspetor do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, deste ministério, em Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, Ariosto Fontoura Coelho. (D. C. M. 3.338/40).

— Ao D. A. S. P.:

N. 2.226 — Acusando o recebimento de 50 exemplares das Instruções para o concurso dos cargos da carreira de calculista, agradeço a atenciosa deferência. (D. C. M. 32.343/40).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de fevereiro de 1940

Offício:

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 2.217 — Solicita providências no sentido de que seja posta à disposição da Tesouraria deste Ministério, no Banco do Brasil, a importância de 3.064:185\$1 (três mil sessenta e quatro contos e cento e oitenta e cinco mil e cem réis), por conta dos créditos, constantes do anexo 7, Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, assim discriminados:

Verba 2 — Material.....	1.348:601\$7
Verba 3 — Serviços e encargos.....	1.648:916\$7
Verba 4 — Eventuais.....	66:666\$7
Total.....	3.064:185\$1

A importância acima indicada corresponde a dois duodécimos dos créditos distribuídos à Tesouraria deste Ministério, e destina-se a supri-la, para as despesas dos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, afim de que a mesma possa atender aos pagamentos e adiantamentos que lhe compete efetuar, de acordo com o Decreto n. 22.859, de 27 de junho de 1933, modificado pelo Decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938. (D. C. M. 6.618/40).

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de fevereiro de 1940

Offício:

A Divisão do Pessoal:

N. 2.227 — Comunica que, por portaria n. 701, de 20 do corrente, designei o oficial administrativo, classe H, Paulo Henriques, para servir como secretário desta Divisão, enquanto durar o impedimento do oficial administrativo, classe I, Aloísio Cláudio Barros de Carvalho.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado:

Mário Aguiar Pereira, pedindo pagamento, por exercícios findos, dos proventos de disponibilidade. — Indeferido. (D. C. M. 1.824, de 1940).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria n. 56, de 16 do corrente, Diamantino Tavares de Oliveira, fica admitido como extranumerário mensalista para desempenhar as funções de auxiliar de escritório, na D. F. P. V., com o salário mensal de quinhentos mil réis (500\$0), referência IX, pelo prazo de 12 meses, de acordo com a autorização do Presidente da República, exarada na exposição de motivos n. 149, de 12 de fevereiro de 1940, publicada no *Diário Oficial*, de 16 de fevereiro de 1940.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da ad-

ministração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito a reclamação ou a indenização.

— Por portaria n. 82, de 24 do corrente, foram concedidos a Conceição Lucas, extranumerário mensalista, auxiliar de escritório IX, com exercício na Divisão de Geologia e Mineralogia, do D. N. P. M., trinta dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 15 do corrente, nos termos do art. 162, letra a, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-1939, combinado com o art. 54, da lei 240, de 4-2-1938.

— Por portaria n. 83, de 24 do corrente, foram concedidos a Teresa Maria de La Peña, dactilógrafo, classe F, do Quadro único deste ministério, com exercício na Escola Nacional de Agronomia, do D. N. P. V., oito dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 22 do corrente, nos termos do art. 162, letra a, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-1939.

— Por portaria n. 84, de 24 do corrente, foram concedidos a Joaquim Custódio de Almeida, extranumerário mensalista, servente V, com exercício na Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, noventa dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 30 de janeiro último, nos termos do art. 162, letra a, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-1939, combinado com o art. 54, da lei n. 240, de 4-2-1938.

Requerimentos despachados

Artur Pereira Coelho, pedindo pagamento de ajuda de custo — DCM. 15.732, de 1939. — Requeira à autoridade competente lhe seja arbitrada a ajuda de custo que pleiteia.

Álvaro Pereira da Cunha, pedindo pagamento de oito dias em que esteve suspenso — DCM 11.127, de 1939. — Requeira pagamento por exercícios findos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de fevereiro de 1940

Offícios:

A Divisão do Extranumerário do D.A.S.P.:

N. 2.186 — Transmite as relações, solicitando a publicação das retificações mencionadas.

— A Divisão do Extranumerário do D.A.S.P.:

N. 2.187 — Solicita as providências para que sejam feitas as retificações mencionadas na relação anexa.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 2.188 — Remete as segundas vias dos empenhos de números 60 a 67, de 21 do corrente, destinados a atender pagamentos de diversas despesas, de várias repartições deste Ministério, conforme relação abaixo:

- 60. Osvaldo Nogueira e outros, 47:400\$0 ENA.
- 61. Júlio Otto Teodoro Lohmann, 2:250\$0 DNPM.
- 62. Paulo de Deuses Moriz-sonh Monteiro Barros, 2:375\$0 SER.
- 63. José Mariano Filho e outros, 43:200\$0 CFF.
- 64. Silvino Antônio Félix, trabalhador e outros, 278:800\$0 D. S. V.
- 65. Cândido Firmino de Melo Leitão e outros, 75:600\$0 CNP.
- 66. Genneville Hermasorff e outros, 75:600\$0 CNC.
- 67. Dulce Barbosa Chaves e outros, 80:000\$0 DTC.

— A Despesa Pública:

N. 2.189 — Comunica que foi anulada no crédito de trinta e três contos e seiscentos mil réis (33:600\$0), atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal permanente, Sub-consignação 4 — Quadro único, do atual orçamento da Agricultura, distribuído à Tesouraria deste Ministério, para 4 dactilógrafos, classe F, da D. D.S.V., do D.N.P.V., a quantia de sete contos e setecentos mil réis (7:700\$0), que deverá ser redistribuído à mesma Tesouraria para o Laboratório Central de Enologia, do C.N.E.P.A., afim de atender ao pagamento, no período de 1 de fevereiro de 1940 ao fim do corrente ano, do dactilógrafo, classe F, Margarida Lopes Braga, lotado nesse último Laboratório e cuja distribuição foi feita para aquela Divisão.

Na escrituração desta Divisão foram feitas as anotações devidas.

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 2.190 — Encaminha o processo de pagamento da importância de um conto, oitocentos e oitenta e seis mil réis (1:886\$0), de que são credores Francisco Batista de Melo e outros, extranumerários-diaristas da D.D.S.V., servindo na Estação de Investigações Fito-Sanitárias, do D.N.P.V., por salários a que fizeram jús no mês de janeiro do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 2.191 — Encaminha o processo de pagamento da importância de dezoito contos, quatrocentos e setenta e seis mil e quinhentos réis (18:476\$5), de que são credores João Dias dos Santos e outros, extranumerários-mensalistas do Serviço de Estatística da Produção, por salários a que fizeram jús no mês de fevereiro do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 2.192 — Encaminha o processo de pagamento da importância de dois contos, novecentos e cinquenta mil réis (2:950\$0), de que são credores Vanda Kropf Lustosa e outros, extranumerários-mensalistas do Instituto de Experimentação Agrícola, do C.N.E.P.A., por salários a que fizeram jús no mês de fevereiro do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 2.193 — Encaminha o processo de pagamento da importância de nove contos, dezoito mil e quinhentos réis (9:019\$5), de que

são credores Odaléia Maia de Assunção e outros, extranumerários-mensalistas da Divisão de Comunicações, do Departamento de Administração, por salários a que fizeram jus no mês de fevereiro do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 2.194 — Encaminha o processo de pagamento da importância de seis contos e oitocentos mil réis (6:800\$0), de que são credores Cássio Franco da Cruz e outros, extranumerários-mensalistas do D. N. P. V., servindo na Diretoria Geral, por salários a que fizeram jus no mês de fevereiro do corrente ano, conforme a folha anexa.

— Ao Serviço de Aguas do D. N. P. M.:

N. 2.195 — Solicita enviar a frequência relativa ao mês de julho de 1938, do funcionário desse Departamento, Alberto Monteiro de Barros.

— A Escola Nacional de Veterinária:

N. 2.196 — Solicita enviar, com a possível brevidade, a frequência relativa ao mês de março de 1938 dos seguintes assistentes dessa Escola: Hugo Sousa Lopes, Narciso Araujo e Mário de Magalhães Pêcego.

— Ao C. N. E. P. A.:

N. 2.197 — Em referência ao ofício n. 70, de 1 de fevereiro corrente, remete a relação nominal do pessoal extranumerário contratado, desse Centro, com as respectivas gratificações e funções.

Antônio Carlos Pestana, assistente biólogo, do Serviço Técnico do Café, Botucatu. — Gratificação de 1:900\$0.

Antenor Carlos de Souza Machado, químico, do Instituto de Química Agrícola, do D. N. P. V. — Gratificação de 2:000\$0.

Carlos Gayer, especialista em Genética do Trigo. — Gratificação de 1:600\$0.

Irvine Whittlessey Tibiriçá, encarregado do estudo e industrialização dos têxteis liberianos, de valor econômico. — Gratificação: 1:500\$0.

Celeste Gobatto, viticultor-enólogo. — Gratificação: Rs. 2:00\$0.

Gustavo Fischer, organizador e orientador dos trabalhos técnicos do C. N. E. P. A. — Gratificação: 5:000\$0.

Gertrude Von Ubish, genetista. — Gratificação: 2:300\$0.

Francisco Cesar Augusto Baglioni, genetista do Campo de Semeadas de São Borja do C. N. E. P. A. — Gratificação: 1:900\$0.

Comunico, outrossim, que o total de crédito para o pessoal constante da presente relação é de 218:400\$0, bem como a relação nominal dos contratos bilaterais deste Ministério, com as datas de início e de terminação, foi publicada no "Diário Oficial" de 16 de fevereiro corrente, à página 2.721. (D. C. M. 4.002/40).

— A D. F. P. M.:

N. 2.198 — Transmite a portaria n. 80, de 22 de fevereiro de 1940, concedendo quarenta dias de licença, ao auxiliar de escritório IX, Ester Josefina de Carvalho. (D. C. M. 2.550/40).

— A D. F. P. M.:

N. 2.199 — Comunica que a Seção de Assistência desta Divisão é de parecer favorável ao abono de faltas dadas ao Serviço, nos dias 14 e 15 de janeiro último, pela auxiliar de escritório IX, Ester Josefina de Carvalho. (D. C. M. 2.570/40).

Folha de pagamento de ajuda de custo de 2:250\$0 (dois contos duzentos e cinquenta mil réis), a favor de Júlio Otto Lohmann, engenheiro S. A., classe "J" do Departamento Nacional da Produção Mineral (Div. Aguas).

Natureza da despesa — Importâncias

Ajuda de custo de três (3) meses de vencimentos, concedida pelo Sr. diretor da Divisão de Aguas, nos termos dos arts. 138 e 139, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, conforme D. C. M. n. 4.527, de 1940, ao engenheiro S. A., classe "J", Júlio Otto Teodoro Lohmann, visto ter sido removido, no interesse da Administração, conforme portaria n. 6, de 15 de fevereiro corrente, do senhor diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, para ler exercício no Estado do Rio Grande do Sul.

Divisão de Fomento da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de fevereiro de 1940

Offícios:

Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 385 — Solicitando providências, remete o processo D. F. P. V. n. 1.112-40, relativo ao pagamento de despesas de hospitalização do extranumerário-diarista da Divisão, Ciriaco Rabelo de Moura Serra, vítima de um acidente no ano próximo passado, quando em serviço na Estação de Ensaio de Máquinas em Santa Cruz.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 386 — De conformidade com o disposto no art. 23, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, solicito providências no sentido de serem feitas as seguintes promoções dentro da tabela de pessoal extranumerário-mensalista da Divisão, aprova-la pelo Decreto n. 5.060, de 26 de dezembro próximo findo:

Nas vagas de auxiliares de escritório X, verificadas com o desligamento de Dulce Caper Alves de Sousa e Maria Cristina Vieci, promoção dos auxiliares de escritório IX, Araci Ferreira de Abreu e Manuel de Almeida Carmo.

Nas vagas de auxiliar de escritório IX, decorrentes das promoções acima e nas três outras constantes da tabela, promoções dos auxiliares de escritório VII, Olávio Borde, Leonídia de Menezes Seródio, José Franco da Silva, João Bessa e Bento Gonçalves.

Nas cinco vagas de auxiliar de escritório VII a se verificarem com as promoções acima e outra constante da tabela da Divisão, aproveitamento dos seguintes serventurários:

Praticantes de escritório VI, Francisco da Costa Rodrigues, José Maria Duarte de Oliveira, Rodolfo Oscar Lúrio e Umberto dos Santos, praticantes de escritório V, Celina Pereira Bezerra e Zenira de Castro.

Numa das vagas de praticante de escritório VI, decorrente dos aproveitamentos acima, promoção do praticante de escritório IV, Esmeralda Teixeira de Carvalho.

Informa que as demais promoções desta série ficarão dependendo de consulta que foi feita sobre o merecimento dos interessados.

Ainda na vaga verificada com o falecimento do motorista VIII, Claudionor Proença, promoção do motorista VII, João Marcos.

Na vaga de motorista VII, decorrente da promoção acima, aproveitamento do inspetor auxiliar VI, Mamede de Sousa que vem desempenhando com eficiência a aludida função de motorista.

N. 387 — Juntando os documentos exigidos pelo art. 31 do Decreto-lei n. 240, de 4-2-1938, a relação suplementar numérica e nominal do pessoal extranumerário diarista necessário à Diretoria no período de 15 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente ano.

— Ao chefe da Seção de Fomento Agrícola em Belém, Para: N. 388 — Solicitando providências no sentido de fazer chegar às mãos do agrônomo Hugo Rangel de Borborema, remete uma cópia do Decreto n. 1.909, de 26 de dezembro último.

— Ao Sr. Francisco Barroca — Pinheiro — Estado do Rio

N. 389 — Transmite conhecimento relativo a embarque de material adquirido da Diretoria, na importância de 57\$5, e solicita seja cientificado do recebimento do mesmo material.

— Ao Sr. chefe da Seção de Fomento Agrícola, São Paulo — Estado de São Paulo:

N. 390 — Comunica que a Diretoria encaminhou àquela Seção o material relacionado na guia n. 32, de 12-2-40, que transmite.

— Ao Sr. chefe da Seção de Fomento Agrícola no Estado do Amazonas:

N. 391 — Restitue por serem desnecessários para efeito de admissão, os documentos pertencentes ao Sr. Geraldo Cássio Carvalho Cascais.

— Ao Sr. chefe da Seção de Fomento Agrícola no Estado do Rio Grande do Sul — Porto Alegre:

N. 392 — Restitue por serem desnecessários para efeito de admissão, documentos pertencentes ao Sr. Rubem Filho.

— Ao Sr. chefe da Seção de Fomento Agrícola no Estado de Santa Catarina — Florianópolis:

N. 393 — Remete a portaria n. 12, de 13 deste, pela qual foi designado o agrônomo de Fomento Agrícola, classe J, Afonso Maria Cardoso da Veiga, para substituí-lo na chefia daquela Seção, em faltas eventuais.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 394 — Solicita seja feito empenho de despesa sob a seguinte discriminação:

Importância a empenhar, 13185\$0 (um conto cento e oitenta e cinco mil réis).

Credora "Automóveis Santa Luzia Limitada".

Verba 2 — Material.

Conservação — III — Diversas despesas

Sub-conservação — 35 "Ligeiros reparos, etc.", 03 D. N. P. V.

Natureza da despesa — Consertos a serem executados no auto

n. 12.156, da Divisão, durante o corrente ano.

N. 395 — Tendo em vista o disposto nas letras a e c do R. G. C. P., solicita seja entregue pela Tesouraria do Ministério, ao oficial administrativo, classe K, servindo de despachante, Oscar Miranda, um adiantamento na importância de 4:000\$0, sob a seguinte classificação:

Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-939, art. 1º (anexo 7).

Verba 2 — Material.

Conservação III — Diversas despesas.

Sub-conservação 26 "Acondicionamento, etc.", 05 D. N. P. V.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 396 — Solicitando providências quanto ao pagamento da despesa, remete por cópia, a portaria n. 9 de 8 do corrente, que concede ao AGFC-L, Henrique Carlos Moreira, uma ajuda de custo equivalente a um mês de seus vencimentos.

N. 397 — Comunica que pela portaria n. 12, de 13 de fevereiro corrente, e nos termos do artigo 37, letra "c", do Regimento aprovado pelo Decreto n. 1.438, de 6 de julho de 1939, resolveu designar o

agrônomo de Fomento Agrícola, classe J, Afonso Maria Cardoso da Veiga, para substituir o agrônomo H. Frederico Miranda Schmidt, nas suas faltas eventuais, na chefia da Seção de Fomento Agrícola, no Estado de Santa Catarina.

N. 398 — Em atenção ao ofício n. 688, de 10 de janeiro do corrente ano, envio afim de serem apostiladas, as portarias de admissão do pessoal extranumerário-mensalista, com exercício na Seção de Fomento Agrícola no Estado do Rio Grande do Sul, abaixo relacionadas:

Portaria 151 — Fernando Costa Filho;
Portaria 177 — Salvador Tarcia;
Portaria 172 — Manuel Carneiro Ribeiro;
Portaria 166 — Cláudio Barbosa Torres;
Portaria 162 — Vicente P. Morais Jardim;
Portaria 2.105 — Breno Moreira;
Portaria 2.106 — Avgilino Antônio Ferreira.

— Ao Sr. diretor geral:

N. 399 — Em aditamento ao ofício n. 238, de 24 do mês próximo findo, solicita seja concedida delegação de competência para requisitar pagamentos e adiantamentos ao AGGC-K, Carlos Fernandes Conceição, substituto eventual do chefe da Seção de Fomento Agrícola no Estado do Rio, por conta dos créditos distribuídos ou que venham a ser, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no referido Estado.

N. 400 — Em atenção ao ofício n. 72-V, de 7 de novembro do ano próximo findo, remete, para fins de apostila, os decretos de nomeação dos funcionários abaixo mencionados da Seção de Fomento Agrícola no Estado do Amazonas:

José Anchieta Siqueira Torres, AGPV-I.
João Inácio Prudente, AGPV-G.

N. 401 — Comunica que pela portaria n. 12, de 13 de fevereiro corrente, e nos termos do art. 37, letra "c", do Regimento aprovado pelo Decreto n. 4.438, de 26 de julho de 1939, designou o Agrônomo de Fomento Agrícola, classe J, Afonso Maria Cardoso da Veiga, para substituir o agrônomo H. Frederico Miranda Schmidt, nas suas faltas eventuais, na chefia da Seção de Fomento Agrícola, no Estado de Santa Catarina.

Dia 15

Ao Sr. diretor do Departamento Administrativo:

N. 402 — Solicita que sejam efetuadas os diversos empenhos necessários ao atendimento de despesas da Diretoria, no corrente exercício financeiro.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 403 — Remete a relação numérica e nominal do pessoal extranumerário-diarista necessário aos trabalhos da Seção de Fomento Agrícola e Dependências no Estado do Paraná, para o corrente ano.

N. 404 — Remete a relação numérica e nominal do Pessoal Extranumerário Diarista necessário aos trabalhos da Seção de Fomento Agrícola e Dependências no Estado do Rio Grande do Sul, para o corrente exercício.

N. 405 — Juntando os documentos exigidos pelo art. 31 do Decreto-lei n. 210, de 4-2-1938, remete a relação suplementar nominal do Pessoal Extranumerário-Diarista necessário aos trabalhos da Diretoria, no período de 15 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente ano.

— Ao Sr. chefe da Seção de Fomento Agrícola em Curitiba, Paraná:

N. 406 — Apresenta o Sr. Angenor Ogêda, mecânico da Diretoria, que, de acordo com o telegrama n. 144, de 13 do corrente, está incumbido da montagem de um moinho de trigo na fazenda do doutor Raul Péries.

N. 409 — Remete a portaria n. 7, de 22 de janeiro último, pela qual foi designado o agrônomo zootecnista, classe I, Gil Stein Ferreira, para chefiar aquela Seção.

— Ao Sr. chefe da Seção de Fomento Agrícola em São Luiz, Estado do Maranhão:

N. 407 — Com referência ao ofício n. 792, de 27 de outubro do ano findo, transmite a guia de remessa n. 33, de 12-2-40.

— Ao Sr. Dr. Clóvis Lemos — Estado do Rio:

N. 408 — Transmite o conhecimento n. 4, da E. F. C. B., referente a um embarque de arsênico e enxofre.

— Ao Sr. chefe da Seção de Fomento Agrícola em Manaus, Amazonas:

N. 410 — Comunica que a Diretoria atendendo a uma solicitação telegráfica do general Benício da Silva, dirigida ao Sr. ministro, enviou àquela Seção o material relacionado na guia de remessa número 34 que transmite.

— Ao Sr. chefe da Seção de Fomento Agrícola em Salvador, Bahia:

N. 411 — Comunica que a Diretoria encaminhou àquela Seção o material relacionado na guia de remessa n. 35, que transmite.

— Ao Sr. chefe da Seção de Fomento Agrícola em Porto Alegre, Rio Grande do Sul:

N. 412 — Comunica que a Diretoria encaminhou àquela Seção o material relacionado na guia de remessa n. 36, que transmite.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 413 — Solicita seja feito empenho de despesa, sob a seguinte discriminação:

Importância a empenhar — 600\$0 (seiscentos mil réis).

Credora — Laura Vieira.

Verba 2 — Material.

Consignação III — Diversas despesas.

Subconsignação 34 — Lavagem e engomagem de roupas, etc., 05) D.N.P.V.

Natureza da despesa — Para pagamento da lavagem de toalhas, durante o corrente ano, em proveito da Seção de Plantas Têxteis.

N. 414 — Solicita seja feito empenho de despesa sob a seguinte discriminação:

Importância a empenhar — 1:800\$0 (um conto e oitocentos mil réis).

Credor — "Lux Jornal".

Verba 2 — Material.

Consignação III — Diversas despesas.

Subconsignação 29 — "Assinatura de jornais, etc.", 05) D.N.P.V.

Natureza da despesa — Uma assinatura de recortes de jornais, no corrente ano, em proveito da Divisão.

N. 415 — Solicita seja feito empenho de despesa sob a seguinte discriminação:

Importância a empenhar — 1:440\$0 (um conto quatrocentos e quarenta mil réis).

Credor — "Lux Jornal".

Verba 2 — Material.

Consignação III — Diversas despesas.

Subconsignação 29 — "Assinatura de jornais, etc.", 05) D.N.P.V.

Natureza da despesa — Uma assinatura de recortes de jornais, no corrente ano, em proveito da Seção de Plantas Têxteis.

Dia 16

Ao Sr. diretor geral:

N. 416 — Em atenção ao ofício n. 343 V, de 9 do corrente, transmite a relação do pessoal subalterno da Divisão que tem direito ao uso de fardamento, pela natureza de suas funções.

Dia 17

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 417 — Solicitando providências quanto ao pagamento da despesa, remete, por cópia, a portaria da Diretoria, n. 11, de 9 do corrente, que concede ao AGFA-K, Raimundo Ferreira Montenegro uma ajuda de custo equivalente a um mês de seus vencimentos.

N. 418 — Atendendo solicitação do interessado, remete, afim de serem feitas as anotações, a ficha do DAT-F, João Macedo Filho, com exercício na Seção de Fomento Agrícola no Estado de Goiás.

N. 419 — Comunica que o agrônomo, classe G, interino, Edmundo Janot, deixou de assinar o "ponto" na Seção de Fruticultura, desde o dia 25 de janeiro último, em virtude de se achar fazendo provas de concurso para habilitação ao cargo inicial da carreira do agrônomo.

N. 420 — Remete, de acordo com a solicitação contida no ofício n. 688, de 10 de janeiro último, a portaria de admissão do auxiliar de 1ª classe, Naír Reis de Castro, com exercício na Seção de Plantas Têxteis.

— Ao Sr. diretor geral:

N. 421 — Transmite, acompanhada do requerimento ao Sr. ministro da Agricultura, a conta n. 9-11-1.533, da Rede Mineira de Viação, na importância de 1284, proveniente de transportes concedidos em proveito da Divisão, durante o ano de 1939.

A despesa, quando vigente o exercício de 1939, corria à conta da Verba 2 — Material, Consignação III — Diversas despesas, Subconsignação 39 — "Estivas, capatazias, etc.", 05) D.N.P.V., do Decreto-lei n. 1.095, de 3-2-1939.

N. 422 — Em atenção ao ofício-circular n. 72-V, de 7 de novembro do ano próximo findo, remete, para fins de apostila, o decreto de nomeação do agrônomo, classe G, interino, Bolívar Miranda Lima, com exercício no "Patronato Agrícola Delfim Moreira", em Silvestre Ferraz, no Estado de Minas Gerais.

N. 423 — Transmite as contas ns. 9-12-1.508 e 9-11-1.435, da Rede Mineira de Viação, na importância total de 152\$7, provenientes de transportes concedidos em proveito da Divisão, durante o ano de 1939.

A despesa, quando vigente o exercício de 1939, corria à conta da Verba 4 — Pessoal, Consignação IV — Gratificações, etc., Subconsignação 8 — "Condução e transportes", 05) D.N.P.V.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 424 — Em atenção ao pedido constante do ofício n. 13 227, de 12 de dezembro p. findo, transmite os documentos comprobatórios relativos ao adiantamento na importância de 150:000\$0, recebido no Tesouro Nacional em 28 de outubro de 1938, pelo AGFA-K, Américo Miranda Ludolf.

N. 425 — Solicita seja feito empenho de despesa sob a seguinte discriminação:

Importância a empenhar — 1:800\$0 (um conto e oitocentos mil réis).
Credor — "Lux Jornal".
Verba 2 — Material.
Sub-consignação III — Diversas despesas.
Sub-consignação — 29. "Assinaturas de jornais, etc." 06) D. N. P. V.

Natureza da despesa — Uma assinatura de recortes de jornais, no corrente ano, em proveito da Seção de Fruticultura e Plantas Hortícolas.

— Ao Sr. chefe de Seção de Plantas Têxteis:

N. 426 — Em referência ao ofício n. 49, de 31 de janeiro último, restitue aprovadas pelo Sr. diretor geral, as relações numérica e nominal do Pessoal Extranumerário necessário aos trabalhos da Seção de Plantas Têxteis em Ipameri, no Estado de Goiás, por conta do "Acordo".

Relação nominal-suplementar do pessoal a ser contratado para os trabalhos da Inspetoria da Seção de Plantas Têxteis em Ipameri, no Estado de Goiás, durante o período de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 1940, em virtude do "Acordo" celebrado entre os Governos da União e daquele Estado e nos termos do inciso 1º do item VII, da portaria n. 87, de 5 de dezembro de 1936 do Sr. ministro da Agricultura:

Número de ordem — Nomes — Categoria

1. Paulo Borges, trabalhador de 3º classe.
2. João dos Santos, trabalhador de 3º classe.

Relação numérica-suplementar do pessoal variável a ser contratado para os trabalhos da Inspetoria da Seção de Plantas Têxteis em Ipameri, no Estado de Goiás, durante o período de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 1940, e em virtude do "Acordo" celebrado entre os Governos da União e daquele Estado e nos termos do inciso 1º do item VII, da portaria n. 87, de 5 de dezembro de 1936 do Sr. ministro da Agricultura:

Quantidade — Categoria — Salários: mensal-anual

2. Trabalhadores de 3º classe: 500\$0 — 6:000\$0.
- Importa a presente relação em 6:000\$0 (seis contos de réis).

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 428 — Não tendo sido efetuados os pagamentos das contas sob ns. 1.776, 1.778 e 1.780, solicita seja requerido o pagamento, por exercício findo, ao Sr. ministro da Agricultura.

— Ao Sr. chefe da Seção de Fomento Agrícola no Estado do Ceará — Fortaleza:

N. 429 — Em referência ao ofício n. 265, de 18 de janeiro último, restitue aprovada pelo Sr. diretor geral, a relação numérica do Pessoal Extranumerário-Mensalista necessário aos trabalhos do Campo de Propagação de Plantas Frutíferas em Guaramiranga, em virtude do "Acordo" celebrado entre o Governo da União e o desse Estado.

Relação numérica do pessoal extranumerário-mensalista a ser admitido para os trabalhos do Campo de Propagação de Plantas Frutíferas, em Guaramiranga, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, em virtude do "Acordo" celebrado entre os Governos da União e o deste Estado e em face da portaria n. 428, de 30 de maio de 1939, do Sr. ministro da Agricultura:

Quantidade — Categorias — Salário mensal — Salário em 12 meses

1 Sub-assistente técnico de 5ª classe	1:150\$0	13:800\$0
Total	1:150\$0	13:800\$0

— Ao Sr. chefe da Seção de Fomento Agrícola em Belo Horizonte:

N. 430 — Satisfazendo o pedido, referente à remessa de exemplares do Estatuto dos Funcionários Públicos da União, comunica-vos que a Imprensa Nacional, já providenciou o envio dos referidos exemplares.

— Ao Sr. chefe de Seção do Fomento Agrícola em São Luiz:

N. 431 — Transmite conhecimento de embarque n. 446 G, relativo à extratores montados e tubos, destinados à Seção do Fomento Agrícola no Estado do Piauí.

— Ao Sr. chefe da Seção de Fomento Agrícola em Teresina:

N. 432 — Comunica que a Diretoria encaminhou, à Seção do Fomento Agrícola no Maranhão, o material relacionado na guia número 37, que transmite.

— Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 433 — Remete a relação numérica e nominal do Pessoal Extranumerário-Diaria necessário aos trabalhos da Seção de Fomento Agrícola, no Estado de Alagoas, para o corrente ano.

Acompanham os documentos necessários à admissão dos Srs. João Lopes da Silva, José Francisco Vieira e Osório Ferreira.

— Ao Sr. chefe da Seção de Fomento Agrícola no Estado de São Paulo:

N. 434 — Apresenta o servente, classe C, Alberico Pereira de Azevedo, lotado naquela seção, e que, de ordem do Sr. ministro, deverá voltar a servir na dependência de Ribeirão Preto.

Dia 19

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 435 — Solicita seja feita a retificação do nome do extranumerário diarista desta Diretoria, Angenor Ogea, que na relação publicada no Diário Oficial de 3 do corrente, figurou erradamente como Agenor Ogea.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Comunicações:

N. 436 — Solicita seja encaminhado a Diretoria, o processo D. C. M. 8.789-40.

Dia 20

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 437 — Em aditamento ao ofício 386, de 14 do corrente, solicita sejam feitas alterações na proposta contida no supra-citado ofício, tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Presidente da República, que aprova o aproveitamento de Diamantino Tavares de Oliveira, numa função vaga de auxiliar de escritório IX, constante da tabela de extranumerário-mensalista da Divisão:

1º, tornar sem efeito a proposta de promoção do auxiliar de escritório VII, Bento Gonçalves Ferreira Gomes, a função de auxiliar de escritório IX;

2º, tornar sem efeito a proposta de aproveitamento do praticante de escritório V, Zemira de Castro, à função de auxiliar de escritório VII, fazendo-se, apenas, a promoção desta à função de praticante de escritório VI.

N. 438 — Comunica que o prático de Laboratório, classe D, Maria da Conceição Gonçalves de Azevedo, tem frequência integral no mês de fevereiro corrente.

N. 439 — Comunica que o OFAM-II, Martiniano Brandão Filho, tem frequência integral no mês de fevereiro corrente.

N. 440 — Comunica que o classificador de Produtos Vegetais, classe H, Arlindo da Rocha Schmidt, servindo na Sub-Seção de Café, em Jacarézinho, tendo terminado sua licença para tratamento de saúde, em 2 de fevereiro corrente, apresentou-se ao serviço.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 441 — Tendo em vista o disposto no Decreto n. 21.283, de 22 de maio de 1934, e autorizado pelo Sr. ministro, solicita seja entregue um adiantamento na importância de 6:000\$0, ao AGFA-J, Euclides Eugênio do Vale Bentes, para a aquisição de sementes de batata, em proveito da Divisão.

O adiantamento em apreço deverá correr à conta do crédito da Sub-consignação 24 "Sementes, etc.", 02) D. N. P. V., do Decreto-lei n. 1936, de 30-12-939, da Verba 2 "Material, Consignação II — Material de Consumo, do vigente orçamento do Ministério e será aplicado durante os meses de fevereiro, março e abril do corrente ano.

Ao Sr. Diretor Geral:

N. 442 — Transmite, acompanhadas do requerimento ao Senhor Ministro da Agricultura, as contas ns. 2.642 e 2.644, da Estrada de Ferro Sorocabana, num importe total de 136\$7, provenientes de transportes concedidos em proveito desta Divisão, durante o ano de 1939.

A despesa, quando vigente o exercício de 1939, devia correr à conta da Verba 1 — Pessoal, do Decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, Consignação IV — Gratificações, etc., Sub-consignação 8 "Condução e transportes" 05) D. N. P. V.

N. 443 — Satisfazendo solicitação contida na circular n. 17 v, de 27-1-940, junta uma relação completa com os endereços das diversas dependências da Divisão.

Ao Sr. Administrador do Campo de Sementes de Cacau Cametã, Estado do Pará:

N. 444 — Em referência ao ofício n. 5, de 8 de janeiro último, envia um certificado de reservista pertencente ao Extranumerário Adelaidio Wanzeler Abreu.

Ao Sr. Diretor do Serviço de Economia Rural:

N. 445 — Comunica que o AGFA-K, Irineu Felix Pedrosa, tem frequência integral no mês de fevereiro corrente.

Ao Sr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização:

N. 446 — Comunica que o AGPT-K, José Orestes Montero, tem frequência integral no mês de fevereiro corrente.

Ao Sr. Diretor do Instituto de Experimentação Agrícola:

N. 447 — Comunica que o AGFA-K, Ariosto Rodrigues Peixoto, tem frequência integral no mês de fevereiro corrente.

Ao Sr. Diretor do Departamento de Administração:

N. 448 — Transmite os documentos comprobatórios das despesas feitas pelo Oficial Administrativo, classe I, Mariana de Souza Costa, com o adiantamento na importância de 11:000\$0 por conta do crédito das Sub-consignações 39 "Estivas, etc." 05) D. N. P. V., 55 "Água, etc." 04) D. N. P. V. e 37 "Despesas miúdas, etc." 05) D. N. P. V., do orçamento de 1939.

Ao Sr. Chefe da Seção de Fomento Agrícola em João Pessoa, Paraíba:

N. 449 — Solicitando providências a respeito, transmite o processo D. F. P. V. 1.187-10, referente à aquisição e experiências culturais de uma variedade de batata.

Ao Sr. Chefe da Seção de Fomento Agrícola em João Pessoa:

N. 450 — Fazendo referência ao ofício n. 1.316, de 27 de outubro do ano findo, daquela Seção, devolve a guia de remessa número 22, de 25-10-939.

Ao Sr. Adido Comercial junto à Embaixada Americana:

N. 451 — Em face de uma comunicação do nosso Embaixador Carlos Martins Pereira de Souza, em Washington, de que o Departamento de Comércio Americano havia remetido para esta Capital,

por vosso intermédio, amostras de produtos de mandioca importados de Java, à disposição do Sr. Ministro Fernando Costa, solicita não só a entrega daquelas amostras, como informes sobre produtos amiláceos.

Ao Sr. Chefe da Secção de Fomento Agrícola em São Luiz:

N. 452 — Tendo por portaria n. 13, de 16 do corrente, designado o Agrônomo I, Antônio Manuel Carvalho de Oliveira Neto para fazer parte da comissão de processo administrativo incumbida de apurar a procedência ou não da denúncia apresentada contra o Agrônomo H, com exercício na Secção de Fomento Agrícola no Estado do Piauí, Mário Dias Pereira, pelo ex-trabalhador diarista, da mesma Secção, Miguel da Costa Ramos, solicita providências no sentido da urgente apresentação do Agrônomo I, Antônio Manuel Carvalho de Oliveira Neto, à chefia daquela Secção.

Ao Chefe da Secção de Fomento Agrícola no Estado do Piauí:

N. 453 — Transmite a portaria n. 13, de 16 do corrente, pela qual designou aquele Chefe para, como presidente, e com os funcionários Agrônomo I, Antônio Manuel Carvalho de Oliveira Neto e o Oficial Administrativo H, Arcolino do Rego Abreu, integrar a comissão de processo administrativo que deverá apurar a procedência ou não da denúncia apresentada contra o Agrônomo H, com exercício naquela Secção, Mário Dias Pereira, pelo ex-trabalhador também daquela dependência, Miguel da Costa.

Ao Sr. Diretor da Comp. Carris, Força e Luz do Rio de Janeiro:

N. 454 — Solicita seja feito o necessário exame local e apresentado o respectivo orçamento para a instalação de diversas máquinas, nos armazens desta Diretoria, à Avenida Venezuela.

Ao Sr. Chefe da Secção de Fomento Agrícola em Cuiabá:

N. 455 — Em resposta ao ofício n. 45, de 26 de janeiro último, esclarece que, à vista da letra b, do art. 1º, do Decreto número 4.993, de 9 de dezembro do ano p. findo, o "quantum" das diárias daquele chefe só deve ser arbitrado quando das ocorrências que motivarem o afastamento da sede, e para cada uma das mesmas, em especial.

— Ao Sr. chefe da Secção de Fomento Agrícola no Estado de São Paulo:

N. 456 — Comunica que o agrônomo, G, Edmundo Janot, tem frequência integral no mês de fevereiro corrente.

— Ao Sr. chefe da Secção de Fomento Agrícola no Estado do Rio de Janeiro:

N. 457 — Comunica que os funcionários, agrônomo, I, Antônio Brito de Araújo, agrônomo, G, interino, Armando da Costa Pinto Leonardo Pereira, e o servente, C, Joaquim Pedro de Alcântara, têm frequência integral no corrente mês.

— Ao Sr. diretor do Instituto de Química Agrícola:

N. 458 — Comunica que o prático de laboratório, classe D, Maria da Conceição Gonçalves de Azevedo, tem frequência integral no mês de fevereiro corrente.

— Ao Sr. chefe da Secção de Fomento Agrícola no Estado do Rio de Janeiro:

N. 459 — Comunica que o agrônomo, I, Gastão Vieira, tem frequência integral no mês de fevereiro corrente.

N. 460 — Comunica que o agrônomo, J, Joel Cavalcanti Afonso Ferreira, tem frequência integral no mês de fevereiro corrente.

— Ao Sr. diretor do Instituto de Ecologia Agrícola:

N. 461 — Comunica que o AGFA-K, Frederico Murtinho Braga, tem comparecimento integral no mês de fevereiro corrente.

— Ao Sr. diretor do Serviço Florestal:

N. 462 — Comunica que o AGFA-J, Horácio Peres Sampaio de Matos, tem comparecimento integral no mês de fevereiro corrente.

— A Sra. D. Maria Amélia Monteiro de Barros — Fazenda Feliz Remanso — Pinheiro — Estado do Rio:

N. 463 — Comunica que, pelo ofício n. 2.495, de 31-8-39, remeteu a guia de remessa n. 144, com a solicitação de ser a referida guia devolvida com o competente recibo.

Não tendo sido satisfeito o pedido, lembra a necessidade da devolução em apreço.

— Ao Sr. presidente da Associação Comercial e Agrícola de Nova Friburgo — Friburgo — Estado do Rio:

N. 464 — Comunica que, pelo ofício n. 1.960, de 19 de julho do ano findo, remeteu à Associação a guia de remessa n. 96, com a solicitação de ser a guia devolvida com o competente recibo.

Não tendo sido satisfeito o pedido, renova-o, para os devidos fins.

— Ao Sr. Armando Joaquim Marinho — Nesta:

N. 465 — Comunica que a Diretoria fez entrega, por apresentação vossa, ao Sr. Alfredo Joaquim Leal, de um conhecimento, relativo a embarque de um arado e de uma guia, para ser devolvida com o competente recibo.

Não tendo sido a referida guia devolvida, lembra a necessidade de ser satisfeito o pedido.

— Ao Sr. diretor geral:

N. 466 — Em aditamento ao ofício n. 416, de 16 do corrente, que encaminhou à Diretoria Geral a relação dos serventuários da Divisão que têm direito ao auxílio para fardamento, solicita seja incluído o nome do motorista auxiliar VI, Antônio Laurindo da Silva, que foi omitido na aludida relação.

N. 467 — Satisfazendo solicitação constante da Circular n. 12-V, de 19 de janeiro último, envia, devidamente preenchido, o questionário que acompanhou a mencionada circular.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 468 — Solicita seja destacada da "quota" de 557:400\$0 da Divisão, distribuída à Tesouraria do Ministério, à conta do crédito da Sub-consignação 2 — Pessoal Extranumerário — 02) Mensalistas — Consignação II — Pessoal Extranumerário — Verba 2 — Pessoal, do vigente orçamento, a importância de 13:800\$0, que deverá ser distribuída, sob a mesma classificação às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados abaixo relacionados, para as Secções de Fomento Agrícola nos mesmos Estados:

Ceará	6:000\$0
São Paulo	2:400\$0
Paraná	600\$0
Santa Catarina	600\$0
Rio Grande do Sul	600\$0
Minas Gerais	3:000\$0
Goias	600\$0
	13:800\$0

Informa que a movimentação de crédito destina-se, uma parte, relativa ao Estado do Ceará, a atender ao pagamento, no corrente exercício, do auxiliar de escritório IX, Diamantino Tavares de Oliveira, recém admitido e designado para servir no referido Estado. A outra parte, constante das demais parcelas, destina-se a reforçar as quotas já distribuídas e insuficientes em virtude do reajustamento efetuado pelo D.A.S.P. nas tabelas de pessoal extranumerário mensalista da Divisão.

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de fevereiro de 1940

Requerimento despachado:

José Cavalcanti Novais, oficial administrativo da classe "I", solicitando transferência de suas férias, do período de 1 a 20 de março próximo, para o de 12 a 31 de dezembro. — Deferido.

Offícios:

Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 593 — Remetendo a "guia de transferência" do calculista classe "E", Homero Neves de Medeiros, passada pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em São Luiz, Maranhão.

N. 594 — Comunicando que D. Maria Auxiliadora de Santa Cecilia Caranta, calculista classe "F", solicitou o comparecimento da visita médica.

dia 23

Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 595 — Remetendo o formulário do I. P. A. S. E., relativo ao artifice VIII (extranumerário-mensalista), Gustavo Mário Jacinto de Sousa, bem como cópia dos respectivos assentamentos.

— Ao Sr. Diretor da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro:

N. 596 — Sobre o pagamento, por exercícios findos, da conta anexa ao ofício n. 3.399, de 18 de dezembro do ano findo, daquela Diretoria.

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional Natal:

N. 597 — Transmitindo a portaria que concede ao observador meteorológico da classe D, José Maria de Paiva Dias, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29 de novembro do ano findo.

— Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Natal:

N. 598 — Comunicando ter sido encaminhada à Delegacia do Tesouro Nacional, em Natal, a portaria de licença do Sr. José Maria de Paiva Dias.

— Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal, M. V. O. P.:

N. 599 — Comunicando que o Sr. Moacir Orsini de Castro, bibliotecário classe "I", teve frequência integral no mês de fevereiro corrente.

— Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 600 — Transmitindo o requerimento em que o servente classe "C", José Leone, solicita três meses de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de fevereiro corrente, nos termos do art. 162, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

N. 601 — Restituindo o D. C. M. 4.160-10, comunica que já foram tomadas as providências sobre o assunto.

N. 602 — Transmitindo a portaria que concede ao dactilógrafo classe "F", Cipriano da Rocha Azevedo, 60 dias de licença, a partir de 10 de janeiro findo, nos termos do art. 172, parágrafo 1º, do Decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939.

N. 603 — Transmitindo a portaria que concede ao auxiliar de escritório IX (extranumerário-mensalista), Lísia Cardoso Pinto, 45 dias de licença, a partir de 18 de janeiro findo, nos termos dos artigos 162 e 157, do Decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939.

— Ao Sr. Joaquim da Silveira Fialho:

N. 604 — Respondendo uma consulta em que o interessado o Sr. Eustorgenes Calmon Costa.

— Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Rio Branco:
N. 605 — Relativo ao recebimento da circular 51, de 11 de abril de 1933, do Ministério da Fazenda.

N. 611 — Solicitando o fornecimento de 200 exemplares do formulário "declaração de rendimentos", modelo 26.

— Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Niterói:

N. 612 — Relativo ao registro da máxima do dia 7 de agosto de 1939, de acordo com a caderneta existente naquela estação.

— Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de S. Rita do Rio Preto:

N. 613 — Restituindo a caderneta mod. 921, referente ao mês de maio de 1938, afim de ser arquivada naquela estação.

— Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Barrá do Corda:

N. 614 — Relativo à falta cometida quanto à observação de 15 horas do dia 10 de julho do ano findo.

— Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Jambeiro:

N. 615 — Conformando os dizeres do C. R. 516, de 5 de dezembro do ano findo, relativo ao registro da altura de chuva recolhida no dia 21 de abril de 1939.

— Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Belo Horizonte:

N. 616 — Relativo às irregularidades encontradas na produção técnica daquela estação, referente ao mês de dezembro do ano findo.

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional, Pará:

N. 617 — Restituindo o processo n. 6.596-39, comunica que foram entregues ao interessado os documentos de sua propriedade.

— Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 618 — Comunicando que o calculista classe "E", Hortência Nóbrega Junqueira, solicitou o comparecimento da visita médica.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL DA REDE METEOROLÓGICA

Dia 23 de fevereiro de 1940

Offícios:

A Sra. Rufina Pereira:

N. 606 — Relativo à admissão daquela senhora para auxiliar da estação meteorológica de Itacolumã.

— Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Timbó:

N. 607 — Remetendo, por cópia, os esclarecimentos solicitados por aquele encarregado:

— Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de São Luiz:

N. 608 — Remetendo cópia do "Quadro de Pontos de Reparo de Visibilidade", organizado para aquela estação.

— Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Propriá:

N. 609 — Instruindo sobre o manejo do termômetro de mínima.

— Ao Sr. Pelopidas Martins da Silva:

N. 610 — Remetendo cópia dos telegramas números 78 e 39, respectivamente, de 29 de setembro e 5 de dezembro do ano findo.

Escola Nacional de Veterinária

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Offícios expedidos

Dia 12 de fevereiro de 1940

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 54 — Comunicando que o Sr. professor catedrático da 5ª cadeira se ausentou desta Capital.

Dia 13

Ao Sr. professor catedrático da 8ª cadeira:

N. 55 — Comunicando que a Congregação o indicou para fazer parte da banca examinadora do concurso da 10ª cadeira.

— Ao Sr. professor Dr. Artur do Prado:

N. 56 — Comunicando que o C. T. o indicou para membro da banca examinadora do exame vestibular, referente à Física.

— Ao Sr. professor Dr. Antônio Castão Ferreira:

N. 57 — Idem, idem referente à Matemática.

Dia 16

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 58 — Remetendo os boletins de frequência do pessoal titulado.

N. 59 — Idem do pessoal extranumerário mensalista.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 60 — Remetendo um requerimento de Paulino Pinheiro Machado, contínuo, classe G.

Requerimentos despachados

Dia 10 de fevereiro de 1940

Hélio Ferraz Franco, pedindo inscrição em exame de 2ª época da 3ª cadeira. — Deferido de acordo com a informação.

Mário Gomes Carneiro, pedindo inscrição em exame vestibular. — Inscreva-se.

Dia 13

Silvio Thales Torres. — Idem, idem.

Antônio Inácio Pupo. — Idem, idem.

Osório Nascimento Costa. — Idem, idem.

Geraldo Rodrigues da Cunha Neto. — Idem, idem.

Romeu Campana. — Idem, idem.

Silvio Augusto da Mata, pedindo inscrição em exame de 2ª época das 2ª e 3ª cadeiras. — A vista do resolvido pelo C. T., inscreva-se em exame das duas cadeiras.

Zoroastro Franco de Carvalho Filho, idem da 2ª cadeira. — Inscreva-se.

Dia 14

Otávio Gomes Carneiro, pedindo inscrição em exame vestibular.

— Inscreva-se.

Herculano Ginefra Filho. — Idem, idem.

Francisco das Chagas Melo. — Idem, idem.

Antônio Augusto Carneiro das Neves, pedindo inscrição em exame vestibular para seu filho Elvas Nunes Carneiro. — Inscreva-se.

David Araújo, idem para seu filho Osmar Araújo. — Inscreva-se.

Dia 15

Antenor Plenamente, pedindo inscrição em exame vestibular. — Deferido de acordo com a informação.

Guido Beneditini. — Idem, idem.

José Nelson Reis Junqueira. — Idem, idem.

Francisco de Paiva Torres. — Idem, idem.

João Zago. — Idem, idem.

Oswaldo Arruda. — Idem, idem.

João Cepelos Monteiro, pedindo inscrição em exame vestibular. — Inscreva-se.

Haroldo Pereira Travassos. — Idem, idem.

José Maria de Almeida Cruz. — Idem, idem.

Valdemiro Novais. — Idem, idem.

Avelino Machado Monforte. — Idem, idem.

Alcir de Paula. — De acordo, inscreva-se, paga a taxa.

Carlos Saraiva Coelho, idem. — Deferido.

José Alves de Oliveira Filho, idem o prazo para apresentar documentos. — Inscreva-se condicionadamente.

Oswaldo M. de Carvalho e Silva, pedindo inscrição em exame vestibular para seu filho Francisco de Sales Carvalho e Silva. — Deferido de acordo com a informação.

Ewerard de Matos, pedindo inscrição em exame de 2ª época da 5ª cadeira. — Deferido de acordo com a informação.

Geraldo Rodrigues Ferreira da Costa. — Idem, idem.

Diniz Gaspar Gomes, idem das 2ª e 3ª cadeiras. — Deferido por equidade.

Paulino Pinheiro Machado, pedindo encaminhar um requerimento. A secretaria para providenciar.

Dia 16

Joaquim de Castro Barbosa, pedindo inscrição em exame de 2ª época das 1ª e 3ª cadeiras. — De acordo com o resolvido pelo C. T., inscreva-se.

Alexandre Vilela, pedindo certidão de aprovação. — Certifique-se.

Celso Carvalho. — Idem, idem.

Paciano Aguiló. — Idem, idem.

Pierro Pietro Donato. — Idem, idem.

Paulo Orchioni. — Idem, idem.

Isa Irmã Magda Mager. — Idem, idem.

Valter Duarte Calaza. — Idem, idem.

Henrique Nogueira Vaz. — Idem, idem.

Mário Gomes da Silva, por seu procurador Valler Duarte Calaza. — Idem, idem.

Jadis Pereira Cuiabano, por seu procurador Henrique Nogueira Vaz. — Idem, idem.

Jeremias Abreu Pereira da Silva, pedindo inscrição em exame vestibular. — Deferido, visto não acarretar nenhum inconveniente.

SESSÃO DO CONSÉLHO TÉCNICO

Dia 16 de fevereiro de 1940

Ao requerimento de Otacilio Madeira, pedindo permissão para fazer exames em 2ª época das 10ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª cadeiras, o C. T. deu o seguinte parecer. — Deve o solicitante renovar matrícula no 4º ano, cursando todas as cadeiras da referida série.

Comissão de Abastecimento

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 21 de fevereiro de 1940

Requerimento despachado:

Rocha Miranda, Filhos & Comp., Ltda., solicitando permissão para aumentar em 680 mensais, o aluguel do apartamento n. 404 do edifício à praça Floriano ns. 31-39. — Deferido, (CA 441-40).

Dia 23

Multas:

Foram multados, por infração, os Srs. Manuel Ferreira Lourenço, Manuel Pinto Ramalho e Albertina da Costa Moura, estabelecidos respectivamente, às quadras 289, 155 e 161 no Mercado de Benfica em cem mil réis (100\$0) cada, de acordo com o art. 7.º do Decreto-lei n. 1.607 de 16 de setembro de 1939. (CA 587, 585 e 586-40).

Offícios:

Sr. presidente da Sub-comissão do Abastecimento — Manaus:
N. 218 — Com vosso officio n. 28, de 5 do corrente, acuso o recebimento da tabela do grupo "H", que remetestes à esta Comissão do Abastecimento.

Dita tabela foi devidamente aprovada.

— Sr. presidente da Sub-comissão do Abastecimento — São Salvador, Baía:

N. 221 — Comunico-vos que a Comissão do Abastecimento resolveu aprovar a tabela que remetestes com vosso officio n. 18, de 27 de janeiro próximo passado.

— Srs. Irmãos Ferraro, rua Senador Euzébio n. 108:

N. 229 — Fiscoais intimados a apresentar, dentro do prazo de 48 horas, as faturas a que vos referis na informação que, escrito, prestastes à Comissão de Abastecimento, em 4 de dezembro próximo findo.

— Sr. presidente da Sub-comissão do Abastecimento, Porto Alegre:

N. 230 — Acusando o recebimento de vosso officio n. 129, de 30 de janeiro próximo findo, comunico-vos que foram aprovadas as tabelas que com o mesmo remetestes.

Esta comissão quer vos significar a alta apreciação que lhe tem merecido os trabalhos dessa Sub-comissão, sempre pronta a prestar o melhor subsídio ao programa da Comissão do Abastecimento.

— Sr. procurador do Tribunal de Segurança Nacional:

N. 231 — Remeto a V. Ex. o processo junto, sob n. 479, procedente da Sub-comissão do Abastecimento no Estado do Pará, e cuja matéria é da competência desse Tribunal.

Dia 24

Sr. Dr. 3.º delegado auxiliar:

N. 234 — Junto vos remeto o processo incluso, cuja matéria parece melhor se enquadrar dentro de vossas atribuições.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 12 de fevereiro de 1940

Isnard & Comp., recorrendo da multa que lhes foi imposta nos termos da alínea "a" do artigo 2.º do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, por ter deixado de cumprir a decisão da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento, conforme publicação no *Diário Oficial* de 25 julho de 1939 (MTIC 5.837-940). — Nego provimento ao recurso de fls. 8 a 11, nos termos do parecer da Procuradoria.

Dia 13

Francisco Gonçalves, recorrendo do ato da Inspeção do Departamento Nacional do Trabalho, pelo qual foi o recorrente multado em 300\$0, por infração do disposto no artigo 9º, do decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933 (MTIC 5.840-940). — Preliminarmente: deixo de conhecer do pedido de fls. 2, por ter sido imposto fora do prazo legal.

Companhia Nacional de Construção Cívica e Hidráulica, recorrendo da multa que lhe foi imposta nos termos da alínea "a" do art. 2º do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, por ter deixado de cumprir a decisão da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento, conforme publicação no *Diário Oficial* de 25 de julho de 1939 (MTIC 5.841-940). — Dou provimento ao recurso de fls. 8, 9, à vista das informações para o efeito de relevância a multa imposta à recorrente.

Dia 15

Comissão Especial de Legislação Social, enviando um officio da União Geral dos Sindicatos de Empregados do Distrito Federal, sobre a reforma da lei de férias aos empregados da indústria (MTIC 24.576, de 1939). — Arquite-se, à vista da informação.

Serviço de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 e fevereiro ed 1940

Avisos:

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 1 C-125 — Solicitando entrega ao estatístico auxiliar, de classe "H", Raimundo Helena da Cruz Nogueira, do adiantamento de 30:000\$0 para atender às despesas com as diligências e orientação das leis trabalhistas e legislação social, durante os meses de fevereiro, março e abril do corrente ano. Ref. 4.570-40.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de fevereiro de 1940

Processos despachados:

No processo em que a Companhia Paulista de Seguros requer o levantamento do depósito constituído por 200 apólices, o Sr. Diretor exarou o seguinte despacho: "Proceda-se como sugerido". (A sugestão a que alude o despacho do Sr. Diretor é no sentido de ser a requerente convidada a cumprir a lei do sêlo). Ref. 12.639-39.

Secção de Créditos

Dia 9 de fevereiro de 1940

Offícios:

Ao Sr. Inspetor da 3ª Inspeção Regional, Maranhão:
n. 21, de 17 de agosto último, de 1:008\$0. Ref. 19.217-39.

Dia 12

Ao Sr. Inspetor da 7ª Inspeção Regional, Paraíba:
N. 1 C-180 — Solicitando cópia autenticada da folha de representação do Inspetor Regional referente ao mês de novembro último. Ref. 8.386-39.

— Ao Sr. Inspetor da 5ª Inspeção Regional, Ceará:
N. 1 C-181 — Acusando recebimento de documentos. Ref. 16.661-39.

— Ao Sr. Diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:
N. 1 C-182 — Solicitando restituição do processo n. 19.839, de 1938. Ref. 28.880-39.

— Ao Sr. Inspetor da 7ª Inspeção Regional, Paraíba:
N. 1 C-183 — Solicitando 4ª via do empenho n. 52 relativo ao dezembro último. Ref. 8.388-39.

pagamento do pessoal extranumerário da Inspeção no mês de
Dia 13

Ao Sr. Inspetor da 8ª Inspeção Regional, Pernambuco:
N. 1 C-185 — Solicitando uma demonstração dos empenhos emitidos à conta da sub-consignação n. 8-03, título IV, da Verba 1 — Pessoal do exercício de 1939. Ref. 20.938-39.

Dia 14

Ao Sr. Diretor Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:
N. 1 C-188 — Solicitando devolução do processo MTIC. 16.142-39. Ref. 22.824-39.

— Ao Sr. Diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:
N. 1 C-189 — Encaminhando segunda via do empenho n. 1-1, desta data, referente ao adiantamento de 30:000\$0, a ser concedido ao estatístico de classe "H", Raimundo Helena da Cruz Nogueira. Ref. 4.570-40.

Dia 15

Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 1 C-190 — Restituindo processo MTIC. 29.988-39, relativos à dívida de exercícios findos de 707\$5, de que é credora a firma Oliveira & Duarte. Ref. 29.989-39.

Ao Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho:
N. 1 C-191 — Comunicando haver o Tribunal de Contas, resolvido, em sessão de 26 de dezembro do ano findo, mandar anotar o Decreto-lei n. 1.824, de 30 de novembro de 1939. Ref. 19.730-39.

Secção de Tomada de Contas

Dia 9 de fevereiro de 1940

Ao Sr. Diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:
N. 2 C-176 — Remetendo cópia do officio n. I-SM-85, de 27 de janeiro relativo ao adiantamento de 9:000\$0 recebido em 4 de setembro de 1939 pelo oficial administrativo "H" Paulo Scófano. Ref. 13.890-39.

Ao Sr. Diretor do Serviço do Material:
N. 2 C-177 — Solicitando 2ª via da comprovação do adiantamento de 9:000\$0 recebido em 4 de setembro de 1939 pelo oficial administrativo "H" Paulo Scófano. Ref. 13.890-39.

Ao Sr. Diretor de Gabinete:

N. 2 C-178 — Remetendo mapas de movimento de processos das 1ª e 2ª Secções deste Serviço, relativo às semanas de 2 a 6, 8 a 13, 15 a 20 e 22 a 27 de janeiro último. Ref. 13.438-39.

Dia 12

Ao Sr. Diretor do Serviço do Material:

N. 2 C-179 — Remetendo segunda via do inventário do material permanente existente em 31 de dezembro de 1939 na 4ª Inspeção Regional, no Estado do Piauí. Ref. 3.498-40.

Ao Sr. Diretor de Gabinete:

N. 2 C-184 — Remetendo mapas de movimento de processos da 3ª Secção deste Serviço, relativo às semanas de 2 a 6, 8 a 13, 15 a 20 e 22, 1 a 3 de fevereiro corrente. Ref. 13.438-39.

Dia 13

Ao Sr. Chefe do Serviço de Publicidade da Imprensa Nacional:

N. 2 C-186 — Solicitando remessa de um exemplar do *Diário Oficial* à Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, a partir de 16 de janeiro último. Ref. 28.058-39.

Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal:

N. 2 C-187 — Comunicando que entrou em férias, no dia 7 do mês corrente, o oficial administrativo "J", Carlos de Gusmão Coelho. Ref. 29.112-39.

Dia 15

Ao Sr. Diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio:

N. 2 C-192 — Devolvendo comprovação do adiantamento de 20:000\$0 recebido, em 14 de setembro de 1939, pelo oficial administrativo "H", Eugênia Alves da Silva, afim de ser retificado. Ref. 16.593-39.

Ao Sr. Diretor do Serviço do Material:

N. 2 C-193 — Remetendo segundas e quartas vias do inventário anual realizado em 31 de dezembro de 1939, na 1ª Inspeção Regional, no Estado do Amazonas e Território do Acre, encaminhado por equívoco, a este Serviço. Ref. 3.793-40.

Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 2 C-194 — Remetendo comprovação do adiantamento de 1:000\$0 recebido em 17 de novembro de 1939, pelo escriturário "F", Joel Barbosa Menandro. Ref. 19.922-39.

Ao Sr. Inspetor da 14ª Inspeção Regional — São Paulo:

N. 2 C-195 — Devolvendo 2ª via da comprovação do adiantamento de 6:204\$0, recebido pelo servente "C" Argemiro Balbino de Lima, afim de ser retificado. Ref. 23.307-39.

Ao Sr. Diretor do Serviço do Material:

N. 2 C-196 — Solicitando devolução de processo n. 4.745-39, relativo ao adiantamento de 5:000\$0 recebido pelo oficial administrativo "H" Paulo Scofano. Ref. 26.773-39.

Ao Sr. Chefe do Serviço de Publicidade da Imprensa Nacional:

N. 2 C-197 — Solicitando remessa de 4 exemplares do *Diário Oficial*, à 5ª Inspeção Regional. Ref. 28.058-39.

N. 2 C-198 — Solicitando remessa de três exemplares do *Diário Oficial* à 6ª Inspeção Regional, no Estado do Rio Grande do Norte. Ref. 3.815-40.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 24 de fevereiro de 1940

Dinorah de Sá Cavalcanti, praticante VI do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, solicitando sessenta (60) dias de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares (proc. 4.462-40). — Como parece ao S. P., não ha o que deferir. Arquite-se.

Processo n. 2.914, relativo à transferência do inspetor regional Francisco Alexandre Norberto da Costa da 2ª para a 16ª Inspeção Regional e respectiva ajuda de custo. — Arbitro em quatro contos de réis a ajuda de custo, atendendo à distância entre os portos do território nacional compreendidos pela transferência (Belém e Florianópolis).

Afonso Freire, amoxarife classe "I", solicitando pagamento, por exercício findo, dos vencimentos relativos a outubro, novembro e dezembro de 1939 (proc. 3.155-40). — Reconheço a dívida na importância de três contos e novecentos mil réis (3:900\$0).

Dia 23 de fevereiro de 1940

Avisos:

Ao Ministro da Fazenda:

N. 2-SP-21 — Remetendo, atendendo à solicitação do aviso n. 1.153, de 7 de fevereiro de 1937, daquele Ministério, o processo n. DGE. 20.401-37 e seu anexo n. D.G.C. 3.862-38, relativos a uma reclamação de extranumerários deste Ministério e à apuração das irregularidades que motivaram a aludida reclamação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria de 23 de fevereiro de 1940, o diretor do Serviço do Pessoal, usando da atribuição que lhe confere o n. IX do art. 153, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e à vista do que dispõe o art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolveu, de acordo com a alínea a e o § 2º do art. 162 e nos termos da primeira parte do art. 165 do referido Decreto-lei n. 1.713, conceder a Antônio Lopes de Sousa, artilheiro XI do Instituto Nacional de Tecnologia, 20 (vinte) dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 23 de janeiro último (proc. n. MTIC.-3.542-40).

— Por portaria de 24 de fevereiro de 1940, o diretor do Serviço do Pessoal, usando da atribuição que lhe confere o n. IX do art. 153 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e à vista do que dispõe o art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolveu, de acordo com a alínea b e o § 2º do art. 162 nos termos da primeira parte do art. 165 do referido Decreto-lei n. 1.713, licenciar, por trinta dias, para tratamento de saúde, a contar de 2 de fevereiro corrente, Antonieta de Luna Cardoso, escriturário XV do Conselho Nacional do Trabalho (proc. n. MTIC-4.294-40).

Processos despachados

Dia 22 de fevereiro de 1940

Elias Barbosa da Silva, servente classe "B", solicitando seja averbado em seus assentamentos o tempo de serviço constante da certidão apresentada (proc. n. 5.232-40). — Arquite-se.

Dia 12

Achilles Andrade Sousa, auxiliar de escritório VIII, comunicando que não compareceu ao serviço, por motivo de doença (proc. número 3.137-40). — Apresente atestado médico.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

Dia 19 de fevereiro de 1940

Sindicato dos Operários Marmoristas, solicitando designação de um funcionário, deste Ministério, para acompanhar os trabalhos da Comissão encarregada de pleitear, junto ao Sindicato dos Industriais em Mármore e Pedreiras do Distrito Federal, melhoria para a classe (D.N.T.-2.613-40). — O Sr. chefe da Secção informou bem que a iniciativa originária de reivindicar melhoria de condições de trabalho compete ao Sindicato. Atendendo, entretanto, à solicitação dos interessados e ao despacho do Sr. chefe de Gabinete, nomeio o Sr. Alódio Toyar na qualidade de observador deste Departamento para assistir aos trabalhos e promover, nos limites legais, uma conciliação entre os dois Sindicatos.

Sindicato dos Proprietários de Padarias e Confeitarias do Rio de Janeiro, pedindo aprovação da diretoria eleita para o biênio de 1938 a 1940 (D.N.T.-10.590-39). — De acordo com as informações aprovadas a constituição da Diretoria. — A Diretoria está assim constituída: Presidente: Benedito Lopes de Castro; Vice-presidente, Ernani Reis; 1º secretário, Antônio Machado Rodrigues; 2º secretário, Antero Augusto Seixas; 1º tesoureiro, Alfredo Alves Ribeiro; 2º tesoureiro, Adário Ferreira de Matos Filho; Procurador, Bráulio Rodrigues.

União dos Trabalhadores Metalúrgicos, solicitando sejam visados os pedidos de prorrogação de licença para o presidente e o secretário do Sindicato, afim de que os mesmos possam continuar afastados de suas oficinas. (DNT-29.846-39). — De acordo. O Sr. diretor refere-se ao seguinte parecer: As vistas nas licenças tem por fim regularizar a situação do empregado perante o empregador, para os fins de exercício do mandato de diretores. O pedido tem apoio no parágrafo 3º do art. 29 do Decreto 24.694, de 1934.

Sindicato dos Auxiliares do Comércio de João Pessoa, apresentando denúncia contra o Sindicato dos Industriais de João Pessoa. (DNT-20.873-39). — De acordo. O Sr. diretor refere-se ao seguinte parecer: Conforme se vê do processo apensado, o pedido de reconhecimento foi indeferido por ter sido formulado antes da vigência das instruções de que cogita o Decreto-lei n. 1.402, de 1939; perde assim sua razão de ser a denúncia de fls. 2. Nada havendo a providenciar, proponho arquivamento.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Dia 19 de fevereiro de 1940

Sindicato dos Operários Marmoristas, comunicando a eleição da Comissão Executiva e constituição da diretoria para janeiro a dezembro de 1939 (DNT-50.507-37). — Providencie o sindicato em satisfazer as exigências constantes da informação. A informação é a seguinte: "Para regularização do presente processo cabe ao Sindicato apresentar prova de nacionalidade, quitação aprovação de contas, quando haja exercido cargo de administração, com relação ao 2º secretário Emílio Martins de Sousa, eleito em substituição ao Sr. Bento de Moraes, bem como todas as provas exigidas pela Circular n. 1.520,

de outubro de 1935; com relação ao 2º tesoureiro, João Brígido Bezerra, eleito em substituição ao Sr. Higino Ferreira Alves".

Sindicato dos Operários Marmoristas, comunicando ter passado procuração ao associado Gumercindo Ribeiro de Carvalho, para exercer as funções de procurador, enquanto subsistir o impedimento do senhor José Lima Lobo (DNT-26.053-39). — Cumpra a lei do selo.

Sindicato dos Operários Marmoristas, comunicando a criação de uma agência na sede do Sindicato para aproveitamento dos serviços dos sócios que se acham sem trabalho. (DNT-3.019-39). — Compareça o interessado nesta Secção para esclarecer.

Sindicato Nacional da União dos Contra-Mestres, Marinheiros e Moços da Marinha Mercante, consultando este Departamento sobre a interpretação que se deve dar ao art. 46 de seus Estatutos. (DNT-1.256-40). — Cumpra a lei do selo.

Manuel Cordeiro, solicitando devolução de sua carteira profissional. (DNT-25.012-39). — Devolva-se mediante recibo, fazendo-se extrato da carteira.

Sindicato Profissional dos Calafates Marítimos do Rio de Janeiro, solicitando certidão. (DNT-11.299-39). — Compareça o Sr. Francisco Rodrigues da Silva a esta Secção, entre 14 e 16 horas, afim de cumprir a lei do selo.

Dia 19 de fevereiro de 1940

Offícios:

Ao presidente do Sindicato dos Condutores de Mercadorias do Comércio da Baía:

N. 1/138 — Comunicando que o pedido de reconhecimento foi indeferido por ter sido formulado nos termos do Decreto 24.694, de 12 de julho de 1934 quando já se achava em vigor o Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939.

— Ao diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho:

N. 1-139 — Solicitando providências no sentido de serem enviados ao Sindicato dos Marinheiros e Classes Anexas de Nazaré, Estado do Rio Grande do Norte, os boletins deste Ministério.

— Ao presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais:

N. 1/140 — Solicitando comparecimento a esta Secção, afim de tomar conhecimento de exigências no processo D.N.T.-50.242-37.

Dia 21

— Ao presidente da Federação dos Sindicatos Médicos do Brasil:

N. 1/140 — Comunicando que os associados Drs. Sousa Coelho e Abias Vieira devem comparecer à Delegacia Especial de Segurança Política e Social.

— Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1/142 — Remetendo processo D.N.T.-20.920-38, em que é interessado Sebastião Isidro da Silva.

— Ao presidente da Aliança dos Operários na Indústria da Construção Civil:

N. 1/143 — Transmitindo despacho do Sr. diretor exarado no processo DNT-18.774-37, em que é interessado José Narciso Mendes.

— Ao presidente de Sindicato dos Técnicos de Cinema:

N. 1/144 — Solicitando comparecimento a esta Secção, afim de prestar esclarecimentos no processo DNT-10.701-39.

— Ao delegado do Trabalho Marítimo:

N. 1/145 — Remetendo processo DNT-28.621-39, em que é interessado Paulino Alves Nogueira.

— Ao Sr. Augusto Pereira de Sousa, secretário da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, Minas Gerais:

N. 1/146 — Remetendo projetos de instruções e enquadramento Sindical e esclarecendo que os mesmos dependem, ainda, da aprovação do Exmo. Sr. Ministro.

— Ao inspetor regional do Trabalho na 13ª. Inspeção — Niterói:

N. 1/147 — Remetendo carta de reconhecimento do Sindicato dos Trabalhadores na Lavoura de Cereais de Lage de Muriaé.

— Ao presidente do Sindicato dos Operadores Cinematográficos:

N. 1/148 — Comunicando, em referência ao DNT-14.290-39, que o Sindicato Cinematográfico de Exibidores, tomando em consideração o pedido dessa associação, transmitiu-o aos seus associados.

— Ao presidente do Sindicato dos Seguradores do Rio de Janeiro:

N. 1/149 — Comunicando que os mandatos das diretorias estão prorrogados com a circular SCM-110, de 18 de julho de 1939.

— Ao presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Frio:

N. 1/150 — Comunicando que o associado Antônio Gomes Barbosa deve comparecer à Delegacia Especial de Segurança Política e Social.

— Ao delegado do Trabalho Marítimo:

N. 1/151 — Remetendo processo DNT-20.408-39, em que é interessada a Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café.

— Ao delegado Especial de Segurança Política e Social:

N. 1/152 — Solicitando antecedentes de Joaquim da Silva, associado do Sindicato dos Arrumadores em Armazens e Trapiches do Rio de Janeiro.

— Ao presidente do Sindicato dos Arrumadores em Armazens e Trapiches do Rio de Janeiro:

N. 1/153 — Reiterando os termos do ofício n. 1/1.423, de 5 de janeiro último, atinente à administração do Sindicato e marcando o prazo de 10 dias, afim de serem remetidos a esta Secção os documentos exigidos pela Circular n. 1.520, relativos aos membros da Comissão Executiva.

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL

Dia 13 de fevereiro de 1940

Albino Gonçalves, reclamando rebaixamento de categoria contra Bernardino Fernandes. (P. 8.739-39) e Francisco Gomes, reclamando dispensa e férias contra Paulo Capote (P. 12.091). — Arquivo-se por findo.

Stivestre Vitor Neri, reclamando férias contra Indústrias Tibau, Ltda. (DNT-28.960-39/P. 3.419-39). — Em face da informação, supra da Primeira Secção, aguarde-se.

Dia 14 de fevereiro de 1940

Sindicato dos Vendedores Pracistas do Rio de Janeiro, pedindo vista do processo n. P. 4.135-38 (DNT-7.890-38/P. 4.135-38). — Dê-se a vista requerida. (fls. 11).

Eduardo Dessenberg, pedindo vista do processo n. P. 9.597-38. — Dê-se a vista requerida. (fls. 14).

Sindicato de Operários Ferroviários da Douradense, consultando sobre férias. (DNT-8.710-39/P. 5.558-39). — De acordo. Arquivo-se.

Dia 15

Sindicato dos Empregados em Padarias, Confeitarias e Similares do Distrito Federal, pedindo vista do processo n. P. 1.471-39. (D. N.T.-26.866-39/P. 1.471/A-39). — Dê-se a vista requerida. (fls. 12).

Antônio dos Santos Viana Filho, pedindo admissão no quadro dos 4.382-37). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Oscar Nunes, reclamando férias contra A. Mendes Dias (DNT-24.872-39/P. 1.133-38). — Arquivo-se.

Dia 15

Henrique Silva de Oliveira, reclamando indenizações nos termos da lei n.62, de 5-6-35 e do art. 1224 do C. Civil. (P. 1279-39) : "Arquivo-se, por findo".

Manoel Gil Ferreira Sobrinho, reclamando dispensa sem justa causa e reintegração no cargo. (P. 7.963-38). — Arquivo-se, por findo.

Caixa Geral do Pessoal Jornaleiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, requerendo certidão. (DNT-26.860-39/P. 7.143-39). — Diga, preliminarmente, a requerente de fls. 19, com melhores esclarecimentos, o fim a que se destina a certidão solicitada, demonstrando, assim, o seu interesse em obtê-la.

Custódio de Sousa Alvaralhão, pedindo vista do processo número P. 9.919-39. — Dê-se a vista requerida (fls. 25).

Abel Rodrigues da Costa & Cia. Ltda., pedindo certidão do processo n. P.7.096-39. — Defiro o pedido de fls. 23, de acordo com o parecer supra. Certifique-se, em termos.

Olimpio & Cia., comunicação. (DNT-27.090-39/P. 666-40). — De acordo. Arquivo-se.

Inimá de Oliveira, pedindo vista do processo n. P. 11.977-39. — Dê-se a vista requerida (fls. 5).

União dos Trabalhadores Metalúrgicos, comunicação (DNT-1.029-40/P. 716-40); Sindicato dos Operários em Refinação de Açúcar e Similares do Distrito Federal, comunicação (DNT-656-40/P. 435-40) e União dos Vidreiros e Classes Anexas, comunicação (DNT-211-40 P. 169-40). — Arquivo-se.

Constantino Miguez, reclamando dispensa sem aviso prévio, férias e salários (P. 9.869-39); Vinício Antunes, reclamando suspensão e férias contra Pereira & Otero (P. 11.748-39) e José Vieira da Mota reclamando dispensa e salários contra Viação Carioca (P. 11.797-39). — Arquivo-se, por findo.

Dia 14

Cesar Garcez, consulta (DNT-28.371-39/P. 12.247-39). — De acordo. Arquivo-se.

João Pereira da Costa, consultando (DNT-287-40 P. 194-40). — Arquivo-se.

Diomário Magalhães, Pereira, reclamando dispensa e salários contra Marcelo Borges (P. 200-40); Pedro Guedes dos Santos, reclamando dispensa e férias contra Castro Júnior & Sousa (P. 12.779 de 1939); Benedito Inácio de Amorim Parga, reclamando dispensa e salários contra S/A. Diário da Noite (P. 12.676-39); Geraldo Ribeiro de Oliveira, reclamando férias contra Manuel Rodrigues. (P. n. 11.733); Joaquim Soares Ferreira, reclamando dispensa, aviso prévio, salários, férias contra Armazem Confiança (P. 11.839-39); Alberto Francisco Pacheco, reclamando dispensa e salários contra Rodolfo Ltda. (P. 9.328-39); Agenor Ermogênio de Moura, reclamando dispensa, aviso prévio e férias contra S. M. Gonzalez (P. número 11.142-39) e Francisco Correia Rodrigues dos Santos, reclamando dispensa e salários contra Condoreil & Paint S/A. (P. 11.106 de 1939). — Arquivo-se, por findo.

Agostinho Afonso, dispensando Francisco S. Filho (DNT-12.077 de 1939 P-7.473-39). — De acordo, archive-se.

Dia 17

Adelino da Costa, reclamando férias contra Acácio Fernandes & Cia. (DNT-20.620-39/P. 3.823-39). — Aguarde-se.

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

DNT. 27.130-9 — F. F. Fernandes & Cia. — Tendo em vista as informações, defiro o pedido de fls. 2. Em 16-2-40.
 DNT. 28.224-9 — Francisco Figueira & Cia. — Tendo em vista as informações, defiro o pedido de fls. 2. Em 16-2-40.
 DNT. 16.278-8 — Instituto de Apas. e Pensões dos Comerciantes. — Arquite-se. Em 16-2-40.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR-CHEFE

Multas impostas:

De acordo com o art. 5º do Decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931.
 DNT. 863-8 — J. Pereira, Irmãos & Cia. — 100\$0 (cem mil réis). Em 22-2-40.
 DNT. 51.298-6 — R. Schmidt & Co — 100\$0 (cem mil réis). Em 20-2-40.
 DNT. 24-40 — José Ferreira Leite — 100\$0 (cem mil réis). Em 21-2-40.
 DNT. 2.569-40 — Cesario Antunes — 200\$0 (duzentos mil réis). Em 21-2-40.
 DNT. 2.740-40 — A. Pereira & Valente — 100\$0 (cem mil réis). Em 22-2-40.

Pedidos de certidão:

DNT. 77-40 — Virio Luppi. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 22-2-40.
 DNT. 1.566-40 — Rinder, Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 22-2-40.
 DNT. 1.620-40 — Guimarães, Carvalho & Cia. Limitada. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 22-2-40.
 DNT. 1.867-40 — O. S. de Carvalho & Cia. Limitada. — Certifique-se, arquivando em seguida. Em 22-2-40.
 DNT. 2.214-40 — A. B. Amirade & Cia. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 22-2-40.
 DNT. 2.245-40 — Fernandes Vatter & Cia. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 22-2-40.
 DNT. 25.628-9 — Oscar Ruege. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 22-2-40.
 DNT. 29.212-9 — Instituto Pinheiros Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 22-2-40.
 DNT. 26.525-9 — S. S. White Dental Mfg. Co. of Brasil. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 22-2-40.
 DNT. 27.934-9 — J. C. Mendonça. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 22-2-40.
 DNT. 2.626-40 — Civilização Brasileira, S. A. — Requeira nos termos do art. 13 do Decreto n. 1.843, de 7-12-39. Em 22 de fevereiro de 1940.

DNT. 28.665-9 — Hermano Barcelos & Cia. — Certifique-se o que constar, devendo posteriormente o processo voltar ao Serviço Externo para proceder de acordo com a lei. Em 20-2-40.
 DNT. 17.308-8 — Olímpia Máquinas de Escrever Ltda. — Em vista das informações, archive-se o processo, devendo a 1ª via da relação apresentada em retificação a de n. 15.546-38, de acordo com o DNT. 17.308-38, ser retirada pelo Serviço Interno para os devidos fins. Em 20-2-40.
 DNT. 16.571-9 — Simão Zilberleib. — O anexo de fls. 5 não está devidamente selado. Ao Serviço Interno para fazer cumprir a exigência do selo. Em 22-2-40.
 DNT. 294-40 — Paulo Benedito. — Cumpra-se a lei do Selo. Em 22-2-40.
 DNT. 29.923-9 — Cia. Agrícola e Industrial Magalhães. — Em vista das informações, archive-se o processo, devendo o anexo de fls. 4, ser retirado pelo Serviço Interno. Em 22-2-40.

Convênções deferidas:

De acordo com o art. 3º do Decreto n. 21.364, de 4-5-32.
 DNT. 2.268-40 — José Augusto Nascimento. Em 22-2-40.
 De acordo com o art. 10, do Decreto n. 22.033, de 29-10-32:
 DNT. 26.661-9 — Carlos dos Santos Bandeira. Em 19 de fevereiro de 1940.

Convênções arquivadas:

DNT. 239-40 — Costa Araujo Ltda.
 DNT. 1.027-40 — Tojeiro & Cia.
 DNT. 462-40 — Domingues Leitão & Cia.
 DNT. 2.064-40 — Antônio Silva & Loureiro.
 DNT. 2.755-40 — F. Dias Figueiredo & Dias.
 DNT. 2.877-40 — Sílvia Duarte dos Santos.

Processos arquivados:

DNT. 1.712-40 — A. Nogueira Lopes.
 DNT. 29.594-9 — A. J. Xavier.
 DNT. 10.056-9 — Schilling Millier & Cia. Ltda.
 DNT. 12.077-8 — Kropsch & Cia. Ltda.
 DNT. 7.273-9 — J. Lira.
 DNT. 7.283-9 — Antônio de Jesus Gonçalves.
 DNT. 7.593-9 — Lima de Aguiar & Cia.
 DNT. 7.767-9 — Produtos de Borracha Ltda.

DNT. 24.840-9 — R. Monteiro & Cia.
 DNT. 10.026-7 — Cia. Santa Cruz.
 DNT. 14.269-9 — J. F. da Silva Segundo.
 DNT. 14.564-9 — Fradique de Figueiredo.
 DNT. 29.679-9 — Laboratório de Terapêutica Especializada Limitada.
 DNT. 30.169-9 — Massas Alimentícias Aimoré Ltda.
 DNT. 1.900-40 — A. Graça & Cia.
 DNT. 11.956-9 — Roberto Dias & Cia. Ltda.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 15 de fevereiro de 1940

SIP. 24.555-39 — 17.208-39 — 30.931-39 — 29.784-39 — 45.648-39 — 56-40 — 19.188-39 — 4.827-40 — 4.829-40 — 4.690-40 — 2.474-40 — 44-40 — 826-40 — 1.158-40. — Arquite-se.
 SIP. 29.566-39 — 4.918-40. — Arquite-se.

Dia 17

Solicitando carteira profissional:

SIP. 4.242-40 — 40.401-39 — 41.860-39 — 28.313-39 — 23.198-39 — 23.999-39 — 37.721-40 — 34.699-39 — 16.491-39 — 44.863-39 — 44.864-39 — 34.741-39 — 32.197-39 — 3.936-40 — 3.348-40 — 2.888-40 — 650-40 — 45.858-39. — Arquite-se.
 SIP. 4.854-40 — Estando de acordo com a informação, indefiro o pedido de fls. 2, e determino o arquivamento do processo.
 SIP. 53.940-35 — 5.396-40. — Arquite-se, em face do tempo decorrido.
 SIP. 45.554-39 — 26.499-39. — Arquite-se.

Solicitando registro de químico:

SIP. 3.477-37. — Emita-se a carteira

Reclamando anotação de sua carteira profissional por parte da firma:

SIP. 31.744-39 — Estando de acordo com o parecer do chefe da 4ª Divisão e tendo em vista o que ficou apurado nos autos, considero imprudente a defesa apresentada e imponho a José Lobo Garcia, estabelecido à rua Paulo Fernandes n. 23, a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), prevista no § 2º do art. 10, do Decreto n. 22.035, de 29-10-32, por ter se recusado a anotar devidamente a carteira profissional pertencente a João dos Santos.

Solicitando retificação:

SIP. 4.882-40 — 4.605-40 — 4.706-40 — 4.586-40. — Defiro o pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Solicitando registro de livros:

SIP. 23.979-39. — Deferido, em face das informações. A Terceira Divisão.

Solicitando desarquivamento de processo:

SIP. 11.379-39 — 21.104-39. — Prossiga-se. A 1ª Divisão.
 SIP. 38.985-39. — Prossiga-se. Em 19-2-40.
 SIP. 17.290-39. — Prossiga-se. A 2ª Divisão. Em 19-2-40.
 SIP. 2.809-40. — Prossiga-se. A 3ª Divisão, para informar.

Solicitando carteira profissional:

SIP. 4.567-40 — 4.659-40. — Como proposto.

Solicitando demissão do cargo de identificador:

SIP. 5.026-40. — Cumpra-se a lei do Selo. Em 19-2-40.

Solicitando registro de livros:

SIP. 21.411-39. — Cumpra-se a lei do Selo. Em 19-2-40.

Remetendo fichas individuais dactiloscópicas:

SIP. 3.629-40 — Emitam-se as carteiras, de acordo com as normas adotadas.

Solicitando entrega da carteira:

SIP. 22.767-39. — Emita-se a carteira, de acordo com as normas adotadas.

Solicitando carteira profissional:

SIP. 2.290-40 — 27.850-39. — Deferido, em termos.

Dia 20

Solicitando substituição de livros:

SIP. 39.195-39 — 44.663-39. — A autorização constante da inicial, em face do preceituado no art. 136, itens 2º e 7º do Decreto n. 4.857, de 9-11-39, não tem efeito legal.
 Assim sendo, defiro somente o pedido de substituição, na forma proposta.

Solicitando registro de livros:

SIP. 4.874-40. — A autorização constante da inicial, em face do preceituado no art. 136, itens 2º e 7º, do Decreto n. 4.857, de 9-11-39, não tem efeito legal.
 Assim sendo, defiro somente o pedido de registro, na forma proposta.

Solicitando transferência de local:

SIP. 588-40. — A autorização constante da inicial, em face do preceituado no art. 136, itens 2º e 7º, do Decreto n. 4.857, de 9-11-39, não tem efeito legal.

Assim sendo, defiro somente o pedido de transferência, pela forma proposta.

Solicitando registro de livros:

N. 3.244-40. — A autorização constante da inicial, em face do preceituado no art. 136, itens 2º e 7º, do Decreto n. 4.857, de 9-11-39, não tem efeito legal.

Assim sendo, defiro somente o pedido de continuação, na forma proposta.

SIP. 4.714-40 — 4.867-40 — 4.891-40 — 4.855-40 — 4.839-40. — A autorização constante da inicial, em face do preceituado no art. 136, itens 2º e 7º, do Decreto n. 4.857, de 9-11-39, não tem efeito legal.

Assim sendo, defiro somente o pedido de registro, na forma proposta.

SIP. 4.896-40 — Preliminarmente apresente o instrumento de mandato.

Solicitando continuação de registro:

SIP. 5.056-40 — 5.202-40 — 5.267-40 — 5.059-40 — 4.988-40 — 5.073-40 — 4.850-40 — 4.774-40 — 4.712-40. — Proceda-se como proposto. Em 20-2-40.

SIP. 4.755-40 — 4.888-40. — Apresente o instrumento de mandato.

Dia 20

Solicitando carteira profissional:

SIP. 2.453-40 — 3.686-40 — 2.944-40 — 4.587-40 — 4.519-40 — 1.067-40 — 4.611-40 — 4.588-40 — 3.199-40 — 2.427-40 — 189-40 — 3.803-40 — 4.444-40 — 20.947-40 — 4.366-40 — 4.318-40 — 4.241-40 — 4.477-40. — Deferido, em termos.

Solicitando entrega da carteira:

SIP. 26.613-39 — 4.419-40. — Emita-se a carteira, de acordo com as normas adotadas.

Solicitando retificação:

SIP. 4.719-40 — 4.912-40 — 4.923-40 — 4.843-40. — Defiro o pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato de entrega da carteira.

SIP. 4.837-40 — 4.852-40. — Defiro o pedido, nos termos da informação, restituindo-se os documentos juntos, mediante recibo, no ato de entrega da carteira.

Remetendo documentos e fichas dactiloscópicas:

SIP. 4.342-40. — Emita-se a carteira, de acordo com as normas adotadas.

SIP. 4.313-40. — Emitam-se as carteiras, de acordo com as normas adotadas.

Remetendo ficha:

SIP. 45.951-39 — 45.953-39 — 45.952-39 — 45.951-39. — Emita-se a carteira, de acordo com as normas adotadas.

Solicitando registro de livros:

SIP. 4.847-40 — 4.848-40 — 4.856-40. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Remetendo esclarecimentos:

SIP. 4.216-40. — Emita-se a carteira, de acordo com as normas adotadas.

Solicitando certidão:

SIP. 4.857-40. — Certifique-se o que constar.

Solicitando cópia de carta de conduta:

SIP. 3.987-40. — Requeira em termos.

Solicitando registro de jornalista:

SIP. 29.231-39. — Deferido, devolva-se a carteira mediante recibo.

Solicitando registro de jornalista:

SIP. 41.670-39. — Deferido, em face das informações.

Solicitando registro de jornalista:

SIP. 287-40. — Preliminarmente, apresente folha corrida e certidão do T. S. N.

Solicitando substituição de livros:

SIP. 38.920-39 — 38.579-39. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Solicitando continuação de registro:

SIP. 4.686-40. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Solicitando transferência de razão social e substituição de livros:

SIP. 17.968-39. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Dia 21

Solicitando continuação de registro:

SIP. 5.493-40 — 5.494-40. — Proceda-se como proposto.
SIP. 3.608-40 — 3.812-40. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Dia 19 de fevereiro de 1940

Offícios:

Ao Sr. João Ferreira dos Santos:

N. 18 — Notificando ter sido multada em 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos do § 2º do art. 10 do Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo artigo 10. (SIP. 48.172-39).

— À Cia. Luz Steárica:

N. 20 — Notificando ter sido multada em 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos do art. 10 do Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo artigo 10. (SIP. 43.098, de 1939).

— Ao Sr. Antônio José de Carvalho:

N. 21 — Notificando ter sido multada em 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos do art. 10 do Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo artigo 10. (SIP. 33.053-39).

— Ao Sr. Jorge Bhering de Oliveira Matos:

N. 22 — Notificando ter sido multada em 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos do art. 10 do Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo artigo 10. (SIP. 4.942-38).

— Ao Sr. João Francisco de Moraes:

N. 20 — Notificando a recolher a importância da multa de 200\$0 (duzentos mil réis), imposta por infração do art. 10 do Decreto n. 22.035, sob pena de cobrança executiva. (SIP. número 24.503-39).

— Ao Sr. Severo Provezzano:

N. 21 — Notificando a recolher a importância da multa de 200\$0 (duzentos mil réis), imposta por infração do art. 10 do Decreto n. 22.035, sob pena de cobrança executiva. (SIP. número 26.325-38).

Dia 21

Ao Sr. Domingos Ribeiro Cabral:

N. 22 — Notificando a recolher a importância da multa de 200\$0 (duzentos mil réis), imposta por infração do artigo 10 do Decreto n. 22.035, sob pena de cobrança executiva. (SIP. número 26.325-38).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Primeira Seção

Dia 21 de fevereiro de 1940

Requerimentos despachados:

De Companhia Hobart-Daycon do Brasil, pedindo reforma de seus estatutos e aumento de seu capital para 2:500\$0. — Deferido.

De Banco Industrial Brasileiro, pedindo arquivamento de ata de assembléa geral extraordinária. — Deferido.

De Sociedade Anônima União Manufatora de Roupas, pedindo arquivamento de ata de assembléa geral extraordinária. — Deferido.

De Companhia Nacional de Pesquisas e Explorações Minerais, S. A., pedindo arquivamento de folha do "Diário Oficial", em que fez as publicações referentes à sua constituição. — Deferido.

De Santos Menezes & Comp., pedindo o arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Manuel dos Santos Menezes e Augusto de Moraes Menezes, para o comércio de couros, ferragens e artigos congêneres, com o capital de 100:000\$0, e prazo indeterminado. — Deferido.

De Indústrias Reunidas G.S.M. Ltda., pedindo o arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios Hélio Gracie e Gumercindo Saraiva de Melo, para o comércio de aparelhos mecânicos, com o capital de 40:000\$0, e prazo de 15 anos. — Deferido.

De Santos & Monteiro, pedindo arquivamento de seu contrato social, sendo a firma composta dos sócios José dos Santos & José Monteiro, para o comércio de líquidos e comestíveis, com o capital de 20:000\$0, e prazo indeterminado. — Deferido.

De Indústria de Calçados Fífina, Ltda., pedindo o arquivamento de instrumento de alteração de seu contrato, pelo qual se retira da sociedade o sócio Rafael Cerbino, sem nada receber, sendo admitidos na sociedade os novos sócios Rui Pires de Albuquerque e José Gonçalves da Silva, sendo o capital de 56:000\$0, passando a firma para a atual denominação que era de R. Cerbino & Comp., — Deferido.

De Aços Fenix, Ltda., pedindo arquivamento da alteração de seu contrato social, pela qual o sócio Alfred Holfs, cede e transfere 79 quotas do valor de 1:000\$0, cada uma, a Julius Scheel, continuando o capital de 100:000\$0, além de outras modificações. — Deferido;

De Celino Ferreira & Lira, Ltda., pedindo arquivamento da alteração de seu contrato, pela qual se retira da firma o sócio Paulo da Mota Lira, recebendo a importância de 8:277\$7, sendo admitido o sócio Oscar Barbosa, continuando inalterado o capital e passando a firma a ser Celina Ferreira & Barbosa, Ltda. — Deferido;

De Café Simpatia, Ltda., pedindo arquivamento da alteração de seu contrato social, pela qual se retira da firma o sócio Francisco Rodrigues de Sousa, recebendo a importância de 94:569\$1, continuando a sociedade sob as demais cláusulas, com algumas modificações. — Deferido;

De Irmãos Canetti & Comp., Ltda., pedindo arquivamento da alteração de seu contrato, pela passagem de sua filial, nesta Cidade, à matriz, ficando como filial a matriz que mantinha em Recife, Estado de Pernambuco, além de modificações relativas à gerência. — Deferido;

De Almeida, Fontes & Comp., Ltda., pedindo arquivamento da alteração de seu contrato social, pela retirada do sócio Pedro Alvares Oliveira Almeida, o qual transfere as suas quotas, no valor de 1:600\$0, aos sócios remanescentes, recebendo a importância de Rs. 1:600\$0, sendo admitido como sócio Estevam Lanyi, continuando o capital o mesmo, passando a firma a ser Rocha, Fontes & Comp., Ltda. — Deferido;

De Albano, Moreira & Comp., pedindo arquivamento da alteração de seu contrato social, pela admissão dos sócios Eufrásio Quaresma e Antônio de Araújo Cortes, os quais adquiriram, respectivamente, dos outros sócios, as importâncias de 150:000\$0 e 100:000\$0 continuando o capital o mesmo, e sendo feitas outras modificações. — Deferido;

De Gato, Marti & Comp., pedindo arquivamento da alteração de seu contrato social, pela retirada do sócio Antônio Ferreira Marti, recebendo a importância de 90:775\$0, sendo admitidos os sócios José da Silva Fontes e Hermes Antônio de Sousa, com a quota de capital de 45:000\$0, cada um, continuando o capital o mesmo, sendo feitas à firma outras modificações. — Deferido;

De Lutz, Ferrando & Comp., Ltda., pedindo arquivamento de seu contrato, digo, de prorrogação de seu contrato social por mais cinco anos. — Deferido;

De Gonzaga & Marcondes, pedindo o arquivamento de distrato da firma, recebendo o sócio Luiz Gonzaga Moreira da Silva a importância de 86:225\$235, e o sócio, Valdemiro Marcondes de Oliveira, 50:000\$0. — Deferido;

De Sá Reis & Almeida, pedindo o arquivamento de seu distrato social, recebendo o sócio que se retira, Manuel Sá dos Reis, a importância de 18:000\$0, ficando o ativo e passivo da firma a cargo do sócio Belmiro de Almeida, na importância de 14:800\$0. — Deferido;

De J. Cruz & Conceição, pedindo o arquivamento do distrato da firma, pela retirada do sócio José Gonçalves da Cruz, recebendo a importância de 2:860\$0, ficando o ativo e passivo da firma a cargo do sócio Manuel da Conceição, no valor de 2:860\$2. — Deferido;

De E. Cunha & Oliveira, pedindo arquivamento do distrato da firma, retirando-se a sócia Emília Pereira da Cunha, recebendo a importância de 27:000\$0, ficando o ativo e passivo da firma a cargo do sócio Lamartine Pinto de Oliveira, no valor de 17:25\$550. — Deferido;

De Francisco da Rocha Correia, pedindo registro de sua firma, para o comércio de transporte de cargas em caminhões, com o capital de 18:000\$0. — Deferido;

De Artur Esteves Gouveia, pedindo registro de sua firma, para o comércio de líquidos e comestíveis, com o capital de 18:000\$0. — Deferido;

De Raimundo Moreira de Lima, pedindo registro de sua firma, para o comércio de gêneros alimentícios, com o capital de Rs. 5:00\$0. — Deferido;

De L. F. de Almeida, pedindo o registro de sua firma, para o comércio de representações, com o capital de 20:000\$0. — Deferido;

De M. Apolinária, pedindo registro de sua firma, para o comércio de ferragens e armário, com o capital de 10:000\$0. — Deferido;

De Francisco de Assis Segundo, pedindo registro de sua firma, para o comércio de pintura de automóveis, com o capital de 3:000\$0. — Deferido;

De Aldenor Maia, pedindo registro de sua firma, para o comércio de líquidos e comestíveis, com o capital de 5:000\$0. — Deferido;

De José Nunez Macias, pedindo registro de sua firma, para o comércio de livraria, com o capital de 50:000\$0. — Deferido;

De Antônio Gomes de Lima, pedindo registro de sua firma, para o comércio de carvoaria, com o capital de 3:000\$0. — Deferido;

De Pinto Soares & Gomes, M. Carvalho & Correia, Lojas de Calçados Lobato, Ltda., Sociedade Exportadora e Marítima, Ltda., Severino Sá Comp., Dante Capello & Comp., Lange, Ribeiro & Comp., Laurits Lachmann & Comp., Ltda., Ashton & Comp., Ltda., Mário Falcão & Barros, Ltda., pedindo registro de suas firmas. — Deferidos;

De Gilberto Castilho de Carvalho, João Ferreira de Andrade, Antônio da Rocha Dias, Raul Luiz Galo, Luiz Venâncio Monteiro, José Schwartzman, Leopoldo Guimarães, Clarice Batista Nunes, Augusto Elpidio Boamorte, Geraldo Correia de Carvalho, pedindo registro de seus diplomas de contadores e guarda-livros. — Deferidos;

De Maria Abrantes Marques, Ernestina Gomes Covas, Bárbara de Jesus, Maria do Carmo de Abreu Haeny, Carmelita Samarão Bastos, Persides Macedo Schiller, pedindo registro de suas escrituras para comerciar. — Deferidos;

De Júlio Augusto Alves, Rodrigues Gomes & Comp., pedindo registro de cedências de interesses. — Deferidos;

De Kodak Brasileira, Ltda., pedindo registro da procuração. — Deferido;

De Maria Enedina de Sousa, Miguel Antônio Luiz, pedindo cancelamento de suas firmas. — Deferidos;

De Academia Brasileira de Letras, pedindo o registro de "Copiador de Cartas". — Deferido;

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DE SEÇÃO

Dia 22 de fevereiro de 1940

Requerimentos:

De Sociedade Anônima Viagens Internacionais, pedindo o arquivamento de ata de assembleia extraordinária que alterou os seus estatutos. — Satisfaca a exigência;

De Companhia Vilomar, pedindo arquivamento de documentos referentes ao aumento de seu capital. — Satisfaca a exigência;

De Agência Nacional de Automóveis, Ltda., Casa Tozan, Ltda., Scaldaferrri & Comp., S. Abraham & Comp., Aveiro & Comp., Lopes & Domingues, Vasques & Santos, Indústrias Oleo Química Ltda., Pantação A. Maurício, Ltda., Reis, Marques & Comp., Ltda., Rodrigues Gomes & Macedo, pedindo arquivamento de seus contratos sociais. — Satisfacam as exigências;

De Morgiss, pedindo arquivamento de seu contrato. — Satisfaca a exigência;

De José A. Ramos & Comp., Antônio Rezende & Comp., pedindo arquivamento das alterações de seus contratos sociais. — Satisfacam as exigências;

De Schaller & Meyer, pedindo arquivamento do distrato da firma. — Satisfaca a exigência;

De Lima de Aguiar & Comp., pedindo arquivamento de um adiantamento ao seu contrato. — Satisfaca a exigência;

De Falcão Araújo & Comp., declarando o número do contrato social arquivado. — Junte-se;

De Basílio Czarny, pedindo registro de sua firma. — Seja o requerente convidado a prestar, digo, a fornecer, por escrito, explicações a respeito;

De Joel Bochner, pedindo registro de firma complementar. — Satisfaca a exigência;

De Eduardo Plujanski, Alberto Henrique Zumsteg, pedindo anotação nos seus registros de tradutores do pagamento de imposto. — Deferidos;

De Felizardo Rodrigues, pedindo cancelamento de sua firma. — Satisfaca a exigência;

De Elias Nessor Donni, pedindo transferência de "Copiador". — Satisfaca a exigência;

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de fevereiro de 1940

Cópia autêntica da Ata da reunião em que foi fixado o salário mínimo do Território do Acre, encaminhada pelo Sr. Presidente da Comissão de Salário Mínimo daquela região (Proc. SEPT. número 2.880-39). — "Junte-se ao processo, efetuando-se a divulgação legal". Este despacho refere-se à Ata seguinte: *Ata da 52ª sessão da Comissão do Salário Mínimo do Território do Acre* — Aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade de Rio Branco, capital do Território do Acre, às vinte horas, em casa de residência do Sr. Dr. Francisco d'Oliveira Conde, presidente da Comissão do Salário Mínimo do Acre, para onde foram convocados em sessão extraordinária, na falta de local determinado para os trabalhos da mesma Comissão, todos os seus membros, afim de tratar do objeto de ordem do dia, que era "estudo e fixação do Salário Mínimo no Território" — aí presentes o mencionado presidente, Dr. Francisco d'Oliveira Conde, e os representantes Jorge Marques dos Santos, dos Empregadores, Miguel Guedes de Paiva e José Coelho de Freitas, dos empregados, não tendo comparecido o representante de em-

pregadores José Lopes Sobrinho, que se acha ausente desde muito do Território, foi pelo Sr. Presidente declarada aberta a sessão, em vista da maioria verificada. Foi lida, posta em discussão e a votos a ata da sessão anterior do dia vinte e nove do corrente. Não houve expediente. *Ordem do Dia:* Pelo Sr. Presidente foi explicado o plano dos estudos e fatores tendentes ao trabalho de fixação do salário mínimo no Território, trabalho que constituía objeto da ordem do dia da presente sessão, sendo lidos diversos artigos do Decreto-lei número 399, de 30 de abril de 1938, aplicáveis no caso e afinal o quadro da razão tipo essencial mínima que se deveria ter em conta para esse trabalho, bem assim o resultado das investigações feitas e recentemente remetido à presidência da Comissão sobre os salários que vêm sendo efetivamente pagos no Território. Depois dessas considerações, foi posta em discussão a parte-fator referente à alimentação do trabalhador adulto. Apreciada essa parte em seu conjunto e nas suas particularidades, tendo-se em consideração o quadro da razão-tipo essencial mínima estabelecida por lei e a média obtida nas investigações sobre preços atuais dos artigos de alimentação em todo o Território acreano, achou a Comissão, por unanimidade, que à parcela correspondente à alimentação diária de um trabalhador adulto tem valor mínimo de três mil e duzentos réis, o qual em trinta dias representa o valor mínimo de noventa e seis mil réis, assim distribuído:

Carne, 150 grs. ao preço médio de 2\$675 por kg.	\$400
Leite, 200 grs. ao preço médio de 1\$000 por lt.	\$200
Feijão, 250 grs. ao preço médio de 1\$500 por kg.	\$380
Arroz, 120 grs. ao preço médio de 1\$600 por kg.	\$190
Legumes, 400 grs.	\$160
Farinha, 100 grs. ao preço médio de 1\$000 por kg.	\$100
Pão, 200 grs. ao preço médio de 2\$500 por kg.	\$500
Café, pó, 10 grs. ao preço médio de 6\$000 por kg.	\$600
Açúcar, 100 grs. ao preço médio de 2\$000 por kg.	\$200
Banha, 25 grs. ao preço médio de 6\$000 por kg.	\$150
Manteiga, 25 grs. ao preço médio de 12\$000 por kg.	\$300
Frutas, 3 unidades	\$200
Combustível	\$300
Sal	\$060
Soma	3\$200

Em seguida, passou a Comissão ao estudo da segunda parte ou fator, constituída pelo valor mínimo da despesa do trabalhador adulto com a sua necessidade de habitação, chegando, depois de muitas considerações, à conclusão de que essa despesa representa o valor mínimo mensal de trinta mil réis, ou seja de mil réis diários. Estabelecida essa segunda parte, passou-se ao estudo do terceiro fator. Concernente a vestuário. Depois de novas considerações, achou a Comissão que a despesa de um trabalhador adulto deve ser representada em um ano por três vezes o valor de um "completo" no que concerne ao seu vestuário, assim distribuído:

Calça e uma blusa de mescla	30\$0
Camisa de zefir	12\$0
Camiseta de algodão	3\$0
Cuecas	3\$0
Meias	2\$0
Sapatos	12\$0
Chapéu	20\$0
Cinturão	5\$0
Lengço	2\$0
Rede para dormir	30\$0
Cobertor	15\$0
Mosquiteiro	30\$0
Toalha	4\$0
Soma	168\$0

Multiplicada esta soma de cento e sessenta e oito mil réis por três vezes, tem-se a despesa anual de 504\$0, a qual dividida por 12, dá o quociente de 42\$0, que representa a despesa mensal do vestuário, e finalmente, dividida esta por trinta dias, verifica-se a despesa diária de 1\$4, que a Comissão achou ser o mínimo necessário por dia a um trabalhador adulto para seu vestuário. Passando-se ao estudo do quarto fator, higiene, achou a Comissão que a despesa de um trabalhador adulto no Acre com referência às suas necessidades de higiene, despesas essas consistentes em honorários médicos, medicamentos, necessidades de cirurgia dentária, sabão, tendo em consideração as condições de insalubridade do Território, representa um valor de setenta e dois mil réis por mês, ou seja um mínimo de dois mil e quatrocentos réis por dia. Passando finalmente, ao quinto fator, consistente na despesa de um trabalhador adulto com transporte, achou a Comissão que, dada a falta de serviços de viação urbana ou rural no Território do Acre, e a desnecessidade do transporte fluvial para o trabalhador a parcela da despesa dessa natureza deve ser representada por zero. Em conclusão, somadas as parcelas assim computadas, achou a Comissão, por unanimidade de votos, que o mínimo do salário de um trabalhador adulto no Território do Acre, determinado, na conformidade do artigo sexto do Decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938, pelo valor das despesas diárias com alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte necessário à sua vida, deve ser fixado em 240\$0 por mês ou 8\$0 por

dia. Após o que, mandou o Sr. Presidente que se lavrasse ata, em três vias, de todo o ocorrido, e que se remetesse uma dessas vias à publicação no órgão oficial do Território pelo prazo de 90 dias, em observação ao disposto no artigo 42 do citado Decreto-lei n. 399, para os fins aí determinados, e outra, com o ofício de comunicação, à Diretoria de Estatística e Publicidade do Ministério do Trabalho. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, designado para ordem do dia seguinte: — O que ocorrer, do que para constar foi lavrada esta ata em triplicata. — *Francisco d'Oliveira Conde*, Presidente. — *Jorge Marques dos Santos*. — *Miguel Guedes de Paiva*. — *José Coelho de Freitas*.

Dia 22

Ofício n. 10 do Sr. Presidente da Comissão de Salário Mínimo do Estado de Mato Grosso, encaminhando cópia autêntica da Ata da sessão em que foi definitivamente fixado o salário mínimo daquela região (Proc. SEPT. n. 2.739-39). — "Junte-se ao processo; à Divisão de Publicidade, para efetuar a divulgação legal". Este despacho refere-se à Ata seguinte: — Aos dezessete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta, às 9 horas a. m. na sede da 20ª Inspeção do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, sita à rua Coronel Pedro Celestino, n. 29, reuniu-se a Comissão de Salário Mínimo do Estado de Mato Grosso, em sessão extraordinária, sob a presidência do Bacharel Ulisses Cuiabano, presente a totalidade dos vogais, Srs. Mário Esteves, Alair Cavalcante de Matos, Otávio Leite Pereira e Antônio Ribeiro Bastos, os dois primeiros representantes da classe empregadora e os demais da dos empregados.

Aberta a sessão, foram sucessivamente submetidas a votação e unanimemente aprovadas, as seguintes resoluções:

1º) *Salários Mínimos a seco, para adultos de ambos os sexos, por mês, compreendendo 20 horas de trabalho útil.*

Considerando que a desigualdade de padrões de vida observada nas diversas localidades do Estado não permite um tipo único de salário mínimo para todo o seu território, a Comissão resolve: Ficam adotadas 3 (três) zonas de salários mínimos para o Estado de Mato Grosso, sob as denominações "A", "B" e "C" assim compreendidas:

Zona "A" — Zona urbana da sede do Município de Cuiabá:

Salário Mínimo de 150\$0 (cento e cinquenta mil réis) por mês de 25 dias úteis, ou 6\$0 (seis mil réis) diários ou ainda 750 (setecentos e cinquenta réis) por hora, assim parcelado para efeito das bonificações:

Alimentação	55 %	ou seja	82\$5
Habitação	20 %	ou seja	30\$0
Vestuário	16 %	ou seja	24\$0
Higiene	9 %	ou seja	13\$5
	100 %		150\$0

Zona "B" — Urbana das sedes dos seguintes Municípios:

Bela Vista, Campo Grande, Entre-Rios, Maracajú, Corumbá, Aquidaua, Poxoreu, Guajará-mirim, Alto Madeira, Lageado, Ponta Porã, Dourados, Porto Murtinho e Três Lagoas.

Salário Mínimo de 180\$0 (cento oitenta mil réis) por mês de 25 dias úteis ou 7\$6 (sete mil e seiscentos réis) diários ou ainda 8950 (noventa e cinco mil e quinhentos réis) por hora, assim parcelado para efeito das bonificações:

Alimentação	45,836 %	ou seja	82\$5
Habitação	22,225 %	ou seja	40\$0
Vestuário	26,825 %	ou seja	37\$5
Higiene	11,114 %	ou seja	20\$0
Total	100 %		180\$0

Zona "C" — Todas as zonas rurais e as sedes dos seguintes Municípios:

Nioaque, Cáceres, Mato Grosso, Livramento, Herculanêa, Alto Araguaia, Araguaiana, Miranda, Paranaíba, Poconé, Rosário Oeste, Diamantino e Santo Antônio; Salário Mínimo de 100\$0 (cem mil réis) por mês de 25 dias úteis ou 4\$0 (quatro mil réis) diários ou ainda \$5 (quinhentos réis) por hora, assim parcelado para efeito das bonificações:

Alimentação	50 %	ou seja	50\$0
Habitação	15 %	ou seja	15\$0
Vestuário	20 %	ou seja	20\$0
Higiene	15 %	ou seja	15\$0
	100 %		100\$0

2º) *Salário Mínimo para Menores aprendizes:*

Que o salário mínimo para os menores aprendizes será de 60% (sessenta por cento) sobre o salário mínimo estipulado para adultos nas respectivas zonas.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. Presidente congratulou-se com os Srs. representantes dos empregadores e empregados, pelo fe-

luz resultado a que chegara a Comissão de Salário Mínimo do Estado de Mato Grosso, e levantou a sessão, mandando que eu, Jorge Manuel Sauwen, auxiliar de 1ª classe servindo de secretário, lavrassse a presente ata, que vai subscrita pelo mesmo Sr. Presidente e por todos os membros paritários desta Comissão. — *Ulysses Cutubano.* — *Mário Esteves.* — *Altair Cavalcante de Mello.* — *Otávio Leite Pereira.* — *Antonio Ribeiro Bastos.*
Comissão de Salário Mínimo da 20ª Região — Mato Grosso, 17 de fevereiro de 1940.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1940

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente — *Antônio Monteiro Garcia, vogal dos empregadores* — *Cori Peixoto, vogal dos empregados* — *Tina Villa, secretária.*

Processos:

N. P-356 de 1940 — Antônio dos Santos reclamando contra J. Gurgel Dantas, dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e férias. — Procedente em 2:550\$000. Pagas as custas pela reclamada. A firma reclamada deixou de comparecer.

P-380 de 1940 — Ibraim Oliveira Costa reclamando contra Andrade Lima & Cia. Ltd., salários e rebaixamento de categoria. — Procedente. Valor 500\$000. Pagas as custas pela reclamada.

P-537 de 1940 — Domingos Pires Lourença reclamando contra Martins & Rocha, dispensa sem justa causa. — Improcedente em 1:050\$000. Pagas as custas pelo reclamante.

N. P-12.720 de 1939 — Sebastião Serafim Pereira, reclamando contra A. Cardoso & Cia., dispensa sem justa causa e férias. — Improcedente em 640\$000. Pagas as custas pelo reclamante.

N. P-737 de 1940 — João Antônio Franca reclamando contra Empresa Internacional de Transportes Ltd., dispensa sem justa causa, dias de salários e horas extras. — Conciliação em 500\$000. Pagas as custas pela reclamada.

N. P-536 de 1939 — João Martins Pinheiro, reclamando contra Lúdia Pereira, saldo de salários e horas extras. — Adiado para o dia 6 de março, próximo futuro, às 15 horas.

N. P-34 de 1940 — Dedino Bezerra, reclamando contra Roberto J. Schmidt, dispensa, salários e férias. — Adiado para o dia 6 de março próximo futuro, às 16 horas.

N. P-346 de 1940 — João José Siciliano reclamando contra Roberto J. Schmidt, dispensa, férias e devolução de fiança. Adiado para o dia 6 de março próximo futuro, às 16 horas.

N. P-459 de 1940 — Atilio de Paulo, reclamando contra Barbosa Amorim, dispensa e férias. — Adiado para o dia 8 de março, próximo futuro, às 15 horas.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATOS DO SR. PRESIDENTE

Por portaria n. 186 de 1 do corrente, foi designado o oficial administrativo da classe "I", Odilon Cesar Burlamaqui, para exercer as funções de delegado do Tribunal de Contas no Estado do Pará, durante o impedimento do delegado atual, Francisco Carlos Lopes Lima, em gozo de férias regulamentares a partir de 1 do corrente.

Por Portaria n. 187 de 1 do corrente, foi designado o oficial administrativo da classe "J", Jaime Rosa, para exercer as funções de delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul, durante o impedimento do delegado atual, Pedro Ramos Correia, em gozo de férias regulamentares, a partir de 1 do corrente.

Por Portaria n. 188 de 7 do corrente, foi designado o oficial administrativo da classe "J", Satiro Pibernat de Carvalho, para exercer as funções de delegado do Tribunal de Contas, no Estado do Espírito Santo, durante o impedimento do delegado atual, Adolfo Costa Madruga, em gozo de férias regulamentares a partir de 7 do corrente.

Por Portaria n. 189, de 8 do corrente, foi designado o oficial administrativo da classe "I", Alexandrino Pedro dos Santos Silva, para exercer as funções de delegado do Tribunal de Contas, no Estado da Bahia, durante o impedimento do delegado atual, Pedro das Chagas Werneck de Lacerda, em gozo de férias regulamentares a partir de 8 do corrente.

Por Portaria n. 190 de 12 do corrente, foi designado o oficial administrativo da classe "K", José Castelar de Carvalho, para exercer as funções de delegado do Tribunal de Contas na Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, durante o impedimento do Delegado atual, Orestes Franklin Xavier de Brito, em gozo de férias regulamentares a partir de 12 do corrente.

Por Portaria n. 193 de 19 do corrente, foi dispensado o oficial administrativo da classe "J", Francisco Carlos Lopes Lima, das funções de delegado do Tribunal de Contas no Estado do Pará.

Por Portaria n. 191 de 19 do corrente foi dispensado o oficial administrativo da classe "J", Samuel Soares Cordeiro, das funções de delegado do Tribunal de Contas, no Estado do Piauí.

Por Portaria n. 195 de 19 do corrente, foi dispensado o oficial administrativo da classe "J", Pedro das Chagas Werneck de Lacerda, das funções de delegado do Tribunal de Contas no Estado da Bahia.

Por Portaria n. 196 de 19 do corrente, foi designado o oficial administrativo da classe "I", Tomé de Brito Marso, para exercer as funções de delegado do Tribunal de Contas no Estado do Pará.

Por Portaria n. 197 de 19 do corrente, foi designado o oficial administrativo da classe "II", Honório de Paiva Dias, para exercer as funções de delegado do Tribunal de Contas no Estado do Piauí.

Por portaria n. 198, de 19 do corrente, foi designado o oficial administrativo da classe "J", Francisco Carlos Lopes Lima, para exercer as funções de delegado do Tribunal de Contas no Estado da Bahia.

Por portaria n. 199, de 19 do corrente, foi dispensado o oficial administrativo da classe "II", Heitor Gomes de Paiva, das funções de assistente da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul.

Por portaria n. 200, de 19 do corrente, foi dispensado o oficial administrativo da classe "I", Paulo Sales Aulaha, das funções de assistente da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná.

Por portaria n. 201, de 19 do corrente, foi dispensado o oficial administrativo da classe "I", Sidney Americo Paes, das funções de assistente da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná.

Por portaria n. 202, de 19 do corrente, foi dispensado o oficial administrativo da classe "II", Moacir de Oliveira, das funções de assistente da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo.

Por portaria n. 203, de 19 do corrente, foi dispensado o oficial administrativo da classe "I", José de Góis Calmon de Brito, das funções de assistente da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo.

Por portaria n. 204, de 19 do corrente, foi dispensado o oficial administrativo da classe "II", João Augusto de Figueiredo Rocha, das funções de assistente da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro.

Por portaria n. 205, de 19 do corrente, foi dispensado o oficial administrativo da classe "II", Iberê Timóteo Peixoto, das funções de assistente da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia.

Por portaria n. 206, de 19 do corrente, foi dispensado o oficial administrativo da classe "I", Edgar Muniz de Abreu, das funções de assistente da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco.

Por portaria n. 208, de 19 do corrente, foi designado o oficial administrativo da classe "I", Djalma Salgado, para exercer as funções de assistente da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo.

Por portaria n. 207, de 19 do corrente foi designado o oficial administrativo da classe "II", Moacir de Oliveira, para exercer as funções de assistente da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro.

Por portaria n. 210, de 19 do corrente foi designado o oficial administrativo da classe "II", Antenor Cidade, para exercer as funções de assistente da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná.

Por portaria n. 209, de 19 do corrente foi designado o oficial administrativo da classe "I", Edgar de Sousa Branco, para exercer as funções de assistente da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná.

Por portaria n. 215, de 19 do corrente, foi removido o oficial administrativo da classe "II", Antenor Cidade, para exercer as funções de Delegado do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil para idênticas funções no Departamento Geral dos Correios e Telégrafos.

Por portaria n. 214, de 19 do corrente foi removido o oficial administrativo da classe "K", Otaviano de Menezes Bastos, das funções de delegado do Tribunal de Contas no Departamento Geral dos Correios e Telégrafos para idênticas funções no Ministério da Agricultura.

Por portaria n. 213, de 19 do corrente, foi removido o oficial administrativo da classe "K", Eduardo Américo de Faria, das funções de delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura, para idênticas funções na Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.

Por portaria n. 212, de 19 do corrente, foi removido o oficial administrativo da classe "I", Orestes Franklin Xavier de Brito, das funções de delegado do Tribunal de Contas na Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, para idênticas funções na Estrada de Ferro Central do Brasil.

Por portaria n. 211, de 19 do corrente, foi designado o oficial administrativo da classe "J", Artur Soares, para exercer as funções de delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

DIVISÃO DO PESSOAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

Termo de contrato celebrado entre o Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e o Sr. Lauro Coelho para construção de um edifício destinado ao alojamento do destacamento da Polícia Militar na Casa de Detenção.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta, neste Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, perante o engenheiro chefe Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, devidamente autorizado pelo Sr. Ministro, conforme despacho extraído no processo n. 713, de 12 de janeiro de 1940, segundo o qual aprovou a concorrência realizada, bem como os termos deste contrato, compareceu o Sr. Lauro Coelho, estabelecido no edifício Carioca, sala 113, no Largo da Carioca, e declarou que, para a construção de um edifício destinado ao alojamento do destacamento da Polícia Militar na Casa de Detenção, assumiu o presente contrato resultante de uma concorrência pública, aberta de conformidade com o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" n. 296, de 21 de dezembro de 1939, a pags. 18.971, e avisado de 10 de dezembro a pags. 29.190, e em dias subsequentes, reconhecendo a validade da sessão de julgamento inidoneidade e abertura de proposta, foi publicada no "Diário Oficial" n. 6, de 8 de janeiro de 1940, a pags. 423, juntamente com a única proposta apresentada na concorrência.

Nos termos deste contrato, obrigam-se ambas as partes contratantes a cumprir de modo rigoroso todas as especificações e estipulações, em conformidade com as respectivas plantas, projetos e detalhes construtivos.

De inteiro acordo, resolveram as duas partes signatárias, de acordo designadas Escritório de Obras e Construtor, a seguir as seguintes cláusulas:

Primeira — Os contratantes declaram viver e firmar sua Capital como o do seu domicílio legal.

Segunda — Os termos do edital, publicada no "Diário Oficial" n. 296, a pags. 28.971 ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

Terceira — As despesas com a execução do presente contrato, na importância de 28.780\$00, correrão por conta das verbas financeiras concedidas à Inspectoria Geral Penitenciária, nos exercícios anteriores e em depósito no Banco do Brasil.

Quarta — O construtor manterá no recinto da obra uma pessoa de sua inteira confiança, para receber todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhes do serviço.

Quinta — Ficará reservado ao Escritório de Obras o direito de exigir do contratante a suspensão ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operário que embaraçar a fiscalização ou o regular prosseguimento dos trabalhos ou ainda que pelo seu comportamento seja inconveniente mantê-lo no local da obra.

Sexta — O prazo para terminação integral dos trabalhos será de 60 dias consecutivos, contados da data da assinatura do contrato.

Sétima — O construtor, na forma da cláusula de abertura do edital de concorrência, depositou, conforme recebido existente neste Escritório de Obras, a importância de 1:139\$10, correspondente a 5% sobre o valor da proposta aceita, no total de 28:780\$, quantia que responderá pelo integral cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Oitava — A caução de que trata a cláusula anterior, será constituída de duas parcelas solidárias: uma de 500\$00, correspondendo à quantia depositada na Caixa Econômica cujo talão tem o número 29.944, e outra de 9.395\$, representada pelo talão n. 30.483, da Caixa Econômica. Os talões acima referidos ficam em depósito neste Escritório de Obras e as quantias que eles representam serão restituídas assim que as condições da cláusula 13ª do edital sejam satisfeitas.

Nona — Na hipótese das multas aplicadas atingirem a 8.000\$00, deverá a caução referida na cláusula sétima ser reforçada de sal. importância dentro do prazo de 48 horas.

Décima — Não procedendo o construtor ao adido (cancão) poderá o contrato ser rescindido por ordem do Sr. Ministro da Justiça.

Décima primeira — Todas as multas serão impostas e aplicadas pelo engenheiro chefe de Escritório de Obras do Ministério da Justiça, cabendo recurso dentro do prazo de três dias para o Sr. Ministro.

E por estarem assim acordes, lavrou-se o presente contrato, que vai assinado pelo engenheiro chefe do Escritório de Obras, pelo contratante e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Sobre estampilhas federais no total de 93\$20, sendo 87\$20 do contrato, 6 das acessórios (cancão) e selo de Educação e Saúde.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 22 de fevereiro de 1940. — Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa. — Lauro Coelho. — Testemunhas: Luiz José Pereira das Neves e José Rosa Filho.

Termo de contrato celebrado no Ministério da Educação e Saúde, entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e o Sr. João Gerardo de Lamare S. Paulo, para o desempenho das funções de professor da disciplina "Ciências Físicas e Naturais" nas primeira e segunda séries do curso fundamental do Colégio Pedro II — Externato.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta, presentes, no Gabinete do Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde, o respectivo diretor e o Sr. João Gerardo de Lamare S. Paulo, brasileiro, domiciliado à Travessa Euzébio número onze, nesta Capital, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O Governo da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no artigo terceiro do Decreto lei número mil, novecentos e trinta e seis, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, Veda I. — Pessoal — Consagração II. — Sub-consagração 10. — Item 01. — Contratados do Ministério da Educação e Saúde, anexo número oito, resolve contratar, de acordo com as artigos dez e onze, do Decreto lei número duzentos e quarenta, de quinze de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, o Sr. João Gerardo de Lamare S. Paulo, daqui por diante denominado contratado, para servir na qualidade de professor da disciplina "Ciências Físicas e Naturais" nas primeira e segunda séries do curso fundamental do Colégio Pedro II — Externato.

Cláusula segunda — O contratado elige o Distrito Federal para o seu domicílio legal, cujo fato será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula terceira — Como parte integrante dos seus serviços, o contratado receberá o salário mensal de um conto e quinhentos mil réis.

Cláusula quarta — A duração do presente contrato será de dois anos, a partir da data da sua registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele Instituto denegar o aludido registro.

Cláusula quinta — A despesa com o pagamento do salário previsto na cláusula terceira, correrá, no atual exercício, por conta da verba e sub-consagração indicadas na cláusula primeira, em cujo crédito fica consignada a necessária importância, na escrituração da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde e, nos exercícios subsequentes correrá por conta dos créditos que para esse fim forem concedidos.

Cláusula sexta — O presente contrato, que foi autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, na exposição de motivos número cento e setenta e tres, de vinte de fevereiro de mil novecentos e quarenta, do Departamento Administrativo do Serviço Público, poderá ser prorrogado ou renovado se as partes contratantes assim acordarem, e rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, se o contratado deixar de responder aos deveres do seu cargo, ou não forem mais julgados necessários os seus serviços, e, por iniciativa do contratado, se lhe convier, devendo, em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta dias, findos os quais será considerado rescindido o contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Cláusula sétima — Durante a vigência do contrato, não poderá o contratado exercer qualquer função pública, sob pena de ser o contrato automaticamente rescindido.

Cláusula oitava — No caso de dúvida na execução do presente contrato, será ela dirimida por arbitragem, elegendo cada parte contratante dois árbitros. Se estes não chegarem a um acordo, cada parte indicará mais dois nomes, e a sorte designará, entre os quatro, o desempateador.

O presente termo está isento de pagamento do selo proporcional, calculando-se a taxa de duzentos réis por linha, na forma da legislação em vigor; e, para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim Edite Monteiro de Barros, oficial administrativo da classe II, do quadro 1, do Ministério da Educação e Saúde que o lavrei em livro próprio à folhas número cinquenta e cinco verso e cinquenta e seis e verso. Achavam-se coladas três estampilhas federais no total de vinte mil e quatrocentos réis e um selo de Educação e Saúde, assim inutilizados: Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1940. — Orlando Gomes Calaza e João Gerardo de Lamare S. Paulo. — Edite Monteiro de Barros. — Testemunhas: Sylvio Braz da Cunha e Fernando Navarro Mendes.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Boletim de cotações do câmbio fixado

Em 23 de fevereiro de 1940

Praças	Oficial	Mercados Livre	Livre especial
Londres	65\$570	78\$452	82\$126
Paris	—	\$145	\$493
Itália	—	1\$004	\$990
Alemanha:			
Reichsmark	—	—	3\$740
Verrechnungsmark	—	6\$080	—
Unterstützungsmark	—	—	3\$180
Portugal	—	\$730	\$825
Belgica:			
Papel	—	\$670	—
Belgas	—	3\$343	3\$614
Suiza	—	1\$449	4\$500
Suécia	—	4\$720	—
Nova York	16\$560	19\$816	21\$206
Montevideu	—	7\$060	7\$990
Buenos Aires	—	4\$650	4\$921
Holanda	—	10\$560	—
Japão	—	4\$700	—

Cotações oficiais de títulos

Em 24 de fevereiro de 1940

Apólices e obrigações:

Diversas emissões de 1:000\$0, 5%, nom.	80\$80
Diversas emissões de 1:600\$0, 5%, port.	82\$80
Reajustamento econômico de 1:000\$0, 5%, port.	85\$80
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$0, 7% (1939)	1:030\$0
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$0, 7% (1932)	1:085\$0
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$0, 7% (1939)	1:040\$0
Obrigações ferroviárias de 1:000\$0, 7%	1:035\$0
Empréstimo municipal de 1904, port.	52\$80
Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$0, 7%, port.	82\$80
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$0, 3 1/2%, port.	29\$0
Estado de Minas Gerais de 1:000\$0, 7%, port.	82\$50
Estado de Minas Gerais de 200\$0, 5%, port. (1934) 1ª série	144\$0
Estado de Minas Gerais de 200\$0, 5%, port. (1934) 2ª série	172\$5
Estado de Minas Gerais de 200\$0, 7%, port. (1934) 3ª série	167\$0
Estado de Pernambuco de 100\$0, 5%, port.	79\$0
Estado de São Paulo de 200\$0, 5%, port.	195\$5
Uniformizadas do Estado de S. Paulo de 1:000\$0, 8%, port.	1:038\$0

Ações de bancos:

Banco do Brasil	440\$0
Banco dos Funcionários Públicos	45\$0

Ações de companhias:

Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo	162\$0
Siderúrgica Belgo Mineira, port.	370\$0

Vendas judiciais:

60 obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$0, 7% (1930)	1:030\$0
Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 21 de fevereiro de 1940. — Alexandre Dale, adjunto.	

JUNTA DOS CORRETORES

N. 40 — Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1940

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 23

Café

Entradas	Sacas 11.355
Saídas	440
Consumo local	500
Existência	511.395
Café doado pelo DNC	80

Mercado calmo.

Preços por

Tipo 3	17\$6
Tipo 4	17\$1
Tipo 5	16\$6
Tipo 6	16\$1
Tipo 7	15\$6
Tipo 8	16\$1

Açúcar

Entradas	Sacas 8.008
Saídas	3.549
Existência	48.654

Mercado firme.

Preço por saco com 60 quilos:

Branco cristal	Nominal
Demerara	50\$0 a 51\$0
Mascavinho	Não ha
Mascavos	37\$0 a 39\$0

Algodão

Entradas	Fardos Não houve
Saídas	562
Existência	9.527

Mercado calmo.

Fibra longa:

Seridó:	
Tipo 3	51\$0 a 52\$0
Tipo 4	50\$0 a 51\$0

Fibra média:

Seridó:	
Tipo 3	49\$0 a 50\$0
Tipo 5	47\$0 a 48\$0

Ceará:

Tipo 3	—
Tipo 5	36\$0 a 47\$0

Fibra curta:

Matas:	
Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

Paulista:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

O studico. — Bento Dias Pereira.

N. 41 — Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1940

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 23

Café

Entradas	Sacas 8.078
Saídas	170
Consumo local	500
Existência	549.833
Café doado	1.039

Mercado calmo.

Preços por

Tipo 3	17\$6
Tipo 4	17\$1
Tipo 5	16\$6
Tipo 6	16\$1
Tipo 7	15\$6
Tipo 8	15\$1

Açúcar

Entradas	Sacas Não houve
Saídas	10.975
Existência	37.679

Mercado firme.

Preços por saco com 60 quilos:

Branco cristal	Nominal
Demerara	50\$0 a 51\$0
Mascavinho	Não ha
Mascavos	37\$0 a 39\$0

Algodão

Entradas	Fardos 278
Saídas	760
Existência	9.045

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos, condições do mercado:

Fibra longa:

Seridó:	
Tipo 3	51\$0 a 52\$0
Tipo 4	50\$0 a 51\$0

Fibra média:

Sertões:		
Tipo 3	49\$0 a 50\$0	
Tipo 5	47\$0 a 48\$0	
Ceará:		
Tipo 3	—	
Tipo 5	46\$0 a 47\$0	
Fibra curta:		
Matas:		
Tipo 3	Nominal	
Tipo 5	Nominal	
Paulista:		
Tipo 3	Nominal	
Tipo 5	Nominal	
O síndico. — Bento Dias Pereira.		

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 22 de fevereiro de 1940	37.902:781\$9	31.551:761\$1
Em 23 de fevereiro de 1940.....	1.966:172\$0	1.877:872\$6
Total	39.868:956\$9	33.432:636\$7
Em igual período de 1939.....	32.287:957\$4	31.847:302\$7
Diferença para mais em 1940....	7.580:999\$5	1.585:334\$0
Arrecadada de 2 de janeiro a 23 de fevereiro de 1940	91.834:880\$2	84.292:276\$3
Em igual período de 1939	73.405:957\$4	72.071:119\$8
Diferença para mais em 1940....	18.428:922\$8	12.218:156\$5

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
23 de fevereiro de 1940	3.562:317\$6
23 de fevereiro de 1939	4.616:638\$6
Receita mensal:	
De 1 a 23 de fevereiro de 1940	28.060:769\$3
De 1 a 23 de fevereiro de 1939.....	23.202:959\$7
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	4.857:809\$6
Receita global:	
De 2 de janeiro a 23 de fevereiro de 1940.....	84.423:072\$2
De 2 de janeiro a 23 de fevereiro de 1939.....	59.514:191\$4
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	24.908:877\$8

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 15

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 19 de fevereiro de 1940.....	18.204:793\$0
Em 20 de fevereiro de 1940	1.892:511\$4
Total	20.097:304\$4
Em igual período de 1939	18.242:788\$8
Diferença para mais em 1940.....	1.854:515\$6
Arrecadada de 1 de janeiro a 20 de fevereiro de 1940	54.920:353\$1
Em igual período de 1939	45.233:920\$1
Diferença para mais em 1940.....	9.686:433\$0

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 19 de fevereiro de 1940.....	17.997:866\$2
Em 20 de fevereiro de 1940	1.886:261\$5
Total	19.884:130\$7
Em igual período de 1939	17.997:779\$6
Diferença para mais em 1940.....	1.886:351\$1

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 16

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 20 de fevereiro de 1940.....	20.097:304\$4
Em 21 de fevereiro de 1940	1.385:575\$1
Total	21.482:879\$5
Em igual período de 1939	18.242:788\$8
Diferença para mais em 1940	3.240:090\$7
Arrecadada de 1 de janeiro a 21 de fevereiro de 1940	56.305:928\$2
Em igual período de 1939	45.233:920\$1
Diferença para mais em 1940.....	11.072:008\$1

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 20 de fevereiro de 1940.....	19.884:130\$7
Em 21 de fevereiro de 1940	1.360:137\$2
Total	21.244:267\$9
Em igual período de 1939	17.997:779\$6
Diferença para mais em 1940.....	3.246:488\$3

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
20 de fevereiro de 1940	Em papel
20 de fevereiro de 1939	3.090:672\$5
Receita mensal:	
De 1 a 20 de fevereiro de 1940	34.425:422\$8
De 1 a 20 de fevereiro de 1939.....	23.375:912\$0
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	11.049:510\$8
Receita global:	
De 2 de janeiro a 20 de fevereiro de 1940.....	102.813:622\$3
De 2 de janeiro a 20 de fevereiro de 1939.....	75.759:759\$4
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	27.053:862\$9

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
14 de fevereiro de 1940	526:743\$3
14 de fevereiro de 1939	216:946\$8
Receita mensal:	
De 1 a 14 de fevereiro de 1940	3.440:792\$3
De 1 a 14 de fevereiro de 1939	2.594:871\$4
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	845:920\$9
Receita global:	
De 2 de janeiro a 14 de fevereiro de 1940.....	10.575:176\$4
De 2 de janeiro a 14 de fevereiro de 1939	10.216:703\$1
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	358:473\$3

Alfândega de Porto Alegre

Datas	RECEITA ARRECADADA	Importância
Receita do dia:		
13 de fevereiro de 1940		222.639,97
13 de fevereiro de 1939		575.198,83
Receita mensal:		
De 1 a 13 de fevereiro de 1940		3.663.432,90
De 1 a 13 de fevereiro de 1939		3.150.061,87
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940		513.371,03
Receita global:		
De 2 de janeiro a 13 de fevereiro de 1940		10.797.816,81
De 2 de janeiro a 13 de fevereiro de 1939		10.771.906,84
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940		25.910,97

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Faço público ciência acerca da sede do Departamento Administrativo do Serviço Público, no hall do Palácio do Trabalho, a inscrição as provas de habilitação para admissão de extramuros-mensalistas na *Divisão de Carga e Pesca*.

2. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pelo Decreto-lei n. 210, de 1 de fevereiro de 1938, condicionando com o Decreto-lei n. 1.099 de 23 de dezembro de 1939.

3. As inscrições ficarão abertas durante oito dias seguidos, a partir da data da publicação deste edital, e se encerrarão às 17 horas do dia 1 de março vindouro.

4. A inscrição deverá ser feita mediante preenchimento de formulário impresso, fornecido pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, e assinada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído com poderes expressos para tal fim.

5. No ato de inscrição o candidato deverá fazer prova de nacionalidade brasileira, pela qual se verificará também, não contar idade inferior a 18 anos nem superior a idade fixada para cada função referida no anexo. A comprovação da idade será feita até a data do encerramento da inscrição.

6. O candidato deverá, igualmente, fazer prova de identidade, pela apresentação da carteira oficial de identidade, carteira profissional ou carteira de reservista, juntando, também, ao requerimento, seis cópias de fotografia tirada de frente e sem chapéu.

7. Os candidatos habilitados nas provas só serão propostos para admissão depois de aprovados no exame de aptidão e de capacidade física, feito no Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P.

8. As bancas examinadoras, que serão designadas pelo presidente do Departamento, mediante proposta do diretor da Divisão de Seleção, fixarão o tempo de duração de cada parte da prova, bem como a hora e local de realização.

9. As provas serão realizadas de acordo com as normas fixadas no anexo.

10. Não haverá segunda chamada, importando, a ausência do candidato, em sua desistência.

11. Qualquer reclamação, sobre os trabalhos da prova, deverá ser apresentada ao diretor da Divisão, no prazo improrrogável de três dias, a contar da data da publicação do resultado pela banca examinadora.

12. Dos candidatos classificados será exigido ainda os seguintes documentos:

- 1) Prova de quitação com o Serviço Militar;
- 2) Folha corrida;
- 3) Atestado de vacinação ou revacinação anti-varicélica.

A falta do cumprimento da exigência contida neste item importará em perda dos direitos de aproveitamento.

13. O inspetor auxiliar iniciará o trabalho às 2 horas da madrugada, no Entrepósito Federal de Pesca.

O guarda fará plantão noturno que começará às 18 horas.

14. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local de inscrição, em hora de expediente.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 21 de fevereiro de 1940. — **Munir de Braga**, diretor da Divisão.

ANEXO

Condições para *Inspetor Auxiliar*:

Idade máxima: 35 anos.

Assunto da prova:

Parte I — prova prática constante de:

- a) reconhecimento das principais espécies ictiológicas que transitam pelo Entrepósito Federal de Pesca ou nos Mercados Públicos;
- b) demonstração dos caracteres próprios do pescado fresco;
- c) demonstração dos caracteres próprios do pescado deteriorado;
- d) reconhecimento dos apêndices de posta a que se refere o Capítulo V do Código de Pesca; e
- e) aplicação da tabela de tamanho mínimo baixada com a portaria n. 3 de 11 de setembro de 1939, publicada no D. O. n. 224 de 23 de setembro de 1939.

Parte II — prova escrita constante de:

Português e Aritmética (nível de primeira série secundária, fundamental):

- a) correção de textos;
- b) redação de um ofício sobre assunto de serviço;
- c) aplicação dos decretos-leis n. 1.631 de 27-9-39 e n. 1.768 de 11-11-39, num caso concreto formulado pela banca; e
- d) resolução de questões objetivas sobre as quatro operações, sistema métrico e regra de três simples.

Gratuação:

Parte I — até 70 pontos.

Parte II — até 30 pontos.

Mínimo para habilitação — 70 pontos.

Condições para o *Auxiliar de escritório*:

Idade máxima: 30 anos.

Assunto da prova:

Parte I — constante de Português (nível de terceira série secundária fundamental) e Aritmética.

Parte II — constante de Português (nível de terceira série secundária fundamental) e Aritmética.

Português — correção de textos e redação de ofício, carta ou relatório;

Aritmética — resolução de questões objetivas sobre as quatro operações, sistema métrico e regra de três simples.

Parte II — Dactilografia: cópia corrida.

Gratuação:

Parte I — Português, até 40 pontos.

Aritmética, até 20 pontos.

Parte II — Dactilografia, até 40 pontos.

Mínimo para habilitação, 70 pontos.

Condições para o *Naturalista-auxiliar*:

Idade máxima: 35 anos.

Assunto da prova:

Parte I — Zoologia aplicada:

I. Mamíferos silvestres.

II. Aves silvestres.

III. Peixes.

IV. Crustáceos.

V. Moluscos.

VI. Anfíbios.

VII. Répteis.

Parte II — Botânica aplicada:

I. Plantas aquáticas limnófilas.

II. Planta aquática helófila.

III. Protozoários — bactérias patogênicas.

IV. Algas.

V. Cogumelos patogênicos.

Gratuação:

Parte I — até 50 pontos.

Parte II — até 50 pontos.

Mínimo para habilitação — 70 pontos.

Condições para o *Biologista*:

Idade máxima: 35 anos.

Assunto da prova:

Parte I:

Zoologia aplicada.

I. Mamíferos silvestres.

II. Aves silvestres.

III. Peixes.

IV. Crustáceos.

V. Moluscos.

VI. Anfíbios.

VII. Répteis.

Parte II:

Botânica aplicada:

I. Plantas aquáticas limnófilas.

II. Plantas aquáticas helófilas.

III. Protozoários — bactérias patogênicas.

IV. Algas.

V. Cogumelos patogênicos.

Parte III:

Elementos de limnologia:

I. Químico-física das águas..

II. Ph e seus processos de determinação.

III. Zoo e Fito-plankton.

Parte IV:

Elementos de piscicultura e piscicultura:

I. Ovo — fecundação e segmentação das principais espécies ictiológicas nacionais;

II. Tanques de desova, reprodutores e crescimento;

III. Principais espécies ictiológicas nacionais, de valor económico.

Gradação — Parte I:

Zoologia aplicada — até 20 pontos.

Parte II — Botânica aplicada — até 20 pontos.

Parte III — Elementos de limnologia — até 30 pontos.

Parte IV — Elementos de piscicultura e piscicultura — até 30 pontos.

Mínimo para habilitação — 70 pontos.

Condições para o Artífice:

Idade máxima: 30 anos.

Só poderão inscrever-se candidatos do sexo masculino.

Prova de prática do serviço.

Mínimo para habilitação — 70 pontos.

Condições para o Guarda:

Idade máxima: 30 anos.

Só poderão inscrever-se candidatos do sexo masculino.

Assunto da prova:

Redação de parte sobre assunto de serviço, leitura e escrita de números.

Mínimo para habilitação — 70 pontos.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE GUARDA CIVIL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES: INSCRIÇÃO DE INTERINOS.

Nos termos do § 3º do art. 17, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, são chamados a comparecer ao local das inscrições da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do D. A. S. P., Hall do Palácio do Trabalho, até às 17 horas do dia 25 de março próximo, data do encerramento das respectivas inscrições, os seguintes ocupantes interinos de cargos vagos da carreira de "Guarda-Civil" do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Almerindo Aguiar.

Rubem Soares de Almeida.

Valter Gomes de Almeida.

Jose Alves Filho.

Nilson Ferreira do Amaral.

Martinho Aniceto.

Paulo Quintas Soares.

Audalio Soares de Araujo.

Gregório Liparoni de Araujo Filho

Adalberto da Costa Azevedo.

Manuel dos Santos Barbosa.

Raimundo Nonato Mena Barreto.

Cesare Augusto Betini.

Artur Luiz Bezerra.

João Romano Bilangieri.

Darwin Bilharino.

João Bento Bittencourt Filho.

Hermínio de Jesus Braga.

Vicente Hdefonso de Carvalho.

Clerio Rufino de Castro.

Tassio Martins de Castro.

Altamirando Ribeiro Bomfim Costa

Nilton Costa.

Antônio Francisco da Costa Filho.

Florianio Tibureio da Cruz.

Godofredo Souto Cruz.

João Batista da Cruz.

Aluisio Devoto.

Fritz von Doellinger.

Valter Dias Ferreira.

Joaquim Pereira de Figueiredo.

Manuel Antunes de Figueiredo.

João Felipe Floret.

Eduardo de Lima Freire.

Antonio de Albuquerque Furtado.

Oswaldo de Araujo Gabilan.

Antonio João de Oliveira Gama.

José Natividade Garcia.

Rubens Ferreira da Gama.

Rodolfo Junqueira Giovanini

Moacir Teodor Gomes.

Olimpio Gomes.

Alberto Jose Gonçalves.

Otacilio de Oliveira Guedes.

Nelson Augusto Guerra.

Nilton de Melo Guimarães.

Durval Lóos.

Delmar Rocha Leat.

Ernesto Vieira Leitão.

João Carvalho Lins.

José Macedo.

Evanilde Rezende Machado.

Lino Fernandes Machado.

Durval Maciel.

Antonio Vieira Maia.

João de Sousa Maia.

Iracildo Luiz Mandelli.

Manuel Pereira Mendes.

João Teles de Menezes.

José Teles de Menezes.

José Carlos Monteiro.

Manuel Neri Montenegro.

Lauro Amaro Barbosa Moreira.

Moacir Nogueira Mota.

Oswaldo Mota.

Monsés Mota Filho.

Roberto Augusto de Moura.

Durval Neto.

Helio Medeiros Nóbrega.

Osman Ubirajara da Costa Nogueira.

Nilton Pimentel.

José Juarez Bastos Pinheiro.

Luiz Paulino Pinheiro.

João Gualberto Pinto.

Marcial Pereira Pinto.

Wilson Pizza.

Raimundo Marques Pontes.

João de Almeida Porto.

Arlindo Ribeiro de Queiroz.

Nestor Lima Babelo.

Wilson Rêgo.

João da Silva Ribeiro.

Altino Cerqueira da Rocha.

Mário Vieira da Rocha.

Joaquim de Sá Filho.

Victor Salim.

Salvador Santanelli.

Enio Fernandes dos Santos.

Hugo Rodrigues dos Santos.

Oswaldo Rodrigues dos Santos.

Tibureio Bezerra dos Santos.

Walter Romero dos Santos.

João Ribeiro Sardinha.

Alfredo Correia da Silva.

Ari da Silva.

Manuel Pereira da Silva.

Oton Augusto da Silva.

Perpétuo Freitas da Silva.

Valdi Mendonça da Silva.

Wilson Dias da Silva.

Francisco Luiz Moreira Silvério.

Alberto de Souza.

Ivan Ferreira de Souza.

Marcos Pinheiro de Souza.

Oswaldo Gonzaga de Souza Junior.

Arlindo da Silva Telles Filho.

Mário do Carmo Terra.

Wilson Timóteo.

Heitor de Souza Uchôa.

Benedito Vale.

Hermes Wenceslan de Oliveira Valim.

Tito João de Vargas.

Carlos Ribeiro Vaz.

Salomão Wanderley.

José Francisco Zeca Junior.

Olavo Bilac Bandeira de Melo Abreu.

José Monteiro de Almeida.

Edgard da Silva Amaral.

Onil Andrade.

José Soares de Araujo.

Eliário Pereira de Barros.

Marcos Lamur Rato de Bastos.

Ataliba Beck.

Luiz Lopes Vilas Boas.

Gastão Gonçalves Caldeira.

Moisés Martins Cardoso Junior.
 Juvenal Carvalho.
 João Ferreira Coelho.
 Luiz de Gonzaga da Silva Cruz.
 Altino Dias da Cunha.
 Aurélio de Souza Gomes.
 Germano Grande.
 Fermano Carneiro Guedes.
 Antenogenio José.
 Wilson Soares Lopes.
 José Augusto de Lira.
 Aderbal Nunes Machado.
 José Henrique da Silva Maia.
 Nilo Marques.
 Oto Viriato Martins.
 Heitor Rodrigues.
 Nestor Moniz de Medeiros Filho.
 Wenceslau Novais de Miranda.
 Edson de Oliveira Moraes.
 Antônio Mendes Nóbrega.
 Mário Fernandes de Oliveira.
 Rosendo de Souza Pacheco.
 Alix Dias Pinheiro.
 Pedro de Sá.
 Aristides Moreira da Silva.
 Arlindo Pisco da Silva.
 José Banharo da Silva.
 José Barbosa da Silva.
 Oscar Pereira da Silva.
 Wilson Duque da Silva.
 Olegário Soares.
 Raul Chaves Sobral.
 Euclides José de Souza.
 Leandro Rodrigues Teixeira.
 Hipólito Vieira.
 Osvaldo Voigt.
 Darcé Amaro Ferreira.

2 — Nos termos do § 5º, do art. 17, do citado Decreto-lei, depois de homologadas as inscrições ao concurso de que se trata, serão imediatamente exonerados os interinos que não se houverem inscrito.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 24 de fevereiro de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE OFICIAL ADMINISTRATIVO DOS QUADROS DOS MINISTÉRIOS EM QUE NÃO HOUVER ESCRITURÁRIO BENEFICIADO PELO DECRETO-LEI N. 145, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1937.

Nos termos do § 3º do art. 17, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, são chamados a comparecer ao local das inscrições da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do D.A.S.P., hall do Palácio do Trabalho, até às 14 horas do dia 20 de abril próximo, data do encerramento das respectivas inscrições, os seguintes ocupantes interinos de cargos vagos da carreira de oficial administrativo dos quadros dos Ministérios em que não houver escriturário beneficiado pelo Decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937:

Deborah Gonzaga de Araujo.
 Flavio Viriato de Araujo.
 Luiz Costa Araujo.
 Celso Duarte Carvalho.
 Edinah Costa.
 Dora Garrastazú Fernandes.
 Aguinaldo Navarro da Fonseca.
 Hilda Rocha Freire.
 José Fernando de Barros Gomara.
 Holmes de Almeida Lacerda.
 Jurandir Carneiro Nobre de Lacerda.
 Maria de Lourdes Rocha Miranda.
 Oswaldo Monteiro da Palma.
 Clara Nicia Scunzi Peligrini.
 Claudina de Oliveira Pirajá.
 Helena Costa Rodrigues.
 Luiz Augusto de Queiroz Rodrigues.
 Luiz Gonçalves Souza.

2. Nos termos do § 5º do art. 17, do citado Decreto-lei, depois de homologadas as inscrições ao concurso de que se trata, serão imediatamente exonerados os interinos que não se houverem inscrito.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 24 de fevereiro de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA 3 VAGAS DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA (TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO) DA DIVISÃO DO FUNCIONÁRIO, DÊSTE DEPARTAMENTO.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para 3 vagas de extranumerário-mensalista (Técnico de Administração) para a Divisão do Funcionário, dêste Departamento, os seguintes candidatos:

1. Heleizio Espirito Santo Faria.
2. Sergio Diogo Teixeira de Macedo.
3. Alcione Xavier.
4. Christino Almeida do Valle.
5. Geraldo Irenio Joffily.
6. Paulina Pordeus Meira.
7. Myrthes de Queiroz.
8. Francisco de Paula Santos.
9. Gustavo Almeida do Valle.
10. Orlando Marques de Sousa.
14. Carlos Octavio da Veiga Lima.
15. Heliophilo Ortega Terra.
16. Affonso Moreira da Silva.
17. Walter Fonseca.
18. Ivo Henrique Dique.
19. Milton de Albuquerque Pedrosa.
20. Maria do Carmo Maia e Almeida.
21. Paulo Augusto Cotrim Rodrigues Pereira.
22. Alcimar Ortega Terra.
23. Idelio Martins.
24. João Matta Machado.
25. Abelardo de Almeida Nogueira.
26. Dyree de Lemos Luna.
27. Alberto Belga Vianna.
28. Allamiro Vianna.
29. Nilza Delayti.
30. Edina Bittencourt.
31. Ersinia Guedes de Castro.
32. Alvaro de Paula Faria.
33. Hipólito da Silva Porto.
34. Vécio dos Santos.
35. José Bastos Ferreira.
36. Maria José de Abreu Ruas.
37. Myosotis de Albuquerque Costa.
38. José Francisco Anunciado.
39. Sylvio Drummond.
40. Renato Segadas Vianna Junior.
41. Normelio da Costa Ramos.
42. Aidyl Martins Pereira.
43. Osvaldo Barreto e Silva.
44. Ivan Luz.
45. Narval Mendes Bozza.
46. Sylvio de Oliveira Guimarães.
47. Geraldo Cordova Coimbra.
48. Goataçara Barbuda Thury.
49. Wilson Brandão.
50. Roberto Julio de Oliveira.
51. Antonio dos Santos e Silva.
52. Ricardo Jorge Filho.
53. Gilberto Siqueira Rangel.
54. Antonio Horacio do Amaral Caldeira.
55. Milton Monteiro de Barros Salles.
56. Bertha Ribeiro da Silva.
57. Carmen Ribeiro da Silva.
58. José Borges de Santa Rosa.
59. Eros de Moura Estevão.
60. Octavio de Souza Lobo.
61. Udbano de Albuquerque.
62. Yvonne Barroso Serecchi.
63. Egberto da Silva Mafra.
64. Abrahão Antonio Jaber.
65. Julio de Miranda Bastos.
66. Joaquim Theodoro Cysneiros Vianna.
67. Maria de Lourdes Almeida.
68. Odyli de Oliveira Moraes.
69. Alberto de Almeida e Albuquerque.
70. João Adriano de Castro Guidão.
71. Rubens Côrtes Coutinho.
72. Maria de Lourdes Fortes.
73. Helio de Figueiredo Brito.
74. Argemiro Queiroz Barbosa.

75. Marcos Nogueira da Silva.
76. Nelson Feital Vieira.
77. William Abibé.
78. Francisco de Azevedo Vianna.
79. Alberico Saraiva Ribeiro.
80. Maria de Lourdes Cordeiro Vieira.
81. Luis Alves Freitas.
82. Ismael Nascimento.
83. Benedita Hostilia de Arruda.
84. Mario Chicayban.
85. Luiz Gonçalves de Souza.
86. Antonio Monteiro Guimarães e Souza.
87. Helvécio Guimarães.
88. Ilka Duque Estrada Uchôa.
89. Alfredo de Paula Faria.
90. Antonio Monteiro da Silva.
91. José Schwartzman.
92. Graziela Pereira Travassos.
93. Josele Mello da Silva.
94. José Quintas Guimarães.
95. Yvonne Alipio Alves.
96. Wilson Jardim Neves.
97. Silvio Malaguti Silva.
98. Eurico de Rodrigues Barcelos.
99. João Nunes de Moura Soares.
100. Alvaro Serrano de Andrade.
101. Nícia Vera de Alvarenga.
102. Aprigio Mesquita de Souza.
103. Jessie Serra França.
104. José Orofino.
105. Francisco Mariano de Sá Riheiro.
106. Armando Madeira Basto.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 23 de fevereiro de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 24 do corrente:

Aprovados: Antônio Rodrigues Fernandes, José Cardoso dos Santos, Flaviano Deiré Santos, Charles William Waight Hathaway, Arnaldo Romeu Magalhães, Luiz da Costa Amaral, Irineu Dornhausen, Carlos Leite Aguiar Teles de Menezes, Edgar Pinto Andrade, Sebastião de Carvalho Daun e Lorena, Emílio José da Fonseca, Antônio Rodrigues, Gilberto Ferreira Cardoso, Hilo Segadas Viana, Manuel Cardoso Ferrão, Joaquim Soares de Oliveira, Alcides Vieira Furtado.

Reprovados: 8.

Inspetoria do Tráfego, em 24 de fevereiro de 1940. — O inspetor, *Dr. Edgard Pinto Estrella*.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

Pelo presente edital, ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados.

Matrícula indistinta artigo 366

Onibus:

- Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, ns. 165, 172, 323, 342, 378, 774, 850 — Arts. 248 A., 248 E., 96, 81 e 82; 248 L.
 Viação São Jorge Ltda, ns. 791 e 800 — Art. 248 E.
 Mário Bianchi, ns. 16 e 136 — Arts. 82, 81 e 79.
 Martins Jordão & comp., Ltda., n. 155 — Art. 248 L.
 Roberto J. Schmidt, n. 326 — Arts. 248 L. e 81.
 Caldeira & Silva, n. 519 — Art. 248 E.
 Limousine Federal Ltda., n. 699 — Art. 248 L.

Carga:

- Afonso M. Adegas, n. 1.044 — Art. 100.
 Benjamin Ferreira, n. 1.356 — Arts. 102 e 81.
 Narciso Teles Faria Junior, n. 1.638 — Art. 1.
 Abel S. Monteiro, n. 6.928 — Art. 83.
 José Bento Teixeira, n. 8.142 — Art. 102.
 Amaro Alves, n. 10.627 — Art. 252.
 Ramiro Marques Simões, n. 10.772 — Arts. 102 e 248 J.
 Adalberto Silva Guimarães, n. 12.302 — Art. 252.

Passeio:

- Sebastião Fragelli, n. 511 — Art. 102.
 Joaquim Silva Assunção, n. 1.048 — Art. 248 L.
 João Francisco Oliveira, n. 1.193 — Art. 248 L.
 Anselmo Alves Araújo, n. 1.272 — Art. 85.
 Redalmo Pereira Almeida, n. 2.055 — Art. 248 L.
 Antônio Bessa Torres, n. 2.217 — Art. 85.
 Luiz Joaquim Oliveira, n. 2.457 — Art. 248 L.
 Osvaldo Oliveira Porto, n. 3.855 — Art. 102.
 Eduardo Pereira, n. 3.948 — Art. 102.
 João Fernandes Caidas, n. 4.458 — Art. 100.
 Gilda Abreu Celestino, n. 4.578 — Arts. 102 e 257.
 Oscar Bastos, n. 4.826 — Art. 248 L.
 Alcides Siqueira Gomes, n. 6.313 — Art. 100.
 Oscar Artur Castro, n. 6.345 — Art. 100.
 João Fernandes Caseira, n. 6.964 — Arts. 102 e 257.
 Manuel Fernandes Dias, n. 7.729 — Art. 102.
 Horácio Faria, n. 7.777 — Art. 248 L.
 Fernando Gomes, n. 7.844 — Arts. 102 e 257.
 Gilson Amado, n. 8.091 — Art. 102.
 Antônio Domingos Pereira, n. 8.550 — Art. 102.
 Osvaldo de Carvalho Lengruber, n. 8.922 — Art. 81.
 Maximino de Araújo Martins, n. 9.255 — Arts. 102 e 257.
 Silvio Frederico Braumes, n. 9.498 — Art. 144.
 Vitoriano Lopes Del Palácio, n. 9.521 — Art. 102.
 Moacir Augusto Vasconcelos Pinto, n. 10.610 — Art. 83.
 Artur José Frederico Filho, n. 10.844 — Art. 79.
 João Galdino de Albuquerque, n. 11.624 — Art. 248 L.
 José de Melo Viana, n. 11.812 — Art. 248 L.
 José da Costa Oliveira, n. 13.303 — Art. 100.
 Domingos Sousa, n. 14.379 — Art. 102.
 Manuel Augusto P. Lucas, n. 15.341 — Art. 102.
 Tomaz Dias, n. 15.597 — Art. 252.
 Fernando Moreira, n. 16.520 — Art. 248 L.
 Alberto Cândido Filho, n. 16.790 — Art. 248 L.
 José de Sousa Moreira, n. 17.195 — Art. 248 L.
 Jair Alves da Silva, n. 17.207 — Art. 85.
 João Taborá Filho, n. 17.890 — Art. 248 L.
 Joaquim de Almeida Cunha, n. 17.903 — Art. 102.
 Alfredo Pirajá Oliveira, n. 18.087 — Art. 102.
 Fernando de Azevedo Abreu, n. 18.913 — Art. 143.
 José Jacques Sales, n. 20.013 — Art. 82.
 Rolando Pereira Sousa, n. 20.245 — Art. 82.
 Renato Vila Verde Moreira, n. 21.071 — Arts. 102 e 257.
 Adolfo Paulo Leite Pinto, n. 23.765 — Art. 102.
 Manuel Francisco de Faria, n. 24.831 — Art. 81.
 Vasco Marques Gomes, n. 25.195 — Art. 248 L.
 José Pereira Dias, n. 25.200 — Art. 79.
 João Soares Brandão Filho, n. 26.593 — Art. 85.
 Pedro Lima Castelo Branco, n. 28.253 — Art. 100.
 Francisco Galdino, n. 28.317 — Art. 102.
 Coccção Alanázio, n. 28.738 — Art. 102.
 Carlos Frias, n. 28.810 — Art. 102.
 José Gurgel Dantas, n. 29.200 — Art. 102.
 Salim Abdalla Caunna, n. 29.331 — Art. 102.
 Adib Antônio Couri, n. 29.661 — Art. 83.
 Orlando Soares de Carvalho, n. 29.707 — Arts. 102 e 257.
 Artur Orofino La Portá, n. 29.718 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1940. — O inspetor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Colégio Pedro II (Internato)

Chama a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 23 do corrente, à página 3.188.

Escola Ana Neri

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de matrículas, publicado no "Diário Oficial" de 31 do corrente, à página 1.890.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES Departamento de Administração

CONCORRÊNCIA N.º 1

RETIFICAÇÃO DO QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS MÍNIMOS DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 1, PUBLICADO COM INCORREÇÕES A PÁGINA 2892, DO «DIÁRIO OFICIAL» DE 13 DO CORRENTES
Concorrência administrativa permanente para fornecimento de material de limpeza do Ministério das Relações Exteriores, exercício de 1940

Discriminação — Unidade	J. C. Mendonça n.º 223 Rua General Camargo	H. A. Moreira & Cia. Candelaria n.º 83	Freitas Couto & Cia. Lida.	Miguel Couto n.º 25	Soares Lavrador & Cia. Ltda. Av. Men de Sá n.º 66/68	Magalhães Cunha & Cia. Miguel Couto, 107	Rocha Couto & Cia. 1.º de Março n.º 133	A. Barros & Cia. Lida. Uruguaiana n.º 202	J. Rodrigues & Cia. Lida. Quitanda n.º 15	Almeida Fontes & Cia. Ltda. 1.º de Março n.º 91	Martins Junior & Cia. Andradas n.º 51	Moraes Alves & Cia. Avenida Passos n.º 115	Preços mínimos
Ácido muriático, litro.....	2\$800	3\$700	2\$900	2\$900	—	2\$590	2\$880	2\$300	3\$330	—	2\$850	—	2\$590
Água-raiz «pratas», caixa.....	22\$300	197\$900	182\$400	182\$400	—	220\$000	21\$3000	19\$3000	201\$300	219\$500	—	—	182\$400
Balde de ferro zincado cnapa 26 (0,46 m/m. dim. 0,30 x x 0,23, um.....	9\$600	13\$237	9\$000	9\$000	—	—	—	9\$300	7\$940	—	13\$500	—	7\$940
Bon Ami, pau.....	2\$780	2\$773	2\$900	2\$900	2\$390	—	—	—	3\$360	3\$000	1\$380	—	1\$330
Espanador de penas, duplo, reforçado, com 60 cms. média de 180 penas, um.....	19\$800	23\$597	19\$300	19\$300	19\$400	—	16\$500	—	22\$400	—	18\$980	—	16\$500
Cânfora em tablets, quilo.....	59\$000	62\$700	55\$000	55\$000	—	47\$300	—	—	48\$000	—	28\$800	—	28\$800
Carnauba em blocos, quilo.....	16\$700	24\$700	13\$000	13\$000	—	22\$000	23\$000	18\$500	24\$300	—	20\$500	28\$600	13\$000
Cera verde, líquida, marca «Parquetina», lata de 1 litro, lata branca, sólida, marca «Parquetina», lata de 1 litro, lata	5\$470	5\$879	5\$400	5\$400	5\$540	6\$300	6\$550	9\$300	5\$297	6\$600	6\$220	—	5\$400
Cera virgem em blocos, quilo.....	5\$530	5\$579	5\$600	5\$600	5\$590	6\$500	6\$590	8\$300	6\$220	6\$140	6\$320	—	5\$530
Creolina marca «Cruzwaldina», lata.....	9\$000	11\$870	6\$800	6\$800	—	7\$780	10\$300	8\$400	13\$300	10\$200	10\$650	14\$290	6\$800
Estopa branca de primeira qualidade, quilo.....	2\$880	3\$200	2\$300	2\$300	2\$840	3\$300	3\$200	3\$100	2\$800	3\$400	3\$300	—	2\$840
Fianela amarela para lustre ou polimento, formato 50x60 cms., uma.....	3\$190	3\$777	3\$380	3\$380	—	3\$340	3\$330	3\$600	2\$800	3\$390	8\$300	—	3\$190
Filt em lata de uma pinta, lata.....	1\$340	1\$337	1\$3000	1\$3000	—	1\$480	1\$380	1\$800	1\$250	—	2\$500	2\$020	1\$250
Lavolina em pacote de 250 gramas, pacote.....	8\$300	5\$390	5\$900	5\$900	5\$490	5\$980	5\$390	5\$300	8\$200	—	5\$950	—	5\$390
Líquido para limpar metais, marca «Kaol» em latas de 1/2 litro, lata.....	—	\$670	\$730	\$730	\$670	\$645	\$580	—	\$650	—	\$690	—	\$580
Nafalina em bolinhas, quilo.....	3\$030	3\$137	2\$300	2\$300	3\$180	4\$000	3\$160	—	3\$440	3\$500	3\$320	—	3\$030
Óleo de linhaça, quilo.....	4\$300	6\$340	5\$300	5\$300	—	5\$500	3\$360	6\$400	5\$430	—	4\$530	—	3\$360
Pá para lixo conforme modelo, uma.....	4\$800	4\$678	5\$200	5\$200	—	4\$950	5\$200	4\$800	5\$130	4\$300	5\$000	—	4\$300
Papel higiênico com 1.000 folhas garantidas, pacote.....	—	13\$300	5\$800	5\$800	—	—	5\$000	6\$100	3\$300	7\$000	7\$000	—	3\$990
Parafina em tablets, quilo.....	x 1\$490	1\$569	1\$640	1\$640	1\$530	1\$350	1\$430	1\$100	1\$720	1\$900	2\$450	—	x Empate
Palha de aço marca «Americana» n.º 1 em pacotes de 150 grs., pacote.....	8\$900	9\$300	9\$300	9\$300	—	10\$290	11\$000	8\$000	9\$240	—	8\$350	—	8\$350
Potassa em pó, em pacotes de 1 quilo, pacote.....	3\$000	\$893	\$930	\$930	\$895	1\$250	1\$080	1\$300	\$820	\$930	1\$100	—	\$320
Rodo para puxar água, conforme modelo, um.....	1\$540	1\$677	1\$400	1\$400	1\$540	1\$550	1\$500	1\$900	1\$490	—	—	—	1\$400
Sabão virgem amarelo de 1.ª qualidade, em tablets de 100 gramas, quilo.....	—	4\$300	4\$30	4\$30	2\$900	—	4\$300	5\$200	3\$320	—	2\$800	—	2\$300
Sabão líquido vermelho, perfumado, em latas de 5 quilos, quilo.....	1\$640	1\$733	1\$440	1\$440	\$940	1\$740	1\$600	—	1\$800	1\$450	1\$700	—	\$940
Sacos brancos, grossos, para limpeza, um.....	3\$900	3\$367	4\$800	4\$800	4\$440	—	5\$400	—	3\$690	—	5\$000	—	3\$530
Sapólin para limpeza de móveis, em lata de 3 8 de pinta, lata.....	1\$380	1\$590	1\$390	1\$390	1\$450	1\$800	1\$500	1\$900	3\$300	—	1\$700	—	1\$380
Sapólio marca «Jaspeol», pau.....	—	9\$900	5\$300	5\$300	—	—	8\$300	\$400	7\$975	—	—	—	5\$300
Toalha para tosto, modelo especial, conforme modelo, (pe- dido de 500 toalhas, cento.....	3\$300	\$329	\$400	\$400	\$324	—	\$340	—	\$525	\$330	—	—	\$324
Vaporizador para inseticida marca «Fit», um.....	—	1:233\$000	1:380\$000	1:380\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	1:293\$000
Vassoura de cabelo, conforme modelo, uma.....	6\$000	4\$300	4\$100	4\$100	3\$380	4\$190	4\$200	4\$300	4\$930	—	4\$500	—	3\$380
Vassoura de cabelo com base de metal, conforme modelo, uma	18\$300	28\$700	24\$300	24\$300	20\$000	—	21\$300	—	26\$200	—	35\$000	—	18\$900
Vassoura de piaçava com 42 tuos, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vassourinha de mão (tinal), uma.....	4\$800	3\$689	4\$480	4\$480	4\$780	—	3\$500	—	3\$700	—	4\$650	—	3\$500
Borracha para jardim, com 30 metros de comprimento, com- pieta, com 1" de diâmetro, conforme amostra, uma.....	\$420	\$467	\$300	\$300	\$740	—	\$390	\$500	\$580	\$600	\$110	—	\$300
	1:80\$000	282\$300	330\$000	330\$000	—	20\$000	—	270\$000	277\$300	495\$000	430\$000	—	270\$000

Rio de Janeiro, em 12 de fevereiro de 1940. — *Pedro Neves de Paula Leite*, consul de 1.ª classe, chefe interino da Divisão do Pessoal e presidente da Comissão designada pelo Senhor Ministro de Estado para a exame, julgamento e demais trâmites nas concorrências abertas no corrente ano, pelo Ministério das Relações Exteriores.

Rio de Janeiro, em 12 de fevereiro de 1940. — *Antônio C. da Câmara Cantlo*, consul de 3.ª classe, chefe interino da Divisão do Material e secretário da Comissão designada pelo Senhor Ministro de Estado para a exame, julgamento e demais trâmites nas concorrências abertas no corrente ano pelo Ministério das Relações Exteriores.

Apóvio. Devem ser aceites os preços mínimos. — Rio de Janeiro, em 12 de fevereiro de 1940. — *Oswaldo Araújo*.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária

Quadro comparativo dos preços apresentados em concorrência administrativa, publicada no *Diário Oficial* n. 298 de 23 de dezembro de 1939, realizada no dia 9 de janeiro de 1940, de acordo com as normas baixadas com o aviso n. 1.166 de 4 de dezembro de 1939 do Sr. ministro da Guerra e do artigo n. 52 do Código de Contabilidade da União.

Número de ordem	Especificação dos artigos	CONCURRENTES		
		Morceira, Barbosa & Comp. Limitada	Ferreira Seixas	Laboratórios Raul Leite
Material de clínica veterinária				
Prefixo V. T.-01-A				
1.	Abaixador de língua	71\$000		
2.	Abridor de boca de Meckel	240\$000		
3.	Abridor de boca para administração de belos			
4.	Afastador de cabo fenestrado	180\$000		
5.	Afastador de um dente rombo, cabo fenestrado	25\$000		
6.	Afastador de dois dentes rombo, cabo fenestrado	26\$000		
7.	Afastador de três dentes rombos, cabo fenestrado	28\$000		
8.	Afastador de um dente pontecagudo, cabo fenestrado	25\$000		
9.	Afastador de dois dentes pontecagudos, cabo fenestrado	26\$000		
10.	Afastador de três dentes pontecagudos, cabo fenestrado	28\$000		
11.	Afastador de Hobdai, para ventriculectomia			
12.	Afastador para traqueotomia	160\$000		
13.	Afastador de Parabeuf (par)	17\$000		
14.	Agulha de injeção, de aço, inoxidável, 2 cm. x 5/10 m/m.	2\$000		2\$000
15.	Agulha de injeção, de aço inoxidável, 3 cm. x 8/10 m/m.	2\$400		
16.	Agulha de injeção, de aço inoxidável, 3 cm. x 10/10 m/m.	3\$000		
17.	Agulha de injeção, de aço inoxidável, 5 cm. x 10/10 m/m.	3\$200		
18.	Agulha de injeção, de aço inoxidável, 5 cm. x 12/10 m/m.	5\$900		
19.	Agulha de injeção, de aço inoxidável, 7 cm. x 15/10 m/m.	6\$000		
20.	Agulha de injeção, de níquel, 2 cm. x 5/10 m/m.	\$860	\$990	
21.	Agulha de injeção, de níquel, 3 cm. x 8/10 m/m.	\$900	1\$310	
22.	Agulha de injeção, de níquel, 3 cm. x 10/10 m/m.	1\$200	1\$480	
23.	Agulha de injeção, de níquel, 5 cm. x 10/10 m/m.	2\$000	1\$910	
24.	Agulha de injeção, de níquel, 5 cm. x 12/10 m/m.	2\$500	2\$400	
25.	Agulha de injeção, de níquel, 7 cm. x 15/10 m/m.	3\$500	4\$490	
26.	Agulha de injeção, de níquel, 1 cm. x 5/10 m/m. (para maleinização)	1\$500	2\$310	2\$400
27.	Agulha de Reverdin, metade curva, com 24 cm.	180\$000		
28.	Agulha de Reverdin, metade curva, com 15 cm.	79\$000		
29.	Agulha de Sedenho, com 14 cm.	13\$000		
30.	Agulha de Sedenho, com 40 cm., em três peças	34\$000		
31.	Agulha de Sedenho, com ponta botoada, com 20 cm.	16\$000		
32.	Agulha de Sedenho, com ponta abotoada, com 35 cm.	18\$000		
33.	Agulha de Sedenho, de Sewel, para pé			
34.	Agulha de Sedenho, em S., com 25 cm.	18\$000		
35.	Agulha de sutura, curva, de 10 cm.			
36.	Agulha de sutura, curva, de 8 cm.			
37.	Agulha de sutura, curva, de 5 cm.			
38.	Agulha de sutura, curva, de 3 cm.	2\$000		
39.	Agulha de sutura, metade curva, de 9 cm.			
40.	Agulha de sutura, metade curva, de 8 cm.			
41.	Agulha de sutura, metade curva, de 5 cm.			
42.	Agulha de sutura, metade curva, de 3 cm.			
43.	Agulha de sutura, reta, de 7,5 cm.			
44.	Agulha de sutura, reta, de 6 cm.			
45.	Agulha de sutura, reta, de 5 cm.			
46.	Agulha de sutura, reta, de 3 cm.			
47.	Agulha de Vennerhoin, à direita, para laringe	17\$000		
48.	Agulha de Vennerhoin, à esquerda, para laringe	17\$000		
49.	Agulha para retirar corpo estranho do olho, curva	30\$000	23\$200	
50.	Agulha para retirar corpo estranho do olho, reta	30\$000	23\$200	
51.	Alavanca de Neumann, concava, para dentes	30\$000		
52.	Alavanca de Neumann, convexa, para dentes	30\$000		
53.	Alavanca de Neumann, reta, para dentes	30\$000		
54.	Aparelho de suspensão, modelo Munich	900\$000		
55.	Aparelho para desinfecção a leite de cal	600\$000		
56.	Aparelho para injeção de soro, 500 cc.	38\$000		
57.	Aparelho para injeção de soro, 1.000 cc.	42\$000		
58.	Aparelho para massagens, de Raebiger	500\$000		
59.	Aparelho para transfusão de sangue (grandes animais)	600\$000		
60.	Aparelho para trepanação, com caixa de madeira	400\$000		
61.	Armário-vitrino, ferro esmaltado, três prateleiras de cristal, uma porta, com chave; 0,40 x 1,52 x 0,51	360\$000	418\$900	
62.	Idem, idem, duas portas com chaves, 0,40 x 1,65 x 0,65	480\$000	748\$500	
63.	Aspirador de Dieulafoy, de 100 cc., caixa de metal	580\$000		
64.	Aspirador de Potain, com caixa de madeira	480\$000		
65.	Assentador de bisturis	6\$000		
66.	Auto cantério Dechery	890\$000		
67.	Avental de cretone para enfermeiro	20\$000	26\$800	
68.	Avental de cretone para médico	30\$000	41\$590	
Prefixo V. T.-01-B				
1.	Bacia de ágata, de 25 cm. de diâmetro	4\$500	7\$400	
2.	Bacia de ágata, de 30 cm. de diâmetro	5\$500	8\$900	
3.	Balde de ágata	26\$000	31\$500	

Número de ordem	Especificação dos artigos	CONCURRENTES		
		Moreira, Barbosa & Comp. Limitada	Ferreira Seixas	Laboratórios Raul Leite
4.	Balde de ágata, com tampa niquelada e pedal.....	—	—	—
5.	Bisturi comum, lâmina grande.....	70\$000	84\$000	—
6.	Bisturi comum, lâmina pequena.....	22\$000	19\$200	—
7.	Bisturi de Gunther, com lâmina concava, para obstetria (Remonta).....	22\$000	19\$200	—
8.	Bisturi de Gunther, com lâmina reta, para obstetria (Remonta).....	45\$000	—	—
9.	Bisturi de lâmina convexa e grande.....	45\$000	—	—
10.	Bisturi de lâmina convexa e pequena.....	22\$000	25\$800	—
11.	Bisturi de lâmina reta e grande, ponta bolocada.....	22\$000	19\$800	—
12.	Bisturi de lâmina reta e grande, ponta romba.....	22\$000	19\$800	—
13.	Bisturi de lâmina reta e pequena, ponta abocada.....	22\$000	19\$800	—
14.	Bisturi de lâmina reta e pequena, ponta romba.....	22\$000	19\$800	—
15.	Bisturi fechante, com lâmina convexa.....	22\$000	19\$800	—
16.	Bisturi para palpebras, com lâmina convexa.....	30\$000	—	—
17.	Bisturi para palpebras, com lâmina reta.....	24\$000	22\$400	—
18.	Blefarostato de Graefe.....	24\$000	22\$400	—
19.	Bota de couro, com 25 cm. de diâmetro, 50 cm. de altura....	129\$000	45\$100	—
20.	Braçal simbólico (cruz azul) de cretone.....	400\$000	—	—
		5\$600	—	—

Prefixo V. T.-01-G

1.	Cabos para frio-serra, de Gigli (par).....	14\$000	—	—
2.	Cadeado para corrente, de manilha inglesa.....	24\$000	—	—
3.	Caixa de metal para agulhas, 4 x 9 cm.....	24\$000	—	—
4.	Caixa de metal para material esterilizado, 17 cm. x 42 cm. x 18 cm.....	140\$000	—	—
5.	Caixa de metal para seringa de 1 cc.....	3\$000	—	—
6.	Caixa de metal para seringa de 5 cc.....	3\$500	4\$400	—
7.	Caixa de metal para seringa de 10 cc.....	4\$500	5\$800	4\$000
8.	Caixa de metal para seringa de 20 cc.....	5\$500	8\$500	—
9.	Caixa de necropsia.....	900\$000	—	—
10.	Caixa de obstetria, de Joger (Remonta).....	3:900\$000	—	—
11.	Caixa de inseminação artificial, modelo Aesculap.....	4:900\$000	—	—
12.	Camalha para cavalo.....	58\$000	—	—
13.	Canula de ebonite, com 18 cm.....	18\$000	—	—
14.	Canula de estanho, com 25 cm., para lavagem intestinal.....	30\$000	—	—
15.	Canula-sonda de látex, com 10 cm., para pé.....	14\$000	—	—
16.	Capa de algodão para cavalo.....	58\$000	—	—
17.	Carteira cirúrgica (vasão, só o estojo).....	35\$000	—	—
18.	Cautérios de 1 a 6, para grampos de Vachette.....	—	—	—
19.	Conta-gotas de ponta curva.....	30\$000	—	—
20.	Coeliotomia.....	204\$000	—	—
21.	Costótomo.....	70\$000	—	—
22.	Cuba reniforme de ágata, número 26 (26 cm.).....	16\$000	30\$500	—
23.	Cuba reniforme de ágata, número 30 (30 cm.).....	30\$000	31\$500	—
24.	Cuba retangular de ágata, de 26 x 21 cm.....	26\$000	31\$500	—
25.	Cuba retangular de ágata, de 30 x 26 cm.....	38\$000	38\$900	—
26.	Cureta cortante, circular, n. 2.....	22\$000	32\$500	—
27.	Idem, idem, n. 4.....	22\$000	32\$500	—
28.	Idem, idem, n. 6.....	22\$000	32\$500	—
29.	Idem, idem, oval, n. 2.....	22\$000	32\$500	—
30.	Idem, idem, oval, n. 4.....	22\$000	32\$500	—
31.	Idem, idem, oval, n. 6.....	22\$000	32\$500	—
32.	Caneta de Mensik, para envaseamento do reto.....	89\$000	—	—
33.	Curetas de Mayr, de 1 a 4, para dentes (colceão).....	220\$000	—	—

Prefixo V. T.-01-I

1.	Depressor de Reinal, para exames de boca.....	85\$000	—	—
2.	Descanso de metal, para seis bisturis.....	10\$000	—	—

Prefixo V. T.-01-E

1.	Econonizador de álcool, com bacia de vidro e depósito niquelado, funcionando a pedal.....	230\$000	—	—
2.	Escapêlo de Hobday, para laringe.....	30\$000	—	—
3.	Escavador de dentes.....	24\$000	—	—
4.	Escopro reto, de 6 m/m. de largura.....	18\$000	22\$800	—

Número de ordem	Especificação dos artigos	CONCURRENTES	
		Moreira, Barbosa & Comp. Ltda.	Ferreira Seixas
5.	Escopro reto, de 8 m/m. de largura.....	—	18\$000
6.	Idem, idem, de 10 m/m. de largura.....	—	18\$000
7.	Idem, idem, de 12 m/m. de largura.....	—	18\$000
8.	Escova de coroas de trepanação.....	—	15\$000
9.	Idem de unhas.....	—	1\$000
10.	Esguichos para duchas (Eclipse).....	—	280\$000
11.	Espéculo nasal, de Feig., com 18 cm.....	—	130\$000
12.	Idem vaginal, de Hoffmann, (Remonta).....	—	450\$000
13.	Espelho dentário, articulado, com 24 m/m. de diâmetro.....	—	14\$000
14.	Esterilizador a álcool, com 4 cm. x 18 cm. x 8 cm.....	—	70\$000

Número da ordem	Especificação dos artigos	CONCURRENTES			Moreira, Barbosa & Comp. Ltda.	Ferreira Seixas
		—	—	—		
15.	Idem, idem, com 6 cm. x 28 cm. x 14 cm.....	—	—	—	90\$000	
16.	Idem, elétrico, com 6 cm. x 19 cm. x 9 cm.....	—	—	—	100\$000	
17.	Idem, idem, com 8 cm. x 32 cm. x 15 cm.....	—	—	—	220\$000	
18.	Estetoscópio bi-circular	—	—	—	30\$000	
19.	Idem de alumínio	—	—	—	20\$000	
20.	Estilete abotoado, de estanho, com 10,5 cm.....	—	—	—	4\$000	3\$500
21.	Idem, idem, idem, com 20 cm.....	—	—	—	5\$900	5\$100
22.	Idem, idem, idem, com 30 cm.....	—	—	—	6\$000	6\$900
23.	Estilete miritiforme, niquelado, com 10,5 cm.....	—	—	—	6\$000	
Prefixo V. T.-01-F						
1.	Faca de Weber, curva, para vias lacrimais	—	—	—	64\$000	28\$800
2.	Idem, reta para vias lacrimais.....	—	—	—	64\$000	28\$800
3.	Faixa de Esmarch	—	—	—	38\$000	
4.	Fio-serra de Giglio, com 30 cm.....	—	—	—	4\$000	
5.	Flame com 3 lâminas.....	—	—	—	40\$000	
6.	Flâmula simbólica (cruz azul) de lã.....	—	—	—	40\$000	
7.	Forcepe de Frick, com suporte desmontável, para extração de dentes	—	—	—	550\$000	
Prefixo V. T.-01-H						
1.	Herniotomo curvo, abotoado	—	—	—	—	28\$800
2.	Hipometro de Landsberg (Remonta).....	—	—	—	690\$000	
Prefixo V. T.-01-G						
1.	Garrote de Esmarch	—	—	—	24\$000	
2.	Goiva, de 6 m/m.	—	—	—	20\$000	24\$500
3.	Idem, de 8 m/m.	—	—	—	20\$000	24\$500
4.	Idem, de 10 m/m.....	—	—	—	20\$000	24\$500
5.	Idem, de 12 m/m.	—	—	—	20\$000	24\$500
6.	Idem para retirar corpo estranho do olho.....	—	—	—	16\$000	22\$400
7.	Gorro de cretone para médico.....	—	—	—	3\$000	
8.	Grosa para dentes, modelo inglês.....	—	—	—	85\$000	
Prefixo V. T.-01-I						
1.	Insuflador de borracha.....	—	—	—	12\$000	
2.	Idem, de iodoformio, com depósito de ebonite.....	—	—	—	180\$000	
3.	Idem, duplo, de borracha.....	—	—	—	16\$900	
4.	Intermediário para seringa.....	—	—	—	8\$00	
5.	Irrigador de ágata, para um litro (graduado).....	—	—	—	10\$500	8\$100
6.	Idem, idem, para 4 litros, idem.....	—	—	—	40\$000	68\$900
7.	Idem, idem, para 5 litros, idem.....	—	—	—	60\$000	75\$100
8.	Idem, idem, para 10 litros, idem.....	—	—	—	90\$000	98\$900
Prefixo V. T.-01-L						
1.	Lâmina curva, para suor.....	—	—	—	600\$000	
2.	Lâmpada de metal, a álcool.....	—	—	—	9\$000	
3.	Lança-bolos de madeira	—	—	—	50\$000	
4.	Idem de metal flexível, Thiro.....	—	—	—	150\$000	
5.	Idem de metal (não flexível).....	—	—	—	—	
6.	Lavabo de um barril, com pia de porcelana.....	—	—	—	240\$000	
7.	Lima para dentes	—	—	—	48\$000	
8.	Ligas de lã, de 0m,12 x 2m.	—	—	—	38\$000	
9.	Idem, idem, de 0m,10 x 2m.....	—	—	—	28\$000	
10.	Idem, idem, de 0m,8 x 2m.....	—	—	—	26\$000	
11.	Luvas de borracha, finas (par).....	—	—	—	6\$000	
12.	Idem, idem, grossas	—	—	—	16\$000	
13.	Idem de Chaput (para necrópsias)	—	—	—	45\$000	
Prefixo V. T.-01-M						
1.	Maneador de linho	—	—	—	149\$000	
2.	Manilhas inglesas com correntes (jogo).....	—	—	—	390\$000	
3.	Máquina de tosar	—	—	—	1:300\$000	1:210\$000
4.	Martelo de metal, para trepanação	—	—	—	45\$000	48\$500
5.	Martelo percussor, de Dejerine.....	—	—	—	20\$000	22\$400
6.	Idem, idem, de Treube, modelo médio.....	—	—	—	24\$000	35\$800
7.	Mascara para clorofórmio, para cavalo.....	—	—	—	45\$000	
8.	Mesa auxiliar de ferro esmaltado, com uma prateleira.....	—	—	—	50\$000	
Prefixo V. T.-01-N						
1.	Navalha cirurgica, com cabo de metal.....	—	—	—	28\$000	
2.	Nivelador, de Brogniez, para dentes.....	—	—	—	170\$000	

Número de ordem	Especificação dos artigos	CONCORRENTES			Moreira, Barbosa & Comp. Ltda.	Ferreira Seixas
		—	—	—		
Prefixo V. T. — 01-0:						
1.	Oftalmoscópio, de Morton	—	—	—	789\$000	
2.	Oftalmoscópio (de Follin ou de Badal)	—	—	—	480\$000	
Prefixo V. T. — 01-P:						
1.	Pedra para afiar bisturis	—	—	—	29\$000	38\$500
2.	Pedra para afiar renetes e salvas	—	—	—	29\$000	38\$500
3.	Pinça de disseção, modelo Colin, 14 cm.	—	—	—	12\$000	10\$800
4.	Idem, de Mohr, para borracha de irrigador	—	—	—	3\$000	
5.	Idem, de Moller, para aritenóide	—	—	—	18\$000	
6.	Idem, de Rolyance, para castração	—	—	—	390\$000	
7.	Idem, de dente de rato, modelo Colin, 1 x 2 dentes, com 14 cm.	—	—	—		
8.	Pinça goiva, curva	—	—	—	12\$000	10\$800
9.	Idem goiva, reta	—	—	—	85\$000	
10.	Pinça hemostática, de Doyen	—	—	—	85\$000	
11.	Idem, idem, com dente de rato	—	—	—	25\$000	
12.	Pinça hemostática, de Kocher, curva, com 9,5 cm.	—	—	—	26\$000	
13.	Idem, idem, idem, com 14 cm.	—	—	—	16\$000	
14.	Idem, idem, reta, com 9,5 cm.	—	—	—	—	
15.	Idem, idem, idem, com 14 cm.	—	—	—	—	
16.	Pinça hemostática, de Péan, curva, mordentes curvos, com 10,5 cm.	—	—	—	—	
17.	Idem, idem, idem, com 14 cm.	—	—	—	—	
18.	Idem, idem, idem, com mordentes longos, com 10,5 cm.	—	—	—	26\$000	
19.	Idem, idem, idem, idem, com 14 cm.	—	—	—	24\$000	
20.	Idem, idem, reta, mordentes curtos, com 9 cm.	—	—	—	18\$000	
21.	Idem, idem, idem, com 14 cm.	—	—	—	18\$000	
22.	Idem, idem, reta, mordentes longos, com 9 cm.	—	—	—	18\$000	
23.	Idem, idem, idem, com 14 cm.	—	—	—	—	
24.	Pinça para Chalazio	—	—	—	16\$000	
25.	Idem, para cílios	—	—	—	60\$000	
26.	Idem, para colocar e retirar grampos de Michel	—	—	—	6\$000	
27.	Idem, para corpo estranho	—	—	—	54\$000	
28.	Idem, para curativos, curva, com cremalheira, de 21 cm.	—	—	—	20\$000	
29.	Idem, para drenos de borracha, com 18 cm.	—	—	—	35\$000	
30.	Idem, para entropion	—	—	—	30\$000	
31.	Idem, para exame de pé, modelo Vienense	—	—	—	64\$000	
32.	Pinça para grampos de Vachette, com 3 pares de mordentes, modelo pequeno	—	—	—	120\$000	
33.	Idem, idem, idem, modelo grande	—	—	—	170\$000	
34.	Pinça para hérnias, modelo francês	—	—	—	185\$000	
35.	Idem, para material esterilizado	—	—	—	90\$000	
36.	Idem, para sequestro, curva	—	—	—	65\$000	
37.	Idem, idem, reta	—	—	—	60\$000	
38.	Idem, para lâmpões, com 38 cm.	—	—	—	60\$000	
39.	Idem, tira-balas, modelo inglês	—	—	—	80\$000	
40.	Idem, universal, para seringa e agulhas (Drapier)	—	—	—	55\$000	
41.	Idem, de Reynal, para castração	—	—	—	60\$000	
42.	Plessímetro graduado	—	—	—	480\$000	
43.	Porta-agulha, de Mathieu	—	—	—	28\$000	
44.	Porta-nitrato de prata	—	—	—	45\$000	
45.	Protetores de boleto, de 20 a 21 cm. (par)	—	—	—	22\$000	
46.	Protetores de boleto, de 21 a 23 cm. (par)	—	—	—	60\$000	
47.	Idem, de canela, de 18 a 20 cm. (par)	—	—	—	60\$000	
48.	Idem, idem, de 20 a 23 cm. (par)	—	—	—	60\$000	
49.	Idem, de joelho (par)	—	—	—	70\$000	
50.	Pulverizador, de Neubarth, para fossas nasais	—	—	—	124\$000	
51.	Pulverizador, de 100 cc.	—	—	—	60\$000	
Prefixo V. T. — 01-R:						
1.	Recalcador, curvo, para molares	—	—	—	—	
2.	Idem, reto, idem	—	—	—	—	
3.	Renete direita, garganta estreita	—	—	—	36\$000	38\$900
4.	Idem, idem, garganta larga	—	—	—	36\$000	38\$900
5.	Idem, idem, garganta média	—	—	—	36\$000	38\$900
6.	Idem, dupla, garganta estreita	—	—	—	36\$000	43\$900
7.	Idem, idem, idem, larga	—	—	—	36\$000	43\$900
8.	Idem, idem, idem, média	—	—	—	36\$000	43\$900
9.	Idem, esquerda, garganta estreita	—	—	—	36\$000	38\$900
10.	Idem, idem, idem, larga	—	—	—	36\$000	38\$900
11.	Idem, idem, idem, média	—	—	—	36\$000	38\$900
12.	Rinolaringoscopia de Freese	—	—	—	36\$000	38\$900
13.	Rugina com cabo de metal	—	—	—	4:000\$000	
Prefixo V. T. — 01-S:						
1.	Saca-bocados, para trepanação	—	—	—	30\$000	39\$800
2.	Saco para cataplasma, 70 cm. de altura x 60 cm. de circunferência, pipé anterior	—	—	—	90\$000	
3.	Idem, idem, 40 cm. de altura, 60 cm. de circunferência, para pé posterior	—	—	—	90\$000	
4.	Salvia direita, modelo francês	—	—	—	36\$000	38\$900
5.	Idem, dupla, modelo francês	—	—	—	36\$000	46\$200

Número de Número	Especificação dos artigos	CONCORRENTES			Moreira, Barbosa & Comp. Ltda.	Ferreira Seixas
		—	—	—		
6.	Salvia esquerda, modelo francês	—	—	—	36\$000	38\$900
7.	Seringa de borracha, n. 10	—	—	—	2\$000	
8.	Idem, idem, n. 4	—	—	—	2\$400	
9.	Idem, idem, n. 8	—	—	—	6\$000	
10.	Idem, idem, n. 12	—	—	—	8\$000	
11.	Idem, idem, com pipo de osso, n. 8	—	—	—	8\$000	
12.	Idem, idem, idem, n. 12	—	—	—	9\$000	
13.	Seringa de estanho, de 1.000 cc., para lavagem intestinal	—	—	—	180\$000	
14.	Seringa de Roux, de 1 cc.	—	—	—	—	
15.	Idem, idem, de 5 cc.	—	—	—	30\$000	
16.	Idem, idem, de 10 cc.	—	—	—	40\$000	
17.	Idem, idem, de 20 cc.	—	—	—	44\$000	38\$100
18.	Seringa de vidro, para injeção, de 1 cc.	—	—	—	18\$000	
19.	Idem, idem, idem, de 5 cc.	—	—	—	4\$800	7\$500
20.	Idem, idem, idem, de 10 cc.	—	—	—	7\$800	9\$800
21.	Idem, idem, idem, de 20 cc.	—	—	—	10\$400	18\$100
22.	Seringa para olhos, Record, com tres cânulas	—	—	—	140\$000	
23.	Sonda de metal, de 8 mm. x 30 cm., para cateterismo da água.	—	—	—	24\$000	
24.	Idem, de Ziehn, com tres cânulas, para lavagem uterina e vesical	—	—	—	150\$000	
25.	Idem, esofagiana, de Mareck	—	—	—	—	
26.	Sonda uretral, com mandril, 8 mm. x 110 cm.	—	—	—	100\$000	
27.	Idem, idem, idem, 10 mm. x 110 cm.	—	—	—	100\$000	
28.	Sonda uretral, de borracha, 8 mm. x 110 cm.	—	—	—	40\$000	
29.	Idem, idem, idem, de 10 mm. x 110 cm.	—	—	—	40\$000	
30.	Sondas para canal lacrimal, de 1 a 6 (coleção)	—	—	—	180\$000	
Prefixo V. T. — 01-T:						
1.	Talha de corrente com freio e força de 500 quilos	—	—	—	—	750\$000
2.	Tambor de metal, com 22 cm. de diâmetro x 15 cm. de altura, para esterilização	—	—	—	54\$000	
3.	Tenotomo abotoado	—	—	—	28\$000	
4.	Idem, de ponta romba	—	—	—	28\$000	
5.	Idem, pontagudo	—	—	—	28\$000	
6.	Tentacânula, de 11 cm.	—	—	—	2\$500	
7.	Termo-cautério, Paquelin	—	—	—	560\$000	
8.	Termómetro clínico veterinário, com estojo de metal	—	—	—	25\$000	
9.	Termómetro para banho	—	—	—	12\$000	
10.	Tesoura cirúrgica, curva, pontas rombas, com 12 cm.	—	—	—	17\$000	
11.	Idem, idem, idem, com 18 cm.	—	—	—	21\$000	
12.	Tesoura cirúrgica, recta, pontas finas, com 14 cm.	—	—	—	18\$000	
13.	Idem, idem, pontas rombas, com 12 cm.	—	—	—	17\$000	
14.	Idem, idem, idem, com 18 cm.	—	—	—	24\$000	
15.	Idem, espatulada para curativos	—	—	—	40\$000	
16.	Toalha de cretone para auscultação, com 1m,60 x 0m,60	—	—	—	6\$500	
17.	Torneira de ebonite, com duas cânulas, para irrigador	—	—	—	10\$000	
18.	Torquez para cortar cascos	—	—	—	240\$000	
19.	Tozador manual	—	—	—	140\$000	
20.	Traqueotomo, de Brogniez	—	—	—	290\$000	
21.	Trepano, de Doyen, com oito brocas, em caixa de madeira	—	—	—	690\$000	608\$500
22.	Trocater, de Billroth, de 7 mm., para toracentese	—	—	—	68\$000	
23.	Idem, de Ebez, com duas cânulas, de 8 mm., para punção do rumen	—	—	—	42\$000	
24.	Idem, de Fleurant, de 8 mm., para punção da bexiga	—	—	—	47\$000	
25.	Idem, de Nocard, de 2,5 mm., para soroterapia	—	—	—	30\$000	
26.	Idem, idem, de 4 mm., idem, idem	—	—	—	30\$000	
27.	Idem, de quatro elementos	—	—	—	54\$000	
28.	Idem, de Vrey, de 4 mm., para punção do ceco	—	—	—	35\$000	
29.	Idem, explorador, de 1,5 mm.	—	—	—	15\$000	
30.	Idem, id / 7, de 3 mm.	—	—	—	15\$000	
31.	Idem, traqueal, de 3 mm., com 2 cânulas	—	—	—	38\$000	
32.	Tronco de Vinsot	—	—	—	59:000\$000	
33.	Tubo de borracha, para aparelhos de soro (metro)	—	—	—	1\$500	
34.	Idem, idem, para duchas, com 3/4" (19 mm.), metro	—	—	—	7\$000	5\$890
35.	Idem, idem, para irrigador (metro)	—	—	—	9\$000	1\$410
36.	Tubo de traqueotomia permanente, de 4,5 cm.	—	—	—	70\$000	68\$500
37.	Idem, idem, idem, de 6,5 cm.	—	—	—	70\$000	75\$100
38.	Idem, idem, provisória, de 16 cm.	—	—	—	70\$000	85\$100
39.	Tubo de vidro, para seringa, de Roux, de 1 cc.	—	—	—	—	2\$980
40.	Idem, idem, idem, de 5 cc.	—	—	—	2\$000	4\$490
41.	Idem, idem, idem, de 10 cc.	—	—	—	3\$000	5\$910
42.	Idem, idem, idem, de 20 cc.	—	—	—	4\$500	7\$480
43.	Idem, idem, para aparelhos de soro	—	—	—	—	

Utensílios de Farmácia Veterinária:

Prefixo V. T. — 02-A:

1.	Alambique de serpentinas, destilação contínua, para cinco litros.	—	—	—	400\$000	
2.	Alcoômetro centesimal de Gai-Lussac & Cartier (temp. a 15 graus)	—	—	—	12\$000	

Número de ordem	Especificação dos artigos	CONCORRENTES			
			Moreira, Barbosa & Comp. Ltda.	Terreira Seixas	J. Cru- zeiro
3.	Almofariz de bronze para 1.000 gramas	—	48\$000	68\$900	
4.	Aperta-rolhas	—	20\$000	—	
Prefixo V. T. — 02-B:					
1.	Balança de precisão sensível a um miligramo, com pesos	—	280\$000	—	
2.	Idem, de Roberval, para dois quilos, com pesos	—	112\$000	91\$800	
3.	Idem, granatária, com pesos de um centigramo a 10 gramas ..	—	60\$000	—	
4.	Bastão de vidro, de 15 cm.	—	\$300	—	
5.	Idem, idem, de 25 cm.	—	\$400	—	
Prefixo V. T. — 02-C:					
1.	Caçarola de ágata, para um litro	—	6\$400	5\$810	6\$400
2.	Idem, idem, idem, para dois litros	—	8\$000	9\$100	9\$400
3.	Caçarola de alumínio, para um litro	—	8\$000	9\$200	9\$500
4.	Idem, idem, para dois litros	—	16\$000	14\$900	15\$900
5.	Caneco de ágata, graduado, para 500 cc.	—	25\$000	25\$100	
6.	Idem, idem, idem, para 1.000 cc.	—	40\$000	38\$500	
7.	Idem, idem, idem, para 2.000 cc.	—	48\$000	55\$800	
8.	Caneco de louça, graduado para 500 cc.	—	15\$000	28\$100	
9.	Idem, idem, para 1.000 cc.	—	26\$000	41\$100	
10.	Idem, idem, para 2.000 cc.	—	38\$000	61\$900	
11.	Caneco de louça, com tampa, para 1.000 cc.	—	70\$000	—	
12.	Cápsula de porcelana, com cabo, para 50 cc.	—	—	28\$500	
13.	Idem, idem, para 125 cc.	—	—	28\$500	
14.	Idem, idem, idem, para 250 cc.	—	—	40\$500	
15.	Chaleira de alumínio, para 5 litros	—	24\$000	35\$800	36\$900
16.	Conta-gotas normal	—	\$500	—	
17.	Copo de vidro graduado para 5 cc.	—	2\$800	2\$800	
18.	Idem, idem, para 15 cc.	—	1\$800	3\$400	
19.	Idem, idem, para 30 cc.	—	1\$800	4\$100	
20.	Idem, idem, para 60 cc.	—	2\$200	4\$400	
21.	Idem, idem, para 125 cc.	—	3\$900	6\$200	
22.	Idem, idem, para 250 cc.	—	4\$800	10\$900	
23.	Idem, idem, para 500 cc.	—	7\$200	14\$100	
24.	Idem, idem, para 1.000 cc.	—	8\$900	18\$800	
Prefixo V. T. — 02-E:					
1.	Espátula de aço, de 8 cm.	—	2\$800	6\$500	
2.	Idem, idem, de 16 cm.	—	3\$800	9\$100	
3.	Idem, idem, de 20 cm.	—	5\$400	18\$100	
4.	Idem de osso, de 18 cm.	—	6\$000	—	
5.	Espumadeira de alumínio	—	—	—	4\$400
Prefixo V. T. — 02-F:					
1.	Faca de cortar rolhas	—	9\$000	12\$800	
2.	Fogareiro a álcool, Hassag, n. 28	—	—	—	
3.	Idem a gasolina, Primus, n. 1	—	88\$000	85\$000	
4.	Idem, idem, n. 50	—	70\$000	64\$500	
5.	Funil de ágata, de 250 cc.	—	5\$000	5\$800	
6.	Idem, idem, de 500 cc.	—	7\$000	7\$800	
7.	Idem, de vidro, de 15 cc.	—	\$950	2\$400	
8.	Idem, idem, de 60 cc.	—	1\$100	3\$600	
9.	Idem, idem, de 250 cc.	—	1\$700	3\$800	
10.	Idem, idem, de 500 cc.	—	2\$500	6\$000	
11.	Idem, para filtração a quente	—	80\$000	—	
Prefixo V. T. — 02-G:					
1.	Gral de porcelana, para 500,0 e um pistilo	—	16\$000	—	
2.	Idem, idem, para 1.000,0, com pistilo	—	20\$000	—	
3.	Gral de vidro, para 125,0 com pistilo	—	5\$000	—	
4.	Idem, idem, para 250,0, idem	—	6\$000	—	
5.	Idem, idem, para 500,0, idem	—	7\$200	—	
6.	Idem, idem, para 1.000,0, idem	—	16\$000	—	
Prefixo V. T. — 02-L:					
1.	Lâmpada de vidro, de 1.000 cc. a álcool	—	6\$000	—	
Prefixo V. T. 02-P:					
1.	Panela de alumínio, para tres litros	—	14\$800	16\$900	17\$900
2.	Idem, idem, para quatro litros	—	18\$000	20\$800	21\$400
3.	Pedra-mármore, de 2 cm. x 30 cm. x 30 cm.	—	28\$000	29\$800	
4.	Peneira de arame, fina	—	70\$000	6\$500	6\$800

Número de ordem	Especificação dos artigos	CONCORRENTES				
		B. Moreira & Comp. Ltda.	Ferreira Seixas	A. Mendes	Laboratórios Raul Leite	Laboratórios Glese Ltda.
5.	Peneira de arame, grossa	—	—	72\$000	7\$200	7\$800
6.	Pesa-xarope, de Baumé	—	—	6\$000		
7.	Pesos de um centigrama a uma grama (coleção)	—	—	8\$000		
8.	Idem, de 1 centigrama a 10 gramas (coleção)	—	—	25\$000		
9.	Idem, de 1 grama a 2.000 gramas	—	—	89\$000		
10.	Placa de vidro, de 0.6 cm. x 30 cm. x 30 cm.	—	—	17\$000	13\$100	
11.	Pote de louça com tampa de celuloide para 30.0	—	—	8\$75		
12.	Idem, idem, idem, 60.0	—	—	8\$700		
13.	Idem, idem, idem, 125.0	—	—	1\$300		
14.	Idem, idem, idem, 250.0	—	—	2\$600		
15.	Idem, idem, idem, 500.0	—	—	5\$900		
Prefixo V.T.-02-S:						
1.	Saca-rolhas de ferro	—	—	3\$000	10\$500	7\$500
2.	Suporte para funis, com frêses anéis	—	—	26\$000	33\$100	
Prefixo V.T.-02-T:						
1.	Tacho de alumínio, para cinco litros	—	—	34\$000	31\$200	36\$000
2.	Tamiz de sêda, n. 3	—	—	100\$000		
3.	Tela de arame galvanizado, com amianto, de 12 cm. x 12 cm.	—	—	2\$500		
4.	Idem, idem, idem, de 16 cm. x 16 cm.	—	—	3\$000		
5.	Tesoura de aço, para papéis, de 20 cm.	—	—	20\$000	23\$900	26\$000
6.	Trempe de ferro, de 10 cm. x 18 cm.	—	—	6\$000		
7.	Idem, idem, de 16 c. x 25 cm.	—	—	6\$500		
Prefixo V.T.-02-V:						
1.	Vidro de boca estreita, com rolha esmerilhada, para 30.0	—	—	7\$00	1\$100	
2.	Idem, idem, idem, para 60.0	—	—	9\$50	1\$800	
3.	Idem, idem, idem, para 125.0	—	—	1\$100	2\$000	
4.	Idem, idem, idem, para 250.0	—	—	1\$800	2\$900	
5.	Idem, idem, idem, para 500.0	—	—	2\$500	5\$200	
6.	Idem, idem, idem, para 1.000.0	—	—	4\$100	8\$200	
7.	Idem, de boca larga, com rolha esmerilhada, para 30.0	—	—	7\$00	2\$000	
8.	Idem, idem, idem, para 60.0	—	—	8\$900	2\$100	
9.	Idem, idem, idem, para 125.0	—	—	1\$100	2\$500	
10.	Idem, idem, idem, para 250.0	—	—	1\$900	3\$900	
11.	Idem, idem, idem, para 500.0	—	—	3\$000	5\$800	
12.	Idem, idem, idem, para 1.000.0	—	—	5\$500	8\$900	
13.	Idem, idem, idem, para 2.000.0	—	—	18\$900	12\$600	
14.	Idem, idem, idem, para 5.000.0	—	—	30\$000	28\$100	

Número de ordem	Especificação dos artigos	CONCORRENTES				
				Mor-eira Barbosa & Comp. Ltda.	Laboratórios Raul	Laboratórios Raul Leite
Material de laboratório clínico veterinário:						
Prefixo V.T.-03-A:						
1.	Agulha de platina	—	—	6\$500		
2.	Albuminímetro, de Esback	—	—	6\$500		
3.	Alça de platina	—	—	22\$000		
Prefixo V.T.-03-B:						
1.	Balcão de fundo chato, vidro de Jena (ou similar), 250 cc.	—	—	5\$500	—	3\$500
2.	Balão de vidro, de Erlenmeyer, de 25 cc.	—	—	4\$000		
3.	Banho-maria cilíndrico, nível constante, com 20 cm. de diâmetro.	—	—	120\$000		
4.	Bateria, de Borel	—	—	14\$000		
5.	Bico a álcool Onix, com depósito	—	—	150\$000		
6.	Bureta, de 5 cc., graduada ao décimo	—	—	14\$000		
7.	Bureta, de 10 cc., graduada ao décimo	—	—	13\$000		
Prefixo V.T.-03-C:						
1.	Caixa de vidro, para corar lâminas	—	—	18\$000		
2.	Cálice de vidro, de 30 cc.	—	—	1\$800		
3.	Cálice de vidro, de 100 cc.	—	—	2\$900		
4.	Cálice de vidro, de 250 cc.	—	—	3\$900		
5.	Campanula de vidro, para microscópio, com 40 cm. de altura e 25 de diâmetro	—	—	222\$000		

Número de ordem	Especificação dos artigos	CONCORRENTES			
			Moreira Barbosa & Comp.	Laboratórios Raul Leite	Ferreira Seixas
6.	Centrifugador manual (modelo Ecco), para 4 tubos de 25 cc.	—	—	—	—
7.	Cristalizador, de 4 cm. x 12 cm.	—	—	180\$000	—
Prefixo V.T.-03-F::					
1.	Frasco, de Erlenmeyer, de vidro Jena (ou similar), para 100 cc.	—	—	5\$000	—
2.	Frasco, de Erlenmeyer, de vidro Jena (ou similar), para 250 cc.	—	—	2\$800	—
Prefixo V.T.-03-L:					
1.	Lâmina escavada, para microscopia	—	—	3\$800	—
2.	Lâmina lapidada, para microscopia	—	—	\$400	—
3.	Laminula, de 22 mm. x 22 mm., para microscopia	—	—	\$089	—
Prefixo V.T.-03-M:					
1.	Microscópio (modelo Leitz, FT, 2592; estativa com inclinação; parafuso micrometrico bi-lateral; platina de coordenadas em cruz; condensador com diafragma iris; espelho com pinão e cremalheiras; três oculares; três objetivas (inclusive a de imersão)	—	—	\$200	—
Prefixo V.T.-03-P:					
1.	Pinça, de Cornet, para lâminas	—	—	3:760\$600	—
2.	Pinça de madeira, para tubos de ensaio	—	—	14\$000	—
3.	Pinça para laminulas (J.S.v.3.748)	—	—	\$800	—
4.	Pipeta de bola sem graduação	—	—	2\$000	—
5.	Pipeta, de 1 cc., graduada ao centésimo	—	—	4\$000	—
6.	Placa, de Petri, de 10 cm. de diâmetro	—	—	3\$200	—
7.	Porta-lâminas para seis lâminas	—	—	18\$600	—
8.	Provelo, de 125 cc.	—	—	4\$800	10\$000
Prefixo V.T.-03-S:					
	Suporte de madeira para 12 tubos de ensaio	—	—	4\$500	—
Prefixo V.T.-03-T:					
	Tubo de ensaio, de 16 mm. x 160 mm.	—	—	\$200	—
Prefixo V.T.-03-V:					
1.	Vidro conta-gotas, amarelo, para 60.0	—	—	\$700	—
2.	Vidro de relógio, de 5 cm. de diâmetro	—	—	1\$000	—

Número de ordem	Especificação dos artigos	CONCORRENTES			
		Ferreira Seixas	J. Cruzeiro & Comp.	D. Lopes Comp.	A. Ramada & Comp.
<i>Material de ferradoria:</i>					
Prefixo V.T.-04-A:					
1.	Algarismos de aço, de 5 mm., para marcar ferro (coleção) ..	—	18\$300	29\$000	18\$500
2.	Algarismos de bronze, de 15 mm., p/m marcar cascos (coleção).	—	248\$000	590\$000	—
3.	Aticador de gancho, com 80 cm.	—	29\$900	—	30\$100
4.	Aticador de ponta, com 80 cm.	—	29\$900	—	30\$100
5.	Avental de couro, para ferrador	—	—	—	—
Prefixo V.T.-04-B:					
1.	Bigorna, de 10 quilos	—	258\$500	—	260\$000
2.	Bigorna de 75 quilos	—	254\$200	—	457\$500
Prefixo V.T.-04-C:					
1.	Cabeçada de sola reforçada, grande (para cavalo)	—	—	—	—
2.	Cabeçada de sola reforçada, pequena (para muar)	—	—	—	—
3.	Corda de canhamo, de 3/4" (19 mm.), quilo	—	9\$900	8\$800	7\$300
4.	Corda de canhamo, de 1/2" (12 mm.), quilo	—	11\$900	8\$900	7\$300
Prefixo V.T.-04-F:					
1.	Faca de ferrador (Peugeot Freres), dúzia	—	222\$500	—	170\$000
2.	Forja de campanha	—	225\$000	—	288\$000
Prefixo V.T.-04-G:					
1.	Grosa meia-lima, para ferrador, de 14" (35 cm., 56), dúzia.	—	157\$200	179\$000	172\$000

Número de ordem	Especificação dos artigos	CONCORRENTES			
		Ferreira Seixas	J. Cruzeiro & Comp.	D. Lopes Costa & Comp.	A. Ramada & Comp.
Prefixo V.T.-03-L:					
1.	Lima meia-cana, bastarda, de 14", dúzia	114\$500	159\$000	115\$000	132\$000
2.	Lima meia-cana, murça, de 14", dúzia	118\$500	173\$000	130\$000	142\$000
3.	Lima paralela, bastarda, de 14", dúzia	118\$500	173\$000	120\$000	134\$500
4.	Lima paralela, murça, de 14", dúzia	134\$200	189\$000	135\$000	142\$000
5.	Lima redonda, bastarda, de 14", dúzia	98\$500	123\$000	100\$000	131\$600
6.	Lima redonda, murça, de 14", dúzia	111\$100	139\$000	115\$000	136\$000
Prefixo V.T.-04-M:					
1.	Malho de 3½ quilos	43\$800	22\$000	21\$500	51\$800
2.	Manilha de sola reforgada	—	—	—	—
3.	Marca de ferro EB (modelo regulamentar: 6 cm. x 6 cm.) ...	63\$000	—	—	—
4.	Marca de ferro R., de 6 cm. x 4 cm.	63\$000	—	—	—
5.	Martelo de contra-forjar, de 1 quilo	16\$100	—	16\$500	26\$400
6.	Martelo de ferrador, tamanho médio (Peugeot Freres), dúzia.	265\$000	—	195\$000	266\$000
7.	Martelo de palma, grande, 50 mm. (Peugeot Freres), dúzia.	381\$000	—	—	381\$000
8.	Martelo de palma, médio, 40 mm. (Peugeot Freres), dúzia ..	340\$000	—	—	344\$000
9.	Martelo de pena, de 30 mm. (Peugeot Freres), dúzia	198\$100	—	—	312\$000
10.	Metro articulado, latão, com 7 mm. de largura	—	—	8\$500	—
Prefixo V.T.-04-P:					
1.	Ponteiro com cabo, para craveira	25\$500	—	—	26\$400
2.	Ponteiro de mão, para craveira	25\$500	—	—	26\$400
Prefixo V.T.-04-R:					
1.	Rebolo de esmeril Carborundum, 1" x 6", com engrenagem ..	135\$500	—	95\$000	138\$600
2.	Rebolo de pedra, de 12", com caixa de madeira e veio	85\$100	—	250\$000	158\$600
Prefixo V.T.-04-T:					
1.	Talhadeira facetada para bigorna	25\$500	—	—	26\$800
2.	Talhadeira inglesa, com cabo	27\$500	—	—	28\$600
3.	Talhadeira para cortar a frio, 1½", com cabo	24\$800	—	—	—
4.	Talhadeira para cortar a quente, 1½", com cabo	—	—	—	28\$600
5.	Talhadeira reta, de 1½", para bigorna	15\$800	—	—	16\$800
6.	Tenaz de bigornar, garganta estreita (com perna de 35 cm.) ..	18\$900	—	19\$500	29\$600
7.	Tenaz de bigornar, garganta larga (com perna de 35 cm.) ..	19\$000	—	19\$500	29\$600
8.	Tenaz de caldear, garganta estreita, (com perna de 60") ..	21\$000	—	22\$000	29\$600
9.	Tenaz de caldear, garganta larga (com perna de 60")	21\$000	—	22\$000	29\$600
10.	Tesoura para tosar animais	68\$000	—	—	—
11.	Torno de bancada, de 6" de boca (15 cm., 24), com cabo	337\$500	640\$000	220\$000	418\$000
12.	Torquês de orelha, para ferrador (Peugeot Freres), dúzia ..	378\$500	600\$000	336\$000	461\$000
Prefixo V.T.-04-V:					
1.	Ventilador centrífugo, elétrico, de 0.10 HP	—	—	—	—

Número de ordem	Especificação dos artigos	CONCORRENTES				
		Moreira Barbosa & Comp. Ltda.	Ferreira Seixas	A. Mendes	Laboratórios Raul Leite	Laboratórios Gliese Ltda.
Drogas, medicamentos e reagentes:						
Prefixo V.T.-05-A:						
1.	Alcatrão em pó, grama	—	—	3\$000		
2.	Acetanilida	—	—	\$090		
3.	Acetato de amônio, líquido	\$008	\$031	\$007		
4.	Acetato neutro, de chumbo	\$018	—	\$011		
5.	Acetona para análise	\$012	\$050	\$058		
6.	Acido acético, glacial	\$028	\$031	\$034		
7.	Acido arsenioso	\$180	—	\$070		
8.	Acido azótico, a 36 graus Bé	\$040	—	\$028		
9.	Acido azótico, a 40g. Bé, para análise	\$040	—	\$034		
10.	Acido benzoico	\$044	—	\$039		
11.	Acido bórico	\$014	—	\$009		
12.	Acido cítrico	—	—	\$019		
13.	Acido clorídrico, a 1.122-123	\$020	—	\$028		
14.	Acido crômico cristalizado	\$380	—	\$120		
15.	Acido fênico cristalizado	\$018	—	\$023		
16.	Acido fênico, líquido	—	—	\$023		
17.	Acido fosfórico officinal	\$060	—	\$030		
18.	Acido láctico, a 25 g. Bé	\$066	—	\$055		
19.	Acido oxálico, cristalizado, p.a.	\$180	—	\$080		
20.	Acido pírico	\$690	—	\$490		
21.	Acido salicílico	\$059	—	\$034		
22.	Acido sulfúrico, a 1.836-1.844, p.a.	\$060	—	\$034		
23.	Acido sulfúrico, a 66 g., Bé	\$018	—	\$016		
24.	Acido tartárico	\$040	—	\$024		
25.	Acido trichloracético	\$018	—	\$220		
26.	Acônito em pó	—	—	\$050		
27.	Adrenalina, solução millesimal	—	—	\$090		
28.	Água bi-distilada, empôla de 10 cc.	3\$000	—	\$500	1\$000	\$460

Número de ordem	Especificação dos artigos	CONCORRENTES				
		B. Moreira & Comp. Ltda.	Ferreira Seixas	A. Mendes	Laboratórios Raul Leite	Laboratórios Giese Ltda.
29.	Água destilada	\$002	\$022	\$022		
30.	Água ienificada, a 5 por 1.000, empola de 3 cc.	\$800				
31.	Água oxigenada	\$009	—	\$008		
32.	Alcaguz em pó	—	—	\$028		
33.	Alcatrão da Noruega, L. W.	\$024	—	\$017		
34.	Alcatrão mineral	—	—	\$050		
35.	Alcatrão vegetal	—	—	\$017		
36.	Alcool absoluto	\$005	\$008	\$005		
37.	Alcool de 90 graus	\$003,5	\$006	\$002,5		
38.	Alcool a 40 graus	\$003	\$004	\$003		
39.	Alcool a 36 graus	\$002,7	\$003,2	\$002,8		
40.	Alcool amílico, puríssimo, p. a.	\$180	—	\$080		
41.	Alcool metílico, p. a.	\$180	—	\$080		
42.	Alizarina, p. a.	\$000				
43.	Aloés	\$038	—	\$040		
44.	Altéia em pó	—	—	\$030		
45.	Alumen calcinado	—	\$004,5	\$018		
46.	Alumen cristalizado	—	\$004,5	\$002		
47.	Alumen de potássio, p. a.	—	—	\$100		
48.	Amido em pó	\$005	—	\$004		
49.	Amoniaco liquido, de 10% (0,960)	\$080	—	\$005		
50.	Antipirina	—	—	\$110		
51.	Argirol	—	—	\$600		
52.	Arrenal	—	—	\$130		
53.	Arseniato de estricnina	—	—	\$800		
54.	Arseniato de sódio	\$120	—	\$060		
55.	Asparagina	\$2200	—			
56.	Assafétida	—	—	\$050		
57.	Atoxil	—	—	—	—	
58.	Azul de metileno	\$600	—	\$128		
59.	Azul de metileno, a 3% (reagente de Ehrlich)	—	—	—	—	
60.	Azul de metileno tencido de Kulme	—	—	—	—	
61.	Azul de metileno tencido de Loefler	—	—	—	—	
62.	Azul de metileno para bacteriologia	\$800	—	—	—	
63.	Azul de metileno para toluidina, p. a.	\$800	—	—	—	
Prefixo V. T. 05-F — Grama:						
1.	Bálsamo, de Fioravanti	—	—	\$007		
2.	Bálsamo de Canadá	\$400	—	\$250		
3.	Bálsamo do Perú	\$120	—	\$130		
4.	Bálsamo de Tranquillo	—	—	\$009		
5.	Benjoim	—	—	\$056		
6.	Beladona	—	—	\$048		
7.	Benzina retificada	\$004	\$005,5	\$005		
8.	Benzoato de sódio	\$042	—	\$042		
9.	Benzonaffol	—	—	\$070		
10.	Bicarbonato de sódio	\$008	\$003	\$002,5		
11.	Bicloreto de mercúrio	\$090	—	\$080		
12.	Bicloreto de mercúrio em comprimido	\$100	—	\$500		
13.	Bicromato de potássio	—	—	\$048		
14.	Bicloreto de mercúrio	\$280	—	\$220		
15.	Borato de sódio	—	—	\$005		
16.	Bromureto de potássio	\$054	—	\$040		
Prefixo V. T. 05-C — Grama:						
1.	Cacodilato de estricnina	—	—	\$4000		
2.	Cacodilato de ferro	—	—	\$550		
3.	Cacodilato de sódio	—	—	\$370		
4.	Cacodilato de sódio, solução a 30%, empola de 19 cc.	—	—	\$500		\$800
5.	Cafeína	—	—	\$210		
6.	Cafeína (solução de Pancoff), empola de 10 cc.	—	—	\$160		
7.	Cafeína e benzoato de sódio	—	—	\$020		
8.	Cal virgem	—	—	—	—	
9.	Calomelanos	—	—	\$020		
10.	Camomila romana, flores	—	—	\$130		
11.	Caufora	—	—	\$026		
12.	Canela em pó	—	—	\$045		
13.	Cantaridas em pó	—	—	\$016		
14.	Caolino	—	—	\$160		
15.	Carbonato de amónio	\$080	—	\$018		
16.	Carbonato de cálcio	\$040	—	\$008	\$004	
17.	Carbonato de chumbo	\$590	—	\$008		
18.	Carbonato de ferro	\$088	—	\$020	\$129	
19.	Carbonato de magnésia, leve	—	—	\$011		
20.	Carbonato neutro de potássio	—	—	\$018		
21.	Carbonato neutro de sódio	\$080	—	\$016		
22.	Carvão medicinal	\$016	—	\$019		
23.	Cêra amarela	\$024	\$029	\$016		

Número de ordem	Especificação dos artigos	CONCORRENTES				
		B. Moreira & Comp. Ltda.	Ferreira Seixas	A. Mendes	Laboratórios Itaul Leite	Laboratórios Glese Ltda.
24.	Cera branca	\$024	\$030	\$016		
25.	Cianeto de mercúrio	—	—	\$160		
26.	Cianeto de potássio	—	—	\$030		
27.	Cila em pó	—	—	\$080		
28.	Citrato de amônio	\$038	—	\$060		
29.	Citrato de sódio	\$032	—	\$028		
30.	Cloral hidratado	—	—	\$080		
31.	Clorato de potássio	—	—	\$010		
32.	Cloreto de cal	\$005,5	—	\$010		
33.	Cloreto de cálcio puro, cristalizado	\$020	—	\$022		
34.	Cloreto de sódio puro	\$011	—	\$018	\$005	
35.	Cloreto de zinco	—	—	\$040		
36.	Cloreto de zinco em bastão	—	—	\$080		
37.	Cloridrato de adrenalina, sol. a 1 p. 1.000	—	—	\$120		
38.	Cloridrato de adrenalina, a 1 p. 1.000, empola de 5 cc.	—	—	1\$500		
39.	Cloridrato de cocaína	—	—	10\$000		
40.	Cloridrato de ioimbina	—	—	8\$000		
41.	Cloridrato de ioimbina sol. a 1 p. 100, empola de 5 cc.	—	—	1\$200		
42.	Cloridrato de morfina	—	—	6\$000		
43.	Cloridrato de morfina sol. a 25 p. 1.000, empola de 10 cc.	—	—	2\$500		
44.	Cloridrato de pilocarpina	—	—	6\$000		
45.	Cloridrato de pilocarpina sol. a 1 p. 100, empola de 5 cc.	—	—	\$800	\$950	
46.	Clorofórmio	\$080	—	\$038		
47.	Clorofórmio pró-narcose, empola de 30 cc.	—	—	4\$000		
48.	Codeína	—	—	5\$800		
49.	Colargol	—	—	1\$800		
50.	Colódio	\$020	—	\$016		
51.	Colofônia	\$048	—	\$020		
52.	Coloquintidas em pó	—	—	\$048		
53.	Cremor de tártaro solúvel	—	—	\$040		
54.	Creolina Pearson, lata	—	16\$900	9\$800		
55.	Idem, outras marcas, lata	—	3\$500	3\$000		
56.	Creosoto de fava, grama	—	—	\$054		
57.	Cromato de potássio, p. a.	\$140	—	\$120		
58.	Cristal violeta, p. a.	1\$200	—	\$800		
Prefixo V. T. 05-D — Grama:						
1.	Dermatol	—	—	\$119		
2.	Digital em pó	—	—	\$060		
3.	Digitalina, solúvel millesimal (Farm. Bras).	—	—			
Prefixo V. T. 05-E — Grama:						
1.	Enxofre dourado de antimônio	—	—	\$120		
2.	Elixir paregórico	—	—	\$018		
3.	Enxofre sublimado	—	—	\$012		
4.	Enxofre sublimado e lavado	—	—	\$014		
5.	Eosina (solúvel na água)	3\$000	—	\$010		
6.	Eosina aquosa, sol. a 1 p. 100)	\$280	—			
7.	Espírito vulnerário	—	—	\$007		
8.	Essência de eucalipto	—	—	\$080		
9.	Essência de mostarda	—	—	\$400		
10.	Essência de quenopódio	—	—	\$240		
11.	Essência de terebentina	—	—	\$011		
12.	Essência de terebentina retificada	\$000	\$018	\$011		
13.	Estovaina	—	—	2\$500		
14.	Estrofantina	—	—			
15.	Eter anestésico, empola de 100 cc.	8\$000	—	5\$000		
16.	Eter sulfúrico	\$004,5	\$006,5	\$005		
17.	Eucalipto, folhas	—	—	\$010		
18.	Eucaliptol	—	—	\$110		
19.	Eufórbio em pó	—	—			
20.	Extrato de beladona	—	—	\$120		
21.	Extrato de carne	—	—	\$500		
22.	Extrato digital	—	—	\$140		
23.	Extrato de esporão de centeio	—	—	1\$200		
24.	Extrato de genciana	—	—	\$100		
25.	Extrato de nox vômica	—	—	\$180		
26.	Extrato de ópio	—	—	\$900		
27.	Extrato de ctéreo de feto macho	—	—	\$160		
28.	Extrato fluído da esporão de centeio	—	—			\$015
Prefixo V. T. 05-F — Grama:						
1.	Fenoltaleína	—	—	\$068		
2.	Ferro reduzido	—	—	\$054		
3.	Formol (40 %)	—	—	\$012		
4.	Fosfato de amônio, p. a.	—	—			
5.	Fosfato de cálcio	—	—	\$019	\$014	
6.	Fosfato de sódio, p. a.	—	—	—	\$013	
7.	Fucsina ácida, p. a.	—	—			
8.	Fucsina alcoólica, a 2 p. 100	—	—			

Número de ordem	Especificação dos artigos	CONCORRENTES				
		B. Moreira & Comp. Ltda.	Ferreira Seixas	A. Mendes	Laboratórios Raul Leite	Laboratórios Giese Ltda.
9.	Fucsina diamante	—	—	\$600		
10.	Fucsina fenicada, de Ziel (reagente)	—	—	\$600		
Prefixo V. T. 05-G — Grama:						
1.	Gaiacol	\$300	—	\$128		
2.	Gelatina pura	\$060	\$060	\$050		
3.	Gelose em fios	—	—	\$070		
4.	Genciana em pó	—	—	\$030		
5.	Glicerina neutra	\$040	\$030	\$011		
6.	Glicero fosfato de cálcio solúvel	—	—	\$060		
7.	Glicero fosfato de ferro	—	—	\$160		
8.	Glicero fosfato de sódio	—	—	\$068		
9.	Glicose puríssima	\$080	—	\$034		
10.	Gluconato de cálcio solúvel	—	—	\$080		
11.	Goma arábica em pó	—	—	\$022		
Prefixo V. T. 05-H — Grama:						
1.	Hemateína	\$5000	—			
2.	Hematoxilina cristalizada	\$8000	—			
3.	Hipo sulfito de sódio	\$038	—	\$016		
Prefixo V. T. 05-I — Grama:						
1.	Ictiol	\$088	—	\$054		
2.	Iodeto de potássio	\$140	—	\$110		
3.	Iodeto de sódio	\$140	—	\$128		
4.	Iodo bi-sublimado	\$140	—	\$128		
5.	Iodoformio	\$159	—	\$160		
6.	Ipeca em pó	—	—	\$090		
Prefixo V. T. 05-L — Grama:						
1.	Lactose	\$020	—	\$018		
2.	Lanolina de Sydenham	\$024	—	\$022		
3.	Laudano de Sydenham	—	—	\$120		
4.	Levedura de cerveja em pó	—	—	\$040		
5.	Licor de Fowler	—	—	\$016		
6.	Linhaça em pó	\$002,4	—	\$002		
7.	Linhaça em sementes	\$002,4	—	\$002		
8.	Líquido de Dakin	\$004	—	\$002		
9.	Líquido E. A. S. V. E.	—	—	—		
10.	Lisol	\$036	—	\$036		
Prefixo V. T. 05-M — Grama:						
1.	Magnésia calcinada leve	—	—	\$019		
2.	Magnésia hidratada	—	—	\$024		
3.	Maleína bruta, empola de 1 cc.	—	—	—		
4.	Maleína bruta (uma empola de 1 cc.) e água fenicada a 5 p. 1.000 (empola de 3 cc.)	—	—	—		
5.	Manteiga de antimônio	\$280	—	\$024		
6.	Mel de abelhas	\$008	—	\$006		
7.	Mentol cristalizado	\$240	—	\$320		
8.	Mercurio	\$240	—	\$150		
9.	Mostarda em pó	\$160	—	\$020		
10.	Mostarda em sementes	—	—	\$016		
Prefixo V. T. 05-N — Grama:						
1.	Naftalina em botas	\$020	\$008,5	\$005		
2.	Naftol B	\$600	—	\$046		
3.	Nitrato ácido de mercúrio	\$180	—	\$160		
4.	Nitrato de amônio, p. a.	—	—	—		
5.	Nitrato de pilocarpina	—	—	—		
6.	Nitrato de pilocarpina sol. a 1 p. 100, empola de 5 cc.	—	—	\$800		
7.	Nitrato de potássio	—	—	\$200		
8.	Nitrato de prata cristalizado	—	—	\$010		\$840
9.	Nitrato de prata fundido em lapis	\$320	\$810	\$280		
10.	Novocaína	\$380	\$900	\$280		
11.	Novocaína, sol. a 1, p. 100, empola de 5 cc.	\$800	—	\$500		
12.	Novocaína-adrenalina (novocaína 1%), empola de 5 cc.	—	—	\$800		\$870
13.	Noz vômica em pó	—	—	\$200		\$870
14.	Nutrose	—	—	\$040		
Prefixo V. T. 05-O — Grama:						
1.	Oleo canforado a 25 p. 100, empola de 10 cc.	—	—	\$800	—	\$760
2.	Oleo de amêndoas doces	—	—	\$030		
3.	Oleo de cade	—	—	\$050		
4.	Oleo de cedro	—	—	\$320		
5.	Oleo de croton	\$680	—	\$180		
6.	Oleo de figado de bacalhau	—	—	\$019		
7.	Oleo de figado de cação	\$018	—	—		
8.	Oleo de linhaça	—	\$018	—		
9.	Oleo de olivas	—	\$035	\$016		
10.	Oleo de ricino	\$007	\$007,5	\$007		
11.	Oleo de sementes de algodoeiro	\$007	—	—		
12.	Oleo óleo canforado a 25 p. 100, empola de 10 cc.	—	—	\$5000		

Número de ordem	Especificação dos artigos	CONCORRENTES				
		M. Barbosa & Comp. Ltda.	Ferreira Seixas	A. Mendes	Laboratórios Raul Leite	Laboratórios Glese Ltda.
13.	Ópio em pó.....	—	—	\$880	—	—
14.	Orceína pura, p. a.....	\$5000	—	—	—	—
15.	Oxalato de potássio neutro p. a.....	\$380	—	—	—	—
16.	Oxalato de sódio p. a.....	\$280	—	—	—	—
17.	Oxalato ferroso.....	\$098	—	\$030	—	—
18.	Oxicianeto de mercúrio.....	\$340	—	\$180	—	—
19.	Óxido amarelo de mercúrio.....	\$280	—	\$160	\$020	—
20.	Óxido de zinco.....	\$008	—	\$009	—	—
21.	Óxido rubro de mercúrio.....	\$180	—	\$140	—	—
Prefixo V.T.-05-P:						
1.	Papel de tornasol azul, tira.....	\$100	—	—	—	—
2.	Papel de tornasol neutro, tira.....	\$200	—	—	—	—
3.	Papel de tornasol vermelho, tira.....	\$100	—	—	—	—
4.	Parafina a 26 graus, grama.....	—	—	—	—	—
5.	Parafina a 50 graus.....	\$015	—	—	—	—
6.	Peptona para bacteriologia.....	\$380	—	\$400	—	—
7.	Perborato de sódio.....	—	—	\$038	—	—
8.	Perclorato de ferro líquido (30%).....	\$036	—	\$026	—	—
9.	Permanganato de potássio.....	\$040	—	\$024	—	—
10.	Permanganato de potássio em comprimidos de 25 centigramas, grama.....	—	—	\$100	—	—
11.	Permanganato de potássio em comprimidos de 50 centigramas, grama.....	—	—	\$100	—	—
12.	Picro-carmin de Weigert (solução).....	\$3200	—	—	—	—
13.	Pomada mercurial dupla.....	—	—	\$088	—	—
14.	Potassa cáustica em cilindros.....	\$045	—	\$034	—	—
15.	Potassa cáustica em escamas.....	\$120	—	\$034	—	—
16.	Protargol.....	—	—	\$400	—	—
Prefixo V/T.-05-Q:						
1.	Quermes, de Cluzel.....	—	—	\$140	—	—
2.	Quina amarela em pó.....	—	—	\$028	—	—
3.	Quina vermelha em pó.....	—	—	\$040	—	—
Prefixo V.T.-05-R:						
1.	Ratanhã em pó.....	—	—	\$070	—	—
2.	Reagente aceto-acético.....	—	—	—	—	—
3.	Reagente de Esbach (citrato picrico).....	\$060	—	—	—	—
4.	Reagente de Fehling-I (solução de sulfato de cobre).....	\$060	—	—	—	—
5.	Reagente de Fehling-I (solução de tartaro alcalino).....	\$060	—	—	—	—
6.	Reagente de Giemsa (soluto).....	\$490	—	—	—	—
7.	Reagente de Lugol, forte.....	\$490	—	—	—	—
8.	Reagente de Lugol, fraco.....	\$490	—	—	—	—
9.	Reagente de Tanret.....	\$600	—	—	—	—
10.	Resoreína.....	\$240	—	\$110	—	—
11.	Ruibarbo em pó.....	—	—	\$019	—	—
Prefixo V.T.-05-S:						
1.	Sabão medicinal, quilo.....	—	—	\$0000	—	—
2.	Sabão mole.....	—	—	—	—	—
3.	Sabina em pó, grama.....	—	—	\$060	—	—
4.	Sabonete de ácido fénico.....	—	—	\$600	—	—
5.	Sabonete sublimado.....	—	—	\$600	—	—
6.	Salicilato de bismuto.....	—	—	\$130	—	—
7.	Salicilato de eserina.....	—	—	24\$000	—	—
8.	Salicilato de eserina, solução a 1 p. 200, empôla de 10 cc.....	—	—	1\$200	—	2\$480
9.	Salicilato de mefala.....	\$048	—	\$030	—	—
10.	Salicilato de sódio.....	\$070	—	\$038	—	—
11.	Salol.....	\$065	—	\$046	—	—
12.	Soda cáustica em cilindro.....	\$045	—	\$034	—	—
13.	Soda cáustica em escamas.....	—	—	—	—	—
14.	Soro anti-carbunculo, empôla de 20 cc.....	\$8900	—	—	—	—
15.	Soro anti-estreptocócico equi, empôla de 20 cc.....	\$8900	—	—	—	—
16.	Soro anti-oftídico, empôla de 20 cc. (polivalente).....	20\$000	—	15\$000	—	—
17.	Soro anti-fetânico (1.500 n. a. em 10 cc.), empôla de 10 cc.....	\$3600	—	1\$500	—	—
18.	Soro fisiológico a 9 p. 1000, empôla de 250 cc.....	\$5000	—	4\$000	—	4\$200
19.	Soro glicozado, empôla de 250 cc.....	\$5900	—	\$5000	—	6\$200
20.	Soro normal de cavalo, empôla de 10 cc.....	4\$000	—	4\$000	—	—
21.	Sub-acetato de chumbo, líquido.....	\$008	—	\$007	—	—
22.	Sub-nitrato de bismuto.....	\$140	—	\$100	—	—
23.	Sulfato de amónio p. a.....	—	—	\$100	—	—
24.	Sulfato de atropina.....	—	—	6\$000	—	—
25.	Sulfato de cobre.....	\$014	—	\$012	—	—
26.	Sulfato de esparteína.....	—	—	\$900	—	—
27.	Sulfato de esparteína solução a 1 p. 100, empôla de 5 cc.....	—	—	\$700	—	1\$150
28.	Sulfato de estriénina.....	—	—	\$800	—	—
29.	Sulfato de estriénina, solução a 3 p. 1000, empôla de 10 cc.....	—	—	\$800	—	—
30.	Sulfato de ferro (ferroso).....	\$080	—	\$030	\$007,6	—
31.	Sulfato de magnésia.....	\$016	—	\$002	—	—
32.	Sulfato de potássio p. a.....	\$018	—	—	—	—

Número de ordem	Especificação dos artigos	CONCORRENTES				
		M. Barbosa & Comp. Ltda.	Ferreira Seixas	A. Mendes	Laboratórios Raul Leite	Laboratórios Glese Ltda.
33.	Sulfato de quinina (básico)	—	—	\$560	—	—
34.	Sulfato de sódio	\$011	—	\$001	—	—
35.	Sulfato de zinco	\$012	—	\$010	\$011	—
36.	Sulfonal	1\$500	—	\$300	—	—
37.	Sulfureto de bário	—	—	\$099	—	—
38.	Sulfureto de carbono comercial	\$018	—	—	—	—
39.	Sulfureto de carbono purificado	\$060	—	\$040	—	—
40.	Sulfureto de potássio	\$026	—	\$012	—	—
Prefixo V.T.-05-T:						
1.	Talco em pó, grama	2\$500	\$008,5	\$002	—	—
2.	Tanino	\$148	—	\$054	—	—
3.	Tanofórmio	—	—	\$300	—	—
4.	Tártaro emético	—	—	\$028	—	—
5.	Tetracloreto de carbono	\$048	—	\$040	—	—
6.	Timol	\$140	—	\$140	—	—
7.	Timol cristalizado, p. a.	\$298	—	—	—	—
8.	Tintura de acônito	—	—	\$014	—	—
9.	Tintura de aloes	—	—	\$014	—	—
10.	Tintura de cantáridas	—	—	\$028	—	—
11.	Tintura de digital	—	—	\$012	—	—
12.	Tintura de estrofantó	—	—	—	—	—
13.	Tionina p. a.	1\$800	—	—	—	—
Prefixo V.T.-05-U:						
1.	Unguento basilicão, grama	—	—	\$018	—	—
2.	Unguento populeão	—	—	\$018	—	—
3.	Unguento vesicatório (Codex)	—	—	—	—	—
4.	Urotropina	\$060	—	\$054	—	—
5.	Urotropina solução a 20 p. 100, empôla de 20 cc.	4\$000	—	1\$200	—	—
Prefixo V.T.-05-V:						
1.	Vacina anti-piogênica, empôla de 10 cc.	—	—	1\$000	\$800	—
2.	Vacina anti-rábica, empôla de 20 cc.	5\$500	—	4\$000	—	—
3.	Vacina contra o carbúnculo hemático, uma	5\$500	—	—	1\$200	—
4.	Valeriana em pó, grama	\$090	—	\$060	—	—
5.	Vaselina branca	\$012	\$008,5	\$006	—	—
6.	Vaselina líquida	\$010	—	\$007	—	—
7.	Vermelho neutro, p. a.	2\$000	—	—	—	—
8.	Vesuvina 000, p. a.	2\$000	—	—	—	—
9.	Violeta de genciana	3\$000	—	—	—	—
10.	Violeta de genciana feniculada (col. de Gram)	2\$500	—	—	—	—
Prefixo V.T.-05-X:						
1.	Xilol puro	\$070	—	—	—	—
Prefixo V.T.-05-Y:						
1.	Yatren-vacina contra o garrotinho	—	—	—	—	—
2.	Yatren-vacina E.104	—	—	—	—	—
Apositos						
Prefixo V.T.-06-A:						
1.	Alfinete de cabeça em carta de 120, carta	2\$000	1\$880	—	—	—
2.	Idem de segurança, dúzia	\$800	\$850	—	—	—
3.	Algodão em pasta, quilo	4\$000	6\$500	4\$400	—	—
4.	Idem hidrófilo, quilo	7\$800	11\$800	8\$000	—	—
5.	Algodãozinho em peça de 10 metros para ataduras, peça	11\$500	39\$900	15\$000	—	—
6.	Ataduras de gase hidrófila, cinco jardas x 5 cm. (4,57x0,05), dúzia	2\$200	—	3\$000	—	—
7.	Idem idem, cinco jardas x 8 cm. (4,57x0,08), dúzia	3\$300	—	—	—	—
8.	Idem idem, cinco jardas x 10 cm. (4,57x0,10), dúzia	4\$000	—	4\$000	—	—
9.	Ataduras de morim, cinco jardas x 5 cm. (4,57x0,05), dúzia	9\$500	—	7\$000	—	—
10.	Idem idem, cinco jardas x 8 cm. (4,57x0,08), dúzia	15\$000	—	15\$000	—	—
11.	Ataduras de morim, cinco jardas x 10 cm. (4,57x0,10), dúzia	19\$000	—	18\$000	—	—
Prefixo V.T.-06-C:						
1.	Catgut esterilizado n. 00, tubo	3\$000	—	4\$000	—	—
2.	Catgut esterilizado n. 2, tubo	3\$000	—	4\$000	—	—
3.	Idem idem, n. 4, tubo	4\$000	—	4\$000	—	—
4.	Idem idem, n. 6, tubo	—	—	4\$000	—	—
5.	Crina de Florença n. 1, tubo	2\$200	—	2\$800	—	—
6.	Crina de Florença n. 3, tubo	2\$500	—	2\$800	—	—
7.	Crina de Florença n. 5, tubo	3\$000	—	—	—	—
Prefixo V.T.-06-D:						
1.	Dreno de borracha, com furos, n. 8, um	—	—	—	—	—
2.	Idem idem, n. 15	3\$000	—	—	—	—
3.	Idem idem, n. 20	3\$500	—	—	—	—
4.	Idem idem, n. 25	4\$500	—	—	—	—
5.	Idem idem, n. 30	4\$800	—	—	—	—

Número de ordem	Especificação dos artigos	M. Barbosa & Comp. Ltda..	CONCORRENTES			
			Ferreira Seixas	A. Mendes	Laboratórios Raul Leite	
6.	Dreno de borracha, com furos, n. 40.....	6\$000	—	—	—	—
7.	Dreno de borracha, sem furos, n. 8.....	—	—	—	—	—
8.	Idem idem, n. 15	3\$000	—	—	—	—
9.	Idem idem, n. 20	3\$500	—	—	—	—
10.	Idem idem, n. 25	4\$500	—	—	—	—
11.	Idem idem, n. 30	4\$800	—	—	—	—
12.	Idem idem, n. 40	6\$000	—	—	—	—
Prefixo V.T.-06-E:						
1.	Esparradrapo adesivo, cinco jardas x 2" (4,57x0,05), carretel..	5\$000	—	—	—	—
Prefixo V.T.-06-F:						
1.	Fio de Bretanha n. 1, em bobina de 400 jardas (366 m.), bobina	7\$000	—	—	—	—
2.	Fio de bronze de 4/10 mm., para suturas.....	—	—	—	—	—
3.	Fio de seda esterilizada, n. 1, tubo.....	3\$000	—	3\$000	—	—
4.	Idem idem, n. 3.....	3\$000	—	3\$000	—	—
5.	Idem idem, n. 5.....	3\$000	—	3\$000	—	—
Prefixo V.T.-06-G:						
1.	Gase hidrófila, caixa de um metro, caixa.....	1\$500	—	8\$00	—	—
2.	Gase iodoformada, caixa de um metro, caixa.....	2\$000	—	2\$000	—	—
3.	Grampos de Michel, 14 mm. x 3 mm., cento.....	10\$000	—	—	—	—
4.	Grampos de Michel, 18 mm. x 3 mm., cento.....	14\$000	—	—	—	—
5.	Idem idem, 22 mm. x 3 mm., cento.....	16\$000	—	—	—	—
6.	Grampos de Vachette, de 13 mm., cento.....	220\$000	—	—	—	—
7.	Idem idem, de 16 mm., cento.....	220\$000	—	—	—	—
8.	Idem idem, de 20 mm., cento.....	220\$000	—	—	—	—
9.	Idem idem, de 25 mm., cento.....	220\$000	—	—	—	—
10.	Idem idem, de 30 mm., cento.....	220\$000	—	—	—	—
11.	Idem idem, de 35 mm., cento.....	220\$000	—	—	—	—
Acessórios de farmácia e laboratório veterinários						
Prefixo V.T.-07-B:						
1.	Batoque de cortiça para vidro de boca larga de 15,0, cento..	3\$200	25\$000	—	—	—
2.	Batoque, idem idem, de 30,0, cento.....	3\$600	25\$000	—	—	—
3.	Idem idem idem, de 60,0, cento.....	4\$000	25\$000	—	—	—
4.	Idem idem idem, de 125,0, cento.....	4\$800	28\$000	—	—	—
5.	Idem idem idem, de 250,0, cento.....	5\$800	45\$000	—	—	—
6.	Idem idem idem, de 500,0, cento.....	9\$200	79\$000	—	—	—
7.	Idem idem idem, de 1000,0, cento.....	14\$000	110\$000	—	—	—
Prefixo V.T.-07-C:						
1.	Cápsula gelatinosa de 5 cc., cento	—	—	7\$000	—	—
2.	Idem idem, de 10 cc., cento.....	—	—	7\$800	—	—
Prefixo V.T.-07-E:						
1.	Empôla de vidro neutro, de 1 cc., cento.....	3\$600	—	—	20\$000	—
2.	Idem idem idem, de 3 cc., cento.....	6\$000	—	—	33\$000	—
3.	Idem idem idem, de 5 cc., cento.....	8\$400	—	—	48\$000	—
4.	Idem idem idem, de 10 cc., cento.....	12\$200	—	—	63\$000	—
5.	Idem idem idem, de 20 cc., cento.....	22\$000	—	—	100\$000	—
6.	Idem idem, fundo chato, de 5 cc., cento.....	8\$400	—	—	62\$000	—
7.	Idem idem idem, de 10 cc., cento.....	12\$200	—	—	80\$000	—
8.	Idem idem idem, de 20 cc., cento.....	22\$000	—	—	127\$000	—
Prefixo V.T.-07-P:						
1.	Papel de filtro, n. 33, em pacote de 100 discos, pacote.....	38\$000	—	16\$000	—	—
2.	Idem, impermeável, "Cristal", pacote.....	—	—	40\$000	—	—
3.	Idem, Kraft, fino, 112 x 76 cm., pacote.....	—	—	—	—	—
4.	Pérolas de vidro para desfibrinar sangue, quilo.....	120\$000	—	—	—	—
Prefixo V.T.-07-R:						
1.	Rolhas de borracha, quilo.....	30\$000	32\$500	30\$000	—	—
2.	Idem, de cortiça, para grandes garrafas, cento.....	—	4\$500	2\$500	—	—
3.	Idem idem, para vidros de boca estreita, de 15,0.....	3\$400	35\$000	2\$000	—	—
4.	Idem idem idem, de 30,0.....	3\$600	35\$000	2\$000	—	—
5.	Idem idem idem, de 60,0.....	4\$400	35\$000	2\$500	—	—
6.	Idem idem idem, de 125,0.....	4\$400	35\$000	2\$500	—	—
7.	Idem idem idem, de 250,0.....	5\$300	40\$000	2\$500	—	—
8.	Idem idem idem, de 500,0.....	6\$400	60\$000	2\$500	—	—
9.	Rótulos "Agite-se"	—	—	—	—	—
10.	Idem "Uso externo"	—	—	—	—	—
11.	Idem, "Uso interno"	—	—	—	—	—
12.	Idem, "Veneno"	—	—	—	—	—
13.	Idem, para receituário	—	—	—	—	—
14.	Idem, para vidro, de 11 cm. x 8,5 cm.	—	—	—	—	—
15.	Idem, para vidro, de 8,5 cm. x 6,25 cm.	—	—	—	—	—
16.	Idem, para vidro de 11 cm. x 8,5 cm.	—	—	—	—	—
	Tubos de vidro para pipetas, de 6 mm.....	—	—	—	—	—

Número de ordem	Especificação dos artigos	CONCORRENTES				
		Ferreira Seixas	J. Cruzeiro & Comp.	Salvador Guedes	D. Lopes Costa & Comp.	A. Ramada & Comp.
Matéria prima manufaturada ou semi-manufatura para ferradoria:						
Prefixo V. T. — 08-A						
1.	Aço em barra, perfil quadrado, de 2", (5cm.,08), p/martelo, quilo.	8\$400	—	—	5\$400	
2.	Aço em barra, perfil quadrado, de 1" (2c., 54), para talha- deira, quilo.	8\$400	—	—	5\$400	
3.	Aço em barra, perfil redondo, de ½" "(1cm., 27). para pon- teiro, quilo.	8\$400	—	—	5\$200	
Prefixo V. T. — 08-C						
1.	Carvão Coke, n. 3, para forja, quilo.	—	\$449	—	—	
2.	Carvão de pedra, Cardiff, n. 3, para forja.	—	—	—	\$420	
3.	Carvão de pedra nacional, beneficiado, para forja.	—	—	—	\$230	
4.	Cravos nacionais CH/5, milheiro.	33\$100	34\$900	34\$300	34\$500	34\$200
5.	Cravos nacionais CH/6, milheiro.	35\$900	37\$900	37\$450	36\$500	37\$120
6.	Cravos nacionais CH/7, milheiro.	38\$100	39\$900	40\$900	38\$500	39\$700
7.	Cravos suecos (Mustad) CH/5, milheiro.	43\$200	63\$000	—	—	
8.	Cravos suecos (Mustad) CH/6, milheiro.	49\$900	66\$000	—	—	
9.	Cravos suecos (Mustad) CH/7, milheiro.	55\$700	68\$900	—	—	
Prefixo V. T.-08-F						
1.	Ferro em barra, 5/16" x 1" (0cm.,79 x 2cm.,54), quilo.	2\$690	3\$180	—	2\$400	—
2.	Ferro em barra, 3/8" x 1" (0cm.,95 x 2cm., 54).	2\$690	3\$180	—	2\$490	
3.	Ferro em barra, 7/16" x 1 1/8" (1cm., 111 x 2cm., 85).	—	—	—	2\$360	
4.	Ferro frizado (velho) para ferraduras (1cm., 52 x 2cm.,5)..	1\$290	—	1\$090	\$900	
Prefixo V. T.-08-G						
1.	Graxa do Rio Grande, em bexigas, quilo.	2\$810	3\$280	—	2\$900	2\$920
2.	Graxa do Rio Grande, em latas de 18 quilos, lata.	52\$200	59\$000	—	46\$800	52\$560
Prefixo V. T.-08-V						
1.	Vergalhão de ferro, de ½" (1cm.,27), para atigadores, quilo.	2\$050	2\$900	—	2\$100	

5º grupo. Material de embalagem. Não houve concorrentes.

Numero de ordem	Especificação dos artigos	A. Bote- lho	Ferreira Seixas	J. Cruzeiro & Comp.	A. Ra- mada
6º Grupo:					
a) — Máquinas e material agrário:					
1.	Alfange de 22", com cabo.	—	32\$500	33\$900	31\$600
2.	Alfange de 24", com cabo.	—	33\$800	26\$900	34\$200
3.	Arado de aiveca, fixa, n. 7.	279\$000	—	—	—
4.	Arado de aiveca, fixa, n. 8.	294\$000	—	—	—
5.	Arado reversível, de aiveca, tração a um animal.	168\$000	985\$000	—	—
6.	Arado reversível, de aiveca, tração a dois animais.	658\$000	2:510\$000	—	—
7.	Arado de 1 disco, reversível, de 24", tração a dois animais.	2:565\$000	2:548\$000	—	—
8.	Arado de 4 discos, de 26", para trator.	6:990\$000	6:981\$000	—	—
9.	Arado sulcador, tração a 2 animais.	495\$000	488\$500	—	—
10.	Bicos par arado de aiveca, fixa, um).	26\$000	—	—	—
11.	Bicos para arado de aiveca reversível.	30\$000	—	—	—
12.	Bicos para arado sulcador.	70\$000	—	—	—
13.	Cultivador para qualquer cultura, em fileiras, com 5 enxadas tração a um animal.	210\$000	2:788\$000	—	—
14.	Cultivador para qualquer cultura, em fileiras, com 7 enxadas, tração a um animal.	284\$000	—	—	—
15.	Debulhador de milho com 2 entradas, ventilador, para força motriz, com polia.	1:640\$000	—	—	—
16.	Desintegrador tipo D. para milho, de 8", para 6 HP., acom- panhado de 1 disco, sobressalente.	1:790\$000	—	—	—
17.	Disco para arado de 24".	174\$000	—	—	—
18.	Disco para grade de 41 cm.	59\$000	—	—	—
19.	Extintor "Bataillard", para matar formigas.	—	—	—	—
20.	Extintor "Mineiro", para matar formigas.	—	—	—	—

Número de ordem	Especificação dos artigos	CONCORRENTES				
		A. Botelho	Ferreira Seixas	J. Cruzeiro	A. Ramada & C. Ltda.	Ferreira Seixas
21.	Facas para segadeiras, uma.	220\$000	—	—	—	—
22.	Garfo para feno.	—	38\$500	—	26\$800	—
23.	Grade de 14 discos, com elevação no centro e carrinho de guia discos de 41 cm.	1:899\$000	1:896\$000	—	—	—
24.	Grade de 45 dentes, para tração animal.	—	599\$800	—	—	—
25.	Grade de 60 dentes, para tração animal.	718\$000	715\$000	—	—	—
26.	Grade de 90 dentes, para tração animal.	1:400\$000	1:080\$000	—	—	—
27.	Máquina para cortar forragem, tipo 2 1/2, manual.	970\$000	—	—	—	—
28.	Máquina para cortar forragem, equipada com quatro facas lisas, de 28 cm., de comprimento, a força motriz.	2:599\$000	3:590\$000	—	—	—
29.	Máquina "Werneck", para matar formigas.	—	338\$500	—	—	—
30.	Molas espirais para reversão.	—	—	—	—	—
31.	Plantadeiras para milho e outros cereais.	674\$000	2:240\$000	—	—	—
32.	Plantadeiras para milho e outros cereais, com dispositivo para adubos.	869\$000	—	—	—	—
33.	Prensa para feno, tração a 1 animal, tamanho dos fardos: 36 x x 46 cm., e abertura de alimentação: 36 x 56 cm.	—	12:800\$000	—	—	—
34.	Pulverizador "Excelsior".	190\$000	—	—	248\$000	—
35.	Segadeira par cortar capim, alfafa, etc., de 4 1/2 pes., levan- tamento vertical.	2:890\$000	2:858\$000	—	—	—
36.	Semeadora para aveia, trigo, etc., de 14 linhas.	—	—	—	—	—
b) — Sementes de plantas forrageiras:						
1.	Semente de alfafa de Murcia, quilo.	—	—	—	—	—
2.	Semente de alfafa provençe.	—	—	—	—	—
3.	Semente de alfarroba.	—	—	—	—	—
4.	Semente de aveia branca.	—	—	—	—	—
5.	Sement de aveia preta.	—	—	—	—	—
6.	Semente de barbadinho.	—	—	—	—	—
7.	Semente de beterraba forrageira, quilo.	—	—	—	46\$400	—
8.	Semente de capim catigueiro branco.	—	—	—	—	—
9.	Semente de capim catigueiro cabelo de negra.	—	—	—	1\$760	—
10.	Semente de capim catigueiro roxo.	—	—	—	—	—
11.	Semente de capim elefante.	—	—	—	—	—
12.	Semente de capim gengibe.	—	—	—	—	—
13.	Semente de capim guiné.	—	—	—	3\$420	—
14.	Semente de capim jaraguá.	—	—	—	—	—
15.	Semente de capim meladinho.	—	—	—	—	—
16.	Semente de capim Papuá.	—	—	—	—	—
17.	Semente de capim Rey-Grase, de Italia.	—	—	—	—	—
18.	Semente de capim Rhodes.	—	—	—	—	—
19.	Semente de grama argentina.	—	—	—	—	—
20.	Semente do grama de burro.	—	—	—	—	—
21.	Semente de hindigofera-hindicafila.	—	—	—	—	—
22.	Semente de marmelada de cavalo.	—	—	—	—	—
23.	Semente de milho Catete ou Assis Brasil.	—	—	—	2\$460	—
24.	Semente de mucuna preta.	—	—	—	2:260	—
25.	Semente de mucuna branca.	—	—	—	2:260	—
26.	Semente de mucuna rajada.	—	—	—	—	—
27.	Semente de soja amarela.	—	—	—	2\$680	—
28.	Semente de soja Mamouth-Yellow.	—	—	—	—	—
29.	Semente de soja vermelha.	—	—	—	—	—
30.	Semente de trevo branco.	—	—	—	—	—
31.	Semente de trevo roxo.	—	—	—	—	—
32.	Semente de trevo vermelho.	—	—	—	—	—
33.	Semente de trifolio.	—	—	—	—	—
c) — Adubos:						
1.	Calcáreo em pó, 75 % — Ca. c. 03, quilo.	—	—	—	—	2\$380
2.	Cloreto de potássio, quilo.	—	—	—	—	1\$050
3.	Escoria de Tomaz.	—	—	—	—	—
4.	Farinha de osso.	—	—	—	—	—
5.	Farinha de osso calcinada.	—	—	—	—	—
6.	Fosforol a 20%.	—	—	—	—	—
7.	Salitre do Chile.	—	—	—	9\$600	9\$500
8.	Sulfato de amónio.	—	—	—	—	—
9.	Sulfato de potássio.	—	—	—	—	2\$490
d) — Inseticidas:						
1.	Arsênico industrial, quilo.	2\$290	—	—	4\$380	4\$210
2.	Enxofre em pedra.	—	—	—	1\$860	—
3.	Formicida Bataillard.	—	—	—	—	—
4.	Formicida em pó.	—	—	—	29\$500	—
5.	Formicida líquida.	—	—	—	6\$000	—
6.	Solbar.	—	—	—	—	—
7.	Sulfato de cobre, quilo.	—	—	—	4\$260	6\$810

Número de ordem	Especificação dos artigos	CONCORRENTES			A. Rama- da & Cia. Ltda.	
		Ferreira Seixas	J. Cru- zeiro			
e) — Material de campo:						
1.	Arame galvanizado, liso, para cerca, número 4, quilo.	—	—	4\$490	3\$700	4\$180
2.	Arame galvanizado, liso, para cerca, número 6, quilo.	—	—	3\$910	3\$950	4\$240
3.	Arame galvanizado, liso, para cerca, número 8, quilo.	—	—	3\$940	3\$980	4\$310
4.	Arame galvanizado, liso, para cerca, número 10, quilo.	—	—	4\$150	4\$260	4\$880
5.	Arame galvanizado, liso, para cerca, número 12, quilo.	—	—	4\$740	4\$800	5\$320
6.	Arame galvanizado, liso, para cerca, número 14, quilo.	—	—	5\$210	5\$300	5\$510
7.	Arame galvanizado, liso, para cerca, número 16, quilo.	—	—	5\$600	5\$900	5\$620
8.	Grampos para cerca.	—	—	3\$100	3\$100	3\$120
9.	Tela de arame galvanizado, n. 14, de malha, com 4cm. x 1,50 de altura.	—	—	15\$750	—	—
10.	Tela de arame galvanizado, n. 16, de malha, com 4cm. x 1,50 de altura.	—	—	10\$510	—	—
11.	Tela de arame galvanizado, n. 18, de malha, com 4cm. x 1,50 de altura.	—	—	7\$410	—	—

Observações — Não se procedeu quanto a fixação dos preços máximos de que trata o parágrafo 2º do art. 86 do A. D. E. tendo em vista o número 27 do capítulo 13 das Normas para realização de Concorrências Administrativas, em 1940, baixadas com o Aviso n. 1.166 de 4-12-39, do Exmo. Sr. ministro da Guerra.

Não foram levados em consideração, os motivos alegados quanto a entrega de material de procedência estrangeira, pela firma Moreira Barbosa & Comp., Ltda., tendo em vista o número 11 do edital de concorrência da Diretoria.

Quartel na Capital Federal, 25 de janeiro de 1940. — Antonio da Silva Rocha, coronel diretor.

Companhia Escola de Engenharia

EDITAL N. 2

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 21 do corrente, à página 3.045.

Diretoria do Material Bélico

FÁBRICA DE BONSUCESSO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 19 do corrente, à página 2.893.

Companhia Escola de Engenharia

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA INSTALAÇÃO DE BARBEARIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "*Diário Oficial*" de 16 do corrente, à página número 2.755.

Costuras na Guerra

I Na alfaiataria do E. C. M. I., haverá distribuição de costuras na semana entrante, na ordem seguinte:

Quinta-feira — 29. Alfaiates de ns 1 a 10 e costureiras de ns. 801 a 900 — João Luiz da Costa Lima, cap. enc. da O-A. do E. C. M. I.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros de D. Clara dos Santos Fonseca, ex-agente postal de Lagoa Formosa, no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, constituírem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 180\$270, ou, ainda, declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de 110\$110, de saldo a menos recolhidos em 1929, 41\$0 de responsabilidade por extravio de registrado e de réis 29\$160 de sêlo de nomeação a menos pago. (Proc. n. 28.375).

Diretoria de Tomada de Contas, 19 de janeiro de 1940. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital, fica intimada a Sra. D. Maria Judite Lacerda Botelho, ex-agente de Covas d'Areia, no Estado do Rio de Janeiro, em exercício no período de 12 de maio de 1928 a 10 de ju-

nho de 1929, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 2\$8, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O processo provém de sêlo de nomeação a menos pago. (Proc. n. 32.332).

Diretoria de Tomada de Contas, 19 de janeiro de 1940. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital, fica intimado o Sr. Antônio Campinha, ex-agente postal de Igarassú, no Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 274\$0, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 15 de maio de 1930 a 4 de setembro de 1931, a cujo pagamento, bem assim ao dos juros da mora sobre a parcela de 190\$0, de saldo retido, foi condenado por acórdãos de 23 de dezembro e 1932 e 2 de março de 1937, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução respectiva. (Proc. n. 24.646).

Diretoria de Tomada de Contas, em 19 de janeiro de 1940. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 20, da Delegação do Rio Grande do Sul.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de Bruno Antônio Fagundes, ex-coletor das rendas federais em "São Francisco de Assis", no Estado do Rio Grande do Sul, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, constituírem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 66\$838, ou, ainda, declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de percentagens a mais retiradas no período de 1 de maio a 5 de agosto de 1924.

Diretoria de Tomada de Contas, 17 de fevereiro de 1940. — José de Moraes, diretor.

Comissão Central de Compras

EDITAL N. 904.006-8

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos senhores interessados que, não tendo sido julgadas aceitáveis nenhuma das propostas apresentadas ao edital 904.006-8, serão recebidas novas propostas, de acordo com o edital publicado no "*Diário Oficial*" no dia 4 do próximo mês de março.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1940. — A. de Faria Filho, diretor.

Diretoria do Domínio da União**SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL****AVISO N. E-A**

De ordem do Sr. chefe, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* do dia 10-2-40, às fls., referente ao aforamento do terreno de acréscido de marinha situado nos fundos do terreno do prédio n. 274 da rua Santo Cristo dos Milagres — Distrito da Gambôa, requerido pela firma Luporini & Comp. — Secção de Cadastro e Registro do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal, em 30 de janeiro de 1940 — *Joaquim Ferreira de Paiva Junior*, auxiliar de esc.

Processo n. 30.367-39.

(N. 1.149 — Em 9-2-40 — 709\$9 — 29 vezes).

Diretoria do Domínio da União**COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA****EDITAL N. 1, DE 1940****Concorrência administrativa para fornecimento de fardamentos**

Faço público que estão abertas, nesta Comissão, instalada à rua Pedro Lessa n. 27, as inscrições para o fornecimento de fardamentos ao pessoal subalterno desta Diretoria, no corrente ano, com as especificações e amostras no processo n. 17.591-1938, e na forma do artigo 52 do Código de Contabilidade da União, até às 14 horas do dia 11 de março, do corrente ano.

As inscrições far-se-ão mediante requerimento ao Sr. presidente desta Comissão, instruídas com os documentos que forem necessários ao julgamento da idoneidade do proponente, como prova de quitação de todos os impostos, cumprimento da lei dos dois terços e de outras exigências legais.

As propostas em tres vias, devidamente seladas, entregues em envólucros fechados e lacrados, serão abertas no referido dia 11, as 14 horas, na presença dos interessados.

As amostras e quaisquer esclarecimentos serão dados no local acima indicado, nos dias úteis, das 14 às 16 horas.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940. — *Odorico Correia de Faria*, presidente.

Alfândega do Rio de Janeiro**EDITAL COM O PRAZO DE 60 DIAS**

De ordem do Sr. inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimado o Sr. Amauri Bustamante Fontoura, comandante do vapor "Bagé", a recolher aos cofres desta Alfândega, no prazo de 60 dias, contados da publicação deste, a importância de cento e vinte e nove mil e trezentos réis (129\$3), conforme foi resolvido no processo número 4.417, deste ano.

Secretaria da Alfândega do Rio de Janeiro, em 23 de fevereiro de 1940. — *João Alves de Moura*, escrivão, Q. 8

Departamento Nacional do Café**AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO**

Processo de apreensão n. 8-318-R

Autuado, Randolpho Fonseca.

Para conhecimento do interessado, tornamos público, pelo presente edital, que, no processo de apreensão n. 8-318-R, referente à apreensão de 1 (uma) saca de café do lote n. 1.984, do Armazem DNC-Rio, despacho n. 416 (cento e dezesseis), de Ponte Nova, de 27-9-1938, para 240 (duzentas e quarenta) sacas, o Exmo. Sr. presidente do Departamento Nacional do Café proferiu, em 20 de dezembro de 1939, o seguinte despacho:

Processo de apreensão n. 8-318-R — Agência do Rio de Janeiro — Autuado, Randolpho Fonseca.

Visto o processo n. 8-318-R, vindo da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de uma (1) saca de café da quota retida, safra de 1938-1939, classificado como de tipo inferior a 8 com mais de 1% de impurezas, e

Atendendo a que dito processo correu os tramites previstos na resolução n. 398, expedida a 8-7-1938, pelo Departamento Nacional do Café;

Atendendo a que a reclassificação do café, segundo o critério de média, requerida pelo infrator (documento de fls. 17), deixou de ser atendida por não ser aplicável aos cafés da quota retida, e por não terem sido observados os requisitos regulamentares, conforme se verifica da certidão de fls. 18;

Atendendo a que está patente a infração ao disposto no art. 1º do Decreto-lei n. 51, de 8-12-1937, sendo aplicáveis ao caso as penalidades do art. 3º do decreto n. 19.318, de 27-8-1930, combinado com o art. 1º do Decreto-lei n. 201, de 25-1-1938,

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão. Imponho ao infrator a multa de dez mil réis, por saca apreendida.

Baixe o processo à agência de origem, para os fins declarados no art. 14 e seguintes da resolução n. 398, de 8-7-1938, depois de feitas, no Contencioso e na Secção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1939. — *Jayme Fernandes Guedes*, presidente.

Dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderá o interessado recorrer ao excellentíssimo senhor Ministro da Fazenda, por meio de requerimento encaminhado por esta Agência.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1940. — *H. Furtado*, contador. — *H. Barbosa*, gerente.

Departamento Nacional do Café**AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO**

Processo de apreensão n. 8-250.

Autuados, Antônio Silva, José Gomes Gonçalves Duarte e Teixeira & Comp.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público, pelo presente edital, que, no processo de apreensão n. 8-250, referente à apreensão de 5 sacas de café, no estabelecimento comercial de Teixeira & Comp., à rua Salvador de Sá n. 194, nesta cidade, o excellentíssimo senhor presidente do Departamento Nacional do Café proferiu, em 29 de outubro de 1939, o seguinte despacho:

Processo de apreensão n. 8-250 — Agência do Rio de Janeiro — Autuados, Antônio Silva, José Gomes Gonçalves Duarte e Teixeira & Companhia.

Visto o processo n. 8-250, vindo da Agência do Rio de Janeiro, e

Considerando que a apreensão de que trata o auto de fls. 2 foi feita com fundamento no art. 50 da resolução n. 387, de 19 de maio de 1938, combinado com o art. 4º do Decreto-lei n. 201, de 25 de janeiro de 1938, visto tratar-se de café transportado por outros meios ou vias que não o ferroviário, sem observância do disposto no art. 21, § 1º, da resolução n. 387 acima citada, e, mais,

Considerando que, compete a este Departamento, pelos dispositivos legais em vigor, fazer repressão ao contrabando do produto;

Considerando que o processo-crime a que respondem os infratores perante o Juízo da 8ª Vara Criminal, não prejudica, em absoluto, o auto administrativo, ora em julgamento, o qual apenas se refere à apreensão de mercadoria transportada clandestinamente, e não ao delito previsto na legislação penal;

Considerando, finalmente, que não procedem as alegações contidas nas defesas de fls. 17 a 20, e,

Considerando, ainda, que resalta do processo a responsabilidade dos infratores, — remetente, destinatário e transportadores do café;

Julgo subsistente o auto de fls. 2 para manter a apreensão e aplicar a cada um dos infratores, Antônio Silva, José Gomes, Gonçalves Duarte e Teixeira & Comp., a multa de 10\$000 (dez mil réis) por saca apreendida, nos termos do art. 49 da resolução n. 387, de 19 de maio de 1938, combinado com o art. 3º, parágrafo único e art. 4º do Decreto-lei n. 201, de 25-1-1938.

Proceda-se, em relação ao café, na forma do art. 50 da resolução n. 387, acima citada.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins previstos no art. 16 da resolução n. 400, de 9-9-38, depois de feitas, no Contencioso e na Secção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1939. — *Jayme Fernandes Guedes*, presidente.

Dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão os interessados recorrer ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, antecipadamente, paga a importância correspondente à multa que lhes foi aplicada.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1940. — *H. Furtado*, contador. — *H. Barbosa*, gerente.

Departamento Nacional do Café**CANCELAMENTO DE CERTIFICADO DE ENTREGA EXTRAVIADO**

Para conhecimento de quem interessar possa, tornamos público, que o Departamento Nacional do Café considera cancelado, para todos os efeitos, o certificado de entrega de café, da quota DNC, sob número 2.455, do Armazem de Mauhuassú, da safra 1938-1939, extraviado, ficando concedido, a partir da data da publicação deste edital, o prazo de 10 (dez) dias, para a apresentação de quaisquer reclamações, a respeito; outrossim, findo esse prazo, sem que tenha havido reclamação, será considerada inexistente qualquer utilização já feita ou que venha a ocorrer.

O Departamento Nacional do Café resolverá, como bem lhe parecer de direito, as reclamações porventura apresentadas, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, a qual será feita, por tres vezes consecutivas, neste jornal, e deferirá o pedido de autorização de embarque feito pelos Srs. José Mendes do

Sousa e Jaime de Sousa, se não lhe forem apresentadas reclamações dentro do prazo estipulado, neste edital.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1940. — *H. Furtado*, contador. — *H. Barbosa*, gerente.

Reconheço a firma de *H. Barbosa*, Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1940. — Em testemunha (sinal público) da verdade, *Lino Moreira*.

Reconheço a firma de *H. Furtado*, Rio, 24 de fevereiro de 1940. — Em testemunha (sinal público) da verdade, *Antonio Ferreira Leite*. (C — 1.784 — 24-2-940 — 11082 — 3 vezes)

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO

Acham-se abertas, na Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos, até 15 de março vindouro, as matrículas nos cursos básicos de "aparelhos Morse" e de "aparelhos teletipo".

O curso de aparelhos Morse compreende: manipulação, recepção auditiva, elementos de electricidade e prática de tráfego telegráfico e o curso de aparelho teletipo: Manipulação, elementos de electricidade e prática de tráfego telegráfico.

Poderão matricular-se funcionários das classes F, e inferiores, inclusive mensageiros, desde que tenham exercício no tráfego.

Informações detalhadas no gabinete do diretor da Escola de Aperfeiçoamento, à rua Conde de Bonfim, n. 290, diariamente, das 14 às 17 horas, exceto aos sábados.

Rio de Janeiro 22 de fevereiro de 1940. — *João Pinto Pessoa*, D. E. A.

Departamento dos Correios e Telégrafos

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO

São convidados a comparecer à diretoria da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos para, no prazo de oito (8) dias contados da data da publicação deste, prestar esclarecimentos relativos ao último exame de radiotelegrafia ali realizado, os senhores Nelson Cabral Reis e Eduardo Henrique Martins de Oliveira.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940. — *João Pinto Pessoa*, D. E. A.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES

De ordem do Sr. diretor geral, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 15 do corrente mês, para a encadernação de minutas de Offícios, *Diários Oficiais* e *Diários de Justiça*.

Em 17 de fevereiro de 1940. — *Maria de Lourdes Stelling Barbosa Pinto*, diretora.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicada no "Diário Oficial" de 23 do corrente, à página 3.191.

SOCIEDADES ANONIMAS

SOCIEDADE ANÔNIMA FÁBRICA HURLIMANN

RELATÓRIO DA DIRETORIA, A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SE REALIZAR EM 28 DE FEVEREIRO DE 1940

Srs. Acionistas,

Dando cumprimento às disposições legais e dos nossos Estatutos Sociais, apresentamos para vossa apreciação e julgamento as contas, balanços e atos administrativos, relativos à nossa gestão no decorrer do ano de 1939, assim como o parecer do Conselho Fiscal desta Sociedade.

Apesar dos onus vários que gravam o nosso produto e as dificuldades decorrentes de uma indústria em super-produção, temos o prazer de dizer que a qualidade do produto de nossa fábrica em Curitiba mantém a boa reputação de nossa marca principal.

O imposto federal de consumo de \$105 por caixinha foi mantido em 1939, pago ainda em 2 parcelas de, respectivamente, \$035 em selos e, \$070 por verba, e, muito embora essa segunda parcela que era o antigo imposto de produção, tivesse sido incorporada ao de consumo desde a vigência do decreto n. 739 de 24-9-38, continua

excluída do valor do selo aplicado em cada caixinha, onde figura somente, \$035.

A fábrica e suas dependências, maquinismos e propriedades continuam em bom estado de conservação.

De acordo com as disposições estatutárias deveis eleger o diretor-presidente que terá de completar o triênio de 1938/41, pois o diretor-presidente escolhido pela Sessão de Diretoria e Conselho Fiscal realizada em 15-7-39 em substituição ao diretor falecido, Sr. Fernando Ferreira, tem a sua gestão, de acordo com o art. 10, dos estatutos, finda na assembléia em que fôr lido este relatório.

De conformidade com os arts. 14 e 16 dos estatutos, deveis, também, eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente ano de 1940.

A Diretoria fica ao vosso inteiro dispor para qualquer outra informação que desejeis.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1940. — *Alvaro Fausto de Souza*, diretor-presidente. — *Gastão Pereira de Souza*, diretor-tesoureiro.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo

Fábrica e propriedades	4.563.074\$850
Marcas de fábrica, privilégio, etc.	97.924\$100
Ações caucionadas	20.000\$000
Diversas contas	101.187\$500
Total	4.531.186\$750

Passivo

Capital	1.800.000\$000
Fundo de reserva	2.603.600\$320
Caução da Diretoria	20.000\$000
Diversas contas	107.585\$330
Total	4.531.186\$750

Alvaro Fausto de Souza, diretor-presidente. — *Heitor Machado dos Santos Werneck*, contador geral L.B.C.

Conselho Fiscal. — *A. C. Cicri*. — *Francisco de Paula Souza*. — *Gilberto de Mesquita Cabral*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas,

O Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Fábrica Hurlimann pelos membros abaixo assinados, tendo examinado detidamente a escrituração e negócios sociais relativos ao exercício de 1939, declara estar de pleno acordo com as contas e balanços apresentados e, mais, pede a aprovação das mesmas contas e balanços.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1940. — *A. C. Cicri*. — *Francisco de Paula Souza*. — *Gilberto de Mesquita Cabral*.

(C. 1.824 — 24/2/40 — 131\$6.)

COMPANHIA FIAT LUX

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL (ORDINÁRIA) A SE REALIZAR EM 28 DE FEVEREIRO DE 1940

Srs. acionistas:

Desobrigando-nos das exigências que a lei e os nossos Estatutos nos impõem, vimos expor as principais ocorrências havidas durante nossa gestão no ano de 1939 e apresentar-vos, sujeitando ao vosso julgamento, os atos da Diretoria, balanços e contas referentes ao mesmo exercício, seguidos do Parecer do Conselho Fiscal.

Durante o ano de 1939 foi mantido o imposto de consumo de, respectivamente, -\$035 e -\$070 num total de -\$105 por caixinha, sendo que a parcela de -\$070 — antigo imposto de Produção, embora incorporado ao de consumo pelo decreto n. 739 de 24-9-1938, continua a ser pago por verba, figurando ainda, assim, nas caixinhas somente o selo de -\$035.

O imposto sobre Vendas e Consignações manteve-se no índice do ano anterior ou seja, 1,25 % "ad-valorem". Também não foram diminuídos os demais impostos e taxas que recaem sobre a indústria e comércio do produto da Companhia.

A administração continua merecendo cuidados especiais o desenvolvimento da legislação trabalhista e procura dentro de critério justo e elevado, dar cumprimento a essa legislação, e assim já está procurando acomodar o serviço de mão de obra das fábricas que explora afim de não ter dificuldades quando forem decretados os "salários mínimos" para os diversos Estados onde funcionam aquelas fábricas.

Não obstante as presentes dificuldades com que lutam as indústrias e o elevado custo das matérias primas, a diretoria continua empenhada em manter a boa qualidade dos produtos que fabrica, qualidade essa que já é uma tradição no ambiente da indústria que explora, comprovada pela boa aceitação dos mesmos. O nível de produção, apesar dos esforços empregados, ainda está muito aquém da capacidade de suas fábricas, o que tem sido compensado pela racionalização e economia da produção.

Os maquinismos, imóveis e material de transporte de propriedade desta Companhia, continuam merecendo cuidadosa conservação e se acham em bom estado.

A diretoria, dado o que reza o artigo 35 dos Estatutos, chama a atenção dos senhores acionistas para o resolvido em ata da 42ª sessão da diretoria em conjunto com o Conselho Fiscal, realizada em 30 de dezembro de 1939.

De conformidade com as disposições do artigo 29 dos Estatutos Sociais, deveis proceder à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício de 1940.

Para outros esclarecimentos quaisquer, a diretoria fica inteiramente às ordens.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1940. — João Dale. — H. Edgar Pullen. — Francisco de Paula Souza. — Edward J. Lynch.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo

Fábricas e propriedades.....	25.893:5008370
Concessões, direitos e privilégios.....	58:7778200
Matérias primas, fosforos, etc.....	8.280:3798590
Caixa matriz e das fábricas.....	21:9308000
Contas correntes diversas.....	12.617:8718950
Titulos diversos.....	5.943:8268516
Ações caucionadas.....	40:0008006
Diversas contas.....	1.675:2177080
Total.....	54.531:5618700

Passivo

Capital.....	31.500:0008000
Fundo de reserva.....	12.227:1518120
Caução da diretoria.....	40:0008000
Contas, etc, a pagar.....	160:9738700
Contas correntes diversas.....	858:2318720
Diversas contas.....	9.715:2098160
Total.....	54.531:5618700

João Dale, diretor presidente. — Heitor Machado dos Stos. Werneck, contador geral I. B. C. Conselho fiscal: A. C. Ciceri. — Alvaro Fausto de Souza. — Gastão Pereira de Souza.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

O Conselho Fiscal da Companhia Fiat Lux, representado pelos membros abaixo assinados, tendo examinado detidamente a constituição e negócios sociais relativos ao exercício de 1939, declara estar de pleno acordo com as contas e balanços apresentados e, mais, pede a aprovação das mesmas contas e balanços.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1940. — A. C. Ciceri. — Alvaro Fausto de Souza. — Gastão Pereira de Souza.

(C. 1.823 — 24-2-940 — 16683)

GARAGES ASSOCIADAS, S. A.

ATA DA 5ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 1940

Com a presença de 21 acionistas, em uma total de 1.121 ações, abre a sessão o Sr. diretor-presidente, que pede à assembleia eleja a Mesa que dirigirá os trabalhos. Por proposta do Sr. José Alves Peixoto, aprovada unanimemente, a Mesa ficou assim constituída: presidente, Abel Lisboa; 1º secretário, Albano Gaspar; 2º secretário, Damião Teixeira Pinto; 1º escrutinador, Rafael Couñago Freire; 2º escrutinador, Antônio da Silva Campos. Procede-se à leitura do edital de convocação e respectiva ordem do dia. Passa-se à primeira parte dos trabalhos com a leitura e votação do relatório da diretoria e do parecer do conselho fiscal e documentos anexos. Por já ser do conhecimento de todos os acionistas os documentos acima, foram, por proposta do Sr. M. S. Mendes, aprovados unanimemente todos os referidos documentos. Absteram-se de votar no relatório da diretoria, os senhores diretores, e no relatório do conselho fiscal, os senhores conselheiros. Foi em seguida aprovada unanimemente a proposta do Sr. Rafael Couñago Freire de um voto de louvor à diretoria e conselho fiscal. Passa-se à 2ª parte dos trabalhos que diz respeito à eleição do diretor-tesoureiro e membros efetivos do conselho fiscal e respectivos suplentes. O Sr. presidente suspende os trabalhos por 10 minutos, afim de que os Srs. acionistas se munam das cédulas da eleição que se vai proceder. Reabertos os trabalhos, os Srs. Rafael Couñago Freire e Antônio da Silva Campos, escrutinadores da assembleia, procederam a eleição, tendo sido eleitos: para diretor-tesoureiro, o Sr. José Maria Dias (releito), e membros efetivos do conselho fiscal, os Srs. Antônio Fernandez Rodriguez, José Alves Peixoto e Mateus de Sousa Mendes. Para suplentes, foram eleitos os Srs. Antônio da Silva Campos, J. Lorenzo Vaqueiro e Manuel Paiva Rabaca. A chapa vencedora apresentou 1.081 votos, deixando de votar um acionista, com um número de 40 ações. O período do mandato do Sr. diretor-tesoureiro terminará com a assembleia geral ordinária de 1943, e dos Srs. membros efetivos do conselho fiscal, terminará no fim do exercício de 1940, de acordo com os estatutos. O Sr. presidente proclama os senhores acima referidos eleitos para os cargos enumerados. O Sr. presidente, passando à terceira parte dos trabalhos, que trata dos interesses gerais, pede a palavra, e, em breve

oração, congratula-se com os senhores acionistas pelo brilhante resultado obtido pela diretoria no ano de 1939, pedindo para que, em 1940, os senhores acionistas dêem maior número de pedidos à Garages Associadas S. A., e terão assim contribuído para o engrandecimento da organização. Em tempo, declaro que os suplentes do conselho fiscal terão o seu mandato terminado no fim do exercício de 1940, de acordo com os estatutos, e que, por omissão, não se declarou na segunda parte dos trabalhos. Em seguida, pede a palavra o Sr. José Alves Peixoto, e propõe que sejam pagas aos senhores diretores as suas despesas para com a organização. A assembleia aprova a proposta do Sr. José Alves Peixoto, porém os senhores diretores recusam inabalavelmente. Com a palavra o Sr. Francisco Gaspar de Lemos, que faz um apelo aos caros colegas para que, no ano corrente, continuem a prestigiar a sociedade, bem como a criação que vem de ser feita de um Departamento de Óleos Industriais. O Sr. presidente oferece a palavra a quem dela quizer fazer uso, e sem que ninguém se manifestasse, foi encerrada a sessão. Em tempo, declaro que por proposta do Sr. Mateus de Sousa Mendes, foi solicitado aos Srs. acionistas para que delegassem poderes à Mesa para assinatura da presente ata, sendo unanimemente aprovado. E eu, Albano Gaspar, 1º secretário da Mesa, mandei lavrar a presente ata, que, após datada, vai por mim e pelos demais membros da Mesa assinada. Em tempo, declaro que a assembleia iniciou seus trabalhos às 15 horas. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940. — Abel Lisboa, presidente. — Damião Teixeira Pinto, 2º secretário. — Albano Gaspar, 1º secretário.

(C-1.786—24-2-1940—8857)

EMPRESA DE ÁGUAS MINERAIS SANTA CRUZ

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EMPRESA DE ÁGUAS MINERAIS SANTA CRUZ.

Aos vinte e nove de janeiro de 1940, na sede social à rua Teófilo Ottoni n. 69, 1º andar, nesta capital, presentes os acionistas da Empresa de Águas Minerais Santa Cruz, Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, constante do livro de presença pelos mesmos subscrito, foi aclamado para presidir os trabalhos da presente assembleia os acionistas Roberto Mendes de Oliveira Castro, que convidou a mim, José Pereira da Mota, para secretário desta assembleia. O presidente declarou terem comparecido acionistas representando 28% do capital social, sendo esta assembleia convocada em terceira convocação visto não ter comparecido número legal nas convocações anteriores, convocações todas regulares como consta dos editais publicados nas edições dos dias 2, 4 e 9 para 1ª convocação, 13, 15 e 17 para 2ª convocação e 26 de janeiro de 1940 para 3ª convocação. no Diário Oficial, sendo assim concebida a convocação da presente assembleia: "Empresa de Águas Minerais Santa Cruz, Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada — Assembleia geral extraordinária — Terceira convocação — Não tendo havido número legal para realização da assembleia geral extraordinária, convocada para 18 do corrente, novamente são convocados os Srs. acionistas a se reunirem no dia 29 do corrente, às 15 horas, à rua Teófilo Ottoni n. 69, 1º andar, para o fim da convocação anterior, isto é, para deliberarem sobre a dissolução e liquidação da sociedade, nos termos da exposição que será apresentada à assembleia, que será realizada com qualquer número. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1940. — A Diretoria".

Declarou o presidente que os antigos diretores da Empresa tinham formulado uma exposição e proposta à assembleia, assim redigida:

Exposição e proposta — Srs. acionistas: A nossa Empresa está já praticamente dissolvida e liquidada, de vez que todo seu ativo e todo seu patrimônio foi penhorado por um credor e no mesmo totalmente adjudicado. Restaria ainda a pagar centenas de contos de réis que a Empresa ainda deve à firma H. Bodson & Comp. Ltda., além de outros pequenos credores, sendo que nenhum deles abriu concurso creditório ou falência da Empresa, sendo certo que H. Bodson & Comp. Ltda. não quiz disputar os bens penhorados com o credor exequente que era seu cessionário ou endossatário.

Nestas condições diante da perda total de todos os elementos do patrimônio social, nada existe a ser partilhado entre os acionistas nem tão pouco a ser-lhes exigido.

Diante dessa situação é ociosa qualquer explanação pelo que os senhores acionistas, em assembleia geral extraordinária devem declarar a sociedade como dissolvida e liquidada, quite a diretoria para com a sociedade e esta para com os acionistas e reciprocamente sem que nada se possa exigir a nenhum tempo, autorizada a mesa da assembleia a promover baixa ou cancelamento de quaisquer atividades da Empresa ora dissolvida, distratada e liquidada, para todos os efeitos de direito.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1940. — Assinado: Alvaro Mendes de Oliveira Castro. — H. Bodson".

Parecer do conselho fiscal — Os abaixo assinados, conhecendo a exposição e proposta da diretoria no atinente à dissolução e liquidação social da Empresa de Águas Minerais Santa Cruz, Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, são do parecer que tal proposta seja aprovada, inteiramente perdido que está todo o patrimônio social. — Assinado: Horácio Mendes de Oliveira Castro. — José Gonçalves de Queiroz dos Santos.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1940.

O presidente poz em discussão a proposta e exposição da diretoria e o parecer do conselho fiscal, e, como nenhum acionista pediu a palavra, submeteu-os à votação sendo unanimemente aprovados, pelo que o presidente proclamou definitivamente dissolvida e liquidada a sociedade, sem que dela nada recebam os acionistas ou lhes seja exigido, autorizada a mesa a proceder todas as baixas e cancelamentos.

A seguir, suspendeu a sessão por meia hora afim de ser lavrada a presente que fiz escrever em duas vias, uma em livro próprio, e sendo reaberta a sessão foi a presente lida e aprovada indo por mim assinada pelo presidente e mais acionistas que o quizerem.

Rio, 29 de fevereiro de 1940. — Assinantes: *Roberto Mendes de Oliveira Castro*. — *José Pereira da Motta*. — *Alvaro Mendes de Oliveira Castro*. — *Fernando Mendes de Oliveira Castro*. — *Horacio Mendes de Oliveira Castro*. — *H. Bodson*. — *H. Bodson & Comp. Ltda.*. — *Américo Mendes de Oliveira Castro*. — *José Gonçalves Queiroz dos Santos*. — *Theotimo Silva*. — *Jayme Soares Souza Castro*.

(C. 1.821—24-2-1940—132\$600).

COMPANHIA HAYA INDUSTRIAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 1940

Aos desessete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta, às quatorze horas, reunidos no salão do escritório da Companhia, à rua S. Cristóvão número 1.097, acionistas representando mil ações, o Sr. diretor presidente declarou achar-se representado todo o capital, cabendo aos Srs. acionistas eleger o presidente da mesa para o início da sessão. Por proposta do Sr. capitão Aldo Hor-Meyll Alvares foi, por aclamação, eleito o Sr. Frederico Hor-Meyll Alvares, presidente da assembleia. Para constituir a mesa, o Sr. presidente convidou para secretários os Srs. Aldo Hor-Meyll Alvares e Elisa Hor-Meyll Alvares. O Sr. presidente abre a sessão e declara que a ata da sessão anterior já foi aprovada com a assinatura de todos os Srs. acionistas, por isso não será lida.

Sendo esta assembleia para aprovação de contas e atos da administração, vai mandar ler o relatório da Diretoria. O Sr. Milton Braga Hor-Meyll Alvares propõe a dispensa da sua leitura por ter sido o mesmo relatório já publicado e distribuído aos acionistas. Esta proposta dada à discussão e votação foi aprovada unanimemente. O Sr. presidente convida o Conselho Fiscal a ler o seu parecer o que é feito pelo relator Sr. Manuel Antônio de Paiva. O Conselho Fiscal da Companhia Haya Industrial examinou a escrituração e conferiu o balanço, que achou certo. Verificou o lucro de 135:451\$8, dos quais foram retirados para 6º dividendo, 100:000\$0; para Fundo de Reserva, 5:000\$0, restando o saldo disponível de 30:451\$8. Os negócios seguem marcha ascendente; o capital social sobejamente garantido sem passivo, porque nada deve, são provas da administração criteriosa da Companhia. O Conselho Fiscal é de parecer que sejam aprovadas as contas e atos da Diretoria. Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1940. — *Avelino Ferreira Souto da Motta Mesquita*. — *Manuel Antonio Paiva*. — *Américo Rodolfo de Pinho*. O Sr. presidente declara que está em discussão e votação o relatório, contas e atos da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, sendo aprovadas por unanimidade. Absteram-se de votar a Diretoria e Conselho Fiscal. O Sr. presidente convida os Srs. acionistas a elegerem o diretor substituto para servir no exercício corrente; o Conselho Fiscal e suplentes. O Sr. Milton Braga Hor-Meyll Alvares propõe que sejam eleitos por aclamação os seguintes: para diretor substituto a Sra. Elisa Hor-Meyll Alvares; para membros do Conselho Fiscal os Srs. Avelino Ferreira Souto da Motta Mesquita, Manuel Antônio de Paiva e Dr. Valter Lemos de Azevedo; para suplentes os Srs. Américo Rodolfo de Pinho, Francisco Gonçalves Ferreira e João Robbles Pereira. O Sr. presidente submete esta proposta à discussão e votação sendo aprovada unanimemente. O Sr. presidente proclama eleitos: a Sra. Elisa Hor-Meyll Alvares para diretora substituta; os Srs.: Avelino Ferreira Souto da Motta Mesquita, Manuel Antônio de Paiva e Dr. Valter Lemos de Azevedo para membros do Conselho Fiscal; os Srs. Francisco Gonçalves Ferreira, Américo Rodolfo de Pinho e João Robbles Pereira, para suplentes. O Sr. presidente oferece a palavra aos Srs. acionistas e não havendo quem a desejasse, encerra a sessão às quinze e meia horas, mandando lavar esta ata que é assinada pela mesa e todos os acionistas. — *Frederico Hor-Meyll Alvares*, presidente. — *Aldo Hor-Meyll Alvares*, 1º secretário. — *Elisa Hor-Meyll Alvares*, 2º secretário. — *Edith Hor-Meyll Alvares*. — *Judith Hor-Meyll Alvares*. — *Alayde Hor-Meyll Alvares*. — *Clara Alvares Ribeiro*, por si e por seus filhos Frederico Alvaro Alvares Ribeiro e Emilia Tereza Alvares Ribeiro. — *Maria José Hor-Meyll Alvares Dias*.

(C. 1.915—23-2-40—80\$6).

SOCIEDADE ANÔNIMA COLÔNIA AGRÍCOLA SUL DO BRASIL

L. n. 2 — Fls. 34 — 1º traslado

Escritura de ratificação e retificação que fazem, como outorgantes e reciprocamente outorgados, Francisco de Santa Maria e sua mulher, dona Ana Passareli de Santa Maria, e a Sociedade Anônima Colônia Agrícola Sul do Brasil:

Saibam quantos este público instrumento de escritura que me foi distribuído virem, que aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e quarenta, nesta cidade de Niterói, Capital do Estado do Rio de Janeiro, em meu cartório e perante mim tabelião, do Décimo Segundo

Ofício, compareceram justos e contratados: como outorgantes e reciprocamente outorgados Francisco de Santa Maria e sua mulher dona Ana Passareli de Santa Maria, brasileiros, casados pelo regime da comunidade de bens, proprietários, domiciliados no município de Guarapuava, Estado do Paraná, estando a outorgante mulher, neste ato representada por seu marido nos termos da procuração que lhe outorgou com poderes especiais a estes fins, lavrada nas notas do tabelião interino Luiz Cleve de Oliveira, da cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, em vinte de setembro de mil novecentos e trinta e nove, e às folhas 157 v. do livro n. 43, das notas do mesmo tabelião, cujo traslado me foi exibido e fica hoje registrado às fls. 14 v. do livro próprio sob número um, destas notas; e a Sociedade Anônima Colônia Agrícola Sul do Brasil, com sede no Rio de Janeiro, a rua Rodrigo Silva número trinta, 1º andar, representada neste ato por seus diretores Alcides Antunes de Andrade e Alberto Surek, brasileiro, casados, domiciliados na cidade do Rio de Janeiro; os presentes meus conhecidos e das testemunhas no fim deste nomeadas e assinadas, estas minhas conhecidas, do que dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito que pelo presente instrumento, na melhor forma de direito e para produzir todos os devidos e legais efeitos, ratificam a constituição da outorgante e reciprocamente outorgada Sociedade Anônima Colônia Agrícola Sul do Brasil, conforme consta das publicações no *Diário Oficial da União*, de três de outubro e vinte e dois de novembro de mil novecentos e trinta e oito, respectivamente às fls. 19.958 a 19.961 e 23.331 a 23.332, devidamente registrada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, sob número quatorze mil e quarenta e sete, com o capital de cinco mil contos de réis (5.000:000\$000), representado por vinte e cinco mil (25.000) ações nominativas de duzentos mil réis (200\$000) cada uma; que, consoante as publicações feitas nos mencionados *Diário Oficial da União* e registro operado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, os outorgantes e reciprocamente outorgados, ratificam também, para produzir os devidos e legais efeitos, a incorporação do imóvel denominado "Guavirova", situado no Distrito de Pitanga, do referido município de Guarapuava, Estado do Paraná, de exclusiva propriedade dos outorgantes, e reciprocamente outorgados Francisco de Santa Maria e sua mulher dona Ana Passareli de Santa Maria, que possuem livre de qualquer onus ou responsabilidade, e por título habil, devidamente transcrito no Registro de Imóveis, da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, sob número sete mil quatrocentos e dez (7.410), com a exclusão de uma área de dez mil (10.000) alqueires, desse mesmo imóvel, que continuam pertencendo exclusivamente aos mesmos outorgantes e reciprocamente outorgados Francisco de Santa Maria e sua mulher dona Ana Passareli de Santa Maria, ficando também ratificada a decisão da Diretoria de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura, constante do processo número dois mil setecentos e cinco (2.705), do ano de mil novecentos e trinta e oito, do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, publicada por certidão fornecida pela mesma diretoria, no *Diário Oficial da União*, de dezesseis de maio do ano de mil novecentos e trinta e nove, às fls. 11.372 a 11.373, que fica fazendo parte integrante desta escritura; que, pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, ficam ratificadas também, em todos os seus termos as atas das assembleias gerais, publicadas nos *Diário Oficial da União*, de vinte e cinco, e vinte e oito de novembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, às fls. 27.381 a 27.382, e às fls. 27.486, respectivamente, declando os outorgantes e reciprocamente outorgados, com aditamento àquelas mencionadas atas, que durante a existência da outorgante e reciprocamente outorgada Francisco de Santa Maria, a este caberá, exclusivamente, o cargo de diretor da outorgante e reciprocamente outorgada Sociedade Anônima Colônia Agrícola Sul do Brasil, no município de Guarapuava, Estado do Paraná, com plenos, amplos e gerais, poderes de administração civil e comercial, não só nesse município como também em todo o Estado do Paraná, conferindo-lhe a outorgante e reciprocamente outorgada Sociedade Anônima Colônia Agrícola, digo Anônima Colonização Agrícola Sul do Brasil, como lhe confere, por este mesmo instrumento, ainda poderes especiais para outorgar e assinar escritura de compra e venda, pelos preços que convencionar, hipotecas com os prazos e juros e quaisquer condições e obrigações que entender, contratos de penhor agrícola ou civil, de arrendamento de terras, locação de serviços, também com estipulação de cláusulas e obrigações que julgar conveniente, receber e dar quitação de qualquer quantia, devida ou pertencente à outorgante, e reciprocamente outorgada Sociedade Anônima Colonização Agrícola Sul do Brasil, depositar em nome desta em Bancos e Caixas ou quaisquer estabelecimentos de crédito qualquer quantia, retirando-as, no todo ou em parte, assinando cheques, movimentando, assim, as respectivas cadernetas, assinar em nome da mesma outorgante e reciprocamente outorgada, letras e notas promissórias das importâncias que entender, pelo prazo e juros que quiser, convencionar, e ainda representá-la em qualquer repartição pública do dito Estado do Paraná, quer municipal, quer estadual, quer federal, requerendo e assinando em seu nome tudo quanto for preciso na defesa de seus direitos e interesses, com a faculdade de usar dos recursos legais; que ainda pelo presente instrumento, na melhor forma de direito e para produzir todo e qualquer efeito, os outorgantes e reciprocamente outorgados ratificam qualquer ato já praticado pela outorgante e reciprocamente outorgada Sociedade Anônima Colônia Agrícola Sul do Brasil, com referência ao direito de voto de seus acionistas, para declararem que esse direito só poderá ser exercido, de agora em diante, por aqueles acionistas que possuírem, no mínimo,

dez ações nominativas, e com direitos reciprocos na sede da outorgante e reciprocamente outorgada Sociedade Anônima Colonização Agrícola Sul do Brasil, e que é, como já foi dito neste instrumento, no Rio de Janeiro, à rua Rodrigo Silva n. 30, 1º andar; que ratificados e retificados também ficam, pela presente escritura, a relação dos subscritores de ações e nomes dos acionistas, em virtude de transferências de ações operadas após a constituição da Sociedade Anônima Colônia Agrícola Sul do Brasil, para vigorar, desta data em diante, como sendo: Francisco de Santa Maria, quinze mil ações (15.000); Alcides Antunes de Andrade, oito mil setecentos e cinquenta (8.750) ações; Alberto Surek, quinhentas e noventa e seis (596) ações; Alba de Santa Maria, quinhentas (500) ações; José Farani Mansur Guerios, sessenta (60) ações; João Carlos H. Gutierrez, cinco (5) ações; Raimundo Pinto Martins, duas (2) ações; Adolfo Neri, uma (1) ação; Henry Lanteuil, uma (1) ação; Alcino Reis de Amorim, uma (1) ação; Targino Ribeiro, cinco (5) ações; Doutor Abdon Estelita Lins, cinco (5) ações; Braulio Virmond Lima, cinco (5) ações; Antônio Keating, cinco (5) ações; Alberto Schmidt, três (3) ações; Doutor Clovis de Almeida, duas (2) ações; Floriano de Avelar Wernerck, duas (2) ações; Antônio de Moura Pinto, duas (2) ações; José Maria Diniz Pimentel, uma (1) ação; Guido Belens Bezzi, duas (2) ações; Hemedino Marçal, duas (2) ações; Mario Wernerck de Castro, cinco (5) ações; Berenger Meyer de França, cinco (5) ações; Alexandre Deutsch, cinco (5) ações; Ariosto Semeraro, (5) ações; Hugo Bozzi, cinco (5) ações; Inácio Miguel Bitlar, cinco (5) ações; Jorge de Oliveira Soares, quatro (4) ações; Pedro Martins Ferreira, duas (2) ações; Alberto Couto Fernandes, duas (2); Antônio Damaso de Carvalho, duas (2) ações; Jacinto Peres Mejias, quatro (4) ações; Belmiro Sebastião da Silva, uma (1) ação; Doutor Augusto Paulino Filho, uma (1) ação; doutor Tomaz R. Cerqueira Lima, uma (1) ação; Lindandro Dias, uma (1) ação; Doutor Carlos Luiz de Andrade Neves, uma (1) ação; e Francisco de Paula Nunes, uma (1) ação; que ainda os outorgantes e reciprocamente outorgados ratificam e retificam os nomes dos diretores da outorgante e reciprocamente outorgada Sociedade Anônima Colônia Agrícola Sul do Brasil, que ficará assim constituída: Alberto Surek, presidente; Inácio Miguel Bitlar, Antônio Keating e Francisco de Santa Maria, diretores, todos brasileiros, sendo que este último, como já foi declarado nesta escritura, exercera suas funções no Estado do Paraná; que, finalmente, pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, os outorgantes e reciprocamente outorgados consideram definitivamente constituída a Sociedade Anônima Colônia Agrícola Sul do Brasil, para produzir todos os devidos e legais efeitos. Foi-me exibido o documento pelo qual a Sociedade Anônima Colônia Agrícola Sul do Brasil, prova haver recolhido à Recebedoria do Distrito Federal, a importância de 15:000\$000, correspondente ao sêlo federal devido pelo capital social, pago por ocasião de sua constituição, como se vê da verba n. 142, de 20 de setembro de 1938. Pela esta escritura o sêlo federal de 2\$200, devido pelo mandato conferido pela Sociedade à Francisco Santa Maria. Assim convencidos me pediram que lhes lavrasse em minhas notas este instrumento, que lhes fiz incontinenti, lhes li em voz alta, e às referidas testemunhas, que são as seguintes: Antônio Belisário Vieira da Cunha e Maurício Vieira de Aquino, habéis, residentes no Rio de Janeiro e minhas conhecidas, reciprocamente outorgaram, aceitaram, por achá-lo conforme e assinam todos, logo em seguida perante mim tabelião. Eu, Antônio Fernandes de Carvalho, escrevente de justiça, o escrevo e ressalvo as emendas que dizem: "duzentos", "Guerios", "Avelar" e "Couto". E eu, Manuel Silva Costa, tabelião, subscrevo. Niterói, 25 de janeiro de 1940. — *Francisco de Santa Maria*. — *Alcides Antunes d'Andrade*. — *Alberto Surek*. — *Antonio Belisario Vieira da Cunha*. — *Mauricio Vieira de Aquino*. (Estão colados e devidamente inutilizados sêlos federais do valor total de mil e duzentos réis, inclusive o da taxa de Educação e Saúde, e mais um outro judiciário do valor de cinco mil réis). Traslado na mesma data, para título dos outorgantes e reciprocamente outorgados, *Francisco de Santa Maria* e sua mulher *dona Anna Passarelli de Santa Maria*. Eu, Manuel da Silva Costa, tabelião, subscrevo e assino em publico e razo. Em test. (sinal publico) da verdade. — *Manuel Silva Costa*. Niterói, 25 de janeiro de 1940. — *Manuel Silva Costa*.

(C. 1.783 — 24-2-940 — 24488)

EMPRESA CONSTRUTORA SIEMENS-BAUUNION DO BRASIL, S. A.

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 1939

As 14 (quatorze) horas do dia 27 (vinte e sete) de novembro de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua General Câmara n. 87 (oitenta e sete), quinto andar, reunidos os acionistas da Empresa Construtora Siemens-Bauunion do Brasil S. A., Srs. Dr. Humberto Menescal, Dr. Artur Cumplido de Santana, Max Pomorski, Antônio da Justa Menescal, Lauro de Sousa Carvalho, Dr. Raul de Caracas, José Pereira da Silva, Rodolfo Gerlach, Dr. Luiz Ladário Vale, Dr. Mozart Lago, Alberto Dias Teixeira e Paulo Menescal Fiusa, conforme o livro de presenças, o Sr. Presidente Cumplido de Santana convida respectivamente para primeiro e segundo secretários os Srs. Luiz Ladário Vale e Humberto Menescal, que aceitam, e declara aberta a primeira assembleia geral extraordinária da sociedade. O Sr. Presidente pede ao Sr. primeiro secretário que leia a carta de convocação da presente assembleia extraordinária. O Sr. primeiro secretário faz então a leitura que segue: "Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1939. — Ilmo. Sr. Luiz Ladário

Vale, rua Goulart n. 62, nesta. Saudações. Vimos pela presente convocar V. S. para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 27 do corrente às 14 horas, em nossa sede social, à rua General Câmara n. 87, 5º andar. Acha-se na ordem do dia, como assuntos a serem submetidos à referida Assembleia, a conversão das ações nominativas integralizadas, que V. S. subscreveu por ocasião da fundação da nossa Sociedade, em ações ao portador, e, também, a aquisição, por compra, do Ativo e Passivo da Seção Siemens-Bauunion da Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens — Schuckert S. A. Tratando-se de assuntos da máxima urgência e importância, a diretoria resolveu efetuar as necessárias convocações por via epistolar. Solicitamos portanto a V. S. nos queira devolver, pelo portador, a segunda via desta devidamente assinada. Sem mais, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração. Pomorski — *Arthur Cumplido de Santana*. — Terminada a leitura o Sr. Presidente declara que na Mesa existem as seguintes vias de dez outras cartas semelhantes, dirigidas aos Srs. Acionistas: Dr. Artur Cumplido de Santana, Dr. Humberto Menescal, Lauro de Sousa Carvalho, Dr. Raul de Caracas, José Pereira da Silva, Rodolfo Gerlach, Dr. Mozart Lago, Paulo Menescal Fiusa, Alberto Dias Teixeira e Antônio da Justa Menescal, todas elas contendo o "ciente" e a assinatura de cada um dos convocados. A seguir o Sr. Presidente declara que a presente Assembleia Extraordinária, nos termos da convocação lida, tem por fim: 1º) A conversão das ações nominativas integralizadas em ações ao portador; 2º) A compra do Ativo e Passivo da Seção Siemens-Bauunion da Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert S. A. Referindo-se ao primeiro dos assuntos em foco, o Sr. Presidente submete à apreciação dos Srs. Acionistas uma proposta de sua autoria, para que sejam convertidas em ações ao portador as ações nominativas subscritas e integralizadas pelos presentes. Como ninguém desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente pôs a sua proposta em votação, verificando aprovação da mesma por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente enumera retalhadamente todas as demarches e negociações realizadas pela Diretoria para a compra do acervo da Seção Siemens-Bauunion, e submete aos presentes o seguinte resumo do Balanço efetuado de comum acordo entre ambas as partes: *Ativo* — Devedores: mil e nove contos, trezentos e onze mil e duzentos réis; Faturas: dezesseis contos, seiscentos e trinta e um mil e duzentos réis; Caixa: dezesseis contos, setecentos e cinquenta e seis mil e setecentos réis; Títulos: cento e cinquenta e três contos, duzentos e vinte mil réis; Mobílias: quarenta contos, oitocentos e sessenta e seis mil réis; Fornecedores sinais: quarenta contos, setecentos e seis mil réis; Máquinas: dois mil cento e oitenta e um contos, quarenta e oito mil e seiscentos réis; Cauções: duzentos e trinta e cinco contos, seiscentos e vinte e dois mil réis; Adiantamentos: quarenta e um contos, cento e cinquenta e sete mil e setecentos réis; Armazem: cinquenta e cinco contos, trezentos e quarenta e um mil réis; Inventário Armazem: oitenta contos, quinhentos e oitenta mil e quatrocentos réis; Siemens-Bauunion Buenos Aires: trezentos e quatro contos, cinco mil e cem réis; Ativo Transitório: cinquenta e nove contos, quinhentos e onze mil e novecentos réis; Garantias: trezentos e quarenta e sete contos de réis; Inversões nas obras: quatrocentos e noventa e seis contos, quinhentos e vinte e três mil réis; Contratos adquiridos: quatrocentos contos de réis. Soma total: cinco mil, quatrocentos e setenta e oito contos, duzentos e oitenta mil e oitocentos réis. *Passivo*: Siemens-Schuckert S. A.: dez contos e seis mil e cem réis; Bancos: mil duzentos e oitenta e sete contos, quatrocentos e vinte e oito mil e quinhentos réis; Fornecedores: quinhentos e sete contos, novecentos e dezenove mil e seiscentos réis — Diversos credores: doze contos e sessenta mil réis — Reservas: trezentos e noventa e nove contos, novecentos e vinte mil e setecentos réis — Passivo transitório: duzentos e treze contos, novecentos e quarenta e cinco mil e novecentos réis — Garantias: trezentos e quarenta e sete contos de réis. — Soma total: dois mil setecentos e setenta e oito contos, duzentos e oitenta mil e oitocentos réis. — Lucros e Perdas: dois mil e setecentos contos de réis. — Depois de amplos debates em torno do assunto, em que tomaram parte todos os presentes, o Sr. presidente põe em votação a proposta de compra do Ativo e Passivo da Seção Siemens-Bauunion da Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert S. A., pela importância total e global de dois mil e setecentos contos de réis, a qual, é unanimemente aprovada. — A seguir, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara suspensa a sessão às 16 (dezesseis) horas e 25 (vinte e cinco) minutos para se lavar a respectiva ata. Reaberta a sessão às 17 (dezesseite) horas e 10 (dez) minutos, e tendo o Sr. 1º secretário procedido à sua leitura, o Sr. presidente submete-a à aprovação da assembleia, convidando os Srs. acionistas a assiná-la. — Foi unanimemente aprovada. — E para os fins da Lei, eu Humberto Menescal, 2º secretário da mesa, declaro que lavrei a presente ata, que assino com os demais presentes. — Rio de Janeiro, vinte e sete de novembro de mil novecentos e trinta e nove. — *Arthur Cumplido de Santana*, presidente da assembleia. — *Luiz Ladário Valle*, 1º secretário. — *Humberto Menescal*, 2º secretário.

Confere com o original. — *Humberto Menescal*, 2º secretário.

Arquivado no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, em 16 de fevereiro de 1940, sob o número 15.957.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor deste Departamento, em 16 de fevereiro de 1940, no requeri-

mento de Empresa Construtora Siemens-Bauunion S. A. do Brasil, certificado que se acha devidamente arquivada nesta repartição sob o número 14.957 a ata da primeira assembléia geral extraordinária, realizada em 27 de novembro de 1939, que aprovou a conversão das ações nominativas em ao portador, e a aquisição por compra do Ativo e Passivo da Seção Siemens-Bauunion da Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio — Primeira Seção. Eu, Lia Baena Machado Silva, escriturário da classe E, passei a presente certidão.

Sobre estampilhas de valor de 2082, lê-se:

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940. — *Lia Baena Machado Silva* esc. E.

(Carimbo do Ministério).

Visto. — *Celso Esteves*, diretor da Seção.

Firma reconhecida de Celso Esteves, no tabelião Werneck.

(C — 1.953 — 23-2-940 — 18186).

SOCIEDADE ANÔNIMA NACIONAL DE TRANSPORTES AÉREOS S. A. N. T. A.

ATA DA SEXTA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA NACIONAL DE TRANSPORTES AÉREOS — "SANTA"

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e quarenta, às 15 horas, reuniram-se os acionistas da Sociedade Anônima Nacional de Transportes Aéreos — Santa — em segunda convocação, conforme publicação feita no "Diário Oficial" dos dias 11, 12 e 13 do corrente mês, em a sede social, à avenida Nilo Peçanha n. 38-D, sala 112, sob a presidência do presidente interino Sr. Francisco Dias Lacerda, que abriu aos trabalhos depois de verificar terem assinado o livro de presença acionistas em número legal, convidou para servir de secretário o Sr. Tobias Filadelfo da Rocha que, aceitando, leu a ordem do dia, começando pela leitura da publicação já referida e passando em seguida a justificar a necessidade da reforma dos estatutos, em bem da própria administração dos negócios sociais, salientando ainda a conveniência de se criar um Conselho Consultivo, composto de pessoas gradadas e cujas luzes, sobretudo no terreno técnico, venham abrir mais longos caminhos na vida da empresa, mostrando ainda o presidente a necessidade de serem declaradas nulas e de nenhum efeito as deliberações da assembléia geral de 27 de junho de 1938, visto não ter sido arquivada a ata respectiva no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, foi a dita assembléia irregularmente constituída, declaração esta, apoiada e aprovada pela presente assembléia por unanimidade de votos. Com a palavra o acionista Dr. Francisco de Paula Pinto Guedes, aplaudiu sem reservas a proposta do presidente, lembrando também a necessidade de ser suprimido o cargo de diretor-técnico, cujas atribuições deveriam ser transferidas ao diretor-comercial, criando-se, em substituição, o lugar de diretor-secretário. O Sr. Francisco Dias Lacerda aceitou a sugestão do Dr. Pinto Guedes, a quem pediu que, dando a sua proposta por escrito, permitisse na sua apresentação das de ambos em conjunto, sendo atendido. O secretário procedeu à leitura das referidas propostas, as quais, depois de discutidas e submetidas a votos, foram aprovadas por unanimidade, ficando concebida nos seguintes termos a reforma dos estatutos:

Capítulo 3.º, título 1.º — Da administração, no artigo 9.º: substituir-se a designação de diretor-técnico por diretor-secretário, acrescentando-se: e reunir-se-ão com a presença mínima de três diretores, tendo o presidente da reunião voto de qualidade em caso de empate. O artigo 11 redigir-se-á assim: — Só podem ser diretores, membros do Conselho Fiscal ou do Conselho Consultivo, brasileiros natos. Ao artigo 14, número 2, acrescente-se: com atribuições do diretor comercial, as que eram dadas em o número 4 deste mesmo artigo ao diretor técnico, passando a constituir as letras *i, j, k, l, m, n, o, p, q e r*, respectivamente. O número 4 do artigo 14 fica assim redigido: — Compete ao diretor-secretário: a) ter sob sua direção o serviço da secretaria; b) superintender e organizar de acordo com o diretor comercial o serviço de estatística da companhia; c) secretariar as assembléias gerais, as reuniões da diretoria e as do Conselho Consultivo, elaborando as respectivas atas ou subestabelecendo-as; d) tendo sob sua guarda os livros de atas e os de presença de acionistas. O artigo 15 fica assim: — Compete à diretoria em geral: a) discutir e aprovar ou não as propostas e pareceres dos diretores e do Conselho Consultivo, para a execução ou adoção de serviços a seu cargo. O artigo 17 passará a constituir o parágrafo único do artigo 16. No final do título 1.º do capítulo 3.º, acrescente-se um título 2.º composto da seguinte forma: "Do Conselho Consultivo — Artigo 17 — O Conselho Consultivo é órgão de alta expressão representativa da empresa, devendo ser as suas deliberações acatadas quanto possíveis pela diretoria e se compõe de sete membros eleitos pela assembléia geral, dentre os acionistas brasileiros natos, para um período de seis anos, podendo ser reeleitos. Parágrafo 1.º: São atribuições do Conselho Consultivo: atender e responder às consultas da diretoria, coadjuvando-a a bem dos interesses do desenvolvimento

da sociedade. Parágrafo 2.º: Nas consultas que formular, a diretoria fará uma exposição sucinta do assunto sobre o qual o Conselho Consultivo deverá emitir a sua opinião. Parágrafo 3.º: As decisões tomadas pelo Conselho serão registradas no livro de atas com suas folhas rubricadas pelo presidente da sociedade. Parágrafo 4.º — Os membros do Conselho Consultivo elegerão entre si um presidente efetivo, que além do seu voto pessoal, terá o de qualidade na hipótese de empate. Parágrafo 5.º — Nas faltas ou ausência do presidente, será aclamado entre os conselheiros presentes um substituto ocasional, que assumirá a presidência da reunião, gozando das mesmas prerrogativas que o presidente efetivo. Parágrafo 6.º — As reuniões do Conselho realizar-se-ão com a presença mínima de quatro membros. Parágrafo 7.º — O Conselho Consultivo reunir-se-á obrigatoriamente uma vez por mês e todas as vezes que for expressamente convocado pelo seu presidente ou pela diretoria, podendo, porém, deixar de efetuar a reunião cuja realização coincida com a data da reunião da assembléia geral ordinária. Parágrafo 8.º O presidente efetivo do Conselho Consultivo poderá assistir às reuniões da Diretoria, sendo-lhe permitido manifestar as suas opiniões sobre os assuntos tratados. Parágrafo 9.º — Em caso de vaga no Conselho Consultivo este designará dentre os acionistas brasileiros natos um substituto provisório, competindo à assembléia geral eleger, dentro de seis meses, o efetivo e a investidura do substituto se fará pelo prazo que faltar para terminação do mandato do substituído. Parágrafo 10: — Os membros do Conselho Consultivo não percebem vencimentos fixos, mas uma ficha de presença no valor de 200\$0 (duzentos mil réis), todas as vezes que comparecerem às reuniões. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão por quarenta minutos, afim de ser lavrada a ata, depois do que, reabrindo-a e mandando proceder à leitura da presente, foi a mesma aprovada sem qualquer observação, em vista do que lavrei a presente, que vai assinada por mim e pelo presidente. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1940. — *Tobias Filadelfo da Rocha*, secretário. — *Francisco Dias Lacerda*, presidente interino. — *Francisco de Paula Pinto Guedes*. — *Aurelio Silva*. — *Francisco Dias Lacerda*, p. p. da Sociedade Industrial e Comercial Sul Americana S. A. — Capitão *Themistocles Soida de Barros Falcão*. — *Marcelino Gonçalves Pereira*, por si e p. p. de Manuel José Pereira. — *Dr. Jorge Medeiros*. — *José Rodrigues*. — *Alberto José Rodrigues*. — *Oscar Bastos Coelho*.

ATA DA 7ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA NACIONAL DE TRANSPORTES AÉREOS — "S. A. N. T. A."

Aos vinte seis dias do mês de janeiro do ano de 1940, às quinze horas reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, em segunda convocação, conforme publicações feitas no *Diário Oficial*, de 19, 20 e 21 do corrente mês, sob a presidência do Sr. Francisco Dias Lacerda, presidente interino, em exercício, os senhores acionistas cujos nomes constam do livro de presença, em número legal, em a sede provisória da Sociedade Anônima Nacional de Transportes Aéreos "S. A. N. T. A.", à avenida Nilo Peçanha, 38-D, sala 112, para deliberarem sobre os assuntos consignados na referida convocação. Aberta a sessão, o Sr. presidente, declarou haver número legal de acionistas presente à reunião, convidando para servirem respectivamente o primeiro e segundo secretários os Srs. coronel Tobias Filadelfo da Rocha e Oscar Bastos Coelho, que tomam assento à mesa, procedendo o segundo, a leitura da convocação que constitui a matéria da ordem do dia. Com a palavra o acionista e diretor comercial Dr. Pinto Guedes, diz que, conforme foi exposto, na Assembléia Geral Extraordinária, realizada em S. Paulo, aos vinte cinco dias do mês de novembro de 1939, em cuja Assembléia, se deliberou transferir a sede social da S. A. N. T. A., para esta Capital Federal, onde achava-se novamente registrada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio a ele competia declarar aos senhores acionistas presentes que, tudo quanto ficara dito naquela assembléia, tornava-se realidade naquele momento, por isto, embora entendendo os trabalhos, pedia licença para proceder a leitura do seu memorial e demais exposições que apresentava a mesa, pois que, julgava oportuno fazê-lo naquele momento, visto como, era justamente o dia, que a S.A.N.T.A. ressurgia como por encanto para realizar os seus objectivos. Com a devida licença do Sr. presidente, prossegue o Dr. Pinto Guedes, a leitura do seu memorial. Exmo. Sr. presidente e demais membros da diretoria desta casa. Srs. secretários e presados senhores acionistas. Servir à pátria, oferecendo-lhe cada um, as primícias do seu labor, deve ser o fim desta organização, pois foi esta força sublime que animou a um grupo de abnegados brasileiros, a criar a S.A.N.T.A., cujo conjunto das iniciais, para facilidade do público e da propaganda, constitui um grupamento uniforme, sonoro, simpático e que bem traduz o sentimento católico do nosso povo. Se há em nosso paiz, problema que realmente mereça o apoio e o concurso de todos os bons brasileiros, que não limitem os horizontes da pátria, às divisas dos Estados em que nasceram, é sem dúvida, a questão dos transportes e contribuindo para o estabelecimento destes, não somente satisfazemos os desejos do Chefe do Governo como cumprimos um inegável dever de brasilidade. O problema dos transportes, sob qualquer aspecto porque sejam considerados interessa de perto a expansão economico-social em nosso paiz, e, cada um dos modernos recursos de transportes, tem a sua indiscutível aplicação, contribuindo a seu modo para o progresso Nacional, sendo que nenhum deles, invade o sector de utilidade dos demais. Incontestavelmente de todos as manifestações de esforço humano a mais notável é sem dúvida aquela que atende ao interesse coletivo de um povo e todos os esfor-

gos que se possa fazer neste sentido trará inúmeros benefícios e resultados incalculáveis para o futuro do Brasil, cujo poder irresistível e nobres tradições de povo civilizado, são bem definidos de modo bem claro e positivo, nas atitudes sempre patrióticas e inconcursas do eminente Chefe da Nação.

Dentre os problemas que nos oferece a atualidade, sob diversos aspectos porque sejam considerados, assim na vida económico-financeira, como em todas as manifestações da atualidade, talvez o de maior monta é o que respeita aos transportes, porque deles dependem a solução de quasi todos os demais. Por isso mesmo, a feição intimamente brasileira da S. A. N. T. A., e seu patriótico objetivo de dar ao Brasil, uma aviação comercial puramente brasileira, tomou aspecto de tão particular importância que não só atraiu a simpatia das autoridades e do povo brasileiro, como transformou a S. A. N. T. A., na grande esperança do progresso e Segurança Nacional. Para quem tem uma ideia ainda que muito leve, da complexidade desses problemas, da influência que a sua solução pode exercer sobre os nossos destinos, se torna necessário relembrar a soma de trabalho, o esforço e a dedicação que reclamava a sua solução. Falando-vos como único remanescente da primitiva Diretoria e como incorporador desta sociedade, pareceria não ficar-me bem a tarefa de vos mencionar a soma de trabalho, estudos, dedicação, perseverança e até mesmo sacrifícios, prestados em prol desta obra. Cumprindo porém, com o honroso encargo que assumi e conscio da responsabilidade do cargo ocupado, nada mais fiz, senão cumprir com o meu dever. As lutas fortificam a alma, o contacto do mal faz apreciar melhor o contacto do bem. Sem as lutas que estimulam as faculdades, o espirito deixar-se-ia levar pela indiferença. As lutas contra os elementos, desenvolvem as forças físicas e a inteligência contra o mal, desenvolvem as forças morais. Para os espíritos calmos, patrióticos, refletidos, ponderados, que a justiça não cega ou perturba, a observação serena dos fatos, é a melhor maneira de tocar a verdade. Os fatos tomam sempre aspectos reais de fenómenos que sem eles poderiam ser interpretados ao sabor de cada um, segundo a maneira de ver pessoal. Os sacrifícios que a obra exigiu acima de qualquer interesse pessoal, estava o interesse coletivo da pátria, que espera sempre, cada um cumpra o seu dever sempre esteja pronto a dar tudo pelo Brasil. Por isso, não esqueçamos que, não são as únicas condições materiais os elementos que concorrem para a organização o desenvolvimento de uma obra da natureza da SANTA. As dificuldades que tentaram perturbar o desenvolvimento normal da iniciativa, contribuíram em grande parte, para demonstrar que o trabalho metódico, perseverante, cotidiano e sem esmorecimento, que desconhecem dificuldades, vence a tudo. As condições da economia mundial impõem a um país como o nosso, a expansão de seu mercado interno e externo. Do poder aquisitivo e capacidade de absorção da nossa produção dependerá cada vez mais, a estabilidade da situação económica Nacional. Com o advento do Estado Novo, surgiram possibilidades anteriormente inexistentes para a solução de um certo número de questões associadas à expansão das forças económicas do país. O Chefe do Governo, em seu notável discurso de Campinas, ao se referir aos transportes, deixou bem claro o interesse que S. Ex., como homem de genial capacidade governamental, vem despertando em todos os setores, pelo desenvolvimento das vias de transportes internos e externos. Ofereçamos pois, a nossa sincera e patriótica colaboração ao eminente Chefe da Nação, que entre outros fatores com que opera pela soerguimento nacional, inclui as vias de transportes aéreos como parte integrante do vasto programa de ação. A concepção ideal da tarefa que abraçamos é incontestavelmente um dos mais importantes recursos chamados a contribuir para o nosso desenvolvimento económico. Não falo como autoridade no assunto, mas apenas como brasileiro cheio de boa vontade que compreende os verdadeiros interesses da pátria. E acredite que nenhum brasileiro, atualmente tenha aspirações diferentes das que são concretizadas no lema da nossa gloriosa bandeira e se a este fosse preciso aditar mais alguma coisa que exprimissem os sentimentos gerais da Nação, seria: Paz e trabalho. Para se desenvolverem os grandes empreendimentos das nossas riquezas naturais e empregos de interesse económico nacional, necessário se torna, o auxílio da pequena economia do povo e dos capitais muitas vezes improdutivos dos bancos. O capital é o resultado do trabalho, empregá-lo em organizações de interesse nacional, é pois contribuir com esforços, pela grandeza da pátria. É de mediana iniciativa o homem que tendo mais dinheiro que o necessário para si, o deixa permanecer ocioso nos bancos, sem lhe dar uma aplicação mais rendosa, segura e patriótica, em organizações honestas que visam o engrandecimento da Nação. A aviação por exemplo progride tanto, na sua força poderosa se esteiam o progresso e a segurança da Nação. Se agregarmos ainda, a verificação do fato de não haver aqui ninguém sabido tirar da aviação os lucros que ela dá, aqueles que sabem inteligentemente utilizá-la, somos levados a concluir que, no momento atual, o melhor emprego de capital, é incontestavelmente, no desenvolvimento das companhias de aviação. O desenvolvimento da aviação em toda parte do mundo, é assombroso e a evidência do progresso da aviação em nosso país é notável. O Departamento de Aeronáutica Civil, vem cooperando eficazmente na organização de aeroportos por todo o território nacional. Por outro lado, o Correio Aéreo Militar, vem igualmente, desbravando rotas por todo o país e aos poucos, dotando seus campos de instalações condignas. Em 1930, o Brasil, possuía apenas, 31 campos de aviação, atualmente possui 450. Outrora, o serviço aéreo existente cobria o percurso de 1.707.977 Kms, hoje cobre 6.949.651 Kms. O transporte de passageiros em 1930, era de 4.667 e hoje é de 63.423. O transporte de

malas postais, era de 31.946, hoje é de 185.642. O transporte de bagagem, era de 23.864, hoje é de 894.940. O transporte de carga era de 9.069 hoje é de 354.975. O congresso de aviação civil em Washington, informa que o número de pilotos no fim deste ano, atingiu a 40.000 e pediu a concessão de créditos no valor de 125 milhões de dólares, para o desenvolvimento de aeroportos nos E.E.U.U. O relatório informa que o transporte de passageiros aumentou de 44,9% em relação ao ano passado; o transporte de mercadorias, de 49,7% e a correspondência em 125%. Na Alemanha segundo dados estatísticos oficiais. A Lufthansa, transpõe anualmente, dezenas de milhares de quilómetros. Só esta companhia, mantém a seu cargo, 70 linhas aéreas e percorre 45 das suas cidades e 30 cidades de outros países. Assim é que apresento o resultado deste despretencioso trabalho à proveita apreciação desta Assembléa Geral, esperando que em seu julgamento a deficiência de mérito seja suprida pela boa vontade, desinteressado esforço e patriótico intuito que ele revela. Para boa ordem e clareza da exposição dividi este trabalho em duas partes, tratando da primeira, da Reorganização da Sociedade referente a sua contextura jurídica e administrativa. Na segunda, Do Plano Geral de Ação. Primeira parte: A reorganização da SANTA é, assunto que reputo de maior importância, porque dela dependem os demais. Na parte administrativa, criou-se o Conselho Consultivo conforme deliberação e aprovação geral da Assembléa Geral Extraordinária, de 18 do corrente mês, medida aliás acertadíssima, porque é órgão de alta expressão junto às Assembléas Gerais, coadjuvador da Diretoria, a bem dos interesses e desenvolvimento da Sociedade, e por tanto, de muita importância e significação. Na parte referente ao capital social, desta Sociedade, torna-se necessário uma série de observações. A Sociedade, foi legalmente constituída a 30 de março de 1937, e o seu capital social, de 5.000 contos de réis, devidamente registrado. Esse capital, foi constituído, parte em bens e direitos dos incorporadores e parte, realizado em dinheiro. Por deliberação da Assembléa Geral Extraordinária, realizada em 22 de julho de 1937, de acordo com a proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, o capital social, foi aumentado para mais 40.000 contos de réis, com a emissão de ações preferenciais, sendo: 5.000 com o dividendo fixo de 6% e 5.000 contos com o dividendo fixo de 4%. Por ato da Assembléa Geral Extraordinária de 10 de fevereiro de 1938, parte daquele capital, constituído por bens e direitos, deixou de constituir patrimônio pessoal e conforme deliberação da mesma Assembléa Geral, em sua plena soberania, parte das ações representativas daqueles bens e direitos, passaram para o patrimônio da sociedade, ficando as respectivas ações livres para novos tomadores em dinheiro no interesse da mesma. Do exposto, conclui-se que, em face desta deliberação e de acordo com a lei em vigor, que rege as sociedades anônimas, automaticamente ficou sem efeito aquela deliberação, quanto ao aumento do capital. Logo, somente após satisfeitas as exigências da lei em vigor das sociedades anônimas, é que poderemos tratar do aumento do capital, o que vem anteceder a necessidade dessa medida, visto como o capital mínimo previsto, para execução do nosso plano, é de 15.000 mil contos de réis. Por isso, opino para que, quando oportunamente tratar-se deste assunto, seja proposto o aumento do capital, mas em ações ordinárias nominativas, de igual valor à primeira emissão, bem como, seja modificado o sistema de integralização de ações para: 50% no ato da subscrição; 25%, 60 dias após, e 25%, 60 dias após a segunda. Justificando o aumento de capital, devo acrescentar que a nossa sociedade, como qualquer outra, com fins industriais ou comerciais, requer capital adequado às necessidades de seu desenvolvimento financeiro, e no orçamento previsto, a verba mínima deve ser daquela importância, segundo os nossos planos de ação. Segunda parte — Constituindo esta, do nosso atual futuro plano de ação, o que representa interesse interno da sociedade, fica o mesmo em apenso, a exposição que ora apresento e cujo plano se acha dividido em capítulos e da seguinte forma: 1º. Exposição de motivos; 2º. Fatores da organização; 3º. Interesses da organização; 4º. Organização; 5º. Rotas aéreas; 6º. Quilometragem; 7º. Pessoal técnico; 8º. Material aéreo; 9º. Instalações; 10º. Depreciação do material; 11º. Tarifas; 12º. Cálculo da verba consumo; 13º. Transportes; 14º. Primeiro ano de operações; 15º. Custo de operações; 16º. Capital; 17º. Receita; 18º. Orçamento da despesa; 19º. Balanço. Do exposto, e para que possamos sair do regime do papel para o campo das realizações práticas, proponho aos senhores acionistas presentes, sejam tomadas as seguintes deliberações: anular o ato da assembléa geral extraordinária de 22 de julho de 1937, que autorizou o aumento de capital social, para mais 10.000 contos de réis, visto como aquela deliberação, por força da assembléa geral extraordinária, de 10 de fevereiro de 1938, tornou-se sem o menor efeito legal, bem como seja modificado o sistema de integralização de ações, conforme já foi proposto. Terminada a sua oração, o orador é muito aplaudido por todos os presentes. O Sr. presidente declarou que, embora a matéria não esteja compreendida na ordem do dia, como foi salientado, não havia dúvida tratar-se de assuntos de magna importância, razão pela qual ia submeter à votação as propostas apresentadas, se nenhum acionista presente quizesse discuti-la. Submetida a votos, foram aprovadas por unanimidade de votos. Com a palavra o acionista coronel Tobias Filadelfo da Rocha, declarou apoiar inteiramente os pontos de vista do proponente, afirmando que a assembléa geral convocada, para tratar do assunto pertinente ao capital, se leve o pensamento de atual, no sentido das propostas apresentadas. Em seguida o Sr. presidente comunica que, na forma da convocação, a assembléa deveria proceder à eleição para preenchimento dos cargos vagos na diretoria, para a renovação do Conselho Fiscal e para a primeira investidura do Conselho Consultivo. Pede a palavra o Dr. Pinto

SOCIEDADES CIVIS

LAVANDARIA COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
DO CENTRO UNIÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE HOTÉIS,
RESAURANTES E CLASSES ANEXAS DO

RIO DE JANEIRO

(Sindicato Profissional)

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADA À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 1940

Prezados consócios:

Vimos, mais uma vez, submeter à apreciação de VV. SS. os atos desta diretoria no exercício findo, apresentando o balanço encerrado em 31 de dezembro e o resumo das principais ocorrências.

Maquinismos: Já incluimos no ativo da Cooperativa as quatro grandes máquinas de lavar que vínhamos armando em nossas oficinas, com visível economia.

Feizmente, conseguimos fechar a compra da segunda grande caldeira, igual a anteriormente inaugurada, em momento oportuno.

O retardamento de poucos dias, seria o bastante para nos obrigar a pagar, só por esta, o preço das duas.

Outras máquinas, das mais antigas, foram cuidadas devidamente, tendo havido algumas peças substituídas, o que justifica o acréscimo nas contas de "custeio" e "material para oficinas" em relação ao exercício anterior.

Acidentes: Continuamos a nos felicitar pela responsabilidade direta da Cooperativa no seguro do seu pessoal.

A conta respectiva apresenta um saldo de 45:080\$0, sendo a despesa durante o ano, com pequenos acidentes, apenas de 655\$3.

Contas: Esta conta continua a representar um pesado encargo em nossas despesas.

Não conseguimos, ainda, ver atendido, na medida de nossos desejos, o apelo feito aos Srs. acionistas em nosso relatório de um ano atrás.

Transferências de ações: Durante o ano efetuaram-se as seguintes:

Por sucessão: 20 no total de 774 ações.

Por resgate: 25 no total de 596 ações.

Balanço: O resultado apresentado é satisfatório. A produção aumentou sensivelmente sobre a do ano anterior, e quasi todas as verbas se apresentam equilibradas, notando-se, entretanto, grande baixa de cerca de 15 contos de réis na Fabricação de Sabão, isto devido à baixa do sebo de 1938 para 1939, assim como por nos termos prevenido, prudentemente, com regular quantidade de matéria prima antes da alta verificada nos últimos meses do ano. Com o Clorureto não obstante havermos previsto sua alta, esgotaram-se as nossas reservas e fomos obrigados a pagar a 3\$7 o mesmo artigo que nos custava antes 1\$7.

Dividendos, bonificação e descontos: Assim, não obstante os Senhores acionistas já terem sido beneficiados em suas contas com a bonificação e desconto, no total de 470 contos de réis, ainda é possível distribuir o dividendo de 9\$, por ação, cujo total de 156 contos de réis somado àquela importância já distribuída, eleva os benefícios auferidos no exercício à considerável cifra de 626 contos de réis.

Convém lembrar que, de acordo com as leis e as regras de contabilidade, não foi descurada a segurança futura desta empresa que está com suas contas de reservas e depreciações razoavelmente dotadas.

Propriedades: O prédio da rua dos Artistas n. 60, sobre o qual estávamos em negociações, conforme já estão informados os senhores acionistas, acha-se prestes a ser adquirido, removidos os impedimentos de início.

Cosinha operaria: Resolvida na assembleia de agosto, a sua execução foi retardada por motivos imprevistos; porém, acha-se agora em fase de organização adiantada.

Eleições: Estinguindo-se em 28 de fevereiro o mandato desta diretoria o Conselho Fiscal, deverá ser procedida a eleição dos novos componentes da administração para o biênio de 1940 a 1942, na forma dos estatutos.

Terminando, desejamos deixar patente nossa gratidão aos senhores membros do C. Fiscal por sua valiosa e dedicada cooperação, e

Guedes e declarou que como já ficou dito, não são as únicas condições materiais os elementos que concorrem para a realização e o desenvolvimento duma obra da natureza da SANTA. Diz que pelo critério e sinceridade com que escolheu os nomes ilustres e respeitáveis que, com orgulho ia indicar para os elevados cargos da Sociedade, era a mais firme e cabal afirmação dos objetivos que o animava na realização da obra, pois que, tratava-se de personalidade de elevado respeito e destaque nacional, e os quais veriam conosco cooperar para tornar realidade os patrióticos propósitos que nos animaram a criar a SANTA, para bem servir ao Brasil. Observa que não poderia alguém, pensar em uma pessoa para o alto cargo de diretor presidente da SANTA, que não fosse um elemento inteligente, ativo, dedicado, patriota e pronto a dar tudo pelo Brasil. Se o fazia, era por que estava certo de que o paulista de sangue generoso e patriótico, conscio de seus deveres para com o futuro do Brasil, que é o de cada um de nós, tem alma de bandeirante e saberá avaliar o quanto nobre e digna a pátria, a nossa tarefa, pois que não é esta a primeira vez como não seria este o único dentre os problemas chamado a contribuir para o engrandecimento econômico nacional. Na confiança inabalável da sua competência e cheio de entusiasmo por seus méritos, é que o apresentava para diretor presidente da SANTA. Assim, vinha propor fossem eleitos os seguintes nomes para membros da diretoria e Conselho Consultivo da SANTA. *Para diretor presidente:* Dr. Mário Rolin Telles, fazendeiro em S. Paulo, proeminente membro da Associação dos Lavradores de café do Estado, homem de larga visão administrativa e respeitável capacidade em assuntos econômicos-financeiros do país. *Para diretor secretário:* coronel Tobias Filadelfo da Rocha, digno e distinto oficial do nosso glorioso Exército, muito estimado na classe e considerado por todos seus amigos. *Para diretor tesoureiro:* Dr. Deoclésio Rodrigues Correia, industrial em Belém do Pará, inteligência lúcida, financeiro de real valor e notável técnico. *Para Conselho Consultivo:* coronel Viriato Vargas: portador de elevadas virtudes, detentor de caráter impetuoso, inteligência formosa, alma de militar, cultivador da nobres sentimentos patrióticos e a cujo brilhante descorrimo devemos o mais alto quilômetro da nossa conquista de hoje, pelo bem do Brasil. General Raimundo Sampaio — caráter ilibado, seu alto e distinto valor militar e nobres predicações pessoais, se impõem ao respeito e a consideração de nosso povo. General Francisco da Silva Júnior — Talento e distinto, digno e honrado, de que tanto se orgulha o Exército Nacional e se ufana o nosso povo, pela segurança nacional. Almirante Raul Tavares — inteligente, digno e honrado de cujos majestosos bordados se orgulha o nosso povo e enobrecce a nossa Marinha de Guerra. Dr. Francisco Solano Carneiro da Cunha — Financista, administrador de larga projeção, que por várias vezes se tem demonstrado competente e honesto homem público. Dr. Moacir Silva — Consultor de Ministério técnico de real valor e notável capacitante intelectual. Dr. Ataliba Pompeu Amaral — Fazendeiro em S. Paulo, membro de uma das mais conceituadas Associações de Lavradores do Estado, em cujo meio goza de muita estima e é figura de larga projeção. Proferidas as últimas palavras, o orador é calorosamente aplaudido, sendo eleitos por aclamação geral todos os nomes indicados para os respectivos cargos. Passou-se a eleição do Conselho Fiscal, para o exercício de 1940, sendo eleitos os seguintes: Dr. Kleber Cardoso, Francisco Dias Lacerda, Dr. Jorge Medeiros. Para suplentes do Conselho Fiscal, os seguintes: Dr. Herbert Moses, Dr. Francisco Franklin de Almeida e Conde Pereira Carneiro. O coronel Tobias Filadelfo Rocha, agradeceu a sua eleição fazendo comentários da atuação desinteressada e verdadeiramente patriótica do Dr. Pinto Guedes, propondo à Assembleia Geral, um voto de viva simpatia, irrestrito apoio ao Dr. Pinto Guedes, a quem se pode chamar a alma da SANTA, como seu esteio que sempre foi e por cuja obra não mediou esforços e sacrifício para torná-la realidade, triunfo se deve à ele e portanto apoiado por amizades verdadeiramente sinceras de seus admiradores e atuais dirigentes da companhia, era motivo justo, render-se-lhe uma homenagem dedicada e carinhosa. Prolongados aplausos. Ainda com a palavra o coronel Tobias propõe à Assembleia Geral, se considerasse devidamente empossados nos respectivos cargos, todos os eleitos o que foi aprovado por unanimidade. O Dr. Aurélio Silva, propoz em aditamento, que se considerasse na ata, um voto de congratulações com o senhor Francisco Dias Lacerda, presidente interino, pela maneira com que se conduziu, secundando a atuação do Dr. Pinto Guedes, que tudo sacrificou em benefício da SANTA e não desfaleceu um só momento, de tal arte que ponde ver coroado de êxito o seu empreendimento. Sugeriu ainda, que se inserissem expressões de saudade pelos companheiros das primeiras horas, afastados pela morte, do nosso meio e de homenagem aos que embora de nós separados, também sonharam o mesmo sonho. A Assembleia Geral aplaudiu e os homenageados agradecem. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo antes, a Assembleia Geral, autorizado a mesa a subscrever a presente ata, que feita por mim, segundo secretário, vai assinada pelos senhores presidente interino e primeiro secretário. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1940. — Tobias Filadelfo da Rocha. — Francisco Dias Lacerda. — Oscar Bastos Coelho. — Kleber Cardoso. — Aurélio Silva. — Alberto José Rodrigues. — Cesar Augusto Bordallo. — Amelia Gonçalves Pereira. — Maria Rosa Gonçalves Pereira. — Capitão Themistocles Soido de Barros Falcão. — Marcelina Gonçalves Pereira. — Marcelino Gonçalves Pereira p. p. de Manoel José Pereira. — Eleas Crispim. — Francisco de Paula Pinto Guedes. — Francisco Dias Lacerda p. p. da Sociedade Anônima Industrial Sul Americana. — A. Brandão Junior. — Jorge Medeiros.

bem assim aos que mesmo fóra da administração, de boa vontade sempre se prestaram a nos auxiliar no bom desempenho das arduas, porém, honrosas funções que nos confiaram os nossos consócios.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1940. — Presidente, *José Joaquim Pereira*. — Secretário, *José da Silva Campos Junior*. — Tesoureiro, *Bernardino C. Machado*.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativa

Imóveis:	
Saldo desta conta	774:608\$320
Vila Operária:	
Idem, idem	270:289\$000
Propriedades:	
Idem, idem	400:525\$950
Maquinismos:	
Idem, idem	1.067:298\$310
Automóveis:	
Valor de 9 auto-caminhões para entrega de roupa, 1 Ford V-8 e 1 Packard de passeio.....	137:050\$000
Trem Rodante:	
Valor de 4 caminhões para entrega de roupa...	12:720\$000
Semoventes:	
Valor de 16 muaces	8:640\$000
Móveis e utensílios:	
Saldo desta conta	42:228\$700
Rouparia:	
Idem, idem	456:954\$760
Caixa:	
Idem, idem	76:932\$150
Banco do Brasil:	
Idem, idem	101:225\$600
Banco Financiar Novo Mundo:	
Idem, idem	145:265\$400
Banco Germânico:	
Idem, idem	9:589\$600
Depósito:	
Idem, idem	620\$000
Contas correntes:	
Idem, idem	234:244\$300
Bonificação:	
Idem, idem	248:776\$600
Títulos de Renda:	
Idem, idem	64:739\$200
Instalação Elétrica:	
Idem, idem	51:014\$000
Títulos em depósito:	
Idem, idem	80:000\$000
Stocks:	
Valor dos existentes	51:512\$680
	3.934:204\$570

*Passivo***Capital:**

Representado por 17.379 ações de 100\$000....	1.737:000\$000
Subscritores de ações:	
Saldo desta conta	6:150\$000
Honorários a pagar:	
Idem, idem	200\$000
Contas a pagar:	
Idem, idem	16:223\$800
Contas assinadas:	
Idem, idem	7:370\$800
Representação da Diretoria a pagar:	
Idem, idem	4:950\$000
Folhas de vencimentos a pagar:	
Idem, idem	51:566\$000
Custeio da Vila Operária a pagar:	
Idem, idem	125\$000
Cauções:	
Idem, idem	2:360\$000
Dividendos:	
Idem, idem	14:210\$800
Fundo de reserva:	
Idem, idem	368:339\$140
Depreciações:	
Idem, idem	1.106:857\$340
Fundo Especial para casas de operários:	
Idem, idem	146:235\$730
Fundo de Seguros de Acidentes no Trabalho:	
Idem, idem	45:080\$400
Garantia de acidentes:	
Idem, idem	80:000\$000
Contas em liquidação:	
Idem, idem	135\$560
Lucros e perdas:	
Saldo desta conta a distribuir de acôrdo com o art. 40 dos estatutos:	
5% para gratificação a empre- gados	17:370\$000
10% para fundo de reserva....	34:740\$000
1% para patrimônio do Centre	3:474\$000
4% Fundo Especial para casas de operários	13:896\$000
35% para reforma do stock....	121:590\$000
45% para dividendos	156:330\$000
	347:400\$000
	3.934:204\$570

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1939. — O presidente, *José Joaquim Pereira*. — O tesoureiro, *Bernardino C. Machado*. — O contador, *Roberto F. Werneck Moreira*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Débito desta conta	11:477\$400	
Férias a empregados	21:916\$100	
Combustível caldeira	2:528\$100	
Combustível automóveis	41:935\$600	
Energia elétrica	46:115\$300	
Luz elétrica	5:968\$100	
Gasteio máquinas	24:991\$830	
" automóveis	11:205\$550	
" carroças	80\$000	
" mares	16:734\$480	
" expedição	7:050\$550	
" Vila Operária	44:399\$800	
Impostos, licenças e vistorias	18:606\$500	
Imposto de Renda	15:498\$500	
Seguro terrestre	6:522\$500	
Fabricação de sabão	89:974\$120	
Substâncias para lavagem	7:781\$400	
Envelopes e cintas	18:546\$970	
Honorários	3:600\$000	
Folhas de vencimentos	587:764\$100	
Representação da Diretoria	59:400\$000	
Material para oficinas	16:362\$000	
Despesas gerais	39:036\$700	
Depreciações	292:885\$000	
Descontos em contas	395:608\$200	
Institutos de Aposentadoria	19:505\$900	
	1.775:495\$300	
Saldo a distribuir	347:400\$000	
Produção		2.048:689\$600
Renda extraordinária		2:494\$200
Juros e descontos		9:186\$800
Renda da Vila Operária		57:963\$700
Renda de propriedades		4:561\$000
	2.122:895\$300	2.122:895\$300

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1939. — O contador, *Roberto F. Werneck Moreira*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Terminando o nosso tempo, vimos pela última vez apresentar os resultados de nossos trabalhos junto à administração desta Lavandaria Cooperativa.

Acompanhamos assiduamente a vida da Cooperativa, e podemos nos congratular com os prezados consórcios por sua sólida situação econômica, apoiada em valioso patrimônio e ótimas condições financeiras.

O Balanço e anexos apresentados representam a situação real da Cooperativa e merecem a aprovação dessa digna assembléia.

Ao extinguir-se nosso mandato agradecemos a honra com que nos distinguiram, e podemos afirmar termos empregado o melhor de nossos esforços no sentido de não desmerecer da confiança que nos dispensaram.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1940. — *Americo Joaquim de Almeida*. — *Heracles da Silva Ribas*. *José Gil Diegues*.

(C. 1.782 — 24-2-40 — 413\$1.)

ANÚNCIOS

Navegação Paraná Santa Catarina S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Sociedade, à rua Mayrink Veiga ns. 17-21, 1º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — *A Diretoria*.

(C. 1.951 — 23-2-940 — 24\$500 — 3 vezes)

Companhia Simões S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas para uma assembléia extraordinária, a se realizar às 14 horas do dia 12 de março deste ano, na sede social, à rua Teófilo Ottoni n. 113-1º andar, com o fim de eleger novos administradores, membros do conselho fiscal e suplentes e modificação dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C—1.809—22-2-1940—45\$9—3 vezes.)

Calçado Ouro S. A.

Levamos ao conhecimento dos Srs. acionistas que se acham à sua disposição, na sede desta sociedade, à rua General Canabarro números 73/85, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.906 — 23-2-940 — 25\$500 — 3 vezes)

"Lavandaria Cooperativa de Responsabilidade Limitada do Centro União dos Proprietários de Hoteis e Classes Anexas do Rio de Janeiro"

(SINDICATO PROFISSIONAL)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De ordem do Sr. presidente convido os senhores acionistas a se reunirem, às 11 1/2 horas do dia 27 do corrente, na sede da Cooperativa, à rua Maxwell n. 80, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura e discussão do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e balanço encerrado em 31 de dezembro de 1939;

b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio 1940-1942;

c) Interesses sociais.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1940. — *José da Silva Campos Junior*, 1º secretário.

(C—1.637—20-2-1940—97\$9—4 vezes.)

Companhia Brasileira de Construções e Comércio
Braco S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, à praça 15 de Novembro n. 20, os documentos de que trata o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.908 — 23-2-940 — 16\$300 — 2 vezes)

Declaração

Declaro que foi furtada, com outros documentos que são relativos, minha carta-patente de 2º tenente reformado da Polícia Militar do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1940. — *Luiz de Figueiredo*, 2º tenente reformado.

Reconheço a firma Luiz de Figueiredo.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. *Antonio de Alvarenga Freire*.

(C. 1.907 — 23-2-940 — 33\$700 — 3 vezes)

Lauro Carvalho & Comp. Ltda.

Tendo a firma Lauro Carvalho & Companhia Ltda., com sede nesta capital, à avenida Rio Branco ns. 146/150, requerido cancelamento da carta-patente n. 112, de 23 de agosto de 1935, autorizando a distribuição de cupões sorteáveis, gratuitamente, a título de propaganda, são convidados quaisquer interessados a se dirigirem a esta Superintendência, caso tenham alguma reclamação contra o pedido da requerente.

Superintendência da Fiscalização de Clubes e Sorteios, 23 de fevereiro de 1940. — *Annibal Bessone P. Corrêa*, inspetor-superintendente.

(C. 1.960 — 23-2-940 — 260\$100 — 15 vezes)

"Brasil"

COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

São convocados os senhores acionistas desta Companhia a comparecerem à reunião da assembléia geral ordinária, que terá lugar nos escritórios da sede, em São Paulo, à rua Boa Vista n. 127, 2º andar, no dia 27 de março próximo vindouro, às 15 horas, afim de apreciarem o relatório da diretoria do exercício de 1939 e contas do mesmo exercício, procedendo à eleição de um membro para a diretoria, bem como à renovação de dois outros membros da mesma, de conformidade com o que preceituam o art. 17 e seu parágrafo único dos estatutos da Companhia.

Deve proceder-se, na mesma assembléia, à eleição do novo conselho fiscal e seus suplentes.

A disposição dos senhores acionistas se encontram, nos escritórios da Companhia os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, estando suspensas, até a data da assembléia e em virtude da presente convocação, as transferências de ações da Companhia.

São Paulo, 19 de fevereiro de 1940. — *A diretoria*.

(C 1.692 — 23-2-940 — 73\$400 — 3 vezes)

Financiadora Comercial S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. acionistas da Financiadora Comercial S. A., a se reunirem em assembléia geral extraordinária, a realizar-se na sede da Sociedade, à avenida Almirante Barroso n. 81, sala 1.023, no dia 29 de fevereiro corrente, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a renúncia de diretores e eleição dos seus substitutos.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.814 — 22-2-940 — 49\$000 — 3 vezes)

Declaração

Declaro que foi extraviado o meu certificado da 5ª série, expedido pelo Colégio Pedro II.

Rio, 23 de fevereiro de 1940. — *Manoel de Oliveira Castro*.
(C. 1.914 — 23-2-940 — 15\$300 — 3 vezes)

Instituto Crissiuma Filho

SOCIEDADE EM COMANDITA POR AÇÕES

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Santa Alexandrina n. 254, os livros e demais documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao exercício de 1939.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1940. — O gerente, Dr. *Djalma Crissiuma*.

(C. 1.789 — 24-2-940 — 11\$200)

União Comercial dos Varejistas

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES, MARÍTIMOS E DE ACIDENTES PESSOAIS

Rua do Ouvidor n. 63, 1º e 2º andares

(Edifício próprio)

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à rua do Ouvidor n. 63, 1º e 2º andares, os documentos de que trata o artigo 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1940. — *Octavio Ferreira Nival*, presidente.

(C. 1.790 — 24-2-940 — 18\$400)

Kosmos Capitalisação S. A.

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 25 de março, na sede social, à rua do Ouvidor n. 87, para tomar conhecimento do relatório, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1939, e proceder à eleição do Conselho.

Os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 1891, acham-se à disposição dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1940. — *Oscar G. Sant'Anna*, presidente.

(C. 1.791 — 24-2-940 — 36\$700 — 3 vezes)

Sanatório Botafogo S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede, à rua Alvaro Ramos n. 177, nesta Capital, os documentos de que trata o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao exercício de 1939.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.827 — 24-2-940 — 11\$200)

Empresa de Transporte "Comércio e Indústria"

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 de março próximo vindouro, às 14 horas, na sede social, à rua Visconde de Inhaúma n. 59, loja, afim de deliberarem sobre o relatório, balanço, contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 da lei que rege as sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.826 — 24-2-940 — 16\$300)

Moinho Fluminense S. A.

De conformidade com o disposto no art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade, à rua General Câmara n. 45, os documentos mencionados no referido Decreto e correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1939.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.788 — 24-2-940 — 21\$500 — 2 vezes)

Companhia Nacional de Imóveis Urbanos

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, às 14 horas do dia 12 de março próximo, na sede da Companhia, à avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, para o fim especial de tomarem conhecimento do parecer do conselho fiscal sobre a autorização à Diretoria para alienar bens imóveis da companhia.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.785 — 24-2-940 — 13\$300)

S. A. Casa de Saúde e Maternidade Dr. Pedro Ernesto

De acordo com o preceito do art. n. 147, do Decreto n. 434, de 1891, acham-se à disposição dos Srs. acionistas o balanço com o demonstrativo da conta de Lucros e Perdas, livros e documentos relativos ao ano de 1939, na sede desta Sociedade, avenida Henrique Valadares ns. 101/107.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.806 — 22-2-940 — 30\$600 — 3 vezes)

Companhia Metropolitana de Armazens Gerais

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 28 de fevereiro próximo, às 14 horas, na sede social da Companhia, afim de conhecerem o relatório, balanço e contas relativas ao ano de 1929 e elegerem o Conselho Fiscal e suplentes para o exercício corrente.

De conformidade com o art. 147 de Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos referentes ao ano findo.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1940. — *A diretoria*.

(C. 937 — 30-1-940 — 32\$600 — 2 vezes)

Companhia Carioca Industrial

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se no escritório da Companhia, à rua 1º de Março n. 6, 10º andar, no dia 27 do corrente, às 15 horas, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da Diretoria referente à subscrição de ações de uma nova Empresa.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.588 — 17-2-940 — 26\$500 — 2 vezes)

Banco Aliança do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a reunirem-se em assembleia geral ordinária, no próximo dia 26 do corrente, às 17 horas, na sede do Banco, à rua da Alfândega n. 32, afim de tomarem conhecimento e deliberar sobre o relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1939.

Na mesma ocasião proceder-se-á à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente ano e outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.355 — 10-2-940 — 52\$000 — 3 vezes)

Empresa Fon Fon e Selecta, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, a se reunir na sede desta Empresa, à rua da Assembleia n. 62, 1º andar, no dia 8 de março do corrente ano, às 15 horas, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, prestação de contas do exercício de 1939, e elegerem o conselho fiscal e seus suplentes para o ano de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.744 — 23-2-940 — 49\$000 — 3 vezes)

Companhia Lopes Sá

A partir do dia 27 do corrente será pago, na sede desta Companhia, à rua Acre n. 55, o sétimo dividendo, relativo ao ano de 1939, à razão de (40\$000) quarenta mil réis, por ação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.829 — 24-2-940 — 10\$200)

Companhia Cerâmica S. José, S. A.

De acordo com o art. 20 dos estatutos sociais e com o art. 147 da lei das sociedades anônimas, ficam convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 26 de março deste ano, às 15 horas, na rua São Bento n. 13, 3º andar, nesta cidade. A assembleia geral ora convocada, terá por fim: a) a apresentação do relatório, contas, balanços e inventário da diretoria, relativos ao exercício de 1939, e do parecer do conselho fiscal, bem como a sua discussão e aprovação; b) a eleição de membros do conselho fiscal; c) a eleição do diretor-gerente e do diretor-secretário para este ano, visto estarem vagos esses dois cargos; d) assuntos de interesses gerais. Na sede da sociedade acham-se à disposição dos Srs. acionistas todos os documentos aludidos no referido art. 147 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1940. — Companhia Cerâmica S. José S. A., *José Rebello da Cunha*, diretor-presidente.

(C. 1.828 — 24-2-940 — 27\$500)

Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL — INDúSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ÂNCORA — PONTA DO CALABOUÇO
